

第 52 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二二年十二月二十八日，星期三



Número 52

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2022

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

政府總部事務局：

批示摘錄一份。..... 18869

聲明書一份。..... 18869

經濟財政司司長辦公室：

第88/2022號經濟財政司司長批示，轉授一切所需權力予財政局局長，以便代表澳門特別行政區簽署涉及澳門廣播電視股份有限公司股權調整的相關文件。..... 18869

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo:

Extracto de despacho. 18869

Declaração. 18869

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 88/2022, que subdelega no director da Direcção dos Serviços de Finanças todos os poderes necessários para assinar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, os documentos relativos ao ajustamento das acções da TDM — Tele-difusão de Macau, S.A. 18869

保安司司長辦公室：

批示摘錄一份。..... 18870

社會文化司司長辦公室：

批示摘錄一份。..... 18870

運輸工務司司長辦公室：

第35/2022號運輸工務司司長批示，將一幅無帶任何責任或負擔，在拆卸建於澳門半島土庫圍5至23號的樓宇後合併而成的土地的完全所有權以有償方式讓與國家。..... 18871

廉政公署：

聲明書一份。..... 18881

終審法院院長辦公室：

批示摘錄一份。..... 18882

聲明書一份。..... 18882

行政公職局：

批示摘錄一份。..... 18882

法務局：

批示摘錄數份。..... 18883

退休基金會：

批示摘錄數份。..... 18883

聲明書一份。..... 18885

經濟及科技發展局：

批示摘錄一份。..... 18885

財政局：

批示摘錄數份。..... 18885

勞工事務局：

聲明書一份。..... 18891

治安警察局：

批示摘錄一份。..... 18891

司法警察局：

批示摘錄一份。..... 18892

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。..... 18892

金融情報辦公室：

批示摘錄一份。..... 18893

Gabinete do Secretário para a Segurança:

Extracto de despacho. 18870

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:

Extracto de despacho. 18870

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 35/2022, que cede onerosamente ao Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita de um terreno resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios nele existentes, situados na península de Macau, no Pátio do Godão n.ºs 5 a 23. 18871

Comissariado contra a Corrupção:

Declaração. 18881

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Extracto de despacho. 18882

Declaração. 18882

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Extracto de despacho. 18882

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extractos de despachos. 18883

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 18883

Declaração. 18885

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico:

Extracto de despacho. 18885

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extractos de despachos. 18885

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Declaração. 18891

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Extracto de despacho. 18891

Polícia Judiciária:

Extracto de despacho. 18892

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos. 18892

Gabinete de Informação Financeira:

Extracto de despacho. 18893

文化局：	
批示摘錄數份。.....	18894
衛生局：	
批示摘錄數份。.....	18894
聲明書一份。.....	18898
藥物監督管理局：	
衛生局以行政任用合同任用的人員轉入藥物監督管理局之人員名單。.....	18900
批示摘錄數份。.....	18901
社會工作局：	
批示摘錄數份。.....	18902
聲明書一份。.....	18904
澳門理工大學：	
聲明書一份。.....	18905
土地工務局：	
聲明書一份。.....	18906
環境保護局：	
批示摘錄數份。.....	18906
交通事務局：	
批示摘錄數份。.....	18907
地圖繪製暨地籍局：	
批示摘錄數份。.....	18909
聲明書數份。.....	18910

政府機關通告及公告

海關：	
公告一則，關於重新啟動有關以考核方式進行限制性的晉升開考，以填補海關基礎人員級別副關務督察職位二十缺。.....	18911
個人資料保護辦公室：	
公告一則，關於公開譴責一有限公司。.....	18911
市政署：	
通告一則，關於委任審議計劃及檢查委員會之市政署代表及將若干權限授予市政署代表。.....	18913
通告一則，關於將若干職權授予及轉授予兩名副主席及多名委員。.....	18913
通告一則，關於將若干職權授予及轉授予載於附表I、II及III的附屬單位主管。.....	18920
通告一則，關於將若干職權轉授予兩名委員及附表I、II及III所載的附屬單位主管。.....	18925

Instituto Cultural:	
Extractos de despachos.	18894
Serviços de Saúde:	
Extractos de despachos.	18894
Declaração.	18898
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica:	
Lista do pessoal provido por contrato administrativo de provimento nos Serviços de Saúde transita para o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica.	18900
Extractos de despachos.	18901
Instituto de Acção Social:	
Extractos de despachos.	18902
Declaração.	18904
Universidade Politécnica de Macau:	
Declaração.	18905
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana:	
Declaração.	18906
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:	
Extractos de despachos.	18906
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:	
Extractos de despachos.	18907
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
Extractos de despachos.	18909
Declarações.	18910

Avisos e anúncios oficiais

Serviços de Alfândega:	
Anúncio sobre a reabertura do concurso de acesso, condicionado, para o preenchimento de vinte vagas de subinspector alfandegário, da classe de agentes dos SA.	18911
Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:	
Anúncio referente à censura pública a uma sociedade limitada.	18911
Instituto para os Assuntos Municipais:	
Aviso sobre a designação do representante do IAM na Comissão de Apreciação de Projecto e Vistoria e delegação de competências no representante do IAM.	18913
Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências nos dois vice-presidentes e em vários administradores.	18913
Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências nas chefias das subunidades, constantes dos Anexos I, II e III.	18920
Aviso sobre a subdelegação de competências nas duas administradoras e nas chefias das subunidades, constantes dos Anexos I, II e III.	18925

通告一則，關於將若干職權轉授予載於附表 I，II，III 及 IV 的附屬單位主管。.....	18931	Aviso sobre a subdelegação de competências nas chefias das subunidades, constantes dos Anexos I, II, III e IV.	18931
通告一則，關於將若干職權轉授予食品安全廳廳長及衛生監督廳代廳長。.....	18935	Aviso sobre a subdelegação de competências no chefe do Departamento de Segurança Alimentar e no chefe do Departamento de Inspeção e Sanidade, substituto.	18935
通告一則，關於將若干職權轉授予食品檢驗檢疫處處長及多名人員。.....	18936	Aviso sobre a subdelegação de competências na chefe da Divisão de Inspeção Alimentar e em vários trabalhadores.	18936
通告一則，關於將若干權力轉授予行政執照處及市民綜合服務處多名人員。.....	18937	Aviso sobre a subdelegação de competências em vários trabalhadores da Divisão de Licenciamento Administrativo e da Divisão de Serviços Integrados de Atendimento ao Público.	18937
告示一則，關於該署環境衛生及執照廳環境衛生處一名已故首席顧問高級技術員的遺屬申請領取死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償的資格。.....	18938	Édito respeitante à habilitação do interessado nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias deixados por um falecido técnico superior assessor principal da Divisão de Higiene Ambiental do Departamento de Higiene Ambiental e Licenciamento deste Instituto.	18938
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
通告一則，關於撤銷宣告於該會擔任退休及撫卹制度廳廳長之定期委任自二零一九年十月二十六日起自動終止之行政行為。.....	18938	Aviso sobre a anulação do acto administrativo referente à declaração de cessação automática da comissão de serviço do chefe do Departamento do Regime de Aposentação e Sobrevivência deste Fundo, a partir de 26 de Outubro de 2019.	18938
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
告示一則，關於市區房屋稅事宜。.....	18938	Edital referente à Contribuição Predial Urbana.	18938
澳門金融管理局：		Autoridade Monetária de Macau:	
二零二二年十月三十一日的資產負債分析表。...	18940	Sinopse dos valores activos e passivos referente a 31 de Outubro de 2022.	18940
二零二二年十月三十一日澳門特別行政區財政儲備的資產負債分析表。.....	18942	Sinopse dos valores activos e passivos da reserva financeira da RAEM referente a 31 de Outubro de 2022.	18942
存款保障基金：		Fundo de Garantia de Depósitos:	
通告一則，關於參加存款保障基金的機構名單。.....	18944	Aviso sobre a lista de entidades participantes do Fundo de Garantia de Depósitos.	18944
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
公告一則，關於以考核方式進行限制性晉升開考，以填補治安警察局警官級別警長職位十缺。.....	18945	Anúncio sobre o concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de dez vagas de chefe da classe de oficiais do CPSP.	18945
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
公告一則，關於以考核方式進行對外開考，以填補二等刑事偵查員二十缺的體能測試合格並獲准進入心理評估之准考人名單。.....	18946	Anúncio sobre a lista dos candidatos aprovados nas provas de aptidão físicas e admitidos na avaliação psicológica do concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de vinte vagas de investigador criminal de 2.ª classe.	18946
消防局：		Corpo de Bombeiros:	
公告一則，關於以一般開考及晉升課程的方式進行晉升程序，以填補消防官級別中消防區長三缺。.....	18946	Anúncio sobre os procedimentos de promoção por concurso geral e curso de promoção, para o preenchimento de três vagas de chefe da classe de oficiais do CB.	18946
懲教管理局：		Direcção dos Serviços Correccionais:	
公告一則，關於為填補副警長十缺，以考核方式進行限制性晉級培訓課程錄取開考。.....	18947	Anúncio sobre o concurso de admissão ao curso de formação de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dez vagas de sub-chefe.	18947

澳門保安部隊事務局：

公告一則，關於“青茂口岸澳門邊檢大樓七樓及八樓裝修工程”的公開招標。..... 18948

衛生局：

公告一則，關於“向衛生局供應用後即棄尿片及衛生巾”的公開招標。..... 18950

公告一則，關於“疾病預防及控制中心設計連裝修工程”的公開招標。..... 18951

公告一則，關於為填補醫院職務範疇（腫瘤科）主治醫生兩缺，以考核方式進行普通對外開考的投考人臨時名單。..... 18954

澳門大學：

通告一則，關於核准《澳門大學組織架構規章》。..... 18954

澳門理工大學：

通告一則，關於澳門理工大學的學士學位課程學費表及相關事宜。..... 18987

通告一則，關於澳門理工大學的碩士學位課程學費表及相關事宜。..... 18988

通告一則，關於澳門理工大學的博士學位課程學費表及相關事宜。..... 18990

海事及水務局：

公告一則，關於“氹仔客運碼頭油庫營運批給”之公開競投的解答。..... 18991

環境保護局：

公告一則，關於“堆填區海泥出運工程及營運服務”的公共工程承攬及提供服務的公開招標。..... 18992

公證署公告及其他公告

欲緣樂聚曲藝協會——章程。..... 18995

澳門醫療科技創新協會——章程。..... 18995

重金屬健力協會——章程。..... 18996

國際瑞吉歐兒童感官教育學會（澳門）——章程。..... 18997

澳門元宇宙服務供應商會——章程。..... 18998

澳門元宇宙總商會——章程。..... 19000

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Anúncio referente ao concurso público da «Obra de remodelação dos 7.º e 8.º andares do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qing-mao». 18948

Serviços de Saúde:

Anúncio referente ao concurso público para o «Fornecimento de fraldas descartáveis e pensos higiénicos aos Serviços de Saúde». 18950

Anúncio referente ao concurso público das obras de concepção e de remodelação do Centro de Prevenção e Controlo da Doença. 18951

Anúncio sobre a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de médico assistente, área funcional hospitalar (oncologia). 18954

Universidade de Macau:

Aviso sobre o Regulamento Relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau. 18954

Universidade Politécnica de Macau:

Aviso referente à tabela de propinas dos cursos de licenciatura e respectivos assuntos da Universidade Politécnica de Macau. 18987

Aviso referente à tabela de propinas dos cursos de mestrado e respectivos assuntos da Universidade Politécnica de Macau. 18988

Aviso referente à tabela de propinas dos cursos de doutoramento e respectivos assuntos da Universidade Politécnica de Macau. 18990

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

Anúncio sobre os esclarecimentos referente ao concurso público para «Concessão de exploração do depósito de combustíveis do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, em regime de exclusividade». 18991

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:

Anúncio referente ao concurso público de empreitada de obra pública e de prestação de Serviços do «Projecto de Transporte das Lamas Marinhas do Aterro e Serviços de Operação». 18992

Anúncios notariais e outros

欲緣樂聚曲藝協會. — Estatutos. 18995

Associação de Inovação em Ciência Médica e Tecnologia de Macau. — Estatutos. 18995

Heavy Metal Powerlifting Association. — Estatutos. 18996

Sociedade Internacional de Educação Sensorial para Crianças de Reggio (Macau). — Estatutos. 18997

Associação dos Fornecedores de Serviços do Metaverso de Macau. — Estatutos. 18998

Associação Comercial Geral do Metaverso de Macau. — Estatutos. 19000

澳門區塊鏈產業商會——章程。.....	19001	Associação Comercial da Indústria de blockchain de Macau. — Estatutos.	19001
媽祖天保慈善會——章程。.....	19003	媽祖天保慈善會. — Estatutos.	19003
中華觀音文化促進會——修改章程。.....	19004	Chinese Guanyin Culture Promotion Society. — Alteração dos estatutos.	19004
澳門城市大學校友會——修改章程。.....	19004	Associação dos Antigos Alunos da Universidade da Cidade de Macau. — Alteração dos estatutos.	19004
中國澳門跳繩總會——修改章程。.....	19006	Associação Geral de Salta Cordas de Macau, China. — Alteração dos estatutos.	19006
葉氏太極會——修改章程。.....	19011	Clube de Tai Chi de Ye. — Alteração dos estatutos.	19011
澳門休閒旅遊服務創新協會——修改章程。.....	19011	Associação de Inovação e Serviços de Turismo de Lazer de Macau. — Alteração dos estatutos.	19011

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

政府總部事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extracto de despacho

透過簽署人二零二二年十一月九日批示：

Por despachos da signatária, de 9 de Novembro de 2022:

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第二款(三)項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的合同第三條款如下所列。

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e da alínea 3) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

不具期限的行政任用合同

Contrato administrativo de provimento sem termo

——李華新及容國龍，分別自二零二二年十一月二十八日及十一月二十九日起晉階至第六職階輕型車輛司機，薪俸點220點。

— Lei Wa San e Iong Kuok Long progridem para motoristas de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, a partir de 28 e 29 de Novembro de 2022, respectivamente.

長期行政任用合同

Contrato administrativo de provimento de longa duração

——鄧榮臻，自二零二二年十一月二十五日起晉階至第二職階一等技術員，薪俸點420點。

— Tang Weng Chon progride para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 25 de Novembro de 2022.

聲明

Declaração

茲聲明，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，關景耀在本局擔任第三職階勤雜人員的長期行政任用合同於二零二二年十二月二十七日失效。

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento de longa duração de Kuan Keng Io, para o exercício de funções de auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, caduca em 27 de Dezembro de 2022, nos termos da alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

二零二二年十二月十五日於政府總部事務局

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 15 de Dezembro de 2022. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

局長 劉軍勵

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 88/2022 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 88/2022

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第49/2022號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 49/2022, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

轉授予財政局局長容光亮或其法定代任人一切所需權力，以

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Finanças, Iong Kong Leong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para assinar, em representação da

便代表澳門特別行政區簽署涉及澳門廣播電視股份有限公司股權調整的相關文件。

二零二二年十二月十九日

經濟財政司司長 李偉農

二零二二年十二月十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

Região Administrativa Especial de Macau, os documentos relativos ao ajustamento das acções da TDM — Teledifusão de Macau, S.A.

19 de Dezembro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 19 de Dezembro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二二年十一月二十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，區耀榮副消防總監（編號445891）擔任消防局副局長的定期委任，自二零二三年一月十五日起，續期一年。

二零二二年十二月十九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Novembro de 2022:

Au Io Weng, chefe-mor adjunto n.º 445 891 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como segundo-comandante do Corpo de Bombeiros, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 15 de Janeiro de 2023, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 19 de Dezembro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

透過社會文化司司長二零二二年十一月二十五日之批示：

黃瑞心——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點，自二零二二年十二月九日起生效。

二零二二年十二月十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 吳志強

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Novembro de 2022:

Wong Soi Sam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções neste Gabinete, progredindo para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 9 de Dezembro de 2022.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 16 de Dezembro de 2022. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Ung Chi Keong*.

運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第 35/2022 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 35/2022

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第八條第一款、第二十七條（一）項、第四十四條及續後數條、第五十五條第一款（三）項及第二款（一）項、第一百二十七條，以及第一百八十一條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 8.º, da alínea 1) do artigo 27.º, do artigo 44.º e seguintes, da alínea 3) do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 55.º, do artigo 127.º e do n.º 2 do artigo 181.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、將一幅無帶任何責任或負擔，在拆卸建於澳門半島土庫圍5至23號，總面積177平方米，標示於物業登記局B7冊第79頁背頁至第89頁背頁第1090號至第1099號的樓宇後合併而成的土地的完全所有權以有償方式讓與國家。

1. É cedido onerosamente ao Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita do terreno com a área global de 177 m², resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios nele existentes, dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob os n.ºs 1 090 a 1 099 a fls. 79 verso a 89 verso do livro B7, situados na península de Macau, no Pátio do Godão n.ºs 5 a 23.

二、為統一法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃方式批出上款所指土地當中一幅總面積126平方米的地塊及一幅總面積29平方米屬可處置土地的毗鄰地塊，該地塊未在物業登記局標示，以將其合併並組成一幅總面積155平方米的單一地段，用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高五層，其中一層為地庫，作住宅及商業用途的樓宇。

2. Para efeitos de unificação do regime jurídico, são concedidas, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, uma parcela do terreno identificado no número anterior, com a área global de 126 m², e uma parcela contígua de terreno disponível, não descrita na CRP, com a área global de 29 m², para serem anexadas em ordem a constituir um único lote com a área global de 155 m², para ser aproveitado com a construção de um edifício de 5 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade horizontal, afectado a habitação e comércio.

三、根據對該地點所訂定的新街道準線，將第一款所述土地的地塊面積分別為49平方米及2平方米的地塊，在無帶任何責任或負擔下分別納入國家私產和國家公產。

3. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, são integradas, livres de quaisquer ónus ou encargos, no domínio privado do Estado e no seu domínio público, duas parcelas do terreno identificado no n.º 1, respectivamente com a área de 49 m² e de 2 m².

四、本批示即時生效。

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

二零二二年十二月十五日

15 de Dezembro de 2022.

運輸工務司司長 羅立文

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

附件

ANEXO

(土地工務局第2251.01號案卷及
土地委員會第18/2022號案卷)

(Processo n.º 2 251.01 da Direcção dos Serviços de
Solos e Construção Urbana e Processo n.º 18/2022 da
Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante; e

乙方——燕雄置業發展有限公司。

A sociedade Yan Xiong — Companhia de Desenvolvimento e Fomento Predial, Limitada, como segunda outorgante.

鑒於：

Considerando que:

一、燕雄置業發展有限公司，總辦事處設於澳門叢慶北街21號雅添大廈5樓A座，登記於商業及動產登記局第52157 (SO)

1. A sociedade Yan Xiong — Companhia de Desenvolvimento e Fomento Predial, Limitada, com sede em Macau, na Rua Norte, n.º 21, Edifício Nga Tim, 5.º andar A, registada na

號，根據以其名義作出的第285423G號登錄，該公司為一幅屬完全所有權制度，總面積177平方米，位於澳門半島，其上建有土庫圍5至23號樓宇，標示於物業登記局B7冊第79頁背頁至第89頁背頁第1090號至第1099號的土地持有人。

二、由於土地工務運輸局對該土地發出的規劃條件圖容許土地作住宅及商業用途，因此，上述公司為了合併及重新利用該土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高五層，其中一層為地庫，作住宅及商業用途的樓宇，於二零二零年九月四日向該局遞交一份工程修改計劃。根據該局代副局長於二零二零年十一月二十三日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、根據土地工務運輸局對該土地發出的規劃條件圖，該土地進行利用時必須進行土地重整，即與一幅面積29平方米屬於國家可處置土地的毗鄰地塊合併。

四、根據《澳門特別行政區基本法》第七條的規定，由於該幅面積29平方米的地塊須以租賃批給方式批出，因此，為統一該等地塊的法律制度，申請公司必須將其所擁有的總面積177平方米的土地讓與國家，並以租賃方式向其批出該土地一幅面積126平方米的地塊，以便組成一幅總面積155平方米的新地段。

五、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零二零年六月三十日發出的第4784/1994號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”及“D”定界及標示，面積分別為126平方米、49平方米、29平方米及2平方米。

六、上述以字母“A”、“B”及“D”標示的地塊，總面積177平方米，相當於標示於物業登記局B7冊第79頁背頁至第89頁背頁第1090號至第1099號的樓宇合併而成的土地，其所有權將讓予國家。當中“A”及“B”地塊，面積分別為126平方米及49平方米，將納入國家私產，而面積2平方米的“D”地塊將納入國家公產。

七、“A”及“C”地塊，面積分別為126平方米及29平方米，以租賃方式批出並組成一新標的地段進行上述利用。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二二年九月二十二日舉行會議，對批准申請發表贊同意見。

九、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款

Conservatória dos Registos Comerciais e de Bens Móveis sob o n.º 52157 (SO), é titular em regime de propriedade perfeita, dos terrenos com a área global de 177 m², situados na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 5 a 23 do Pátio do Godão, descritos na CRP sob os n.ºs 1 090 a 1 099 a fls. 79 verso a 89 verso do livro B7, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 285 423G.

2. Uma vez que a planta de condições urbanísticas, doravante designada por PCU, emitida para o local pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, admite como finalidade do solo o uso habitacional e comercial, a requerente, tendo em vista a anexação daqueles terrenos para reaproveitamento com a construção de um edifício de 5 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade horizontal, afectado a habitação e comércio, submeteu, em 4 de Setembro de 2020, à DSSOPT, o projecto de alteração de obra de construção, o qual foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do subdirector substituto da DSSOPT, de 23 de Novembro de 2020.

3. De acordo com a referida PCU, o aproveitamento em causa exige a reconfiguração do terreno, implicando a anexação de uma parcela contígua de terreno disponível do Estado, com a área de 29 m².

4. Dado que esta parcela com 29 m² tem de ser atribuída segundo o regime de concessão por arrendamento, em conformidade com o disposto no artigo 7.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), a requerente tem de ceder ao Estado o terreno de que é proprietária perfeita, com a área global de 177 m², para que lhe seja concedida por arrendamento uma parcela do mesmo com a área de 126 m², em ordem a unificar o regime jurídico das parcelas que formam o novo lote com área global de 155 m².

5. Os referidos terrenos encontram-se demarcados e assinalados com as letras «A», «B», «C» e «D», respectivamente, com as áreas de 126 m², 49 m², 29 m² e 2 m², na planta cadastral n.º 4784/1994, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 30 de Junho de 2020.

6. As parcelas identificadas pelas letras «A», «B» e «D», com a área global de 177 m², correspondem ao terreno resultante da anexação dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 1 090 a 1 099 a fls. 79 verso a 89 verso do livro B7, cuja propriedade será cedida ao Estado, sendo as parcelas «A» e «B», com as áreas de 126 m² e 49 m², respectivamente, integradas no domínio privado do Estado e a parcela «D», com a área de 2 m², integrada no seu domínio público.

7. As parcelas «A» e «C», com as áreas de 126 m² e 29 m², são concedidas por arrendamento, constituindo o novo lote objecto do mencionado aproveitamento.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 22 de Setembro de 2022, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 3 de Novembro de 2022, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva

授予的執行權限作出二零二二年十一月三日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准統一上述土地的法律制度的申請。

十、已將以本批示作為憑證的合同條件通知申請公司。該公司透過於二零二二年十一月二十九日遞交由梁燕霞及利善雄，未婚，成年，澳門出生，中國籍，聯絡地址位於澳門叢慶北街21號雅添大廈5樓A座及澳門馬場東大馬路25-69號福泰工業大廈1樓A座，以燕雄置業發展有限公司的經理身分代表簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分和權力已經第一公證署核實。

十一、申請公司已以實物繳付以本批示作為憑證的合同第八條款所訂定的溢價金，讓與“A”、“B”及“D”地塊。

十二、由於標示於物業登記局第1090號至第1099號的讓與標的土地在該局C冊第221143號有一以澳門華人銀行股份有限公司名義登錄的抵押負擔，故該實體根據法律規定，聲明批准取消將在上述第4784/1994號地籍圖中以字母“B”及“D”標示的地塊，總面積為51平方米的抵押，以便將其分別納入私產和公產，同時批准上述抵押負擔轉為設定在上述地籍中以字母“A”標示，面積為126平方米的地塊的租賃批給所衍生的權利上。

第一條款——合同標的

1. 為統一兩幅位於澳門半島，土庫圍5至23號，在地圖繪製暨地籍局於二零二零年六月三十日發出的第4784/1994號地籍圖中以字母“A”及“C”定界及標示的地塊的法律制度，以及讓與兩幅在同一地籍圖中以字母“B”及“D”定界及標示的地塊，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為126（壹佰貳拾陸）平方米，價值為\$8,067,787.00（澳門元捌佰零陸萬柒仟柒佰捌拾柒圓整），在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，在拆卸建於屬於標示於物業登記局B7冊第79頁背頁、第80頁背頁、第81頁背頁、第82頁背頁、第83頁背頁、第84頁背頁、第85頁背頁、第86頁背頁、第87頁背頁及第89頁背頁第1090號、第1091號、第1092號、第1093號、第1094號、第1095號、第1096號、第1097號、第1098號及第1099號土地上的樓宇後合併而成的土地的批給，並以乙方名義登錄於第285423G號的土地的組成部分的地塊的所有權，納入國家私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第221143C號的意定抵押負擔；

2) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為49（肆拾玖）平方米，價值為\$1,784,053.00（澳門元

n.º 184/2019, foi autorizado o pedido de unificação dos regimes jurídicos dos terrenos anteriormente identificados, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

10. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 29 de Novembro de 2022, assinada por Leong In Ha e Lei Sin Hong, solteiros, maiores, naturais de Macau, de nacionalidade chinesa, com endereço de contacto em Macau, na Rua Norte, n.º 21, Edifício Nga Tim, 5.º andar A, e na Avenida Leste do Hipódromo n.ºs 25 a 69, Edifício Industrial Fok Tai, 1.º andar A, na qualidade de gerentes da sociedade Yan Xiong – Companhia de Desenvolvimento e Fomento Predial, Limitada, qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. A requerente pagou a prestação de prémio em espécie pela cedência das parcelas «A», «B» e «D», estipulada na cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

12. Encontrando-se o terreno objecto de cedência, descrito na CRP sob os n.ºs 1 090 a 1 099, onerado com hipoteca registada nesta conservatória com o n.º 221 143 do livro C, a favor do «Banco Chinês de Macau, S.A.», esta entidade declarou, nos termos legais, autorizar o cancelamento dessa hipoteca quanto às parcelas a integrar no domínio privado e público, assinaladas com as letras «B» e «D» na planta cadastral n.º 4 784/1994, com a área global de 51 m², bem como autorizar que o referido ónus hipotecário passe a incidir sobre o direito resultante da concessão por arrendamento da parcela assinalada com a letra «A» naquela planta, com a área de 126 m².

Cláusula Primeira – Objecto do Contrato

1. Para efeitos da unificação do regime jurídico das duas parcelas de terreno, situadas na península de Macau, no Pátio do Godão n.ºs 5 a 23, demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «C» na planta n.º 4 784/1994, emitida em 30 de Junho de 2020, pela DSCC, e de cedência de duas parcelas de terreno, demarcadas e assinaladas com as letras «B» e «D» na mesma planta, constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência, onerosa, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, do direito de propriedade de uma parcela de terreno com a área de 126 m² (cento e vinte e seis metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 8 067 787,00 (oito milhões, sessenta e sete mil, setecentas e oitenta e sete patacas), demarcada e assinalada com a letra «A» na referida planta, que faz parte integrante do terreno resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios neles existentes, dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098 e 1099, respectivamente a fls. 79 verso, 80 verso, 81 verso, 82 verso, 83 verso, 84 verso, 85 verso, 86 verso, 87 verso e 89 verso do livro B7 e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 285 423G, a qual passa a integrar o domínio privado do Estado e mantém o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 221 143C;

2) A cedência, onerosa, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade de uma parcela de terreno com a área de 49 m² (quarenta e nove metros quadrados), com

壹佰柒拾捌萬肆仟零伍拾叁圓整)，在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，屬上項所述土地的組成部分的地塊的所有權，納入國家私產，作為公共開放空間；

3) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積2(貳)平方米，價值為\$72,819.00(澳門元柒萬貳仟捌佰壹拾玖圓整)，在同一地籍圖中以字母“D”定界及標示，屬同一土地的組成部分的地塊的所有權，納入國家公產；

4) 以租賃方式及同等價值將1)項所指面積為126(壹佰貳拾陸)平方米，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示的地塊，在附同以租賃批給所衍生的權利設定抵押負擔的情況下批給乙方；

5) 以租賃方式將一幅面積為29(貳拾玖)平方米，毗鄰1)項所指地塊，未在物業登記局標示，在同一地籍圖中以字母“C”定界及標示，價值為\$1,856,872.00(澳門元壹佰捌拾伍萬陸仟捌佰柒拾貳圓整)的地塊批給乙方。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A”及“C”定界及標示的地塊，將以租賃方式合併及共同利用，組成一幅面積155(壹佰伍拾伍)平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期為25(貳拾伍)年，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高5(伍)層，其中1(壹)層為地庫的樓宇，其用途分配如下：

- 1) 住宅：..... 建築面積406平方米；
- 2) 商業：..... 建築面積291平方米。

2. 上款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

o valor atribuído de \$ 1 784 053,00 (um milhão, setecentas e oitenta e quatro mil e cinquenta e três patacas), demarcada e assinalada com a letra «B» na planta acima identificada, que faz parte integrante do terreno referido na alínea anterior, a qual passa a integrar o domínio privado do Estado, destinada a espaço público aberto;

3) A cedência onerosa, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade de uma parcela de terreno com a área de 2 m² (dois metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 72 819,00 (setenta e duas mil, oitocentas e dezanove patacas), demarcada e assinalada com a letra «D» na mesma planta, que faz parte integrante do mesmo terreno e que passa a integrar o domínio público do Estado;

4) A concessão a favor da segunda outorgante, em regime de arrendamento e com valor idêntico, da parcela de terreno identificado na alínea 1) com a área de 126 m² (cento e vinte e seis metros quadrados), demarcada e assinalada com a letra «A» na referida planta, com ónus hipotecário a incidir agora sob o direito resultante da concessão por arrendamento;

5) A concessão a favor da segunda outorgante, em regime de arrendamento, de uma parcela de terreno com a área de 29 m² (vinte e nove metros quadrados), contígua à parcela de terreno identificada na alínea 1), não descrita na CRP, demarcada e assinalada com a letra «C» na mesma planta, à qual é atribuído o valor de \$ 1 856 872,00 (um milhão, oitocentas e cinquenta e seis mil, oitocentas e setenta e duas patacas).

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «C» na planta acima identificada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 155 m² (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula Segunda — Prazo de Arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data de publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula Terceira — Aproveitamento e Finalidade do Terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 (cinco) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação: com a área bruta de construção de 406 m²;
- 2) Comércio: com a área bruta de construção de 291 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações no momento do pedido de vistoria de obra para efeito de emissão da licença de utilização.

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$2.00（澳門元貳圓整），總金額為\$310.00（澳門元叁佰壹拾圓整）；

2) 在土地利用完成後，改為以下列方式繳付：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$1.00（澳門元壹圓整）；

(2) 商業：建築面積每平方米\$1.50（澳門元壹圓伍角）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用的期間

1. 土地利用的總期間為42（肆拾貳）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

3. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico em vigor da zona onde o terreno se situa.

Cláusula Quarta — Renda

1. A segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 2,00 (duas patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 310,00 (trezentas e dez patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 1,00 (uma pataca) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 1,50 (uma pataca e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula Quinta — Prazo de Aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. A segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento da segunda outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零二零年六月三十日發出的第4784/1994號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”及“D”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$9,924,659.00（澳門元玖佰玖拾貳萬肆仟陸佰伍拾玖圓整）的合同溢價金，透過讓與第一條款第1款1）項、2）項及3）項所述的“A”、“B”及“D”地塊，以實物繳付。

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$310.00（澳門元叁佰壹拾圓整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——移轉

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影响第十四條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50%（百分之五十）；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

Cláusula Sexta — Encargos Especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pela segunda outorgante a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B», «C» e «D», na planta n.º 4784/1994, emitida em 30 de Junho de 2020 pela DSSC e remoção de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula Sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula Oitava — Prémio do Contrato

A segunda outorgante paga à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 9 924 659,00 (nove milhões, novecentas e vinte e quatro mil, seiscentas e cinquenta e nove patacas), em espécie, pela cedência das parcelas «A», «B» e «D», identificadas nas alíneas 1), 2) e 3) do n.º 1 da cláusula primeira.

Cláusula Nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, a segunda outorgante presta uma caução no valor de \$ 310,00 (trezentas e dez patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pela primeira outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida à segunda outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSCU.

Cláusula Décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控股股東公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用的期間及附加溢價金的支付方面。

5. 在完成利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十一條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止利用土地超過90（玖拾）日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影响甲方有權徵收所欠繳的租金或倘有的罰款。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途；

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, estes devem comunicar o facto à DSSCU no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do aproveitamento, a segunda outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula Décima Primeira — Licença de Utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula Décima Segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula Décima Terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula Décima Quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;

- 2) 不履行第六條款訂定的義務;
- 3) 違反第十條款第1款的規定, 未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉;
- 4) 第二次違反第十條款第3款的規定;
- 5) 土地的使用偏離批給目的, 或該等目的從未實現;
- 6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用, 且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況;
- 7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告, 並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後, 導致以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有, 乙方無權獲得任何賠償或補償, 但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏, 本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;

4) Segunda infração ao disposto no n.º 3 da cláusula décima;

5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

6) Quando, no seguimento de alteração do plano urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

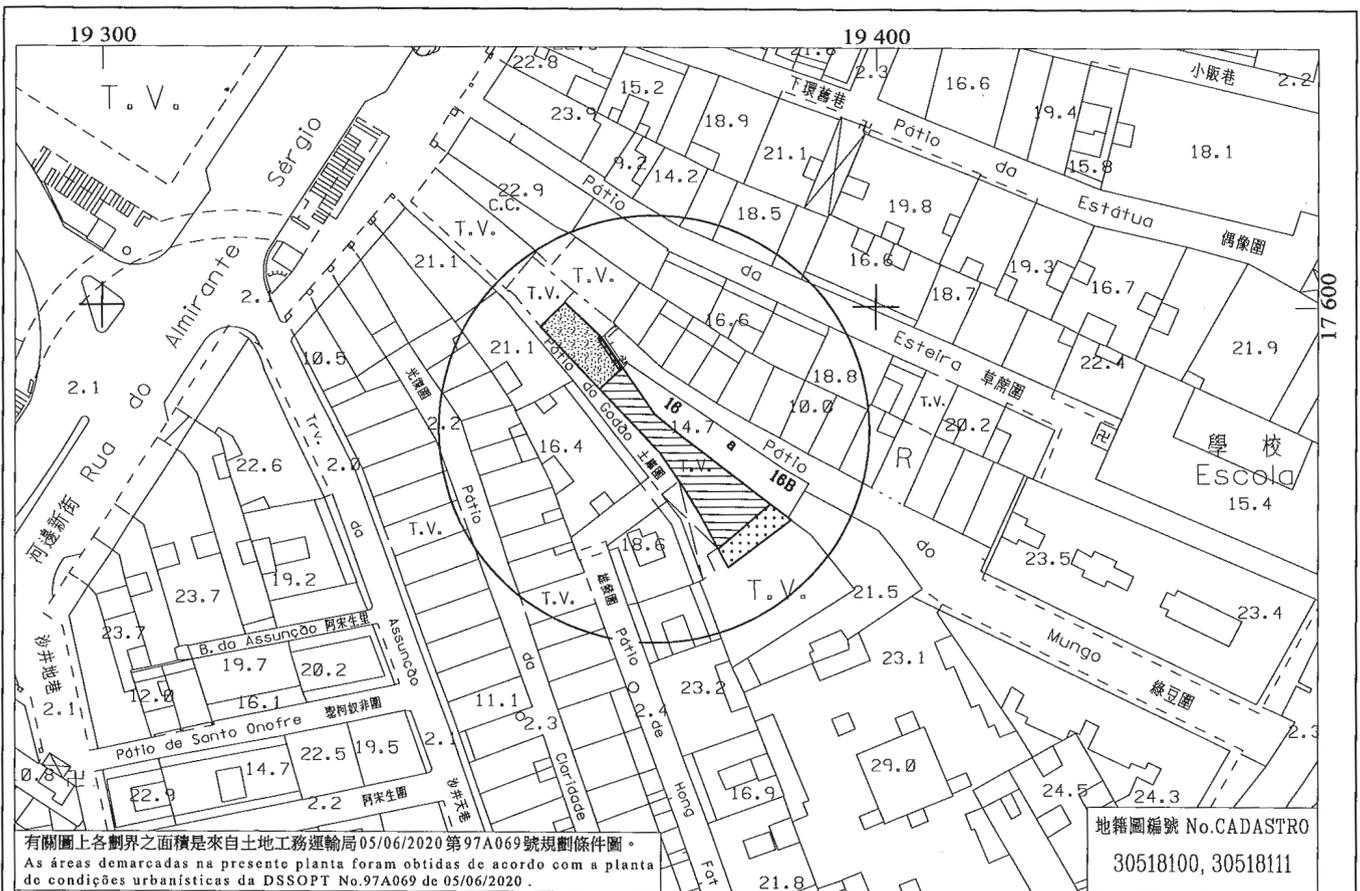
3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do plano urbanístico.

Cláusula Décima Quinta — Foro Competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula Décima Sexta — Legislação Aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



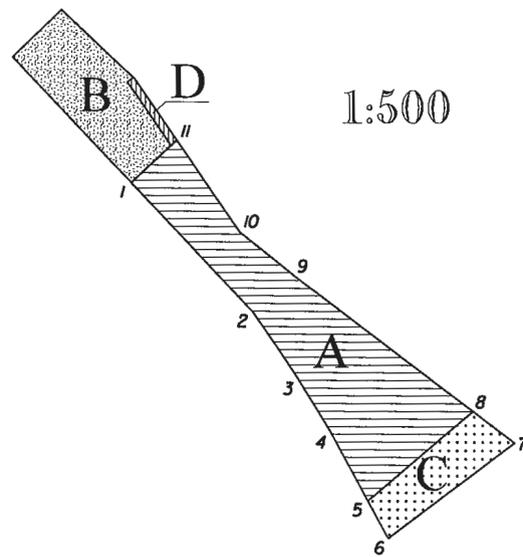
有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局05/06/2020第97A069號規劃條件圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de condições urbanísticas da DSSOPT No.97A069 de 05/06/2020.

地籍圖編號 No.CADASTRO
30518100, 30518111

土庫圍5-23號及位於鄰近土庫圍之土地
Pátio do Godão n.ºs 5-23 e terreno junto ao Pátio do Godão

- 面積 " A " = 126 平方米
Área
- 面積 " B " = 49 平方米
Área
- 面積 " C " = 29 平方米
Área
- 面積 " D " = 2 平方米
Área

N.º	M (m)	P (m)
1	19 364.3	17 589.2
2	19 372.2	17 580.8
3	19 375.2	17 576.4
4	19 377.3	17 572.8
5	19 379.6	17 568.5
6	19 381.0	17 566.0
7	19 389.1	17 572.3
8	19 386.4	17 574.3
9	19 374.9	17 583.1
10	19 371.3	17 586.0
11	19 367.3	17 591.9



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

四至 Confrontações actuais :

- 地塊 Parcelas A+C:

- 東北 - 綠豆圍 16-16B號(n°21404);
 NE - Pátio do Mungo n°s16-16B(n°21404);
 東南 - 位於鄰近土庫圍之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
 SE - Terreno que se presume omissa na CRP, junto ao Pátio do Godão;
 西南 - 土庫圍;
 SW - Pátio do Godão;
 西北 - B及 D地塊;
 NW - Parcelas B e D;

- 地塊 Parcelas B+D:

- 東北 - 綠豆圍;
 NE - Pátio do Mungo;
 東南 - A地塊;
 SE - Parcela A;
 西南 - 土庫圍;
 SW - Pátio do Godão;
 西北 - 土庫圍 1-3號(n°s1087至 1089)。
 NW - Pátio do Godão n°s1-3(n°s1087 a 1089).

備註: - "A+B+D"地塊相應為標示編號 1090至 1099。(PPF)

OBS: As parcelas "A+B+D" correspondem às descrições n°s1090 a 1099.(PPF)

- "C"地塊，於物業登記局被推定沒有登記的土地，應向澳門特別行政區政府申請批給此部份土地。

A parcela "C" é terreno que se presume omissa na CRP, deve-se solicitar à Administração a concessão da parcela de terreno em causa.

- "B"地塊，用作公共開放空間，並歸入國有私產土地。

A parcela "B" é terreno destinado a espaço público aberto, devendo ser integrada no domínio privado do Estado.

- "D"地塊，歸入國有公產土地。

A parcela "D" deve ser integrada no domínio público do Estado.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖編號 4784/1994 於 30/06/2020 的附件
 Anexo à Planta n.º 4784/1994 de 30/06/2020

二零二二年十二月十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
 aos 15 de Dezembro de 2022. — A Chefe do Gabinete, Cheong
 Chui Ling.

廉政公署
COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二二年財政年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
71700100			廉政公署 Comissariado contra a Corrupção		
	2-05-1	32-01-09-00-00	清潔用品 Material de limpeza	40,000.00	
	2-05-1	32-01-99-00-00	其他-非耐用用品 Outros - Bens não duradouros	700,000.00	
	2-05-1	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		450,000.00
	2-05-1	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		110,000.00
	2-05-1	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		180,000.00
			總額 Total	740,000.00	740,000.00
核准依據： Referente à autorização :					
12/12/2022之廉政專員批示 Despacho do Exm.º Sr. Comissário, de 12/12/2022					

二零二二年十二月十五日於廉政公署——代辦公室主任 謝佩敏

Comissariado contra a Corrupção, aos 15 de Dezembro de 2022. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Che Pui Man*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零二二年十二月六日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第七條及第十三條第三款的規定，以定期委任方式續任Frederico Loureiro Rocha Rangel Fernandes學士為本辦公室顧問，為期一年，由二零二三年一月十五日起生效。

聲明

茲聲明，本辦公室第一職階特級技術輔導員張雅雯，屬不具期限的行政任用合同，應關係人的要求，由二零二二年十二月三十日起，終止其在本辦公室之職務。

二零二二年十二月十五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零二二年十二月十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改袁嘉雯在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二二年十二月十九日於行政公職局

代局長 吳惠嫻

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 6 de Dezembro de 2022:

Licenciado Frederico Loureiro Rocha Rangel Fernandes — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 7.º e 13.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2023.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, Cheong Nga Man, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete, cessa funções, a seu pedido, no referido lugar, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 15 de Dezembro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Dezembro de 2022:

Un Ka Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 19 de Dezembro de 2022. — A Directora dos Serviços, substituta, *Ng Wai Han*.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零二二年十一月二十五日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，馮銘恩在本局擔任法制研究及立法統籌廳廳長的定期委任，自二零二三年一月二十六日起續期壹年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第四職階首席顧問高級技術員趙占全在本局擔任技術輔助廳廳長的定期委任，自二零二三年一月二十八日起續期壹年。

二零二二年十二月十五日於法務局

代局長 盧瑞祥

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 25 de Novembro de 2022:

Fong Meng Ian — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe do Departamento de Estudo do Sistema Jurídico e Coordenação Legislativa destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Janeiro de 2023.

Chio Chim Chun, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 28 de Janeiro de 2023.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 15 de Dezembro de 2022. — O Director dos Serviços, substituto, Lou Soi Cheong.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二二年十二月六日作出的批示：

(一) 行政公職局退休特級技術輔導員歐慧儀之鰥夫馬秀立，退休及撫卹制度會員編號28401，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零二二年十月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 6 de Dezembro de 2022:

1. Ma Sao Lap, viúvo de Virginia Rosa Ferreira D'Almeida, que foi adjunta-técnica especialista, aposentada da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 28401 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Outubro de 2022, uma pensão mensal a que corresponde o índice 165 correspondente a 50% da pensão da falecida, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade da mesma, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

(一) 行政公職局第二職階首席特級技術員鄭彩瑩，退休及撫卹制度會員編號100170，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款b)項規定離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十九年工作年數作計算，由二零二二年十月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的425點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二二年十二月十三日作出的批示：

衛生局技術輔導員莫文漢，供款人編號3013030，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二二年十一月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二二年十二月十五日作出的批示：

公共建設局高級技術員黃貴華，供款人編號3017094，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二二年十二月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十五。

按行政管理委員會主席於二零二二年十月三十一日作出的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款之規定，陸逸威在本會擔任第一職階特級技術員的長期行政任用合同，自二零二二年十二月三十一日起續期三年。

1. Pamela Maria de Lourdes Viegas, técnica especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 100170 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Outubro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 425 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 13 de Dezembro de 2022:

Mok Man Hon, adjunto-técnico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3013030, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Novembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 15 de Dezembro de 2022:

Vong Kuai Va, técnico superior da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, com o número de contribuinte 3017094, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Dezembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 85% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 20 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 31 de Outubro de 2022:

Lok Iat Wai — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico especialista, 1.º escalão, neste Fundo, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 31 de Dezembro de 2022.

聲明

為著應有之效力，茲聲明，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項之規定，甄溢全於本會擔任退休及撫卹制度廳廳長的定期委任基於期限屆滿自二零二零年三月一日起自動終止。

二零二二年十二月十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, cessou, automaticamente, a comissão de serviço de Ian Iat Chun, como chefe do Departamento do Regime de Aposentação e Sobrevivência deste Fundo, no termo do seu prazo, a partir de 1 de Março de 2020.

Fundo de Pensões, aos 16 de Dezembro de 2022. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

經濟及科技發展局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零二二年十二月十四日之批示：

蔡莉莉——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款，並聯同第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，自公佈日起生效。

二零二二年十二月十五日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO****Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 14 de Dezembro de 2022:

Choi Lei Lei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 15 de Dezembro de 2022. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財政局**批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零二二年十一月二十五日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，陳威濱因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任資訊開發及管理處處長的定期委任自二零二三年一月十一日起獲續期壹年。

按照經濟財政司司長於二零二二年十二月十二日之批示：

根據三月二日第15/85/M號法令及第4/2011號法律修訂的《所得補充稅規章》第三十七條和第四十五條規定，委任下列人

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Novembro de 2022:

Chan Wai Pan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 11 de Janeiro de 2023, no cargo de chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Dezembro de 2022:

Nos termos dos artigos 37.º e 45.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, nas redacções introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/85/M, de 2 de Março, e pela Lei

士為二零二三年評核期間所得補充稅評稅委員會及複評委員會
成員：

評稅委員會 委員會 “A”

主席：Muraishi Masato Gerald Geoffrey，首席顧問高級技術員；

委員：馮琮娟，顧問高級技術員（正選）；

徐錦榮（正選）及Francisco Fernando Frederico（候補），
二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：崔偉明，顧問督察。

委員會 “B”

主席：劉緻緻，首席顧問高級技術員；

委員：楊滙萍，顧問高級技術員（正選）；

黃偉君（正選）及宋慶利（候補），二人均為有關公會指派之
會計技術員；

無表決權秘書：戴健琴，顧問督察。

委員會 “C”

主席：蔣素華，顧問高級技術員；

委員：李詠薰，首席顧問高級技術員（正選）；

孫璐（正選）及鄧思琪（候補），二人均為有關公會指派之會
計技術員；

無表決權秘書：何偉新，顧問督察。

委員會 “D”

主席：姚惠芳，首席顧問高級技術員；

委員：許巧蓉，首席顧問高級技術員（正選）；

李洪光（正選）及方美芬（候補），二人均為有關公會指派之
會計技術員；

無表決權秘書：馬可欣，特級技術輔導員。

委員會 “E”

主席：高嘉儀，首席顧問高級技術員；

n.º 4/2011, as Comissões de Fixação e de Revisão do imposto complementar de rendimentos, para o ano de 2023 têm a seguinte nomeação:

COMISSÕES DE FIXAÇÃO

COMISSÃO «A»

Presidente: Muraishi Masato Gerald Geoffrey, técnico superior assessor principal;

Vogais: Fong Keng Kun, técnico superior assessor, como efectivo;

Tsui Kum Wing, como efectivo e Francisco Fernando Frederico, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Choi Wai Meng, inspector assessor.

COMISSÃO «B»

Presidente: Lao Chi Chi, técnico superior assessor principal;

Vogais: Ieong Wu Peng, técnico superior assessor, como efectivo;

Wong Wai Kuan, como efectivo e Song Heng Lei, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Tai Kin Kam, inspector assessor.

COMISSÃO «C»

Presidente: Cheong Sou Wa, técnico superior assessor;

Vogais: Luiz Francisca, técnico superior assessor principal, como efectivo;

Sun Lu, como efectivo e Tang Ana, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Ho Wai San, inspector assessor.

COMISSÃO «D»

Presidente: Iu Vai Fong, técnico superior assessor principal;

Vogais: Hui Hau Yung, técnico superior assessor principal, como efectivo;

Lei Hong Kuong, como efectivo e Fong Mei Fan, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Ma Ho Ian, adjunto-técnico especialista.

COMISSÃO «E»

Presidente: Kou Ka I, técnico superior assessor principal;

委員：何嘉慧，特級技術員（正選）；

張展翔（正選）及譚麗嫦（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：鍾麗欣，首席特級督察。

委員會 “F”

主席：李達安，首席顧問高級技術員；

委員：黃偉堂，首席顧問高級技術員（正選）；

李政立（正選）及曾劭翀（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：李偉賢，首席特級技術輔導員。

委員會 “G”

主席：何彩珊，首席顧問高級技術員；

委員：伍雪賢，顧問高級技術員（正選）；

趙振東（正選）及何芷君（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：林若堅，顧問督察。

委員會 “H”

主席：譚俊仁，首席顧問高級技術員；

委員：譚珮琴，首席顧問高級技術員（正選）；

陳素珊（正選）及文景華（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：陳雙英，首席特級督察。

委員會 “I”

主席：羅鵲萍，首席顧問高級技術員；

委員：郭紫菱，顧問高級技術員（正選）；

鄭可康（正選）及鄭恆（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：陳紫綾，首席特級技術員。

評稅委員會候補委員：方子濂，首席顧問高級技術員；

Vogais: Ho Ka Wai, técnico especialista, como efectivo;

Cheung Gin Cheung Jason, como efectivo e Tam Lai Seong, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Chong Lai Ian, inspector especialista principal.

COMISSÃO «F»

Presidente: Lei Tat On, técnico superior assessor principal;

Vogais: Vong Vai Tong, técnico superior assessor principal, como efectivo;

Li Ching Lap Bernard, como efectivo e Chang Filipe, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Lei Vai In, adjunto-técnico especialista principal.

COMISSÃO «G»

Presidente: Ho Choi San, técnico superior assessor principal;

Vogais: Ng Sut In, técnico superior assessor, como efectivo;

Chio Chan Tong, como efectivo e Ho Chi Kuan, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Nunes de Oliveira Joaquim, inspector assessor.

COMISSÃO «H»

Presidente: Tam Chon Ian, técnico superior assessor principal;

Vogais: Tam Pui Kam, técnico superior assessor principal, como efectivo;

Chan Sou San como efectivo e Man Keng Wa, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Chan Seong Ieng, inspector especialista principal.

COMISSÃO «I»

Presidente: Lo Cheok Peng, técnico superior assessor principal;

Vogais: Kuok Chi Leng, técnico superior assessor, como efectivo;

Cheng Ho Hong, como efectivo e Cheang Hang, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Chan Chi Leng, técnico especialista principal.

Vogais suplentes das Comissões de Fixação: Fong Chi Lim, técnico superior assessor principal;

邱雪玲，首席顧問高級技術員；

黎綺霞，顧問高級技術員。

複評委員會

主席：容光亮，局長；

委員：譚俊仁，首席顧問高級技術員（正選）及何彩珊，首席顧問高級技術員（候補）；

王健華（正選）及黎鴻才（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：張嘉敏，主任翻譯員。

委員會候補秘書：黃靖雯，一等技術輔導員；

李兆東，一等技術輔導員。

根據第267/2003號行政長官批示於十二月一日重新公佈及經第4/2011號法律修改之《職業稅規章》第十九條和第八十條之規定，委任下列人士為二零二三年職業稅評稅委員會及複評委員會成員：

評稅委員會 委員會“A”

主席：李一帆，顧問高級技術員；

委員：梁展鴻，顧問高級技術員（正選）及陳玫瑰，首席高級技術員（候補）；

曹志強（正選）及梁惠玲（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：余佩蓮，顧問督察。

委員會“B”

主席：侯國賢，首席顧問高級技術員；

委員：何麗媚，首席顧問高級技術員（正選）及鍾良偉，顧問高級技術員（候補）；

林佩芬（正選）及甄國富（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：胡志當，首席特級技術輔導員。

Iao Sut Leng, técnico superior assessor principal;

Lai I Ha, técnico superior assessor.

COMISSÃO DE REVISÃO

Presidente: Iong Kong Leong, director dos Serviços;

Vogais: Tam Chon Ian, técnico superior assessor principal, como efectivo e Ho Choi San, técnico superior assessor principal, como suplente;

Vong Kin Va, como efectivo e Lai Hong Choi, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Tcheong Madalena, intérprete-tradutor chefe.

Secretários suplentes das Comissões: Vong Cheng Man, adjunto-técnico de 1.ª classe;

Lei Sio Tong, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Nos termos dos artigos 19.º e 80.º do Regulamento do Imposto Profissional, republicado integralmente por Despacho do Chefe do Executivo n.º 267/2003, em 1 de Dezembro, nas redacções introduzidas pela Lei n.º 4/2011, as Comissões de Fixação e de Revisão do mesmo imposto, para o ano de 2023 têm a seguinte nomeação:

COMISSÕES DE FIXAÇÃO COMISSÃO «A»

Presidente: Lei Iat Fan, técnico superior assessor;

Vogais: Leong Chin Hong, técnico superior assessor, como efectivo, e Chan Mui Kuai, técnico superior principal, como suplente;

Chou Chi Keong, como efectivo, e Leong Wai Leng, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: U Pui Lin, inspector assessor.

COMISSÃO «B»

Presidente: Hau Koc In, técnico superior assessor principal;

Vogais: Ho Lai Mei Lydia, técnico superior assessor principal, como efectivo, e Chong Leong Wai, técnico superior assessor, como suplente;

Lam Pui Fan, como efectivo, e Yen Kuacfu, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Vu Chi Tong, adjunto-técnico especialista principal.

**複評委員會
委員會 “A”**

主席：容光亮，局長；

委員：侯國賢，首席顧問高級技術員（正選）及何麗媚，首席顧問高級技術員（候補）；

納稅分類第一組委員：林偉濠（正選），許樂敏（候補）；

納稅分類第二組委員：余健楚（正選），鄭可東（候補）；

上述人士均為有關社團指派的代表；

無表決權秘書：王龍，首席特級技術員。

委員會 “B”

主席：容光亮，局長；

委員：李一帆，顧問高級技術員（正選）及梁展鴻，顧問高級技術員（候補）；

納稅分類第一組委員：徐達明（正選），黃珮珊（候補）；

納稅分類第二組委員：阮建昆（正選），勞灼榮（候補）；

上述人士均為有關社團指派的代表；

無表決權秘書：余俊民，首席特級技術員。

委員會候補秘書：陳愷婷，特級技術員；

彭超宏，特級技術員。

根據八月十二日第19/78/M號法律頒佈的《市區房屋稅規章》第三十六條之規定，委任下列人士為二零二三年之房屋估價常設委員會成員：

**房屋估價常設委員會
委員會 “A”**

主席：黃國基（正選）及周子鍵（候補），二人均為局長指派之註冊建築業界人士；

委員：吳遠程（正選）及Lourenço António do Rosário（候補），二人均為澳門財稅廳廳長指派之註冊建築業界人士；

**COMISSÕES DE REVISÃO
COMISSÃO «A»**

Presidente: Iong Kong Leong, director dos Serviços;

Vogais: Hau Koc In, técnico superior assessor principal, como efectivo e Ho Lai Mei Lydia, técnico superior assessor principal, como suplente;

Pelos contribuintes do 1.º grupo, Lam Wai Hou, como efectivo, e Hoi Lok Man, como suplente;

Pelos contribuintes do 2.º grupo, U Kin Cho, como efectivo, e Cheng Ho Tung, como suplente;

os representantes acima mencionados são designados pela respectiva Associação;

Secretário sem voto: Wong Long, técnico especialista principal.

COMISSÃO «B»

Presidente: Iong Kong Leong, director dos Serviços;

Vogais: Lei Iat Fan, técnico superior assessor, como efectivo e Leong Chin Hong, técnico superior assessor, como suplente;

Pelos contribuintes do 1.º grupo, Choi Tat Meng, como efectivo, e Vong Pui San, como suplente;

Pelos contribuintes do 2.º grupo, Un Kin Kuan, como efectivo, e Lou Cheok Weng, como suplente;

os representantes acima mencionados são designados pela respectiva Associação;

Secretário sem voto: U Chon Man, técnico especialista principal.

Secretários suplentes das Comissões: Chan Hoi Teng, técnico especialista;

Pang Chiu Wang, técnico especialista.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, aprovado pela Lei n.º 19/78/M, de 12 de Agosto, as Comissões Permanentes de Avaliação de Prédios para o ano de 2023, têm a seguinte nomeação:

**COMISSÕES PERMANENTES DE
AVALIAÇÃO DE PRÉDIOS
COMISSÃO «A»**

Presidente: Vong Kock Kei, como efectivo, e Chao Chi Kin, como suplente, ambos designados pelo Director da DSF de entre o pessoal do sector de construção civil;

Vogais: Ng Un Cheng, como efectivo e Lourenço António do Rosário, como suplente, ambos designados pelo Chefe do RFM de entre o pessoal do sector de construção civil;

何萬謙（正選）及伍志聯（候補），二人均由市政署指派；

無表決權秘書：Ieong de Sousa José Augusto，首席特級技術員。

委員會 “B”

主席：關穎（正選）及林國敬（候補），二人均為局長指派之註冊建築業界人士；

委員：譚任中（正選）及蔡子鈺（候補），二人均為澳門財稅廳廳長指派之註冊建築業界人士；

麥儉明（正選）及何偉文（候補），二人均由市政署指派；

無表決權秘書：Campo Isabel，首席特級行政技術助理員。

委員會 “C”

主席：蔡田田（正選）及張國榮（候補），二人均為局長指派之註冊建築業界人士；

委員：Dos Santos Vieira, Pedro Silvério（正選）及利智峰（候補），二人均為澳門財稅廳廳長指派之註冊建築業界人士；

羅志堅（正選）及胡詩敏（候補），二人均由市政署指派；

無表決權秘書：陳詠欣，顧問高級技術員。

委員會 “D”

主席：譚志煒（正選）及Rebello Leão, Rui Miguel（候補），二人均為局長指派之註冊建築業界人士；

委員：陳自錦（正選）及梁頌衍（候補），二人均為澳門財稅廳廳長指派之註冊建築業界人士；

李華苞（正選）及周綺玲（候補），二人均由市政署指派；

無表決權秘書：楊耀文，首席顧問高級技術員。

委員會候補秘書：黎家健，首席技術員；

蘇景曦，顧問高級技術員。

上述之委任由二零二三年一月一日開始生效。

二零二二年十二月十五日於財政局

局長 容光亮

Ho Man Him, como efectivo e Ng Chi Lun, como suplente, ambos designados pelo IAM;

Secretário sem voto: Ieong de Sousa José Augusto, técnico especialista principal.

COMISSÃO «B»

Presidente: Kuan Celina Veng, como efectivo, e Lam Kuok Keng, como suplente, ambos designados pelo Director da DSF de entre o pessoal do sector de construção civil;

Vogais: Tam Iam Chong, como efectivo, e Choi Chi Iok, como suplente, ambos designados pelo Chefe do RFM de entre o pessoal do sector de construção civil;

Mak Kim Meng, como efectivo, e Ho Vai Man José, como suplente, ambos designados pelo IAM;

Secretário sem voto: Campo Isabel, assistente técnico administrativo especialista principal.

COMISSÃO «C»

Presidente: Choi Tin Tin, como efectivo, e Cheung Kok Veng, como suplente, ambos designados pelo Director da DSF de entre o pessoal do sector de construção civil;

Vogais: Dos Santos Vieira, Pedro Silvério, como efectivo, e Lei Chi Fong, como suplente, ambos designados pelo Chefe do RFM de entre o pessoal do sector de construção civil;

Lo Chi Kin, como efectivo, e Vu Si Man, como suplente, ambos designados pelo IAM;

Secretário sem voto: Chan Veng Ian, técnico superior assessor.

COMISSÃO «D»

Presidente: Tam Chi Wai, como efectivo, e Rebello Leão, Rui Miguel, como suplente, ambos designados pelo Director da DSF de entre o pessoal do sector de construção civil;

Vogais: Chan Chi Kam, como efectivo, e Leong Chong In, como suplente, ambos designados pelo Chefe do RFM de entre o pessoal do sector de construção civil;

Lei Wa Pao, como efectivo, e Chao I Leng, como suplente, ambos designados pelo IAM;

Secretário sem voto: Ieong Io Man, técnico superior assessor principal.

Secretários suplentes das Comissões: Lai Ka Kin, técnico principal;

Su Ching Hsi, técnico superior assessor.

As nomeações acima mencionadas produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 15 de Dezembro de 2022. — O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

勞工事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

聲明

Declaração

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第二職階首席特級督察陳少蓮，因應其要求，自二零二二年十二月十四日起終止職務。

Para os devidos efeitos se declara que Chan Sio Lin, inspetora especialista principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, cessa funções, a seu pedido, a partir de 14 de Dezembro de 2022.

二零二二年十二月十四日於勞工事務局

局長 黃志雄

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 14 de Dezembro de 2022. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自保安司司長於二零二二年十一月二十二日所作之第136/2022號批示：

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 136/2022, de 22 de Novembro de 2022:

根據第14/2018號法律《治安警察局》第十三條及第十六條、經第20/2022號行政法規更新的第34/2018號行政法規《治安警察局的組織及運作》第三條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，批准下列治安警察局十二名警官，因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式獲續任為治安警察局廳級及處級部門主管之職務，任期一年，生效日期分別如下：

Os oficiais do Corpo de Polícia de Segurança Pública abaixo indicados — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018 (Corpo de Polícia de Segurança Pública), 3.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 (Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública), na actualização dada pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2022, conjugados com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir das datas a que cada um se indica, por possuírem competências profissionais e experiências adequadas para o exercício das suas funções.

職位	編號	姓名	部門主管	生效日期
警務總長	106961	古敬軒	資源管理廳廳長	15/01/2023
警務總長	104961	黃鴻基	內部監管及資訊廳廳長	15/01/2023
副警務總長	182901	何少明	行動及協調處處長	15/01/2023
副警務總長	144891	鄭俊禧	監察及准照處處長	15/01/2023
副警務總長	241971	李國棟	海島警務處處長	15/01/2023
副警務總長	271971	黃慶蕃	居留及逗留許可處處長	15/01/2023
副警務總長	194070	鍾倩怡	海島偵查及支援警務處處長	15/01/2023
副警務總長	195071	馬超雄	行動及通訊處處長	15/01/2023
副警務總長	196071	王偉濤	特警處處長	15/01/2023
副警務總長	198071	李德輝	公共關係處處長	15/01/2023
副警務總長	186981	陳溥榮	東北區警務處處長	15/01/2023
副警務總長	166041	劉家榮	調查及遣送處處長	02/01/2023

Posto	Número	Nome	Cargo de chefia	A partir de
Intendente	106961	Ku Keng Hin	Chefe do Departamento de Gestão de Recursos	15/01/2023
Intendente	104961	Wong Hong Kei	Chefe do Departamento de Fiscalização Interna e Informática	15/01/2023

Posto	Número	Nome	Cargo de chefia	A partir de
Subintendente	182901	Ho Sio Meng	Chefe da Divisão de Operações e Coordenação	15/01/2023
Subintendente	144891	Cheang Chon Hei	Chefe da Divisão de Fiscalização e Licenciamento	15/01/2023
Subintendente	241971	Lei Kuok Tong	Chefe da Divisão Policial das Ilhas	15/01/2023
Subintendente	271971	Wong Heng Fan	Chefe da Divisão de Autorização de Residência e Permanência	15/01/2023
Subintendente	194070	Chong Sin I	Chefe da Divisão Policial de Inquéritos e Apoio das Ilhas	15/01/2023
Subintendente	195071	Ma Chio Hong	Chefe da Divisão de Operações e Comunicações	15/01/2023
Subintendente	196071	Vong Wai Tou	Chefe da Divisão de Intervenção	15/01/2023
Subintendente	198071	Lei Tak Fai	Chefe da Divisão de Relações Públicas	15/01/2023
Subintendente	186981	Chan Pou Tong	Chefe da Divisão Policial das Zonas Norte e Este	15/01/2023
Subintendente	166041	Lao Ka Weng	Chefe da Divisão de Investigação e Repatriamento	02/01/2023

二零二二年十二月十三日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 13 de Dezembro de 2022. — O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零二二年十二月六日作出的批示：

陳健麟，司法警察局不具期限的行政任用合同第二職階首席技術員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術員，薪俸點為505點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年十二月十四日於司法警察局

局長 薛仲明

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 6 de Dezembro de 2022:

Chan Kin Lon, técnico principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 14 de Dezembro de 2022. — O Director, *Sit Chong Meng*.

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零二二年十月二十八日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，臨時委任陳德彬擔任

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da directora destes Serviços, de 28 de Outubro de 2022:

Chan Tak Pan — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços

澳門保安部隊事務局文職人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430。

摘錄自本局代局長於二零二二年十二月五日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第四款之規定，自下指相應日期起，以合同附註形式與本局下述人員之長期行政任用合同續期三年，以擔任相關職務：

自二零二三年一月二日起：

戴惠鈺、歐陽潤柳、何朝南、何少芳及吳真真續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

自二零二三年一月十五日起：

李麗英及黃慧儀續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

自二零二三年一月二十三日起：

古麗珊續聘為第三職階勤雜人員，薪俸點為130。

摘錄自保安司司長於二零二二年十二月六日作出之批示：

劉小玲警務總長——根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局陸路口岸廳廳長，為期一年，自二零二三年一月一日起生效。

二零二二年十二月十三日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

金融情報辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零二二年十二月十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改何嘉信在本辦公室的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點，自二零二二年十二月十一日起生效。

二零二二年十二月十五日於金融情報辦公室

辦公室主任 朱婉儀

das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009 conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 5 de Dezembro de 2022:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os CAP de longa duração, para exercerem as funções indicadas na DSFSM, pelo período de três anos, a partir das datas indicadas, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015:

A partir de 2 de Janeiro de 2023:

Tai Wai Yuk, Ao Ieong Ion Lao, Ho Chio Nam, Ho Sio Fong e Wu Zhenzhen como auxiliares, 2.º escalão, índice 120.

A partir de 15 de Janeiro de 2023:

Lee Lai Ieng e Vong Vai I como auxiliares, 2.º escalão, índice 120.

A partir de 23 de Janeiro de 2023:

Ku Lai San como auxiliar, 3.º escalão, índice 130.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Dezembro de 2022:

Lao Sio Leng, intendente — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Postos Fronteiriços Terrestres destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Dezembro de 2022. — A Directora dos Serviços, Kok Fong Mei, superintendente-geral alfandegária.

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extracto de despacho

Por despacho da coordenadora, de 12 de Dezembro de 2022:

Ho Ka Son — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 11 de Dezembro de 2022.

Gabinete de Informação Financeira, aos 15 de Dezembro de 2022. — A Coordenadora do Gabinete, Chu Un I.

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二二年十二月十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，晉級為如下職位，自本批示摘錄公佈日起生效：

關翠儀，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

高婉雯，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450；

李玉萍，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，自下指日期起生效：

自二零二二年十二月十六日起生效：

潘嘉玲——第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

梁倩怡——第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

João Manuel de Melo Jorge de Magalhães——第二職階一等技術員，薪俸點為420；

自二零二二年十二月三十日起生效：

曾立勤——第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

Nuno Alexandre Dias Rocha及廖明鳳——第二職階首席技術員，薪俸點為470；

Maria João Pestana Pereira de Oliveira——第二職階一等高級技術員，薪俸點為510。

二零二二年十二月十六日於文化局

局長 梁惠敏

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 13 de Dezembro de 2022:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento ascendem às categorias a seguir indicadas neste Instituto, nos termos dos artigos 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, e 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.^o 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Kuan Choi I, para técnica especialista, 1.^o escalão, índice 505;

Kou Un Man, para técnica principal, 1.^o escalão, índice 450;

Lei Iok Peng, para adjunta-técnica especialista, 1.^o escalão, índice 400.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para escalão imediato neste Instituto, nos termos dos artigos 4.^o da Lei n.^o 12/2015 e 13.^o da Lei n.^o 14/2009, a partir das datas indicadas:

A partir de 16 de Dezembro de 2022:

Pun Ka Leng, para técnica superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510;

Leong Sin I, para adjunta-técnica especialista, 2.^o escalão, índice 415;

João Manuel de Melo Jorge de Magalhães, para técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 420.

A partir de 30 de Dezembro de 2022:

Chang Lap Kan, para adjunto-técnico especialista, 2.^o escalão, índice 415;

Nuno Alexandre Dias Rocha e Lio Meng Fong, para técnicos principais, 2.^o escalão, índice 470;

Maria João Pestana Pereira de Oliveira, para técnica superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510.

Instituto Cultural, aos 16 de Dezembro de 2022. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

衛生局

批示摘錄

按社會文化司司長於二零二二年十一月十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款、第二條第三款(二)項及第五條，第26/2009號行

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Novembro de 2022:

Wong Weng Man — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Promoção da Saúde destes Serviços, nos termos do disposto no n.^o 2 do

政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條和經第36/2021號行政法規重新公佈及重新編號的十一月十五日第81/99/M號法令第二十一條第二款b)項和第四款、第五十四條第二款的規定，以定期委任方式委任黃穎雯為本局健康促進處處長，自二零二三年一月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第二款規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——黃穎雯的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局健康促進處處長一職。

2. 學歷：

——暨南大學醫學學士

——香港大學公共衛生碩士

3. 專業簡歷：

——2005年6月至2012年1月，衛生局技術員

——2012年1月至今，衛生局高級技術員

——2022年1月至今，衛生局健康促進處代處長

按社會文化司司長於二零二二年十二月二日作出的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款、第二條第三款(二)項及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條和經第36/2021號行政法規重新公佈及重新編號的十一月十五日第81/99/M號法令第四十四條第一款a)項和第二款、第五十四條第二款的規定，以定期委任方式委任李志風為本局藥劑處處長，自二零二三年一月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第二款規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

artigo 1.º, na alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), no artigo 2.º, no n.º 2 do artigo 3.º e nos artigos 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como na alínea b) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 21.º, no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 36/2021, a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Wong Weng Man possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Promoção da Saúde destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciada em Medicina pela Universidade de Jinan;

— Mestre em Saúde Pública pela Universidade de Hong Kong.

3. Currículo profissional:

— De Junho de 2005 a Janeiro de 2012, técnica dos Serviços de Saúde;

— De Janeiro de 2012 até à presente data, técnica superior dos Serviços de Saúde;

— De Janeiro de 2022 até à presente data, chefe da Divisão de Promoção da Saúde dos Serviços de Saúde, em regime de substituição.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Dezembro de 2022:

Lei João — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Farmácia destes Serviços, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º, na alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), no artigo 2.º, no n.º 2 do artigo 3.º e nos artigos 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 44.º, no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 36/2021, a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

——李志風的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局藥劑處處長一職。

2. 學歷：

——台灣高雄醫學大學藥學學士

——英國新特蘭大學臨床藥學碩士

3. 專業簡歷：

——2003年11月至2008年3月，衛生局診療技術員

——2008年3月至2010年8月，衛生局高級技術員

——2010年8月至今，衛生局藥劑師

——2013年7月至2022年6月，衛生局藥劑處職務主管

——2022年7月至今，衛生局藥劑處代處長

按社會文化司司長於二零二二年十二月六日作出的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款、第二條第三款（一）項及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第一款、第五條、第七條及第九條和經第36/2021號行政法規重新公佈及重新編號的十一月十五日第81/99/M號法令第二十三條第一款d)項、第三十條及第五十四條第二款的規定，以定期委任方式委任林智生為本局中醫服務發展廳廳長，自二零二三年一月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第二款規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——林智生的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局中醫服務發展廳廳長一職。

2. 學歷：

——天津中醫學院醫學學士（中醫學）

——澳門科技大學中醫學碩士

— Lei João possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Farmácia destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciado em Farmácia pela Universidade de Medicina de Kaohsiung (Taiwan);

— Mestre em Farmácia Clínica pela University of Sunderland de Reino Unido.

3. Currículo profissional:

— De Novembro de 2003 a Março de 2008, técnico de diagnóstico e terapêutica dos Serviços de Saúde;

— De Março de 2008 a Agosto de 2010, técnico superior dos Serviços de Saúde;

— De Agosto de 2010 até à presente data, farmacêutico dos Serviços de Saúde;

— De Julho de 2013 a Junho de 2022, chefia funcional da Divisão de Farmácia dos Serviços de Saúde;

— De Julho de 2022 até à presente data, chefe da Divisão de Farmácia dos Serviços de Saúde, em regime de substituição.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Dezembro de 2022:

Lam Chi Sang — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Desenvolvimento dos Serviços de Medicina Tradicional Chinesa destes Serviços, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º, na alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), no artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 3.º e nos artigos 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como na alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º, no artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 36/2021, a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Lam Chi Sang possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe do Departamento de Desenvolvimento dos Serviços de Medicina Tradicional Chinesa destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciado em Medicina (Medicina Chinesa) pela Faculdade de Medicina Tradicional Chinesa da Universidade de Tianjin;

— Mestre em Medicina Chinesa pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

3. 專業簡歷：

——2007年4月至2010年9月，衛生局高級技術員（中醫範疇）

——2010年9月至今，衛生局普通科醫生（中醫職務範疇）

——2022年9月至2022年10月，衛生局中醫服務發展廳代廳長

按照二零二二年十二月六日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

米爾頓醫療有限公司——應其要求，中止第AL-0432號米爾頓醫療中心執照之許可，為期兩年，場所位於澳門氹星海大馬路105號金龍中心20樓A-N座。

（是項刊登費用為 \$363.00）

按照二零二二年十二月七日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

楊春光——應其要求，中止第C-0517號中醫師執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$329.00）

永熙集團有限公司——應其要求，中止第AL-0103號博康診所執照之許可，為期兩年，場所位於澳門祐漢新村第四街73號黃金商場閣樓AH座。

（是項刊登費用為 \$363.00）

3. Currículo profissional:

– De Abril de 2007 a Setembro de 2010, técnico superior dos Serviços de Saúde (área de medicina tradicional chinesa);

– De Setembro de 2010 até à presente data, médico geral dos Serviços de Saúde (área funcional de medicina tradicional chinesa);

– De Setembro de 2022 a Outubro de 2022, chefe do Departamento de Desenvolvimento dos Serviços de Medicina Tradicional Chinesa dos Serviços de Saúde, em regime de substituição.

Por despacho do subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 6 de Dezembro de 2022 :

Companhia de Medicina Milton Limitada – suspenso, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o funcionamento do Centro Médico Milton, situada na Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon/Golden Dragon Centre, 20.º andar A-N, Macau, alvará n.º AL-0432.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 7 de Dezembro de 2022 :

Yang ChunGuang – suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0517.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Grupo de Forever Bright, Limitada – suspenso, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o funcionamento da Clínica Ame Saúde, situada na Rua Quatro Bairro Iao Hon n.º 73, Centro Comercial Vong Kam, sobreloja AH, Macau, alvará n.º AL-0103.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零二二年財政年度第十次預算修改
10.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	增加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
70100100			衛生局 Serviços de Saúde		
	4-01-0	31-01-05-04-00	醫務人員 Pessoal médico	10,000.00	
	4-01-0	31-02-03-05-00	往外就讀補助 Abono de estudos no exterior		
	4-01-0	31-02-04-01-00	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	1,400,000.00	
	4-02-0	32-01-01-00-00	原料、工場及餐廳消耗品 Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante	10,000,000.00	
	4-01-0	32-01-02-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	500,000.00	
	4-01-0	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas	1,000,000.00	
	4-01-0	32-01-06-00-00	服裝 Vestuário	900,000.00	
	4-02-0	32-01-07-01-00	藥物 Medicamentos	20,200,000.00	
	4-01-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza	2,000,000.00	
	4-01-0	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	2,000,000.00	
	4-01-0	32-02-08-02-00	動產 Bens móveis	1,800,000.00	
					1,410,000.00

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func. 經濟 Económica			
4-01-0	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes	2,500,000.00	
4-01-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	2,000,000.00	
4-01-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		42,900,000.00
4-01-0	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		600,000.00
4-01-0	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias	600,000.00	
總額 Total			44,910,000.00	44,910,000.00

核准依據：
Referente à autorização : 12/12/2022之社會文化司司長批示
Despacho da Exm.ª Sra. Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12/12/2022

二零二二年十二月十六日於衛生局——行政管理委員會主席 羅奕龍

Serviços de Saúde, aos 16 de Dezembro de 2022. – O Presidente do Conselho Administrativo, *Lo Iek Long*.

二零二二年十二月十六日於衛生局——局長 羅奕龍

Serviços de Saúde, aos 16 de Dezembro de 2022. – O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO
FARMACÊUTICA

根據第35/2021號行政法規《藥物監督管理局的組織及運作》第三十四條第二款和第三款、以及第三十五條的規定，下列衛生局以行政任用合同任用的人員轉入藥物監督管理局，其職務上的法律狀況維持不變：

O pessoal provido por contrato administrativo de provimento nos Serviços de Saúde transita para o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, mantendo a sua situação jurídico-funcional, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º e do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2021 (Organização e funcionamento do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica):

行政任用合同人員

人員組別及姓名	於二零二二年五月十六日狀況		於二零二二年五月十七日狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別：傳譯及翻譯					
廖月婷	二等翻譯員	1	二等翻譯員	1	不具期限的行政任用合同

人員組別及姓名	於二零二二年四月十九日狀況		於二零二二年四月二十日狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別：技術輔助人員					
冼德威	二等技術輔導員	1	二等技術輔導員	1	行政任用合同

人員組別及姓名	於二零二二年五月三日狀況		於二零二二年五月四日狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別：技術輔助人員					
張淑明	二等技術輔導員	1	二等技術輔導員	1	行政任用合同
譚麗雯	二等技術輔導員	1	二等技術輔導員	1	行政任用合同
葉利詩	二等技術輔導員	1	二等技術輔導員	1	行政任用合同
莫麗君	二等技術輔導員	1	二等技術輔導員	1	行政任用合同
劉子彤	二等技術輔導員	1	二等技術輔導員	1	行政任用合同

人員組別及姓名	於二零二二年六月六日狀況		於二零二二年六月七日狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別：技術輔助人員					
陳秋菊	二等技術輔導員	1	二等技術輔導員	1	不具期限的行政任用合同
組別：運輸					
蘇春發	重型車輛司機	1	重型車輛司機	1	行政任用合同

(經二零二二年十二月十四日社會文化司司長批示核准)

Pessoal contratado por contrato administrativo de provimento

Grupo de pessoal e nome	Situação em 16/5/2022		Situação em 17/5/2022		Forma de provimento
	Categoria	Esc.	Categoria	Esc.	
Grupo: Interpretação e tradução					
LIO UT TENG	Intérprete-tradutor de 2. ^a classe	1	Intérprete-tradutor de 2. ^a classe	1	Contrato administrativo de provimento sem termo

Grupo de pessoal e nome	Situação em 19/4/2022		Situação em 20/4/2022		Forma de provimento
	Categoria	Esc.	Categoria	Esc.	
Grupo: Técnico de apoio					
SIN TAK WAI	Adjunto-técnico de 2. ^a classe	1	Adjunto-técnico de 2. ^a classe	1	Contrato administrativo de provimento

Grupo de pessoal e nome	Situação em 3/5/2022		Situação em 4/5/2022		Forma de provimento
	Categoria	Esc.	Categoria	Esc.	
Grupo: Técnico de apoio					
CHEUNG SHUK MING	Adjunto-técnico de 2. ^a classe	1	Adjunto-técnico de 2. ^a classe	1	Contrato administrativo de provimento
TAM LAI MAN	Adjunto-técnico de 2. ^a classe	1	Adjunto-técnico de 2. ^a classe	1	Contrato administrativo de provimento
IP LEI SI	Adjunto-técnico de 2. ^a classe	1	Adjunto-técnico de 2. ^a classe	1	Contrato administrativo de provimento
MOK LAI KUAN	Adjunto-técnico de 2. ^a classe	1	Adjunto-técnico de 2. ^a classe	1	Contrato administrativo de provimento
LAO CHI TONG	Adjunto-técnico de 2. ^a classe	1	Adjunto-técnico de 2. ^a classe	1	Contrato administrativo de provimento

Grupo de pessoal e nome	Situação em 6/6/2022		Situação em 7/6/2022		Forma de provimento
	Categoria	Esc.	Categoria	Esc.	
Grupo: Técnico de apoio					
CHAN CHAO KOK	Adjunto-técnico de 2. ^a classe	1	Adjunto-técnico de 2. ^a classe	1	Contrato administrativo de provimento sem termo
Grupo: Transporte					
SOU CHON FAT	Motorista de pesados	1	Motorista de pesados	1	Contrato administrativo de provimento

(Aprovada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Dezembro de 2022).

批示摘錄

Extractos de despachos

按照代局長於二零二二年十二月十三日之批示：

Por despacho do presidente do Instituto, substituto, de 13 de Dezembro de 2022:

應鄧愷寧女士的要求，中止其藥劑師完全執照（執照編號 PH0349），中止期間為二零二二年十一月五日至二零二四年十一月四日。

Senhora Tang Hoi Ning – suspensa, a seu pedido, a respectiva licença integral de farmacêutico (licença n.º PH0349), durante o período de 5 de Novembro de 2022 a 4 de Novembro de 2024.

(是項刊登費用為 \$352.00)

(Custo desta publicação \$ 352,00)

按照代局長於二零二二年十二月十五日之批示：

Por despacho do presidente do Instituto, substituto, de 15 de Dezembro de 2022:

核准向澳門華人養健集團有限公司發給“華德藥房”准照，編號為第415號以及其營業地點為澳門萬安巷35號昌明花園第三期（明珠閣）D座地下及閣樓，總辦事處位於澳門萬安巷35號昌明花園第三期（明珠閣）地下D座。

Autorizada a emissão do alvará n.º 415 da Farmácia «B&C», com o local de funcionamento na Travessa do Bem Estar n.º 35, Cheong Meng Fa Un, Bloco III (Pearl Court) «D» r/c e sobreloja, Macau, à Macau Ikigai Cuidados de Saúde Grupo Limitada, com sede na Travessa do Bem Estar n.º 35, Cheong Meng Fa Un, Bloco III (Pearl Court) r/c «D», Macau.

(是項刊登費用為 \$408.00)

(Custo desta publicação \$ 408,00)

二零二二年十二月十六日於藥物监督管理局

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 16 de Dezembro de 2022. – O Presidente do Instituto, substituto, Ng Kuok Leong.

代局長 吳國良

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會工作局局長於二零二二年十月七日作出的批示：

應郭詩韻的請求，其在社會工作局擔任第二職階二等技術輔導員的長期行政任用合同自二零二二年十一月二十八日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零二二年十一月三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第五條第三款（五）項、經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十條第二款，以及經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五十二條至第五十四條的規定，以行政任用合同制度聘用鄧雪儀為本局第三職階顧問高級技術員，為期一年，薪俸點為650，自二零二三年一月一日起生效。

摘錄自社會工作局行政及財政廳代廳長於二零二二年十一月十五日作出的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（二）項的規定，以附註形式修改鄭子揚的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二二年十二月三十一日起轉為第四職階輕型車輛司機，薪俸點為180。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

不具期限的行政任用合同：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
李永杰	一等高級技術員		510	
黃慧珊	首席技術員	2	470	02/12/2022
鄭嘉莉				
梁詠濃				
蘇佩霞				
歐琳琳	首席行政技術助理員		275	

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Instituto de Acção Social, de 7 de Outubro de 2022:

Kuok Si Wan — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 28 de Novembro de 2022.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Novembro de 2021:

Tang Sut I — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, neste Instituto, nos termos da alínea 5) do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, conjugado com o n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e o artigo 52.º a 54.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, substituta, do Instituto de Acção Social, de 15 de Novembro de 2022:

Cheang Chi Jeong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, conjugado com a alínea 2) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, a partir de 31 de Dezembro de 2022.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, a partir das datas seguintes:

Contrato administrativo de provimento sem termo:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Lei Weng Kit	técnico superior de 1.ª classe		510	
Wong Wai San	técnico principal	2	470	02/12/2022
Cheang Ka Lei				
Leong Weng Nong de Campos Duarte				
Sou Pui Ha				
Ao Lam Lam	assistente técnico administrativo principal		275	

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
歐迪倫	二等高級技術員	2	455	30/12/2022
李安瑩				

長期行政任用合同：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
黃石聰	特級技術員	2	525	02/12/2022

摘錄自社會工作局局長於二零二二年十一月十八日作出的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期一年，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
黃兆能	首席行政技術助理員	1	08/12/2022
黃恩琪	一等高級技術員		17/12/2022
鄭善懷	首席顧問高級技術員	2	01/01/2023

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零二二年十二月十五日作出的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

不具期限的行政任用合同：

姓名	職級	職階	薪俸點
李永杰	首席高級技術員	1	540
黃慧珊	特級技術員		505
鄭嘉莉			
梁詠濃			
蘇佩霞			
歐琳琳			

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Ao Tek Lon	técnico superior de 2.ª classe	2	455	30/12/2022
Lei On Ieng				

Contrato administrativo de provimento de longa duração:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Wong Sek Chong	técnico especialista	2	525	02/12/2022

Por despachos do presidente do Instituto de Acção Social, de 18 de Novembro de 2022:

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas neste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir das datas seguintes:

Nome	Categoria	Escalão	A partir de
Huang Zhaoneng	assistente técnico administrativo principal	1	08/12/2022
Wong Ian Kei	técnico superior de 1.ª classe		17/12/2022
Cheang Sin Wai	técnico superior assessor principal	2	01/01/2023

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Acção Social, de 15 de Dezembro de 2022:

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Contrato administrativo de provimento sem termo:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Lei Weng Kit	técnico superior principal	1	540
Wong Wai San	técnico especialista		505
Cheang Ka Lei			
Leong Weng Nong de Campos Duarte			
Sou Pui Ha			
Ao Lam Lam	assistente técnico administrativo especialista		305

長期行政任用合同：

姓名	職級	職階	薪俸點
陳美玲	首席技術員	1	450

行政任用合同：

姓名	職級	職階	薪俸點
趙康琪	首席技術員	1	450

Contrato administrativo de provimento de longa duração:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Chan Mei Leng	técnico principal	1	450

Contrato administrativo de provimento:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Chio Hong Kei	técnico principal	1	450

聲 明

應鄧雪儀的申請，其擔任本局預防藥物濫用處處長之定期委任，根據第15/2009號法律第十六條第一款(二)項規定，於二零二三年一月一日起終止。

二零二二年十二月十九日於社會工作局

局長 韓衛

Declaração

Tang Sut I — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço como chefe da Divisão de Prevenção da Toxicodependência deste Instituto, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Instituto de Acção Social, aos 19 de Dezembro de 2022. — O Presidente do Instituto, *Hon Wai*.

澳門理工大學
UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE MACAU

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零二二年財政年度第六次預算修改
6.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
70700100	3-02-4	31-02-01-07-00	澳門理工大學 Universidade Politécnica de Macau	500,000.00	
	3-02-4	31-02-99-00-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções 其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios		500,000.00
	3-02-4	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		225,000.00
	3-02-4	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	225,000.00	
			總額 Total	725,000.00	725,000.00
核准依據: Referente à autorização: 09/12/2022之社會文化司司長批示 Despacho da Ex.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 09/12/2022					

二零二二年十二月十五日於澳門理工大學——秘書長 李惠芳

Universidade Politécnica de Macau, aos 15 de Dezembro de 2022. — A Secretária-geral, *Lei Vai Fong*.

土地工務局

聲明

為著應有效力，茲聲明本局編制內第二職階首席顧問高級技術員張潤民自二零二二年十二月十九日起終止於澳門保安部隊事務局之徵用並返回本局。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，自二零二二年十二月二十日起重新被徵用到澳門保安部隊事務局擔任職務，為期一年。

二零二二年十二月十六日於土地工務局

代局長 麥達堯

環境保護局

批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二二年十二月九日作出的批示：

何毅敏——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席顧問高級技術員的薪俸點685點，並自二零二二年十二月十八日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二二年十二月十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等高級技術員郭偉明獲確定委任為本局人員編制第一職階首席高級技術員，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二二年十二月十五日於環境保護局

局長 譚偉文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E
CONSTRUÇÃO URBANA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Ion Man, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, dada por finda, a sua requisição, na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, regressando nestes Serviços, em 19 de Dezembro de 2022, e inicia uma nova requisição, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, para exercer as funções na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 16 de Dezembro de 2022. — O Director dos Serviços, substituto, Mak Tat Io

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 9 de Dezembro de 2022:

Ho Ngai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Dezembro de 2022.

Por despacho do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 14 de Dezembro de 2022:

Kwok Wai Ming, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021 e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM vigente, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 15 de Dezembro de 2022. — O Director dos Serviços, Tam Vai Man.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二二年三月二十二日作出的批示：

根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百二十四條、第一百二十五條、第一百二十七條及第一百三十三條第二款的規定，廢止分別於二零二零年十月十二日及二零二零年十月十六日作出並刊登於二零二零年十月二十八日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組有關黃婉嫻晉階至第二職階一等技術員（資訊範疇）及晉級至第一職階首席技術員（資訊範疇）的批示。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改黃婉嫻在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等技術員（資訊範疇），薪俸點為420，自二零二二年十月二十五日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二二年九月二十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以行政任用合同方式聘用溫智逸在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月試用期，自二零二二年十一月二十八日起生效。

摘錄自局長於二零二二年十月二十五日作出的批示：

應吳迪文之請求，其在本局擔任第一職階首席技術員的不具期限的行政任用合同自二零二二年十二月二十三日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零二二年十月二十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以行政任用合同方式聘用梁曉明在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月試用期，自二零二二年十一月二十八日起生效。

摘錄自代副局長於二零二二年十二月二日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期，職級、職階、日期及續約年期如下：

鄭敬生，第三職階首席高級技術員，自二零二三年一月十一日起續期六個月；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Março de 2022:

Nos termos dos artigos 124.º, 125.º, 127.º e 133.º, n.º 2, do «Código do Procedimento Administrativo», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, foram revogados os despachos sobre a progressão de Wong Un Han, para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, área de informática e o acesso para técnica principal, 1.º escalão, área de informática, exarados em 12 e 16 de Outubro de 2020, respectivamente, e publicados no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 44, II Série, de 28 de Outubro de 2020.

Wong Un Han — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progride para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 25 de Outubro de 2021.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Setembro de 2022:

Wan Chi Iat — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 28 de Novembro de 2022.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Outubro de 2022:

Ng Tek Man — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 23 de Dezembro de 2022.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Outubro de 2022:

Leong Hio Meng — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 28 de Novembro de 2022.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 2 de Dezembro de 2022:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, nas categorias, escalões, datas e períodos de contrato a cada um indicados, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Chiang Keng Sang, pelo período de seis meses, como técnico superior principal, 3.º escalão, a partir de 11 de Janeiro de 2023;

梁永達，第一職階二等高級技術員，自二零二三年二月八日起續期一年。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同獲續期三年，職級、職階及日期如下：

吳達彥，第一職階一等高級技術員，自二零二三年二月十八日起生效；

沈小燕，第三職階勤雜人員，自二零二三年一月二十四日起生效。

摘錄自局長於二零二二年十二月七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款（一）項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改徐小鵬在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階重型車輛司機，薪俸點為180，自二零二二年十一月十八日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

陳浩業，晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點為510，自二零二二年十一月二十五日起生效；

葉偉杰，晉階至第二職階特級技術員（資訊範疇），薪俸點為525，自二零二二年十一月二十五日起生效；

梁泳華及廖應偉，晉階至第二職階首席技術員，薪俸點為470，自二零二二年十一月二十五日起生效；

歐陽健成，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零二二年十一月二十五日起生效；

黃鳳英、潘啓柏、侯慧容、何如雅、黃潤棠、盧天頤、林煒任、黃勵敏、鄭敏杰、林繼文、何潔瑩、馮亦倫、許天爵、黃俊航、劉康慧及劉淑盈，晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，自二零二二年十一月二十七日起生效；

梁耀標，晉階至第三職階特級車輛查驗員，薪俸點為430，自二零二二年十一月二十七日起生效；

勞志輝、呂葉佩玲及余旨津，晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330，自二零二二年十一月二十七日起生效。

摘錄自局長於二零二二年十二月九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及

Leong Weng Tat, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Fevereiro de 2023.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Ng Tat In, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2023;

Sam Sio In, como auxiliar, 3.º escalão, a partir de 24 de Janeiro de 2023.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Dezembro de 2022:

Choi Sio Pang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progride para motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 18 de Novembro de 2022.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, conforme a seguir discriminados:

Chan Hou Ip, progride para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 25 de Novembro de 2022;

Ip Wai Kit, progride para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, área de informática, a partir de 25 de Novembro de 2022;

Leong Weng Wa e Lio Ieng Wai, progridem para técnicos principais, 2.º escalão, índice 470, a partir de 25 de Novembro de 2022;

Ao Ieong Kin Seng, progride para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 25 de Novembro de 2022;

Wong Fong Ieng, Pun Kai Pak, Hao Wai Iong, Ho Yu Nga, Vong Ion Tong, Lo Tin Yee, Lam Vai Iam, Wong Lai Man, Cheang Man Kit, Lam Kai Man, Ho Kit Ieng, Fong Iek Lon, Hui Tin Chiok, Wong Chon Hong, Lao Hong Wai e Lao Sok Ieng, progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, a partir de 27 de Novembro de 2022;

Leong Iu Piu, progride para inspector de veículos especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 27 de Novembro de 2022;

Lou Chi Fai, Loi Ip Pui Leng e Yu Chi Chon, progridem para assistentes técnicos administrativos especialistas, 3.º escalão, índice 330, a partir de 27 de Novembro de 2022.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Dezembro de 2022:

Ho Fong Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2,

現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改何鳳華在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450，自公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自公佈日起生效：

陳浩業，晉級至第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

梁泳華，晉級至第一職階特級技術員，薪俸點為505；

歐陽健成，晉級至第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

摘錄自副局長於二零二二年十二月九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第六條第二款（一）項及第三款的規定，本局第二職階重型車輛司機徐小鵬的行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零二二年十一月十八日起生效，為期三年。

二零二二年十二月十五日於交通事務局

局長 林衍新

3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação:

Chan Hou Ip, ascendendo a técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Leong Weng Wa, ascendendo a técnico especialista, 1.º escalão, índice 505;

Ao Ieong Kin Seng, ascendendo a adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 9 de Dezembro de 2022:

Choi Sio Pang, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como motorista de pesados, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 18 de Novembro de 2022.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 15 de Dezembro de 2022. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照簽署人於二零二二年十一月二十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改麥哥利及洪定文在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階勤雜人員職級的薪俸點130點，自二零二二年十一月二十六日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改余嘉浩在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階勤雜人員職級的薪俸點130點，自二零二二年十一月二十六日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 28 de Novembro de 2022:

Mak Ko Lei e Hung Teng Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Novembro de 2022.

U Ka Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Novembro de 2022.

聲 明

茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第八職階勤雜人員吳華興，因達到擔任公職的最高年齡限制，根據第12/2015號法律第十五條第（一）項的規定，自二零二二年十二月四日起終止職務。

茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第三職階特級行政技術助理員顧路麗，因達到擔任公職的最高年齡限制，根據第12/2015號法律第十五條第（一）項的規定，自二零二二年十二月十二日起終止職務。

二零二二年十二月十五日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Ng Wa Heng, auxiliar, 8.º escalão, contratado em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Dezembro de 2022.

— Para os devidos efeitos se declara que Ku Lou Lai, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, contratado em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Dezembro de 2022.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 15 de Dezembro de 2022. — O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

公告

根據保安司司長於二零二二年十二月十九日所作之批示，命令撤銷刊登於二零二二年十二月十四日第五十期第二組《澳門特別行政區公報》有關以考核方式進行限制性的晉升開考。另根據保安司司長於二零二二年十二月十九日所作之批示，許可海關根據第13/2021號法律、經第2/2022號行政法規修改及重新公佈之第21/2001號行政法規、第20/2022號行政法規，以及第85/2022號保安司司長批示的相關規定，重新啟動有關以考核方式進行限制性的晉升開考，錄取得分最高的前二十名投考人修讀副關務督察晉升課程，以填補海關基礎人員級別第一職階副關務督察職位二十缺。

上述開考通告張貼於澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關總部大樓行政財政廳人力資源處，並上載於海關網頁 <http://www.customs.gov.mo>。投考人須自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起計八個工作日內作出申請。

二零二二年十二月十九日於海關

關長 黃文忠

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Anúncio

Nos termos do despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Dezembro de 2022, foi anulado o concurso de acesso, condicionado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 50, II Série, de 14 de Dezembro de 2022. E de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Dezembro de 2022, os Serviços de Alfândega estão autorizados, nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021, Regulamento Administrativo n.º 21/2001, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2022, Regulamento Administrativo n.º 20/2022 e despacho do Ex.^{mo} Secretário para a Segurança n.º 85/2022, a reabrir o concurso de acesso, condicionado, para a admissão dos primeiros vinte candidatos melhor classificados à frequência do curso de promoção a subinspector alfandegário, para o preenchimento de vinte lugares de subinspector alfandegário, 1.º escalão da classe de agentes dos SA.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro do Edifício dos Serviços de Alfândega, sito na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Macau, e disponibilizado no *website* destes Serviços em <http://www.customs.gov.mo>. O prazo para a apresentação de candidatura é de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Serviços de Alfândega, aos 19 de Dezembro de 2022.

O Director-geral, *Vong Man Chong*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

個人資料保護辦公室

公告

公開譴責澳門朱雀信息科技有限公司

鑑於澳門朱雀信息科技有限公司沒有在期限內提出任何申訴，故按第8/2005號法律《個人資料保護法》第四十三條（三）項之規定，本辦公室行使第83/2007號行政長官批示第二款所賦予

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Anúncio

Censura pública à Tecnologia de Informação de Zhuque Macau Limitada

Considerando que a Tecnologia de Informação de Zhuque Macau Limitada não apresentou qualquer impugnação dentro do prazo fixado, nos termos da alínea 3) do artigo 43.º da Lei n.º 8/2005, Lei da Protecção de Dados Pessoais, no uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 83/2007 do Chefe do

之職權，並根據二零二二年十二月十四日本人所作之批示，執行對澳門朱雀信息科技有限公司之行政違法所科處之附加處罰，對題述公司提出公開譴責。

違法者的身份識別資料：澳門朱雀信息科技有限公司，法人住所位於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場14樓G；股東分別為：劉淵（男，已婚，住所：中國廣東省中山市東區上品花園5棟2202）及林泳紅（女，已婚，住所：中國廣東省中山市東區上品花園5棟2202）；行政管理機關成員是劉淵。

公開譴責所涉及之行政違法行為及處罰：

1. 澳門朱雀信息科技有限公司在未經當事人同意的情況下進行電話推銷，相關行為違反了《個人資料保護法》第六條的規定，被科處澳門元30,000元罰款，有關處罰之執行已送交稅務執行處進行強制徵收。

2. 澳門朱雀信息科技有限公司致電當事人推銷時，沒有提供相關的處理資訊及確保當事人能知悉，相關行為違反《個人資料保護法》第十條的規定，被科處澳門元5,000元罰款，有關處罰之執行已送交稅務執行處進行強制徵收。

3. 澳門朱雀信息科技有限公司在當事人要求停止致電推銷的情況下，仍然再次致電當事人進行電話推銷，違反第十二條第二款反對權的規定，被科處澳門元5,000元罰款，有關處罰之執行已送交稅務執行處進行強制徵收。

4. 因上述行為，被一併科處《個人資料保護法》第四十三條（一）項所規定的“臨時或確定性禁止處理、封存、刪除、全部或部分銷毀資料”之附加處罰。

基此，針對以上行政違法行為，個人資料保護辦公室現公開譴責澳門朱雀信息科技有限公司。

二零二二年十二月十四日於個人資料保護辦公室

主任 楊崇蔚

（是項刊登費用為 \$3,148.00）

Executivo e de acordo com o despacho do signatário, de 14 de Dezembro de 2022, este Gabinete executou sanções acessórias aplicadas às infracções administrativas cometidas pela Tecnologia de Informação de Zhuque Macau Limitada, ordenou uma censura pública à sociedade acima referida.

Dados de identificação do infractor: Tecnologia de Informação de Zhuque Macau Limitada, a Sede é 澳門南灣大馬路762-804號中華廣場14樓G; sócios são respectivamente: Liu Yuan (M, casado, domicílio: 中國廣東省中山市東區上品花園5棟2202) e Lin YongHong (F, casada, domicílio: 中國廣東省中山市東區上品花園5棟2202); administrador do órgão de administração é Liu Yuan.

Infracções administrativas e sanções envolvidas na censura pública:

1. A Tecnologia de Informação de Zhuque Macau Limitada realizou *telemarketing* sem consentimento do titular dos dados, violando o artigo 6.º da Lei da Protecção de Dados Pessoais, a esta sociedade foi aplicada uma multa de 30 000,00 (trinta mil patacas), a execução da respectiva sanção foi remetida à Repartição das Execuções Fiscais para cobrança coerciva.

2. Ao telefonar ao titular dos dados para efeitos de promoção, a Tecnologia de Informação de Zhuque Macau Limitada não forneceu as respectivas informações do tratamento, nem assegurou o seu conhecimento por parte do titular dos dados, violando o artigo 10.º da Lei da Protecção de Dados Pessoais, a esta sociedade foi aplicada uma multa de 5 000,00 (cinco mil patacas), a execução da respectiva sanção foi remetida à Repartição das Execuções Fiscais para cobrança coerciva.

3. Quando o titular dos dados pediu para parar de realizar *telemarketing*, a Tecnologia de Informação de Zhuque Macau Limitada continuou a telefonar para o titular dos dados para realizar *telemarketing*, violando o direito de oposição previsto no n.º 2 do artigo 12.º, a esta sociedade foi aplicada uma multa de 5 000,00 (cinco mil patacas), a execução da respectiva sanção foi remetida à Repartição das Execuções Fiscais para cobrança coerciva.

4. Devido às acções acima mencionadas, foi aplicada, em conjunto, a pena acessória de «proibição temporária ou definitiva do tratamento, o bloqueio, o apagamento ou a destruição total ou parcial dos dados», prevista na alínea 1) do artigo 43.º da Lei da Protecção de Dados Pessoais.

Baseando nisso, em resposta às infracções administrativas acima mencionadas, o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais ordenou uma censura pública à Tecnologia de Informação de Zhuque Macau Limitada.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 14 de Dezembro de 2022.

O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei*.

(Custo desta publicação \$ 3 148,00)

市政署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

通告

Aviso

第02/CA/2022號決議

Deliberação n.º 02/CA/2022

委任審議計劃及檢查委員會之市政署代表

Designação do representante do IAM na Comissão de
Apreciação de Projecto e Vistoria

根據第25/2018號行政法規第四條第四款的規定，市政署市政管理委員會於二零二二年十二月九日的平常會議，作出決議如下：

O Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (adiante designado por CA) do Instituto para os Assuntos Municipais (adiante designado por IAM), reunido em sessão ordinária no dia 9 de Dezembro de 2022, deliberou, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018, o seguinte:

一、根據第8/2021號法律第四十二條第一款（四）項及第四十三條第二款的規定，委任行政執照處高級技術員林卓球為上述法律所規定的審議計劃及檢查委員會之市政署代表，候補成員由高級技術員梁卓洪、李治洪、馬耀明及黃學良，以及技術員郭偉賢按序擔任。

1. De harmonia com o disposto na alínea 4) do n.º 1 do artigo 42.º e no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 8/2021, designar o técnico superior Lam Cheok Kao como representante do IAM na Comissão de Apreciação de Projecto e Vistoria, prevista na supracitada lei, sendo seus suplentes, por ordem de prioridade, os técnicos superiores Leong Cheok Hong, Lei Chi Hong, Ma Io Meng e Wong Hok Leong, bem como o técnico Kuok Wai In.

二、根據第8/2021號法律第四十三條第三款的規定，授予上點之市政署代表在市政署職責範圍內，對上述法律第四十二條第二款賦予審議計劃及檢查委員會職權所包含的事宜發表意見及作出決定之權限。

2. Nos termos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 8/2021, delegar competências no representante do IAM referido no ponto acima, no âmbito das atribuições do IAM, para emitir pareceres e decidir sobre as matérias abrangidas pelas competências da Comissão de Apreciação de Projecto e Vistoria, previstas no n.º 2 do artigo 42.º da supracitada lei.

三、上款所指之授權不妨礙收回權及監管權的行使。

3. A presente delegação de competências referida no ponto anterior, sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

四、廢止第01/CA/2022號決議。

4. É revogada a Deliberação n.º 01/CA/2022.

五、本決議自二零二三年一月一日起生效。

5. A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023.

二零二二年十二月九日於市政署

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 9 de Dezembro de 2022.

(是項刊登費用為 \$1,779.00)

(Custo desta publicação \$ 1 779,00)

第11/PCA/2022號批示

Despacho n.º 11/PCA/2022

根據第25/2018號行政法規第五條第一款（六）項及第二款的規定，以及行使市政管理委員會於二零一九年一月一日的特別會議第01/CA/2019號決議所授予的職權，作出本批示。

Nos termos da alínea 6) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018 e no uso das competências que me foram conferidas pelo Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (adiante designado por CA), na sessão extraordinária de 1 de Janeiro de 2019 e em conformidade com a deliberação n.º 01/CA/2019, determino:

一、將職權授予及轉授予羅志堅副主席，以便：

1. São delegadas e subdelegadas no vice-presidente, Lo Chi Kin, as competências para:

（一）監管園林綠化廳、市政建設廳、道路渠務廳及化驗處工作；

1) Superintender a actividade do Departamento de Zonas Verdes e Jardins (DZVJ), do Departamento de Edificações Municipais (DEM), do Departamento de Vias Públicas e Saneamento (DVPS) e da Divisão Laboratorial (DL);

- (二) 對本款(一)項所指的附屬單位,行使以下的職權:
- (1) 批准開支最多至澳門元伍拾萬元(\$500,000.00);
 - (2) 批准使用常設基金至澳門元叁萬元(\$30,000.00);
 - (3) 批准減免經行政長官批示核准“市政署的費用、收費及價金”所訂定的費用、收費及價金,上限為澳門元叁萬元(\$30,000.00);
 - (4) 簽署寄送予公共或私人實體的函件;但寄給澳門特別行政區行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關、立法會、司法機關及中國內地公共實體的函件須由本人簽署;
 - (5) 許可退還保證金;
 - (6) 根據法律及規章科處罰款;
 - (7) 發出證明書及認證官方文件;
 - (8) 批准、修改及取消以個人勞動合同制度的招聘開考、錄用的一般或特別要件及知識考核大綱;
 - (9) 批准行政任用合同、個人勞動合同及臨時勞動合同之續約,並簽署有關合同的附註;
 - (10) 批准工作人員的職階變更;
 - (11) 批准兼任職務;
 - (12) 批准免職,解除合同及終止職務申請;
 - (13) 批准自願退休及強制退休的申請;
 - (14) 批准主管人員及工作人員參加會議、研討會、座談會及其他同類活動;
 - (15) 認可工作人員的工作表現評核;
 - (16) 審批合理或不合理解釋之缺勤,並批准有關人員的假期,以及批准累積和轉移假期;
 - (17) 批准一天公幹及相關的日津貼;
 - (18) 批准及修改輪值人員的輪值表;
- 2) No âmbito das subunidades mencionadas na alínea 1) deste número:
- (1) Autorizar a realização de despesas até um máximo de quinhentas mil patacas (\$ 500 000,00);
 - (2) Autorizar a realização de despesas do fundo permanente até um máximo de trinta mil patacas (\$ 30 000,00);
 - (3) Autorizar a redução ou a isenção de taxas, tarifas e preços, conforme o previsto na «Tabela de taxas, tarifas e preços do IAM» aprovado por Despacho do Chefe do Executivo, até um máximo de trinta mil patacas (\$ 30 000,00);
 - (4) Assinar correspondência destinada a outras entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida aos chefes de Gabinete do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau ou dos Secretários, Comissariado Contra a Corrupção, Comissariado da Auditoria, Serviços de Polícia Unitários, Serviços de Alfândega, Assembleia Legislativa, órgãos judiciais e entidades públicas do Interior da China, a qual deve ser assinada pelo signatário;
 - (5) Autorizar a restituição de cauções;
 - (6) Aplicar multas de acordo com leis e regulamentos;
 - (7) Emitir certidões e autenticar documentos oficiais;
 - (8) Autorizar a abertura e o cancelamento dos concursos de recrutamento de pessoal em regime de contrato individual de trabalho, bem como aprovar os respectivos requisitos gerais ou especiais de admissão e os programas das provas de conhecimento;
 - (9) Autorizar a renovação de contratos administrativos de provimento, contratos individuais de trabalho e de contratos de trabalho temporário, bem como assinar averbamentos aos contratos de pessoal;
 - (10) Autorizar mudanças de escalão dos trabalhadores;
 - (11) Autorizar pedidos de acumulação de funções;
 - (12) Conceder a exoneração, bem como a rescisão de contratos e pedidos de cessação de funções;
 - (13) Autorizar pedidos de aposentação voluntária e obrigatória;
 - (14) Autorizar a participação de chefias e trabalhadores em congressos, seminários, colóquios ou outras actividades semelhantes;
 - (15) Homologar as avaliações de desempenho dos trabalhadores;
 - (16) Considerar as faltas justificadas ou injustificadas e autorizar as férias do pessoal sob sua responsabilidade, bem como autorizar a acumulação e a transferências delas;
 - (17) Autorizar deslocações em missão oficial e respectivas ajudas de custo diárias pelo período de 1 dia;
 - (18) Autorizar e alterar a escala dos trabalhadores por turno;

(19) 在法定上限內，預先批准提供超時工作，以及確認屬特別及緊迫情況而作出決定的超時工作；

(20) 批准每月待命人員名單及待命日數；

(21) 確認工作人員每月已履行待命義務的日數。

(三) 對其辦公室的工作人員，行使本款(二)項(16)至(21)分項權限；以及

(1) 職務主管、秘書及收取錯算補助人員不在或因故不能執行職務時，指定另一人員代任；

(2) 簽署工作意外實況筆錄；

(3) 批准晉級培訓之建議書；

(4) 批准在免除上班時段提供工作的補償；

(5) 簽署員工合同的附註。

(四) 批准其監管的附屬單位已被批准公幹建議的開支，該開支不限於第一款(一)項的附屬單位且不超過第一款(二)項(1)分項的金額；

(五) 簽署交付筆錄；

(六) 批准寄送土地工務局有關批准計劃及准照的申請表；

(七) 發出植物檢疫證書；

(八) 發出砍伐喬木及灌木准照；

(九) 批准及取消有關園林綠化範疇設施或服務的申請。

二、將職權授予及轉授予柯嵐副主席，以便：

(一) 監管食品安全廳、衛生監督廳、環境衛生及執照廳和組織及資訊廳的工作；

(二) 行使第一款(二)項(1)至(21)分項的權限，但為本款(一)項所指的附屬單位；

(三) 對其辦公室的工作人員，行使第一款(三)項的權限；

(四) 對已被批准公幹建議的開支，行使第一款(四)項的權限；

(19) Autorizar previamente a prestação de trabalho extraordinário e confirmar a prestação do mesmo quando tenha sido determinado, em casos de excepcional premência, dentro do limite legal previsto;

(20) Autorizar listas mensais dos trabalhadores em regime de disponibilidade e o número de dias em que cada trabalhador fica sujeito a este regime;

(21) Confirmar o número de dias em que foi cumprido o dever de disponibilidade por cada trabalhador, num mês.

3) Relativamente ao pessoal afecto ao seu gabinete, exercer as competências previstas nas subalíneas (16) a (21) da alínea 2) deste número, bem como:

(1) Autorizar, em caso de ausência ou impedimento do trabalhador designado, a substituição da chefia funcional e trabalhador que aufera abono para falhas, bem como o que exerça funções de secretariado;

(2) Assinar autos de notícia de acidente em serviço;

(3) Autorizar propostas de formação para acesso;

(4) Autorizar compensação pelo trabalho efectuado em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

(5) Assinar averbamentos aos contratos de pessoal.

4) Autorizar despesas propostas de deslocação em missão oficial aprovadas, das subunidades que superintende, as quais não se limitam às subunidades na alínea 1) do n.º 1 e não excedem o valor previsto na subalínea (1) da alínea 2) do n.º 1;

5) Assinar autos de entrega de obras;

6) Autorizar pedidos enviados à DSSCU relativos à aprovação de projectos e licenças para obras;

7) Emitir certificados da inspecção fitossanitária;

8) Emitir licenças para o corte de árvores e arbustos;

9) Autorizar e cancelar pedidos das instalações e serviços prestados nas áreas verdes e jardins.

2. São delegadas e subdelegadas na vice-presidente, O Lam, as competências para:

1) Superintender a actividade do Departamento de Segurança Alimentar (DSA), do Departamento de Inspeção e Sanidade (DIS), do Departamento de Higiene Ambiental e Licenciamento (DHAL) e do Departamento de Organização e Informática (DOI);

2) Exercer as competências referidas nas subalíneas (1) a (21) da alínea 2) do n.º 1, mas reportadas às subunidades mencionadas na alínea 1) deste número;

3) Relativamente ao pessoal afecto ao seu gabinete, exercer as competências previstas na alínea 3) do n.º 1;

4) Relativamente às despesas propostas de deslocação em missão oficial aprovadas, exercer as competências previstas na alínea 4) do n.º 1.

(五) 批准合葬、許可墓地使用權及延期、環保葬、在墳場小教堂舉行宗教儀式；批准起葬、下葬或骨殖火化服務的申請；批准發出遺體安葬准照和續期；發出骨殖箱使用准照和發出在公共墳場內有關墓地或墓室的工程准照，並為該等准照續期，以及第37/2003號行政法規規定的其他行為；

(六) 行使十月二十六日第47/98/M號法令規定賦予市政署的權限，尤其行使處罰職權，惟附於該法令之表I第2項所指的項目除外；

(七) 批准發出或廢止長期性廣告、臨時性廣告和車輛上的廣告准照，並為該等准照續期及批准由利害關係人提出的取消和修改申請，以及行使九月四日第7/89/M號法律規定賦予市政署的其他權限，尤其行使相關處罰及命令移除廣告物的職權；

(八) 批准發出、續期或廢止長期佔用公地、設置圍板、防護設施及排柵的准照、臨時准照，以及批准由利害關係人提出的取消和修改申請；

(九) 批准發出、續期或廢止臨時市集准照，臨時售賣牌照、小販准照及特別小販准照（協助人證及灣仔花販）；

(十) 批准發出、續期或廢止零售新鮮、冰鮮或急凍肉類、零售漁獲及零售蔬菜的准照；

(十一) 批准小販准照持有人取消准照的申請；

(十二) 批准向街市承租人及小販准照持有人發出“協助人證明書”；

(十三) 許可增加或取消擺放於街市攤位內的設施的申請；

(十四) 根據第6/2021號法律，批准訂立、續期及解除公共街市攤位的租賃合同、對違反該法律及攤位租賃合同所定義務的行為作出處罰或採取其他應對措施，以及該法律的其他行為；並根據相關法律行使處罰職權，包括提起違法程序及科處罰款；

(十五) 根據第7/2003號法律、第28/2003號行政法規及第209/2021號行政長官批示對表B（進口表）A組所載的貨物給予許可，及行使相關法例賦予市政署的權限，以及第7/2003號法律規定的其他行為；

5) Autorizar pedidos para junção de restos mortais, para o direito de uso e prorrogação do prazo de aluguer de sepulturas, para inumação amiga do ambiente, para disponibilizar a capela para actos religiosos, para serviços de exumação, inumação ou cremação de ossadas, bem como autorizar a emissão e renovação de licenças para depósito de cadáveres, para ocupação de gavetas ou ossários e para obras em sepulturas ou jazigos nos cemitérios públicos e praticar os demais actos previstos no Regulamento Administrativo n.º 37/2003;

6) Exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 47/98/M de 26 de Outubro, que estejam cometidas ao IAM, nomeadamente praticar os respectivos actos sancionatórios, salvo os relativos à competência prevista no número 2 da Tabela I deste diploma;

7) Autorizar a emissão, renovação ou revogação de licenças de reclamos de carácter permanente, temporário e em veículos, bem como os respectivos pedidos de cancelamento e alterações ao conteúdo, apresentados pelos interessados e exercer as demais competências que estejam cometidas ao IAM previstas na Lei n.º 7/89/M, de 4 de Setembro, nomeadamente praticar os respectivos actos sancionatórios e determinar a remoção de material publicitário;

8) Autorizar a emissão, renovação ou revogação de licenças de pejamento de carácter permanente, tapumes, resguardos e andaimes, de pejamento temporário, bem como os respectivos pedidos de cancelamento e de alterações ao conteúdo, apresentados pelos interessados;

9) Autorizar a emissão, renovação ou revogação das licenças para feiras temporárias, licenças para vendas temporárias, licenças de vendilhão, licenças especiais de vendilhão (cartão de adjunto e vendilhão de flores de Van Chai);

10) Autorizar a emissão, renovação ou revogação das licenças de venda a retalho de carne fresca, refrigerada ou congelada, de venda a retalho de pescado e de venda a retalho de vegetais;

11) Autorizar os pedidos dos titulares das licenças de vendilhões para o cancelamento das licenças;

12) Autorizar e emitir a «Certidão de Trabalhador de Apoio» para os arrendatários das bancas do mercado e titulares das licenças de vendilhões;

13) Autorizar os pedidos de instalação de equipamentos nas bancas dos mercados, ou o seu cancelamento;

14) Autorizar a celebração, a renovação e a rescisão do contrato de arrendamento das bancas do mercado de acordo com a Lei n.º 6/2021 e aplicar sanções ou adoptar outras medidas de resposta e demais actos previstos nessa lei aos actos que violem as obrigações determinadas pelos contratos de arrendamento de bancas, bem como exercer as competências sancionatórias nos termos dela, incluindo a instauração de processos jurídicos e a aplicação de multas;

15) Conceder autorização à importação das mercadorias constantes no Grupo A da Tabela B (tabela de importação) da Lei n.º 7/2003, do Regulamento Administrativo n.º 28/2003 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, cuja competência esteja legalmente cometida ao IAM, e a praticar os demais actos previstos na Lei n.º 7/2003;

(十六) 批准及發出質量證明書及衛生檢驗檢疫證明書；

(十七) 批准發出、續期或廢止其他種類准照，及批准由利害關係人提出的取消和修改申請，以及行使四月一日第16/96/M號法令賦予市政署的其他職權，尤其行使處罰職權；

(十八) 行使十一月三日第49/98/M號法令賦予市政署的職權，尤其行使處罰職權；

(十九) 根據八月二十四日第14/92/M號法律、八月二十四日第15/92/M號法律、第95/2004號行政長官批示及第272/2018號行政長官批示，批准度量衡檢定的申請，及為涉及長度、質量或重量的工具或設備進行監察；

(二十) 根據第5/2013號法律，命令採取或解除預防控制措施，以及該法律的其他行為，並根據相關法律行使處罰職權，包括提起違法程序、科處罰款及附加處罰；

(二十一) 根據第4/2016號法律，命令採取或終止預防及控制措施、批准發出、續期及廢止許可及准照，以及該法律的其他行為；並根據相關法律行使處罰職權，包括提起違法程序、科處罰款及附加處罰；

(二十二) 根據第7/2020號法律，命令採取或解除防控措施；

(二十三) 行使第30/2021號行政法規第十七條賦予市政署及市政管理委員會主席的職權，尤其行使處罰職權；

(二十四) 批准電腦設備內安裝電腦程式 / 軟件；

(二十五) 執行及管理在蘋果股份有限公司的 *Apple Developer Program*、*Apple Developer Enterprise Program* 及 *Google* 股份有限公司的 *Google Play Android Developer* 帳號，以及接受相關帳戶的更新協議書；

(二十六) 申請及管理有關市政署提供服務或訊息的社交網絡帳號，以及簽署有關社交網絡帳號之協議書及一切相關文件。

三、將職權授予及轉授予關施敏委員，以便：

(一) 管理園林綠化廳和組織及資訊廳的工作；

(二) 對本款(一)項所指附屬單位，行使以下權限：

(1) 批准附屬單位主管人員的特別假期；

(2) 批准以代任方式出任主管職務；

16) Autorizar e emitir certificados de qualidade e de certificados sanitários;

17) Autorizar a emissão, renovação ou revogação dos diversos tipos de licenças e os respectivos pedidos de cancelamento e de alterações apresentados pelos interessados, bem como exercer as demais competências cometidas ao IAM previstas no Decreto-Lei n.º 16/96/M de 1 de Abril, nomeadamente praticar os respectivos actos sancionatórios;

18) Exercer as competências cometidas ao IAM previstas no Decreto-Lei n.º 49/98/M de 3 de Novembro, nomeadamente praticar os respectivos actos sancionatórios;

19) Autorizar os pedidos de aferição dos pesos e medidas e fiscalizar os instrumentos ou equipamentos de pesagem ou medição, em conformidade com as Leis n.ºs 14/92/M e 15/92/M, ambas de 24 de Agosto, e com os Despachos do Chefe do Executivo n.º 95/2004 e do Chefe do Executivo n.º 272/2018;

20) Determinar a aplicação ou o levantamento das medidas de prevenção e controlo e demais actos previstos na Lei n.º 5/2013, bem como exercer a competência sancionatória que inclui a instauração de procedimentos e aplicação de multas e sanções acessórias previstas na referida lei;

21) Determinar a aplicação ou o levantamento das medidas de prevenção e controlo, autorizar a emissão, renovação ou revogação dos diversos tipos de autorizações e licenciamentos e demais actos previstos na Lei n.º 4/2016, bem como exercer a competência sancionatória que inclui a instauração de procedimentos e aplicação de multas e sanções acessórias previstas nessa lei;

22) Determinar a aplicação ou o levantamento das medidas de prevenção e controlo previstas na Lei n.º 7/2020;

23) Exercer as competências do IAM e do Presidente do CA previstas no artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2021, nomeadamente praticar os actos sancionatórios descritos nele;

24) Autorizar a instalação de *software* ou programas em todos os equipamentos informáticos;

25) Exercer e administrar, como utilizador registado, os programas *Apple Developer Program* e *Apple Developer Enterprise Program* da *Apple Inc.*, a conta do *Google Play Android Developer* de *Google Inc.*, bem como aceitar os acordos actualizados dos utilizadores registados deles;

26) Inscrever e gerir as contas nas redes sociais sobre os serviços e as mensagens prestadas pelo IAM, bem como assinar acordos e outros documentos relacionados com essas contas.

3. São delegadas e subdelegadas na administradora, Isabel Celeste Jorge, as competências para:

1) Gerir a actividade do DZVJ e do DOI;

2) Relativamente às subunidades referidas na alínea 1) deste número:

(1) Autorizar licença especial das chefias das subunidades;

(2) Autorizar o exercício de funções, em regime de substituição, das chefias;

- (3) 批准開支最多至澳門元叁拾萬元 (\$300,000.00) ;
- (4) 批准使用常設基金至澳門元叁萬元 (\$30,000.00) ;
- (5) 許可退還保證金，最多至澳門元伍拾萬元 (\$500,000.00) ;
- (6) 簽署公共或私人實體的函件；但寄給第一款(二)項(4)分項所指實體的函件除外，這應由本人簽署；
- (7) 許可減免經行政長官批示核准“市政署的費用、收費及價金”所訂定的費用、收費及價金，上限為澳門元壹萬伍仟元 (\$15,000.00) ;
- (8) 簽署或許可按法律及已經具權限實體批准行為的相關申請或手續；
- (9) 行使第一款(二)項(19)及(21)分項，以及(三)項(1)至(4)分項的權限。
- (三) 對其辦公室的工作人員行使第一款(二)項(16)、(19)及(21)分項，以及(三)項(1)至(5)分項的職權；
- (四) 批准其管理的附屬單位已被批准公幹建議的開支，該開支不限於第三款(一)項的附屬單位且不超过第三款(二)項(3)分項的金額。

四、將權限授予及轉授予麥儉明委員，以便：

- (一) 管理市政建設廳及道路渠務廳的工作；
- (二) 行使第三款(二)項及(四)項的權限，但為本款(一)項所指的附屬單位；
- (三) 對其辦公室的工作人員，行使第三款(三)項的權限；
- (四) 批准有關建築及城市規劃事務在公共地方進行工程的准照。

五、將職權授予及轉授予吳秀虹委員，以便：

- (一) 管理食品安全廳、衛生監督廳和化驗處；
- (二) 行使第三款(二)項及(四)項的權限，但為本款(一)項所指的附屬單位；
- (三) 對其辦公室的工作人員，行使第三款(三)項的權限。

六、將職權授予及轉授予杜淑儀委員，以便：

- (一) 管理環境衛生及執照廳、行政輔助廳和法律及公證處；
- (二) 行使第三款(二)項及(四)項的權限，但為本款(一)項所指的附屬單位；

(3) Autorizar a realização de despesas até um máximo de trezentas mil patacas (\$ 300 000,00);

(4) Autorizar a realização de despesas do fundo permanente até um máximo de trinta mil patacas (\$ 30 000,00)

(5) Autorizar a restituição de cauções até um máximo de quinhentas mil patacas (\$ 500 000,00);

(6) Assinar correspondência destinada a entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida às entidades referidas na subalínea (4) da alínea 2) do n.º 1, a qual deve ser assinada pelo signatário;

(7) Autorizar a redução ou isenção de taxas, tarifas e preços, conforme o previsto na «Tabela de taxas, tarifas e preços do IAM» aprovado por Despacho do Chefe do Executivo, até um máximo de quinze mil patacas (\$ 15 000,00);

(8) Assinar ou autorizar pedidos ou procedimentos relativos a processos ou actos desde que aprovados pela entidade competente e decorrentes da lei.

(9) Exercer as competências referidas nas subalíneas (19) e (21) da alínea 2) e nas subalíneas (1) a (4) da alínea 3) do n.º 1.

3) Relativamente ao pessoal afecto ao seu gabinete exercer as competências referidas nas subalíneas (16), (19) e (21) da alínea 2) e nas subalíneas (1) a (5) da alínea 3) do n.º 1;

4) Autorizar as despesas propostas de deslocação em missão oficial aprovadas, das subunidades que superintende, as quais não se limitam às subunidades referidas na alínea 1) do n.º 3 e não excedem o valor previsto na subalínea (3) da alínea 2) do n.º 3.

4. São delegadas e subdelegadas no administrador, Mak Kim Meng, as competências para:

1) Gerir a actividade do DEM e do DVPS;

2) Exercer as competências referidas nas alíneas 2) e 4) do n.º 3, mas apenas as reportadas às subunidades mencionadas na alínea 1) deste número;

3) Relativamente ao pessoal afecto ao seu gabinete, exercer as competências referidas na alínea 3) do n.º 3;

4) Autorizar licenças para obras em espaços públicos, respeitantes às áreas da construção e do urbanismo.

5. São delegadas e subdelegadas na administradora, Ung Sau Hong, as competências para:

1) Gerir a actividade do DSA, do DIS e da DL;

2) Exercer as competências referidas nas alíneas 2) e 4) do n.º 3, mas apenas as reportadas às subunidades mencionadas na alínea 1) deste número;

3) Relativamente ao pessoal afecto ao seu gabinete, exercer as competências referidas na alínea 3) do n.º 3.

6. São delegadas e subdelegadas na administradora, To Sok I, as competências para:

1) Gerir a actividade do DHAL, do DAA e da DJN;

2) Exercer as competências referidas nas alíneas 2) e 4) do n.º 3, mas apenas as reportadas às subunidades mencionadas na alínea 1) deste número;

- (三) 對其辦公室的工作人員，行使第三款(三)項的權限；
- (四) 批准市政署各附屬單位工作人員的特別假期；
- (五) 批准市政署所有人員收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (六) 簽署任用書；
- (七) 批准根據有關法例及人員通則規定發放獎金或津貼；
- (八) 批准因母乳哺育子女的母親在每一工作日免除上班一小時；及批准因收養、學術、專業及語言培訓缺勤；
- (九) 簽署培訓課程證書，及與澳門特別行政區之公共實體或其他機構合作舉辦課程之協議。

七、將職權授予及轉授予林紹源委員，以便：

- (一) 管理文康及公民教育廳、技術輔助廳和財務管理廳的工作；
- (二) 行使第三款(二)項及(四)項的權限，但為本款(一)項所指的附屬單位；
- (三) 對其辦公室的工作人員，行使第三款(三)項的權限；
- (四) 許可市政管理委員會的零用基金作出開支最多至每張發票計澳門元叁仟元(\$ 3,000.00)；
- (五) 批准清繳出納活動的支付指令；
- (六) 清繳所有非其本人批准的開支，以及因法律、合同或市政署承擔義務而產生的、且經有權限實體批准的無限額開支。

八、為確保上述成員所管轄的附屬單位正常運作，按下列安排替代：

- (一) 當羅志堅副主席享受年假、不在或因故不能視事時：
由本人負責監管市政建設廳和道路渠務廳的工作；柯嵐副主席負責監管園林綠化廳和化驗處的工作；
- (二) 當柯嵐副主席享受年假、不在或因故不能視事時：
由本人負責監管食品安全廳、衛生監督廳和環境衛生及執照廳的工作；羅志堅副主席負責監管組織及資訊廳的工作；
- (三) 當關施敏委員享受年假、不在或因故不能視事時：
由吳秀虹委員負責管理園林綠化廳的工作；麥儉明委員負責管理組織及資訊廳的工作；

- 3) Relativamente ao pessoal afecto ao seu gabinete, exercer as competências referidas na alínea 3) do n.º 3;
- 4) Autorizar licenças especiais para os trabalhadores das subunidades do IAM;
- 5) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, relativamente a todo o pessoal do IAM;
- 6) Assinar diplomas de provimento;
- 7) Autorizar a atribuição de prémios ou de subsídios previstos na lei ou no estatuto de pessoal;
- 8) Autorizar as mães em fase da amamentação do(a) filho(a) a ser dispensada 1 hora em cada dia do trabalho e as faltas por adopção, formação académica, profissional e linguística;
- 9) Assinar certificados de formação, bem como acordos de formação co-organizada por entidades públicas e outras instituições da RAEM.

7. São delegadas e subdelegadas no administrador, Lam Sio Un, as competências para:

- 1) Gerir a actividade do DACREC, do DAT e do DGF;
- 2) Exercer as competências referidas nas alíneas 2) e 4) do n.º 3, mas apenas as reportadas às subunidades mencionadas na alínea 1) deste número;
- 3) Relativamente ao pessoal afecto ao seu gabinete, exercer as competências referidas na alínea 3) do n.º 3;
- 4) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio do CA até ao montante de três mil patacas (\$ 3 000,00) por factura;
- 5) Autorizar a liquidação de ordens de pagamento sobre operações de tesouraria;
- 6) Liquidar as despesas não autorizadas por si, sem limite, desde que aprovadas pela entidade competente e decorrentes da lei ou resultantes de contratos ou obrigações assumidas pelo IAM.
8. Por forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços dentro de cada pelouro, o esquema de substituição dos membros acima referidos é o seguinte:

- 1) Em caso de férias, impedimento ou ausência do vice-presidente Lo Chi Kin, a substituição é assegurada pelo signatário no que respeita à superintendência da actividade do DEM e do DVPS, enquanto a vice-presidente O Lam assegura a superintendência da actividade do DZVJ e da DL;
- 2) Em caso de férias, impedimento ou ausência da vice-presidente, O Lam, a substituição é assegurada pelo signatário no que respeita à superintendência da actividade do DSA, do DIS e do DHAL, enquanto o vice-presidente Lo Chi Kin assegura a superintendência da actividade do DOI;
- 3) Em caso de férias, impedimento ou ausência da administradora Isabel Celeste Jorge, a administradora Ung Sau Hong assume a gestão da actividade do DZVJ, enquanto o administrador Mak Kim Meng assegura a gestão da actividade do DOI;

(四) 當麥儉明委員享受年假、不在或因故不能視事時：

由羅志堅副主席負責管理市政建設廳和道路渠務廳的工作，以及行使第四款(四)項的權限；

(五) 當吳秀虹委員享受年假、不在或因故不能視事時：

由杜淑儀委員負責管理食品安全廳及衛生監督廳的工作；由關施敏委員負責管理化驗處的工作；

(六) 當杜淑儀委員享受年假、不在或因故不能視事時：

由吳秀虹委員負責管理環境衛生及執照廳的工作；由林紹源委員負責管理行政輔助廳的工作，以及行使第六款(四)至(九)項的權限；本人負責管理法律及公證處的工作；

(七) 當林紹源委員享受年假、不在或因故不能視事時：

由關施敏委員負責管理文康及公民教育廳和技術輔助廳的工作；麥儉明委員負責管理財務管理廳的工作，以及行使第七款(四)至(六)項的權限。

九、本批示所述的職權可以轉授。

十、本批示不影響市政管理委員會、本人或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

十一、廢止第07/PCA/2021號批示。

十二、本批示自二零二三年一月一日起生效。

二零二二年十一月二十三日於市政署

市政管理委員會主席 戴祖義

(是項刊登費用為 \$17,373.00)

第12/PCA/2022號批示

根據第25/2018號行政法規第五條第一款(六)項及第二款的規定，以及行使市政管理委員會於二零一九年一月一日的特別會議第01/CA/2019號決議所授予的職權，作出本批示。

一、授予及轉授予載於附表I的附屬單位主管以下職權，以便在有關職責範圍內：

(一) 在不影響市政管理委員會成員所作的指示下，執行非屬市政管理委員會成員保留的一般文書行為；

4) Em caso de férias, impedimento ou ausência do administrador Mak Kim Meng, o vice-presidente Lo Chi Kin assegura a gestão da actividade do DEM e do DVPS, bem como a competência prevista na alínea 4) do n.º 4;

5) Em caso de férias, impedimento ou ausência da administradora Ung Sau Hong, a administradora To Sok I assume a gestão da actividade do DSA e do DIS, enquanto a administradora Isabel Celeste Jorge assume a gestão da actividade da DL;

6) Em caso de férias, impedimento ou ausência da administradora To Sok I, a administradora Ung Sau Hong assume a gestão do DHAL, enquanto o administrador Lam Sio Un assegura a gestão da actividade do DAA, bem como as competências previstas nas alíneas 4) a 9) do n.º 6, assumindo o signatário a gestão da actividade da DJN;

7) Em caso de férias, impedimento ou ausência do administrador Lam Sio Un, a administradora Isabel Celeste Jorge assume a gestão da actividade do DACREC e do DAT, enquanto o administrador Mak Kim Meng assume a gestão da actividade do DGF, bem como as competências previstas nas alíneas 4) a 6) do n.º 7.

9. As competências mencionadas no presente despacho podem ser subdelegadas.

10. O presente despacho não prejudica as competências de avocação e superintendência do CA do IAM, do signatário ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

11. É revogado o Despacho n.º 07/PCA/2021.

12. O presente Despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 23 de Novembro de 2022.

O Presidente do CA, *José Maria da Fonseca Tavares*.

(Custo desta publicação \$ 17 373,00)

Despacho n.º 12/PCA/2022

Nos termos da alínea 6) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018 e no uso das competências que me foram conferidas pelo Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (adiante designado por CA) na sessão extraordinária de 1 de Janeiro de 2019 e em conformidade com a deliberação n.º 01/CA/2019, determino:

1. São delegadas e subdelegadas nas chefias das subunidades constantes do Anexo I e no âmbito das respectivas incumbências, as competências para:

1) Praticar os actos de expediente normal que não estejam reservados aos membros do CA, sempre sem prejuízo das orientações produzidas por aqueles;

(二) 審批合理或不合理解釋之缺勤，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

(三) 根據法律及規章，科以罰款至澳門元伍仟元 (\$5,000.00)；

(四) 發出證明書及認證官方文件；

(五) 簽署給予私人且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定；

(六) 許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門元叁仟元 (\$3,000.00)；

(七) 許可退還市政署已收取款項至澳門元壹萬元 (\$10,000.00)；

(八) 許可退還上限為澳門元叁拾萬元 (\$300,000.00) 的保證金；

(九) 批准及修改輪值人員的值班表；

(十) 簽署員工合同的附註；

(十一) 在法定上限內，確認屬特別及緊迫情況，由上述廳級部門下設的附屬單位主管決定的超時工作，但法律及公證處除外；

(十二) 本人預先許可後，將本點(一)至(六)項所述的權力轉授。

二、授予及轉授予載於附表II的附屬單位主管以下職權，以便在有關職責範圍內：

(一) 審批合理或不合理解釋之缺勤，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

(二) 批准及修改輪值人員的值班表；

(三) 許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門元叁仟元 (\$3,000.00)；

(四) 許可退還市政署已收取款項至澳門元伍仟元 (\$5,000.00)；

(五) 許可退還上限為澳門元壹拾萬元 (\$100,000.00) 的保證金。

三、授予及轉授予載於附表III的附屬單位主管進行表內的行為，而經本人預先許可後，可將此等職權轉授。

四、本批示不影響市政管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

2) Considerar as faltas justificadas ou injustificadas e autorizar as férias do pessoal sob sua responsabilidade, bem como autorizar a acumulação e a transferências delas;

3) Aplicar multas de acordo com leis e regulamentos até ao montante de cinco mil patacas (\$ 5 000,00);

4) Emitir certidões e autenticar documentos oficiais;

5) Assinar apenas o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que em caso algum represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão;

6) Autorizar despesas cobertas pelo Fundo de Maneio até ao montante de três mil patacas (\$ 3 000,00) por factura;

7) Autorizar a restituição de verbas recebidas pelo Instituto para os Assuntos Municipais até um máximo de dez mil patacas (\$10 000,00);

8) Autorizar a restituição de cauções até um máximo de trezentas mil patacas (\$ 300 000,00);

9) Autorizar e alterar os turnos dos trabalhadores;

10) Assinar averbamentos aos contratos de pessoal;

11) Confirmar a prestação de trabalho extraordinário, que tenha sido determinado, em casos de excepcional premência, pelos chefes das subunidades compreendidas nos referidos departamentos, com excepção da Divisão Jurídica e de Notariado, dentro do limite legal previsto;

12) Subdelegar os poderes mencionados nas alíneas 1) a 6) deste número com a prévia autorização do signatário.

2. São delegadas e subdelegadas nas chefias das subunidades constantes do Anexo II e no âmbito das respectivas incumbências, as competências para:

1) Considerar as faltas justificadas ou injustificadas e autorizar as férias do pessoal sob sua responsabilidade, bem como autorizar a acumulação e a transferências delas;

2) Autorizar e alterar os turnos dos trabalhadores;

3) Autorizar despesas cobertas pelo Fundo de Maneio até ao montante de três mil patacas (\$ 3 000,00) por factura;

4) Autorizar a restituição de verbas recebidas pelo Instituto para os Assuntos Municipais até um máximo de cinco mil patacas (\$ 5 000,00);

5) Autorizar a restituição de cauções até um máximo de cem mil patacas (\$ 100 000,00).

3. São delegadas e subdelegadas nas chefias das subunidades constantes do Anexo III os actos previstos no mesmo, os quais podem ser subdelegados com a prévia autorização do signatário.

4. O presente despacho não prejudica os poderes de avoação e superintendência do CA, do signatário ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

五、廢止第08/PCA/2021號批示。

5. É revogado o Despacho n.º 08/PCA/2021.

六、本批示自二零二三年一月一日起生效。

6. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023.

二零二二年十一月二十三日於市政署

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 23 de Novembro de 2022.

市政管理委員會主席 戴祖義

O Presidente do CA, *José Maria da Fonseca Tavares*.

附表I

關於第12/PCA/2022號批示第一款所指的主管

附屬單位	主管人員
綜合服務及質量監察廳	何菁華
文康及公民教育廳	高佩珊
技術輔助廳	黃寶儀
行政輔助廳	黃玉珠
財務管理廳	郭美惠
法律及公證處	鄭麗霞

ANEXO I

Chefias a que se refere o n.º 1 do Despacho n.º 12/PCA/2022

Subunidades	Chefia
Departamento de Serviços Integrados e Fiscalização de Qualidade	Ho Cheng Wa
Departamento dos Assuntos Culturais e Recreativos e de Educação Cívica	Ko Pui San
Departamento de Apoio Técnico	Wong Pou I
Departamento de Apoio Administrativo	Wong Iok Chu
Departamento de Gestão Financeira	Kuok Mei Wai
Divisão Jurídica e de Notariado	Cheang Lai Ha

附表II

關於第12/PCA/2022號批示第二款所指的主管

附屬單位	主管人員
市民綜合服務處	莫榮添
質量監察處	蔡錦霞
文康社群處	歐振榮
公民教育處	林微笑
翻譯處	馬宇希
公共關係及新聞處	龐筱韻
行政處	Viriato Leandro da Luz Leong
人力資源處	黃逸聰
培訓及資料儲存處	黃婉嫻
財務處	馮佰堃
財產及採購處	吳穎恩

ANEXO II

Chefias a que se refere o n.º 2 do Despacho n.º 12/PCA/2022

Subunidades	Chefia
Divisão de Serviços Integrados de Atendimento ao Público	Mok Veng Tim
Divisão de Fiscalização de Qualidade	Choi Kam Ha
Divisão dos Assuntos Culturais, Recreativos e Associativos	Au Chan Weng
Divisão de Educação Cívica	Lam Mei Sio
Divisão de Interpretação e Tradução	Filipe Rozan
Divisão de Relações Públicas e Imprensa	Pong Sio Wan
Divisão Administrativa	Viriato Leandro da Luz Leong
Divisão de Recursos Humanos	Vong Iat Chong
Divisão de Formação e Documentação	Vong Iun Han
Divisão de Assuntos Financeiros	Fong Pak Kuan
Divisão de Património e Aprovisionamento	Ng Veng Ian

附表III

ANEXO III

關於第12/PCA/2022號批示第三款所指的主管人員：

Chefias a que se refere o n.º 3 do Despacho n.º 12/PCA/2022

附屬單位 / 姓名	行為
文康及公民教育廳 高佩珊	簽署寄送予公共或私人實體有關活動中心或戶外場地、後勤或設備支援、及資助的公函。
行政輔助廳 黃玉珠	發出衛生護理證、義工證、個人履歷、培訓課程的出席證明，以及涉及行政輔助廳職權的各種證明書； 簽署寄送：衛生局取消工作人員衛生護理證的公函；健康檢查委員會關於人員事務的公函和表格；退休基金會每月更新人員資料及通知有關公積金制度的註銷登記和轉往其他公共部門人員的公函；出版品、統計資料及已獲相關批准的支票予澳門的公共或私人實體或機構的公函。
財務管理廳 郭美惠	簽署寄送予交通事務局以申請臨時交通措施的公函及/或表格； 發出市政署供應商提供服務的聲明書； 簽署寄送：銀行關於轉移款項的公函，但取消或開立定期存款則除外；註銷銀行或保險擔保之公函；關於購買外幣的公函以便透過市政署的帳戶支付已獲相關批准的開支；公共部門已獲相關批准的開支支票及收據的公函；統計資料的公函及印務局進行購買的公函；

Subunidade/Nome	Actos
Departamento dos Assuntos Culturais e Recreativos e de Educação Cívica Ko Pui San	Assinar ofícios relativos a cedências a entidades públicas e privadas de espaços nos centros de actividades ou espaços exteriores, pedidos de equipamentos e logísticas diversas e subsídios.
Departamento de Apoio Administrativo Wong Lok Chu	Emitir cartões de beneficiários aos cuidados de saúde, cartões de voluntário, registos biográficos, certificados de frequência de cursos de formação e certidões diversas no âmbito das competências da DAA; Assinar ofícios e/ou impressos para: os Serviços de Saúde a pedir a anulação dos cartões de beneficiários aos cuidados de saúde dos trabalhadores; a Junta de Saúde relativos a assuntos de pessoal; o Fundo de Pensões para actualizar dados de pessoal e relativamente ao regime de previdência comunicar cancelamentos e mudanças de trabalhadores para outros serviços públicos; entidades e instituições públicas ou privadas de Macau a enviar-lhes publicações, dados estatísticos e cheques e recibos relativos a despesas já autorizadas.
Departamento de Gestão Financeira Kuok Mei Wai	Assinar ofícios e/ou impressos para a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego a solicitar alterações temporárias ao tráfego; Emitir declarações e certidões relativas a serviços de fornecedores; Assinar ofícios para instituições bancárias relativos à transferência de verbas exceptuando o cancelamento ou a criação de depósitos a prazo, ofícios relativos ao cancelamento de garantias bancárias ou seguros caução, bem como ofícios para essas instituições efectuarem pagamentos em moeda estrangeira através da conta do IAM relativamente a despesas já autorizadas. Assiná-los para os serviços públicos enviarem cheques e recibos de despesas já autorizadas, enviar dados estatísticos e para a Imprensa Oficial efectuar aquisições;

附屬單位 / 姓名	行為
	批准清繳最多至每筆出納活動計澳門元叁拾萬元 (\$300,000.00) 的支付指令； 清繳因法律、合同或市政署承擔義務而產生的、且經有權限實體批准的開支最多至澳門元叁拾萬元 (\$300,000.00)。
市民綜合服務處 莫榮添	簽署寄送予公共或私人實體有關轉介投訴個案的公函； 簽署給予私人且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。
行政處 Viriato Leandro da Luz Leong	簽署寄送予財政局申報職業稅 (M3/M4)、郵政儲金局及澳門互助總會關於申請借款的文件；確認張貼告示及相關聲明異議資訊公函；工作人員之津貼、補助及附帶報酬資料的公函；郵電局申請郵寄表格的公函；社會保障基金有關聘用費的公函，以及退回不適當收取報酬的公函； 簽署給予私人且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。
人力資源處 黃逸聰	簽署寄送予行政公職局申請任職能力證明書及申請公職補充福利受益權利人證的公函； 簽署應其他公共部門典試委員會要求而提供個人資料紀錄、證明及存於個人檔案內文件副本的公函； 簽署給予私人且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。

Subunidade/Nome	Actos
	Autorizar a liquidação de ordens de pagamento sobre cada operação de tesouraria até um máximo de trezentas mil patacas (\$ 300 000,00); Liquidar as despesas aprovadas pela entidade competente decorrentes da lei ou resultantes de contratos ou obrigações assumidas pelo IAM até um máximo de trezentas mil patacas (\$ 300 000,00).
Divisão de Serviços Integrados de Atendimento ao Público Mok Veng Tim	Assinar ofícios para entidades públicas e privadas relativos à transferências de queixas; Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que em caso algum represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.
Divisão Administrativa Viriato Leandro da Luz Leong	Assinar ofícios e documentos para: a DSF a enviar declarações de imposto profissional (M3/M4); a Caixa Económica Postal e o Montepio Geral de Macau enviando documentos relativos a pedidos de empréstimo; confirmar a afixação de editais e dados relativos a reclamações, dados de subsídios, abonos e remunerações acessórias do pessoal; os Correios e Telecomunicações de Macau acerca de pedidos de formulários de envio; o FSS relativos à taxa de contratação e à reposição de remunerações indevidamente recebidas; Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que em caso algum represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.
Divisão de Recursos Humanos Vong Iat Chong	Assinar ofícios e documentos para: os SAFP a solicitar declarações de capacidade profissional e à emissão de cartões de beneficiário de Acção Social Complementar; Assinar ofícios para júri dos outros serviços públicos que pede os registos biográficos, certidões e fotocópias dos documentos constantes dos processos individuais; Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que em caso algum represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.

附屬單位 / 姓名	行為
培訓及資料儲存處 黃婉嫻	發出有關實習事宜的證明書或報告； 簽署寄送：有關實習的證明書或報告予教育機構的公函；行政公職局或法律及司法培訓中心更改及取消報讀課程公函；中央圖書館索取市政署出版書刊的國際標準期刊號 (ISSN) 和國際標準書號 (ISBN) 的公函； 申請、修改或取消市政署出版書刊的國際標準期刊號 (ISSN) 和國際標準書號 (ISBN)，並執行及管理在文化局澳門國際標準書號中心電子服務平台的帳號，以及簽署相關文件； 簽署給予私人且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。
財產及採購處 吳穎恩	簽署向外寄送的「對外申請表」或訂貨單，以及書面諮詢； 簽署給予私人且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。
財務處 馮佰堃	簽署寄送註銷銀行或保險擔保之公函； 批准清繳最多至每筆出納活動計澳門元伍萬元 (\$50,000.00) 的支付指令； 清繳因法律、合同或市政署承擔義務而產生的、且經有權限實體批准的開支最多至澳門元伍萬元 (\$50,000.00)。

(是項刊登費用為 \$12,605.00)

第04/VPW/2022號批示

本人行使第11/PCA/2022號批示賦予本人的職權，作出本批示。

一、將職權轉授予：

(一) 吳秀虹委員在其負責管理的食品安全廳和衛生監督廳的範疇內，行使以下職權：

Subunidade/Nome	Actos
Divisão de Formação e Documentação Vong Iun Han	Emitir certificados ou relatórios relativos a assuntos dos estagiários; Assinar ofícios e/ou impressos para: institutos educacionais respeitantes a certificados ou relatórios relativos aos estagiários; os SAFP e a CFJJ a alterar ou cancelar cursos, assim como à Biblioteca Central a comunicar o número de ISSN e ISBN das publicações do IAM; Pedir, alterar ou cancelar o número de ISSN e ISBN das publicações do IAM, bem como exercer e administrar como utilizador registado na plataforma de serviço electrónica da Agência do ISBN de Macau do Instituto Cultural e assinar documentos a ela referentes; Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que em caso algum represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.
Divisão de Património e Aproveitamento Ng Veng Ian	Assinar requisições externas ou notas de encomenda para o exterior e consultas escritas; Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que em caso algum represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.
Divisão de Assuntos Financeiros Fong Pak Kuan	Assinar ofícios sobre o cancelamento de garantias bancárias ou seguros-caução; Autorizar a liquidação de ordens de pagamento sobre cada operação de tesouraria até um máximo de cinquenta mil patacas (\$ 50 000,00); Liquidar despesas aprovadas pela entidade competente decorrentes da lei ou resultantes de contratos ou obrigações assumidas pelo IAM até um máximo de cinquenta mil patacas (\$ 50 000,00).

(Custo desta publicação \$ 12 605,00)

Despacho n.º 04/VPW/2022

No uso das competências que me foram conferidas pelo Despacho n.º 11/PCA/2022, determino:

1. Subdelego as competências:

1) Na administradora, Ung Sau Hong, e no âmbito das respectivas incumbências de gestão da actividade do Departamento de Segurança Alimentar (DSA) e do Departamento de Inspeção e Sanidade (DIS), para:

(1) 命令採取或解除第5/2013號法律第九條規定的預防及控制措施；

(2) 根據第4/2016號法律的規定，行使處罰職權，包括提起違法程序、科處罰款及附加處罰；命令採取或終止預防及控制措施；批准發出、續期及廢止許可及准照；

(3) 命令採取或解除第7/2020號法律第七條規定的防控措施；

(4) 經本人預先許可後，將本項所述的權力轉授。

(二) 杜淑儀委員在其負責管理環境衛生及執照廳範疇內，批准臨時佔用公地、設置圍板、防護設施及排柵的特別佔用公地准照的申請、修改及廢止前述的准照，並簽署相關的准照；

(三) 附表I所載的附屬單位主管以下權限，以便在有關職責範圍內：

(1) 根據第11/PCA/2022號批示，執行非屬市政管理委員會成員保留的一般文書行為；

(2) 審批合理或不合理解釋之缺勤，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

(3) 根據法律及規章，科以罰款至澳門元伍仟元 (\$5,000.00)；

(4) 發出證明書及認證官方文件；

(5) 簽署給予私人且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定；

(6) 許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門元叁仟元 (\$3,000.00)；

(7) 許可退還市政署已收取款項至澳門元壹萬元 (\$10,000.00)；

(8) 許可退還上限為澳門元叁拾萬元 (\$300,000.00) 保證金；

(9) 批准及修改輪值人員的輪值表；

(10) 簽署員工合同的附註；

(11) 在法定上限內，確認屬特別及緊迫情況，由上述廳級部門下設的附屬單位主管決定的超時工作；

(12) 經本人預先許可後，將本項(1)至(6)分項所述的權力轉授。

(1) Determinar a aplicação e o levantamento das medidas de prevenção e controlo, previstas no artigo 9.º da Lei n.º 5/2013;

(2) Exercer a competência sancionatória que inclui instauração dos procedimentos de aplicação de multas e de sanções acessórias, determinar a aplicação ou cessação das medidas de prevenção e controlo, bem como autorizar a emissão, renovação e revogação das autorizações e dos licenciamentos, em conformidade com o previsto na Lei n.º 4/2016;

(3) Determinar a aplicação ou cessação das medidas de prevenção e controlo, previstas no artigo 7.º da Lei n.º 7/2020;

(4) Subdelegar, com a prévia autorização da signatária, os poderes mencionados nesta alínea.

2) Na administradora, To Sok I, e no âmbito das respectivas incumbências de gestão da actividade do Departamento de Higiene Ambiental e Licenciamento (DHAL) para autorizar os pedidos de licenças de «pejamentos de carácter temporário» e de «pejamento especial para tapumes, resguardos e andaimes», bem como alterar, revogar e assinar as respectivas licenças.

3) Nas chefias das subunidades, constantes do Anexo I, e no âmbito das respectivas incumbências, para:

(1) Praticar os actos de expediente normal que não estejam reservados aos membros do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (CA) do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), nos termos do Despacho n.º 11/PCA/2022;

(2) Considerar as faltas justificadas ou injustificadas e autorizar as férias do pessoal sob sua responsabilidade, bem como autorizar a acumulação e a transferências delas;

(3) Aplicar multas, de acordo com a lei e regulamentos, até ao montante de cinco mil patacas (\$ 5 000,00);

(4) Emitir certidões e autenticar documentos oficiais;

(5) Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão;

(6) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio, até ao montante de três mil patacas (\$ 3 000,00), por factura;

(7) Autorizar a restituição de verbas recebidas pelo IAM, até um máximo de dez mil patacas (\$ 10 000,00);

(8) Autorizar a restituição de caucões, até um máximo de trezentas mil patacas (\$ 300 000,00);

(9) Autorizar e alterar a escala de serviço dos trabalhadores por turno;

(10) Assinar averbamentos aos contratos de pessoal;

(11) Confirmar a prestação de trabalho extraordinário, que tenha sido determinado, em casos de excepcional premência, pelos chefes das subunidades compreendidas nos referidos departamentos, dentro do limite legal previsto;

(12) Subdelegar, com a prévia autorização da signatária, os poderes mencionados nas subalíneas (1) a (6) desta alínea.

(四) 附表II所載的附屬單位主管以下權限，以便在有關職責範圍內：

(1) 審批合理或不理解釋之缺勤，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

(2) 批准及修改輪值人員的輪值表；

(3) 許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門元叁仟元 (\$3,000.00)；

(4) 許可退還市政署已收取款項至澳門元伍仟元 (\$5,000.00)；

(5) 許可退還上限為澳門元壹拾萬元 (\$100,000.00) 保證金。

(五) 附表III所載的附屬單位主管進行表內的行為，而經本人預先許可後，可將此等權力轉授。

二、當吳秀虹委員享受年假、不在或因故不能視事時，由杜淑儀委員行使第一點(一)項的職權。

三、當杜淑儀委員享受年假、不在或因故不能視事時，由吳秀虹委員行使第一點(二)項的職權。

四、當行政執照處李春梅處長因故不能視事時，由環境衛生及執照廳馮惠星廳長行使附表III有關批准露天茶座准照續期、補領、取消或修改申請的職權。

五、本批示不影響市政管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

六、廢止第04/VPW/2021號批示、第02/VPW/2022號批示及第03/VPW/2022號批示。

七、本批示自二零二三年一月一日起生效。

二零二二年十二月六日於市政署

市政管理委員會副主席 柯嵐

附表I

關於第04/VPW/2022號批示第一款(三)項所指的主管

附屬單位	主管
食品安全廳	張桂達
衛生監督廳	梁焯文*

4) Nas chefias das subunidades, constantes do Anexo II, e no âmbito das respectivas incumbências, para:

(1) Considerar as faltas justificadas ou injustificadas e autorizar as férias do pessoal sob sua responsabilidade, bem como autorizar a acumulação e a transferências delas;

(2) Autorizar e alterar escala de serviço dos trabalhadores por turno;

(3) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio, até ao montante de três mil patacas (\$ 3 000,00), por factura;

(4) Autorizar a restituição de verbas recebidas pelo IAM, até um máximo de cinco mil patacas (\$5 000,00);

(5) Autorizar a restituição de cauções, até um máximo de cem mil patacas (\$ 100 000,00).

5) Nas chefias das subunidades, constantes do Anexo III, para os actos previstos no mesmo, os quais podem ser subdelegados com a prévia autorização da signatária.

2. Durante as férias, impedimento ou ausência da administradora, Ung Sau Hong, a administradora, To Sok I, assume a competência prevista na alínea 1) do número 1.

3. Durante as férias, impedimento ou ausência da administradora, To Sok I, a administradora, Ung Sau Hong, assume a competência prevista na alínea 2) do número 1.

4. Durante o impedimento da chefe da Divisão de Licenciamento Administrativo, Lei Chon Mui, o chefe do DHAL, Fong Vai Seng, exerce as competências do anexo III sobre a autorização dos pedidos de renovação, de emissão de segunda via e de alteração ou de cancelamento das licenças de esplanadas.

5. O presente despacho não prejudica os poderes de advocação e superintendência do CA do IAM, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

6. São revogados os Despachos n.ºs 04/VPW/2021, 02/VPW/2022 e 03/VPW/2022.

7. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 6 de Dezembro de 2022.

A Vice-Presidente do CA, O Lam.

ANEXO I

Chefias a que se refere a alínea 3) do n.º 1 do Despacho n.º 04/VPW/2022

Subunidades	Chefia
Departamento de Segurança Alimentar	Cheong Kuai Tat
Departamento de Inspeção e Sanidade	Leong Cheok Man*

附屬單位	主管
環境衛生及執照廳	馮惠星
組織及資訊廳	何偉豪

*代任制度

Subunidades	Chefia
Departamento de Higiene Ambiental e Licenciamento	Fong Vai Seng
Departamento de Organização e Informática	Ho Wai Hou

* Em regime de substituição

附表II

關於第04/VPW/2022號批示第一款(四)項所指的主管

附屬單位	主管
管理規劃處	鮑志賢
風險評估處	羅婉燕
風險傳達處	黎樂恩
食品檢驗檢疫處	蘇凱慈
動物檢疫監管處	蔡淑儀
街市事務處	劉笑歡*
小販事務處	李國雄*
環境衛生處	歐偉新
行政執照處	李春梅
環境衛生及執照監察處	文建冲
計劃及組織處	陳鍵筠
資訊建設及設施處	楊遠翔

*代任制度

ANEXO II

Chefias a que se refere a alínea 4) do n.º 1 do Despacho n.º 04/VPW/2022

Subunidades	Chefia
Divisão de Gestão e Planeamento	José Ernesto Paula
Divisão de Avaliação de Riscos	Loh Wan Yin
Divisão de Informação de Riscos	Lai Lok Ian
Divisão de Inspeção Alimentar	Sou Hoi Chi
Divisão de Inspeção e Controlo Veterinário	Choi Sok I
Divisão de Mercados	Lao Sio Fun*
Divisão de Vendilhões	Lei Kuok Hong*
Divisão de Higiene Ambiental	Ao Wai San
Divisão de Licenciamento Administrativo	Lei Chon Mui
Divisão de Fiscalização de Higiene Ambiental e Licenciamento	Man Kin Chong
Divisão de Planeamento e Organização	Cristina Bernardete Candido
Divisão de Infra-estruturas e Equipamentos Informáticos	Ieong Un Cheong

* Em regime de substituição

附表III

關於第04/VPW/2022號批示第一款(五)項所指的主管

附屬單位/姓名	行為
食品安全廳 張桂達	執行第30/2021號行政法規第十七條第二款(二)項的職權； 執行第11/PCA/2022號批示第二款(十五)及(十六)項的職權； 簽發已批准的零售新鮮、冰鮮或急凍肉類准照、零售蔬菜准照及零售漁獲准照。

ANEXO III

Chefias a que se refere a alínea 5) do n.º 1 do Despacho n.º 04/VPW/2022

Subunidade/Nome	Actos
Departamento de Segurança Alimentar Cheong Kuai Tat	Exercer as competências previstas na alínea 2) do n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2021; Exercer as competências previstas nas alíneas 15) e 16) do n.º 2 do Despacho n.º 11/PCA/2022; Assinar e emitir as licenças de venda a retalho de carnes frescas, refrigeradas e congeladas, de venda a retalho de vegetais e de venda a retalho de pescado, desde que autorizadas.

附屬單位/姓名	行為
衛生監督廳 梁焯文*	<p>執行第11/PCA/2022號批示第二款(十一)至(十三)、(十五)及(十六)項的職權;</p> <p>根據第6/2021號法律,對違反攤位租賃合同所定義務的行為作出處罰或採取其他應對措施;</p> <p>根據第6/2021號法律第十一條規定,審批公共街市攤位承租人不持續經營業務的理由;</p> <p>簽發已批准的臨時市集准照,臨時售賣牌照,小販准照及特別小販准照(協助人證及灣仔花販);</p> <p>簽署已批准公共街市攤位的租賃合同;</p> <p>批准小販准照及特別小販准照(協助人證及灣仔花販)的續期申請;</p> <p>簽署發予公共部門寄送統計資料的公函。</p>
環境衛生及執照廳 馮惠星	<p>根據第37/2003號行政法規的規定批准合葬、發出在公共墳場內有關墓地或墓室的工程准照、許可起葬的遺骸火化和對骨灰作適當處理、收回骨殖箱和骨灰箱的使用權、命令糾正違法墓地工程,以及預先許可墳場內進行採訪、商業性拍照或商業性影像攝錄;</p> <p>根據第16/2003號行政法規、四月一日第16/96/M號法令及四月一日第83/96/M號訓令的規定,批准發出、續期、廢止、註銷飲料或飲食場所牌照及臨時牌照,或宣告牌照失效,以及批閱飲食及飲料場所的價目表通報;</p> <p>根據九月四日第7/89/M號法律規定,批准發出安裝廣告准照,發出及廢止廣告准照;</p>

Subunidade/Nome	Actos
<p>Departamento de Inspeção e Sanidade Leong Cheok Man*</p>	<p>Exercer as competências previstas nas alíneas 11) a 13), 15) e 16) do n.º 2 do Despacho n.º 11/PCA/2022;</p> <p>Aplicar sanções ou adoptar outras medidas de resposta previstas na Lei n.º 6/2021 aos actos de violação das obrigações definidas pelo contrato de arrendamento de uma banca;</p> <p>Considerar a invocar justa causa do arrendatário que não continua a actividade previsto no artigo n.º 11 da Lei n.º 6/2021;</p> <p>Assinar e emitir as licenças para feira temporária, para venda temporária, licenças de vendilhão e licenças especiais de vendilhão (cartão de adjunto e vendilhão de flores de Van Chai), desde que autorizadas;</p> <p>Assinar contratos aprovados de arrendamento de banca para os mercados públicos;</p> <p>Autorizar os pedidos de renovação das licenças de vendilhão, licenças especiais de vendilhão (cartão de adjunto e vendilhão de flores de Van Chai);</p> <p>Assinar documentos para os serviços públicos a enviar informações e dados estatísticos.</p>
<p>Departamento de Higiene Ambiental e Licenciamento Fong Vai Seng</p>	<p>Autorizar a junção de restos mortais, emitir as licenças para obras em sepulturas ou jazigos nos cemitérios públicos; autorizar o procedimento de cremação dos restos mortais exumados e determinar o destino adequado a dar às cinzas; retomar o direito de uso de gaveta-ossário e câmara de cinzas; determinar a reforma de obras em sepulturas ilegais; bem como emitir documento autorizando previamente a condução de entrevistas, a realização de fotografias comerciais ou filmagens comerciais nos cemitérios, tal como previstos no Regulamento Administrativo n.º 37/2003;</p> <p>Autorizar a emissão, renovação, revogação ou cancelamento de licenças de estabelecimentos de comidas e bebidas e licença provisória, ou declarar a caducidade de licenças, bem como avisar as notificações da tabela de preços a praticar pelos estabelecimentos de comidas e bebidas, previstas no Regulamento Administrativo n.º 16/2003, Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril e Portaria n.º 83/96/M, de 1 de Abril;</p> <p>Autorizar a emissão de licenças de afixação de mensagens publicitárias, bem como a emissão e revogação de licenças de publicidade previstas na Lei n.º 7/89/M, de 4 de Setembro;</p>

附屬單位/姓名	行為
	<p>根據十月二十六日第47/98/M號法令賦予市政署的職權，批准發出、續期、修改、廢止許可或准照，或宣告許可或准照失效，但該法令表I第2項指的项目除外；</p> <p>批准減免經行政長官批示核准“市政署的費用、收費及價金”所訂定的費用、收費及價金，上限為澳門元壹萬元 (\$10,000.00)；</p> <p>簽署寄送予公共部門且純涉及諮詢技術性意見的公函。</p>
環境衛生處 歐偉新	<p>根據第37/2003號行政法規的規定許可墓地使用權和延期、環保葬、起葬或下葬服務及骨殖火化，批准將骨灰、骨殖或遺骸遷出或遷入墳場及批准在墳場小教堂舉行宗教儀式及有關骨殖箱和骨灰箱使用權和續期及市政署人員在私人墳場監察起葬或移葬的申請，以及發出遺體安葬准照及起葬准照、臨時安放遺骸准照和續期；</p> <p>批准減免經行政長官批示核准“市政署的費用、收費及價金”所訂定的費用、收費及價金，上限為澳門元伍仟元 (\$5,000.00)。</p>
行政執照處 李春梅	<p>批准圍板、防護設施、排柵及臨時佔用公地的准照續期或取消申請，以及簽署相關的續期准照；</p> <p>批准長期性廣告、臨時性廣告、車輛上的廣告及長期佔用公地准照的續期、修改或取消申請，以及簽署相關的續期准照；</p> <p>批准露天茶座准照續期、補領、取消或修改申請；</p>

Subunidade/Nome	Actos
	<p>Autorizar a emissão, renovação, alteração e revogação de autorizações ou de licenças, ou declarar a caducidade delas, tal como previstos no Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro, que estejam cometidas ao IAM, salvo quanto à competência prevista na alínea 2 da Tabela I desse decreto-lei;</p> <p>Autorizar a redução ou isenção de taxas, tarifas e preços, conforme o previsto na «Tabela de taxas, tarifas e preços do IAM» aprovado por Despacho do Chefe do Executivo, até um máximo de dez mil patacas (\$ 10 000,00);</p> <p>Assinar ofícios para os serviços públicos relativos à emissão de parecer de carácter consultivo e técnico.</p>
Divisão de Higiene Ambiental Ao Wai San	<p>Em conformidade com o Regulamento Administrativo n.º 37/2003, autorizar o direito de uso e prorrogação do prazo de aluguer de sepulturas, a inumação amiga do ambiente, a exumação e inumação, bem como a cremação de ossadas; autorizar a movimentação, de cadáveres, ossadas ou cinzas, da entrada e saída do cemitério e a disponibilização da capela para actos religiosos, bem como autorizar e renovar o direito de uso de gavetas-ossário ou de câmaras de cinzas; autorizar a fiscalização de exumações e movimentações em cemitérios privados pelo pessoal do IAM; emitir e renovar licenças de depósito de cadáveres e para exumação e guarda temporária de cadáveres;</p> <p>Autorizar a redução ou isenção de taxas, tarifas e preços, conforme o previsto na «Tabela de taxas, tarifas e preços do IAM» aprovado por Despacho do Chefe do Executivo, até um máximo de cinco mil patacas (\$ 5 000,00).</p>
Divisão de Licenciamento Administrativo Lei Chon Mui	<p>Autorizar a renovação das licenças de tapumes, resguardos, andaimes e peajamento temporário ou o cancelamento dos pedidos, bem como assinar a renovação das respectivas licenças;</p> <p>Autorizar os pedidos de renovação, de alteração ou de cancelamento de licenças, relativos a reclamos de carácter permanente, reclamos de carácter temporário, reclamos em veículos e peajamento de carácter permanente, bem como assinar a renovação das respectivas licenças;</p> <p>Autorizar os pedidos de renovação, de emissão de segundas vias e de alteração ou de cancelamento das licenças de esplanadas;</p>

附屬單位/姓名	行為
	批准減免經行政長官批示核准“市政署的費用、收費及價金”所訂定的費用、收費及價金，上限為澳門元伍仟元（\$5,000.00）。
組織及資訊廳 何偉豪	批准電腦設備內安裝電腦程式/軟件； 執行及管理在蘋果股份有限公司的 <i>Apple Developer Program</i> 、 <i>Apple Developer Enterprise Program</i> 及 <i>Google</i> 股份有限公司的 <i>Google Play Android Developer</i> 的帳號，以及接受相關帳戶的更新協議書； 申請及管理有關市政署提供服務或訊息的社交網絡帳號，以及簽署有關社交網絡帳號之協議書及一切相關文件； 批准提供予行政公職局關於市政署資訊計劃執行情況資料； 根據第39/GM/96號批示第七款的規定，簽署請求行政公職局指派技術人員組成計劃組的公函； 簽署給予私人且純涉及技術性資料、請求、意見或其他相關的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。

*代任制度

(是項刊登費用為 \$14,564.00)

第03/VPN/2022號批示

本人行使第11/PCA/2022號批示賦予本人的職權，作出本批示。

一、將以下職權轉授予載於附表I的附屬單位主管，以便在有關職責範圍內：

(一) 根據第11/PCA/2022號批示，執行非屬市政管理委員會成員保留的一般文書行為；

(二) 審批合理或不合理解釋之缺勤，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

(三) 根據法律及規章，科以罰款至澳門元伍仟元（\$5,000.00）；

Subunidade/Nome	Actos
	Autorizar a redução ou isenção de taxas, tarifas e preços, conforme o previsto na «Tabela de taxas, tarifas e preços do IAM» aprovado por Despacho do Chefe do Executivo que a aprovou, até um máximo de cinco mil patacas (\$ 5 000,00).
Departamento de Organização e Informática Ho Wai Hou	Autorizar a instalação de <i>software</i> ou programas em todos os equipamentos informáticos; Exercer e administrar como utilizador registado os programas <i>Apple Developer Program</i> e <i>Apple Developer Enterprise Program</i> da <i>Apple Inc.</i> , bem como a conta do <i>Google Play Android Developer</i> de <i>Google Inc.</i> , bem como aceitar renovações dos acordos relacionadas com esses utilizadores registados; Inscrever e gerir a conta das redes sociais sobre os serviços e mensagens prestados pelo IAM, bem como assinar os acordos e outros documentos relacionadas com essas contas; Autorizar os planos de informática do IAM para o SAFP; Assinar ofícios para o SAFP a solicitar à designação de técnicos para compor a equipa de projecto, conforme o previsto no número 7 do Despacho n.º 39/GM/96; Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação, pedidos, pareceres ou outras situações de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.

* Em regime de substituição

(Custo desta publicação \$ 14 564,00)

Despacho n.º 03/VPN/2022

No uso das competências que me foram conferidas pelo Despacho n.º 11/PCA/2022, determino:

1. São subdelegadas nas chefias das subunidades, constantes do Anexo I, e no âmbito das respectivas incumbências, competências para:

1) Praticar os actos de expediente normal que não estejam reservados aos membros do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (CA) do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), nos termos do Despacho n.º 11/PCA/2022;

2) Considerar as faltas justificadas ou injustificadas e autorizar as férias do pessoal sob sua responsabilidade, bem como autorizar a acumulação e a transferências delas;

3) Aplicar multas, de acordo com a lei e regulamentos, até ao montante de cinco mil patacas (\$ 5 000,00);

(四) 發出證明書及認證官方文件；

(五) 簽署給予私人且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定；

(六) 許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門元叁仟元 (\$3,000.00)；

(七) 許可退還市政署已收取款項至澳門元壹萬元 (\$10,000.00)；

(八) 許可退還上限為澳門元叁拾萬元 (\$300,000.00) 保證金；

(九) 批准及修改輪值人員的輪值表；

(十) 簽署員工合同的附註；

(十一) 在法定上限內，確認屬特別及緊迫情況，由上述廳級部門下設的附屬單位主管決定的超時工作，但化驗處除外；

(十二) 經本人預先許可後，將本款(一)至(六)項所述的權力轉授。

二、將以下職權轉授予載於附表II的附屬單位主管，以便在有關職責範圍內：

(一) 審批合理或不合理解釋之缺勤，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

(二) 批准及修改輪值人員的輪值表；

(三) 許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門元叁仟元 (\$3,000.00)；

(四) 許可退還市政署已收取款項至澳門元伍仟元 (\$5,000.00)；

(五) 許可退還上限為澳門元壹拾萬元 (\$100,000.00) 保證金。

三、將職權轉授予載於附表III的附屬單位主管，在其職責範圍內向交通事務局申請臨時交通措施的權限。

四、將職權轉授予載於附表IV的附屬單位主管，在其職責範圍內進行表內的行為，而經本人預先許可後，可將此等權力轉授。

五、本批示不影響市政管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

六、廢止第02/VPN/2021號批示、第01/VPN/2022號批示以及第02/VPN/2022號批示。

4) Emitir certidões e autenticar documentos oficiais;

5) Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão;

6) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio, até ao montante de três mil patacas (\$ 3 000,00), por factura;

7) Autorizar a restituição de verbas recebidas pelo IAM, até um máximo de dez mil patacas (\$ 10 000,00);

8) Autorizar a restituição de cauções, até um máximo de trezentas mil patacas (\$ 300 000,00);

9) Autorizar e alterar a escala de serviço dos trabalhadores por turno;

10) Assinar averbamentos aos contratos de pessoal;

11) Confirmar a prestação de trabalho extraordinário, que tenha sido determinado, em casos de excepcional premência, pelos chefes das subunidades compreendidas nos referidos departamentos, com excepção da Divisão Laboratorial, dentro do limite legal previsto;

12) Subdelegar, com prévia autorização do signatário, os poderes mencionados nas alíneas 1) a 6) deste número.

2. São subdelegadas nas chefias das subunidades, constantes do Anexo II, e no âmbito das respectivas incumbências, competências para:

1) Considerar as faltas justificadas ou injustificadas e autorizar as férias do pessoal sob sua responsabilidade, bem como autorizar a acumulação e a transferências delas;

2) Autorizar e alterar a escala de serviço dos trabalhadores por turno;

3) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio, até ao montante de três mil patacas (\$ 3 000,00), por factura;

4) Autorizar a restituição de verbas recebidas pelo IAM, até um máximo de cinco mil patacas (\$ 5 000,00);

5) Autorizar a restituição de cauções, até um máximo de cem mil patacas (\$ 100 000,00).

3. São subdelegadas nas chefias das subunidades, constantes do Anexo III, e no âmbito das respectivas incumbências, competências para solicitar, à DSAT, a alteração temporária do tráfego.

4. São subdelegadas nas chefias das subunidades, constantes do Anexo IV, e no âmbito das respectivas incumbências, competências para os actos previstos no mesmo, os quais podem ser subdelegados com prévia autorização do signatário.

5. O presente despacho não prejudica os poderes de advocação e superintendência do CA, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

6. São revogados os Despachos n.ºs 02/VPN/2021, 01/VPN/2022 e 02/VPN/2022.

七、本批示自二零二三年一月一日起生效。

二零二二年十一月三十日於市政署

市政管理委員會副主席 羅志堅

附表I

關於第03/VPN/2022號批示第一款所指的主管

附屬單位	主管
園林綠化廳	趙慧明
市政建設廳	李華苞
道路渠務廳	何萬謙
化驗處	劉慧敏

附表II

關於第03/VPN/2022號批示第二款所指的主管

附屬單位	主管
公園處	吳紹偉
自然保護研究處	陳海峰
自然護理處	黃繼展
綠化處	郭菲力
設計處	黃必華*
建設處	伍志聯
設備處	黃耀祖
工場及庫存處	何鈺良
渠務處	何成沃
道路處	黃紀樂
設施維修處	譚惠芳

*代任制度

附表III

關於第03/VPN/2022號批示第三款所指的主管

附屬單位	主管
公園處	吳紹偉
自然保護研究處	陳海峰
自然護理處	黃繼展
綠化處	郭菲力
建設處	伍志聯
設備處	黃耀祖

7. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 30 de Novembro de 2022.

O Vice-Presidente do CA, *Lo Chi Kin*.

ANEXO I

Chefias a que se refere o n.º 1 do Despacho n.º 03/VPN/2022

Subunidades	Chefia
Departamento de Zonas Verdes e Jardins	Chio Wai Meng
Departamento de Edificações Municipais	Lei Wa Pao
Departamento de Vias Públicas e Saneamento	Ho Man Him
Divisão Laboratorial	Lao Wai Man

ANEXO II

Chefias a que se refere o n.º 2 do Despacho n.º 03/VPN/2022

Subunidades	Chefia
Divisão de Parques	Ung Sio Wai
Divisão de Estudos de Protecção da Natureza	Chan Hoi Fong
Divisão de Conservação da Natureza	Wong Kai Chin
Divisão de Espaços Verdes	Kuok Fei Lek
Divisão de Projectos	Wong Pit Wa*
Divisão de Edificações	Ng Chi Lun
Divisão de Equipamentos	Vong Io Chou
Divisão de Oficinas e Armazéns	Ho Iok Leong
Divisão de Saneamento	Ho Seng Iok
Divisão de Vias Públicas	Wong Kei Lok
Divisão de Manutenção	Tam Wai Fong

* Em regime de substituição

ANEXO III

Chefias a que se refere o n.º 3 do Despacho n.º 03/VPN/2022

Subunidades	Chefia
Divisão de Parques	Ung Sio Wai
Divisão de Estudos de Protecção da Natureza	Chan Hoi Fong
Divisão de Conservação da Natureza	Wong Kai Chin
Divisão de Espaços Verdes	Kuok Fei Lek
Divisão de Edificações	Ng Chi Lun
Divisão de Equipamentos	Vong Io Chou

附屬單位	主管
工場及庫存處	何鈺良
渠務處	何成沃
道路處	黃紀樂
設施維修處	譚惠芳

Subunidades	Chefia
Divisão de Oficinas e Armazéns	Ho Lok Leong
Divisão de Saneamento	Ho Seng Lok
Divisão de Vias Públicas	Wong Kei Lok
Divisão de Manutenção	Tam Wai Fong

附表IV

關於第03/VPN/2022號批示第四款所指的主管

附屬單位/姓名	行為
園林綠化廳 趙慧明	發出砍伐喬木及灌木准照及豁免有關的費用； 批准及取消有關園林綠化範疇設施或服務的申請； 簽署寄送予經濟及科技發展局有關提供植物鑑定報告的公函； 簽署寄送予公共或私人實體有關轉介投訴個案的公函； 簽署寄送予公共實體有關技術性意見或統計資料的文書； 簽署寄送予公共實體有關公園、休憩區或綠化設施因清潔滅蟲而作出臨時關閉的公函。
道路渠務廳 何萬謙	發出門牌及街道證明書及簽署工程准照； 簽署工程動工筆錄及檢驗筆錄； 簽署寄送予土地工務局有關批准工程及准照的申請表。
自然保護研究處 陳海峰	批准各項導賞服務及休閒設施的申請； 簽署寄送予公共或私人實體的繳費通知； 簽署寄送予地圖繪製暨地籍局查詢地籍公函，以及物業登記局查詢土地業權人資料公函。
自然護理處 黃繼展	發出植物檢疫證書； 批准休閒設施的申請； 簽署寄送予公共或私人實體的繳費通知； 簽署寄送予地圖繪製暨地籍局查詢地籍公函，以及物業登記局查詢土地業權人資料公函。

ANEXO IV

Chefias a que se refere o n.º 4 do Despacho n.º 03/VPN/2022

Subunidade/Nome	Actos
Departamento de Zonas Verdes e Jardins Chio Wai Meng	Emitir licenças para o corte de árvores e arbustos e isentar as relativas taxas; Autorizar e cancelar os pedidos das instalações e serviços prestados nas áreas verdes e jardins; Assinar ofícios para a DSEDT sobre a providência de relatórios de identificação botânica; Assinar ofícios para entidades públicas e privadas sobre as transferências de queixas; Assinar o expediente dirigido a entidades públicas sobre pareceres técnicos ou dados estatísticos; Assinar ofícios para entidades públicas relativo ao encerramento temporário dos parques, das zonas de lazer ou das instalações arborizadas devido a limpeza e desinfestação.
Departamento de Vias Públicas e Saneamento Ho Man Him	Assinar certidões de numeração policial e das vias públicas, bem como licenças para obras; Assinar os autos de início e de recepção das obras; Assinar os pedidos enviados à DSSCU relativos à aprovação dos projectos e das licenças para obras.
Divisão de Estudos de Protecção da Natureza Chan Hoi Fong	Autorizar os pedidos de visita guiada e de utilização de instalações de lazer; Assinar notificações de pagamento a entidades públicas e privadas; Assinar ofícios a pedir consultas de cadastro, à DSCC, e informações relativas aos proprietários de terrenos, à Conservatória do Registo Predial.
Divisão de Conservação da Natureza Wong Kai Chin	Emitir certificados de inspecção fitossanitária; Autorizar os pedidos de utilização de instalações de lazer; Assinar notificações de pagamento a entidades públicas e privadas; Assinar ofícios a pedir consultas de cadastro, à DSCC, e informações relativas aos proprietários de terrenos, à Conservatória do Registo Predial.

附屬單位/姓名	行為
綠化處 郭菲力	簽署寄送予地圖繪製暨地籍局查詢地籍公函，以及物業登記局查詢土地業權人資料公函。
設計處 黃必華*	簽署寄送予土地工務局有關批准工程及准照的申請表。
道路處 黃紀樂	簽署工程動工筆錄及檢驗筆錄。
設施維修處 譚惠芳	簽署寄送予土地工務局有關批准工程及准照的申請表。

*代任制度

(是項刊登費用為 \$9,264.00)

第01/ADMS/2022號批示

根據第04/VPW/2022號批示第一款(一)項(4)分項的規定，經市政管理委員會柯嵐副主席的預先許可，本人行使上述批示同一項所賦予本人的職權，作出本批示。

一、將職權轉授予：

(一) 食品安全廳張桂達廳長，以便其命令採取或解除第5/2013號法律第九條規定的預防及控制措施；

(二) 衛生監督廳梁焯文代廳長，以便其命令採取或解除第7/2020號法律第七條規定的防控措施，以及根據第4/2016號法律的規定：

(1) 行使該法律第二十九條第四款的處罰職權，包括提起違法程序；

(2) 命令採取或終止預防及控制措施；

(3) 批准發出、續期及廢止許可；

(4) 批准發出、續期及廢止非競賽犬隻的准照；

(5) 簽發已批准的准照。

二、經本人預先許可後，獲轉授權人可轉授第一款所述的職權。

Subunidade/Nome	Actos
Divisão de Espaços Verdes Kuok Fei Lek	Assinar ofícios a pedir consultas de cadastro, à DSCC, e informações relativas aos proprietários de terrenos, à Conservatória do Registo Predial.
Divisão de Projectos Wong Pit Wa*	Assinar os pedidos enviados à DSSCU relativos à aprovação dos projectos e das licenças para obras.
Divisão de Vias Públicas Wong Kei Lok	Assinar os autos de início e de recepção das obras.
Divisão de Manutenção Tam Wai Fong	Assinar os pedidos enviados à DSSCU relativos à aprovação dos projectos e das licenças para obras.

* Em regime de substituição

(Custo desta publicação \$ 9 264,00)

Despacho n.º 01/ADMS/2022

Nos termos do disposto na subalínea (4) da alínea 1) do n.º 1 do Despacho n.º 04/VPW/2022, depois de obtida a autorização prévia da vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (CA), O Lam, no uso das competências que me foram conferidas pela mesma alínea do referido despacho, determino:

1. Subdelego as competências:

1) No chefe do Departamento de Segurança Alimentar, Cheong Kuai Tat, para determinar a aplicação e o levantamento das medidas de prevenção e controlo previstas no artigo 9.º da Lei n.º 5/2013;

2) No chefe do Departamento de Inspeção e Sanidade, Leong Cheok Man, substituto, para determinar a aplicação e o levantamento das medidas de prevenção e controlo previstas no artigo 7.º da Lei n.º 7/2020, e em conformidade com o previsto na Lei n.º 4/2016, para:

(1) Exercer a competência sancionatória prevista no n.º 4 do artigo 29.º da mesma lei, que inclui instauração dos procedimentos;

(2) Determinar a aplicação ou cessação das medidas de prevenção e controlo;

(3) Autorizar a emissão, renovação e revogação das autorizações;

(4) Autorizar a emissão, renovação e revogação das licenças de cães que não sejam para competição;

(5) Assinar as licenças autorizadas.

2. Os subdelegados podem subdelegar, com a prévia autorização da signatária, as competências mencionadas no n.º 1.

三、本批示不影響市政管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

四、廢止第01/ADMS/2021號批示。

五、本批示自二零二三年一月一日起生效。

二零二二年十二月六日

市政管理委員會委員 吳秀虹

(是項刊登費用為 \$2,209.00)

第02/DSA/2022號批示

根據第04/VPW/2022號批示第一款(五)項的規定，經市政管理委員會柯嵐副主席的預先許可，本人行使同一批示所賦予的職權，作出本批示。

一、將上述批示附表III有關下列的職權轉授予：

(一) 食品檢驗檢疫處蘇凱慈處長；高級技術員包碧琪、梁紫恩、譚婉華及李君樺；獸醫鍾健斌、葉秀彩、陳亞琪、李嘉敏、徐穎、陸泳強、葉婧、張政雅、李思雅及吳楚琳；技術員譚子欣、歐凱靜及沈偉文，以便在其職責範圍內行使下述職權：

(1) 根據第7/2003號法律第九條第一款(二)項及第28/2003號行政法規第三-A條(一)項規定，簽發第209/2021號行政長官批示核准載於表B(進口表)A組所載的貨物之進口准照；

(2) 批准及發出質量證明書及衛生檢驗檢疫證明書。

(二) 食品檢驗檢疫處技術輔導員伍振才、梁耀威、林詩龍、劉嘉輝、吳樹榮、陳美琪、陳葆兒、梁銳君、葛嘉怡、鄧偉健、陳祖怡、曾麗雅、鄭子雯、張富文、袁燕玲及鄭少容，以便其根據第7/2003號法律第九條第一款(二)項及第28/2003號行政法規第三-A條(一)項規定，簽發經關閘口岸、橫琴口岸澳門口岸區或港珠澳大橋澳門口岸進口澳門特別行政區有關第209/2021號行政長官批示核准載於表B(進口表)A組所載的貨物之進口准照。

二、本批示不影響本人對於權力的收回權和監管權。

3. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência do CA, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

4. É revogado o Despacho n.º 01/ADMS/2021.

5. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 6 de Dezembro de 2022.

A Administradora do CA, Ung Sau Hong.

(Custo desta publicação \$ 2 209,00)

Despacho n.º 02/DSA/2022

Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do Despacho n.º 04/VPW/2022, depois de obtida a autorização prévia da vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, O Lam, e no uso das competências que me foram conferidas pelo mesmo despacho, determino:

1. Subdelego as seguintes competências mencionadas no anexo III do referido despacho:

(1) Na Chefe da Divisão de Inspeção Alimentar, Sou Hoi Chi; técnicas superiores, Pao Pek Kei, Leong Chi Ian, Tam Un Wa e Luísa Lei; médicos veterinários, Chong Kin Pan, Ip Sao Choi, Chen Yaqi, Lei Ka Man, Choi Weng, Lok Weng Keong, Ip Cheng, Cheong Cheng Nga, Lei Si Nga e Ng Cho Lam; técnicos, Tam Chi Ian, Ao Hoi Cheng e Sum Vai Man, no âmbito das respectivas incumbências, para:

1) Assinar e emitir licenças de importação das mercadorias constantes no Grupo A da Tabela B (tabela de importação) aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003 e alínea 1) do artigo 3.º-A do Regulamento Administrativo n.º 28/2003;

2) Autorizar e emitir certificados de qualidade e de certificados sanitários.

(2) Nos trabalhadores da Divisão de Inspeção Alimentar, adjuntos-técnicos Ng Chan Choi, Leong Io Wai, Lam Si Long, Lao Ka Fai, Ng Su Weng, Chan Mei Kei, Chan Pou I, Leong Ioi Kuan, Kot Ka I, Tang Wai Kin, Chan Chou I, Chang Lai Nga, Zheng Ziwen, Cheong Fu Man e Yun In Leng, no âmbito das respectivas incumbências, para assinar e emitir licenças de importação das mercadorias constantes no Grupo A da Tabela B (tabela de importação) aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003 e alínea 1) do artigo 3.º-A do Regulamento Administrativo n.º 28/2003, que entrem na Região Administrativa Especial de Macau pelo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, pelo Posto Fronteiriço da Flor de Lótus ou pelo Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

2. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência do signatário.

三、廢止第01/DSA/2022號批示。

四、本批示自二零二三年一月一日起生效。

二零二二年十二月十四日於市政署

食品安全廳廳長 張桂達

(是項刊登費用為 \$2,402.00)

第02/DLA/2022號批示

根據第04/VPW/2022號批示第一款(五)項的規定，經市政管理委員會柯嵐副主席的預先許可，本人行使同一批示所賦予的職權，作出本批示。

一、將上述批示附表III所轉授有關批准長期性廣告及車輛上的廣告准照的續期，以及簽署相關續期准照的權力轉授予以下的人員：

(一) 行政執照處：高級技術員馮燕玲、林卓球、易志榮及吳玉娥；

(二) 市民綜合服務處：高級技術員高浩勳及劉麗萍；技術員黃嘉莉、黃思雅、梁國斌、方凱欣、何桂珍及林泉；技術輔導員梁秀瑜、羅健樂、庄芳芳、李崇禮、李曉妮、蘇君喬、黃雅琪、歐順賢、鄭國俊、張卡麗、余仲師、林政鋒、杜婉玲、黃卓珊、鍾國均、譚欣慈、陳曉菊、陳碧影、伍嘉甄、李佩珊、歐陽嘉瑩、陳家衛、李志航、談敏芳、陳楓薇、莫經緯、彭阮婷、郭淑敏、盧善芝、周智康及潘嘉韻；以及公關督導員劉淑貞、江淑玲、林翠珊、關翠文及黃家豪。

二、本批示不影響本人對於權力的收回權和監管權。

三、廢止第01/DLA/2022號批示。

四、本批示自二零二三年一月一日起生效。

二零二二年十二月十三日於市政署

行政執照處處長 李春梅

(是項刊登費用為 \$1,971.00)

3. É revogado o Despacho n.º 01/DSA/2022.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 14 de Dezembro de 2022.

O Chefe do Departamento de Segurança Alimentar, *Cheong Kuai Tat*.

(Custo desta publicação \$ 2 402,00)

Despacho n.º 02/DLA/2022

Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do Despacho n.º 04/VPW/2022, depois de obtida a autorização prévia da vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, O Lam, e no uso das competências que me foram conferidas pelo mesmo despacho, determino:

1. Subdelego as competências para autorizar a renovação de licenças de reclamos de carácter permanente, reclamos em veículos e assinar as respectivas licenças renovadas, mencionadas no anexo III do referido despacho nos seguintes trabalhadores:

(1) Divisão de Licenciamento Administrativo: técnicos superiores Fong In Leng, Lam Cheok Kao, Iek Chi Weng e Ng Iok Ngo;

(2) Divisão de Serviços Integrados de Atendimento ao Público: técnicos superiores Kou Ho Fan e Lao Lai Peng; técnicos Wong Ka Lee, Wong Si Nga, Leong Kuok Pan, Fong Gomes Hoi Ian, Ho Kuai Chan e Lam Chun; adjuntos-técnicos Leong Sao U, Lo Kin Lok, Chong Fong Fong, Lei Song Lai Luís Miguel, Lei Hio Nei, Sou Kuan Kio, Huang Yaqi, Ao Son In, Cheang Kuok Chon, Cheong Ka Lai, U Chong Si, Lam Cheng Fong, Tou Un Leng, Wong Cheuk Shan, Chong Kuok Kuan, Tam Ian Chi, Chan Hio Kok, Chan Pek Ieng, Ng Ka Ian, Lei Pui San, Ao Jeong Ka Ieng, Chan Ka Wai, Lei Chi Hong, Tam Man Fong, Chin Foong Wei, Mok Keng Wai, Pang Un Teng, Kuok Sok Man, Lou Sin Chi, Chao Chi Hong e Pun Ka Wan; bem como assistentes de relações públicas Lao Sok Cheng, Kong Sok Leng, Lam Choi San, Kuan Choi Man e Wong Ka Hou.

2. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência da signatária.

3. É revogado o Despacho n.º 01/DLA/2022.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 13 de Dezembro de 2022.

A Chefe da Divisão de Licenciamento Administrativo, *Lei Chon Mui*.

(Custo desta publicação \$ 1 971,00)

三十日告示

茲公佈，何永寧申請其亡弟何永強之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。他曾為本署環境衛生及執照廳環境衛生處第一職階首席顧問高級技術員，如有人士認為具權利領取該項補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向市政署申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二二年十二月十五日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

(是項刊登費用為 \$872.00)

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Ho Veng Leng requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu irmão, Ho Veng Keong, que foi técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da Divisão de Higiene Ambiental do Departamento de Higiene Ambiental e Licenciamento deste Instituto, devem todos os que se julgarem com direito à percepção das mesmas compensações, dirigir-se a este Instituto, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 15 de Dezembro de 2022.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

(Custo desta publicação \$ 872,00)

退休基金會**通告**

透過中級法院於二零二二年七月二十八日在第774/2021號司法上訴卷宗所作出的合議庭裁判，刊登於二零二一年八月十八日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組有關宣告甄溢全於本會擔任退休及撫卹制度廳廳長之定期委任自二零一九年十月二十六日起自動終止之行政行為已被撤銷。

二零二二年十二月十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

(是項刊登費用為 \$872.00)

FUNDO DE PENSÕES**Aviso**

Por Acórdão do Tribunal de Segunda Instância de 28 de Julho de 2022, proferido nos autos de recurso contencioso, Processo n.º 774/2021, foi anulado o acto administrativo, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 33, II Série, de 18 de Agosto de 2021, referente à declaração de cessação automática da comissão de serviço de Ian Iat Chun, como chefe do Departamento do Regime de Aposentação e Sobrevivência deste Fundo, a partir de 26 de Outubro de 2019.

Fundo de Pensões, aos 12 de Dezembro de 2022.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa.*

(Custo desta publicação \$ 872,00)

財政局**告示****市區房屋稅**

茲特公告，納稅人如欲獲得二零二二年度有關《市區房屋稅規章》第十三條和第十六條所規定的房屋保養及維修費用扣減的優惠，必須填妥一份M/7申報書（按各樓宇或樓宇部份分開填報），並在一月份內交予本局。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**Edital****Contribuição Predial Urbana**

São, por este meio, avisados os contribuintes que pretendam beneficiar, relativamente ao exercício de 2022, da dedução das despesas de conservação e manutenção, prevista nos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, em vigor, de que deverão apresentar, durante o mês de Janeiro, uma declaração de modelo M/7, em separado para cada prédio ou parte dele.

倘於二零二二年度屬非出租房屋，無需遞交上述申報書。

有關之申報書可於財政局大樓、政府綜合服務大樓及離島政府綜合服務中心索取，或於財政局網頁 (www.dsf.gov.mo) 下載。上述申報書亦可透過財政局移動應用程式「澳門稅務資訊 Macau Tax」或「電子服務」遞交。

二零二二年十二月七日於財政局

局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$1,303.00)

Ficam dispensados da apresentação da referida declaração, relativamente aos prédios não arrendados no exercício de 2022.

O impresso da declaração será fornecido por estes Serviços, no Edifício «Finanças», no Centro de Serviços da RAEM e no Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, ou pode ser descarregado através do endereço electrónico www.dsf.gov.mo, podendo ainda a declaração acima referida ser apresentada através da aplicação móvel «Macau Tax» ou do sistema do «Serviço Electrónico» desta Direcção de Serviços.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 7 de Dezembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零二二年十月三十一日

Em 31 de Outubro de 2022

澳門元
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備	Reservas cambiais	209,558,751,644.65	澳門幣負債 Responsabilidades em patacas
黃金及白銀	Ouro e prata	0.00	金融機構存款 Depósitos de instituições de crédito monetárias
銀行結存	Depósitos e contas correntes	162,603,273,677.47	特區政府存款 Depósitos do Governo da RAEM
海外債券	Títulos de crédito	46,945,776,207.18	負債證明書 Títulos de garantia da emissão fiduciária
外判投資	Investimentos sub-contratados	0.00	金融票據 Títulos de intervenção no mercado monetário
其他	Outras	9,701,760.00	其他 Outras responsabilidades
			183,630,396,165.61
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	15,671,610,387.81	外幣負債 Responsabilidades em moeda externa
輔幣	Moeda de troco	231,571,300.00	對本地居民或機構 Para com residentes na RAEM
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	1,539,470.65	對外地位居民或機構 Para com residentes no exterior
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	5,856,000.40	
流通硬幣套裝	Conj. moedas circulação corrente	111,895.32	其他負債 Outros valores passivos
其他澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	133,027,581.07	暫記帳項 Operações diversas a regularizar
外幣投資	Aplicações em moeda externa	15,299,504,140.37	其他帳項 Outras contas
			862,314,207.54
其他資產	Outros valores activos	1,171,721,669.23	資本儲備 Reservas patrimoniais
			資本滾存 Dotação patrimonial
			一般風險準備金 Provisões para riscos gerais
			35,447,517,947.57
			0.00
			41,909,373,328.54
			862,314,207.54
			0.00
			0.00

澳門元
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO

負債帳戶 PASSIVO

一般儲備金	Reservas para riscos gerais	5,329,032,077.99
盈餘	Resultado do exercício	1,132,823,302.98
資產總計 Total do activo	負債總計 Total do passivo	226,402,083,701.69

貨幣發行及財務廳
 Departamento de Emissão Monetária e Financeiro
 方慧敏
Fong Vai Man

行政管理委員會
 Pe'l'O Conselho de Administração
 陳守信
Chan Sau San
 李可欣
Lei Ho Ian, Esther
 黃立峰
Yong Lap Fong
 劉杏娟
Lau Hang Kun
 關美平
Veronica Kuan Evans

(是項刊登費用為 \$3,720.00)

(Custo desta publicação \$ 3 720,00)

澳門財政儲備
RESERVA FINANCEIRA DA RAEM

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於八月十九日第8/2011號法律核准之澳門財政儲備制度第十二條)
(Artigo 12.º da Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto de 2011)

於二零二二年十月三十一日

Em 31 de Outubro de 2022

澳門元
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
財政儲備資產	Reservas financeiras da RAEM	其他負債	Outros valores passivos
銀行結存	Depósitos e contas correntes		
債券	Títulos de crédito		
外判投資	Investimentos sub-contratados	財政儲備資本	Reservas patrimoniais
其他投資	Outras aplicações	基本儲備	Reserva básica
其他資產	Outros valores activos	超額儲備	Reserva extraordinária
		本期盈餘	Resultado do exercício
總計	Total do activo	9,980,671,856.72	
		548,829,288,013.80	0.00
		264,611,298,383.12	
		126,523,505,447.89	
		156,054,489,738.69	558,809,959,870.52
		1,639,994,444.10	185,130,784,650.00
			398,587,039,776.15
			-24,907,864,555.63
		558,809,959,870.52	558,809,959,870.52
		Total do passivo	

貨幣發行及財務廳

Departamento de Emissão Monetária e Financeiro

方慧敏

Fong Vai Man

行政管理委員會

Pe'l'O Conselho de Administração

陳守信

Chan Sau San

李可欣

Lei Ho Ian, Esther

黃立峰

Vong Lap Fong

劉杏娟

Lau Hang Kium

關美平

Veronica Kuan Evans

(是項刊登費用為 \$3,720.00)

(Custo desta publicação \$ 3 720,00)

存款保障基金

FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

通告

Aviso

第002/2022-FGD號通告

Aviso n.º 002/2022-FGD

存款保障基金依照七月九日第9/2012號法律第十一條第二款
的規定，公佈參加機構名單：

O Fundo de Garantia de Depósitos, em conformidade com o
n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 9/2012, de 9 de Julho, torna pública
a lista de entidades participantes:

1. 總行設於本澳的銀行/機構

1. Bancos/instituições com sede em Macau

大豐銀行股份有限公司

Banco Tai Fung, S.A.

華僑永亨銀行股份有限公司

Banco OCBC Weng Hang, S.A.

滙業銀行股份有限公司

Banco Delta Ásia, S.A.

中國工商銀行（澳門）股份有限公司

Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A.

澳門國際銀行股份有限公司

Banco Luso Internacional, S.A.

澳門商業銀行股份有限公司

Banco Comercial de Macau, S.A.

澳門華人銀行股份有限公司

Banco Chinês de Macau, S.A.

立橋銀行股份有限公司

Banco Well Link, S.A.

大西洋銀行股份有限公司

Banco Nacional Ultramarino, S.A.

螞蟻銀行（澳門）股份有限公司

Banco de Formiga (Macau) Sociedade Anónima

澳門發展銀行股份有限公司

Banco de Desenvolvimento de Macau, S.A.

中國銀行（澳門）股份有限公司

Banco da China (Macau), S.A.

郵政儲金局

Caixa Económica Postal

2. 總行設於外地的銀行

2. Bancos com sede no exterior

香港上海滙豐銀行有限公司

The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited

星展銀行（香港）有限公司

DBS Bank (Hong Kong) Limited

中國銀行股份有限公司

Banco da China, Limitada

花旗銀行

Citibank N.A.

渣打銀行

Standard Chartered Bank

廣發銀行股份有限公司

Banco de Guangfa da China, S.A.

永豐商業銀行股份有限公司

Bank SinoPac Company Limited

創興銀行有限公司

Chong Hing Bank Limited

東亞銀行有限公司

Banco da East Asia, Limitada

恒生銀行有限公司	Hang Seng Bank Limited
中信銀行（國際）有限公司	Banco CITIC Internacional (China) Limitada
交通銀行股份有限公司	Bank of Communications Company Limited
葡萄牙商業銀行股份有限公司	Banco Comercial Português, S.A.
第一商業銀行股份有限公司	Banco Comercial Primeiro, S.A.
招商永隆銀行有限公司	Banco CMB Wing Lung, Limitada
華南商業銀行股份有限公司	Banco Comercial Hua Nan, S.A.
中國建設銀行股份有限公司	Banco de Construção da China, S.A.
中國農業銀行股份有限公司	Agricultural Bank of China Limited
中國工商銀行股份有限公司	Industrial and Commercial Bank of China Limited
海通銀行	Haitong Bank
中國光大銀行股份有限公司	Banco de Everbright da China, S.A.
二零二二年十一月二十四日於存款保障基金	Fundo de Garantia de Depósitos, aos 24 de Novembro de 2022.
行政管理委員會：	Pel'O Conselho de Administração:
主席：陳守信	Presidente, <i>Chan Sau San</i> ; e
委員：劉杏娟	Administradora, <i>Lau Hang Kun</i> .
(是項刊登費用為 \$3,817.00)	(Custo desta publicação \$ 3 817,00)

治安警察局

公告

按照保安司司長於二零二二年十二月十四日所作之批示，根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》、第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》及第85/2022號保安司司長批示的相關規定，治安警察局將以考核方式進行限制性晉升開考，錄取得分最高的前十名投考人修讀警長晉升課程，以填補治安警察局警官級別第一職階警長職位十缺。

上述開考通告已張貼於澳門十月一號前地治安警察局總部大樓三樓資源管理廳人力資源處，並上載於本局網頁內。報考應自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起計八個工作日內作出。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Dezembro de 2022, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, Regulamento Administrativo n.º 20/2022, Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) irá realizar o concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para a admissão dos primeiros trinta candidatos melhor classificados à frequência do curso de promoção a chefe e, posteriormente, o preenchimento de dez lugares de chefe, 1.º escalão, da classe de oficiais do CPSP.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão de Recursos, no 3.º andar do Edifício do Comando do CPSP, sita na Praceta de 1 de Outubro, Macau, e disponibilizado no *website* desta Corporação. O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

二零二二年十二月十六日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$1,451.00)

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 16 de Dezembro de 2022.

O Comandante do CPSP, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 451,00)

司 法 警 察 局

公 告

司法警察局通過考核方式進行對外開考，錄取合格者就讀培訓課程和進行實習，以填補編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員二十缺，有關開考通告刊登於二零二一年六月九日第二十三期第二組《澳門特別行政區公報》。現根據第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十五條第三款的规定，公佈體能測試合格並獲准進入心理評估之准考人名單，該名單張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下的行政輔助中心，投考人亦可透過設置於本局大樓及路氹分局地下的“資訊亭”查閱，或可瀏覽本局網頁：www.pj.gov.mo。

同時根據上述行政法規第三十六條的规定，投考人可自本公告在《澳門特別行政區公報》公佈翌日起計十個工作日內，就該名單向許可開考的實體提起上訴。

二零二二年十二月十九日於司法警察局

局長 薛仲明

(是項刊登費用為 \$1,496.00)

消 防 局

公 告

按照保安司司長於二零二二年十二月十四日所作的批示，根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》、第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》，以及第85/2022號保安司司長批示的规定，消防局現以一般

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do disposto n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, para consulta, no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, podendo ser ainda consultada nos quiosques de informações instalados no rés-do-chão do mesmo Edifício e no da Delegação de COTAI, bem como no sítio da *internet* desta Polícia: www.pj.gov.mo, a lista dos candidatos aprovados nas provas de aptidão físicas e admitidos na avaliação psicológica do concurso externo, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação e respectivo estágio, com vista ao preenchimento de vinte lugares de investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 2021.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo supracitado, os candidatos podem interpor recurso, no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* referente à presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Polícia Judiciária, aos 19 de Dezembro de 2022.

O Director, *Sit Chong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 496,00)

CORPO DE BOMBEIROS

Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Dezembro de 2022, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança) e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022, o Corpo de Bombeiros (CB) vem desenvolver os pro-

開考及晉升課程的方式進行晉升程序，以填補消防局人員編制消防官級別中第一職階消防區長三個空缺。

上述開考的通告已張貼於消防局總部暨西灣湖行動站接待及投訴中心，並上載於本局網頁內。利害關係人須自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起八個工作日內作出申請。

二零二二年十二月十六日於消防局

局長 梁毓森消防總監

(是項刊登費用為 \$1,269.00)

cedimentos de promoção por concurso geral e curso de promoção, para o preenchimento de três lugares de chefe, 1.º escalão, da classe de oficiais do quadro de pessoal do CB.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado no Centro de Atendimento e Queixas, sito no Comando e Posto Operacional do Lago Sai Van do CB, e disponibilizado no *website* desta Corporação. O interessado deve apresentar o pedido no prazo de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Corpo de Bombeiros, aos 16 de Dezembro de 2022.

O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

(Custo desta publicação \$ 1 269,00)

懲教管理局

公告

晉級培訓課程的錄取開考

根據保安司司長於二零二二年十二月六日作出之批示，並根據現行第14/2009號法律、現行第7/2006號法律、第3/2022號行政法規、現行第14/2016號行政法規及現行第27/2015號行政法規規定，懲教管理局通過考核方式進行限制性晉級培訓課程錄取開考，錄取合格及得分最高的前十名投考人修讀晉升至副警長職級的晉級培訓課程。合格完成晉級培訓課程的投考人，依次填補本局人員編制內獄警隊伍職程第一職階副警長十缺。（開考編號：2022/A002/PQ/SUBCHF）

有關的晉級培訓課程的錄取開考通告張貼在澳門路環竹灣馬路聖方濟各街懲教管理局行政樓地下告示板，並同時公佈在本局網頁<http://www.dsc.gov.mo>內，報考應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的首個工作日起計五個工作日內（即二零二二年十二月二十九日至二零二三年一月五日）作出。

二零二二年十二月十四日於懲教管理局

局長 程況明

(是項刊登費用為 \$1,700.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Anúncio

Concurso de admissão ao curso de formação de acesso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Dezembro de 2022, se acha aberto o concurso de admissão ao curso de formação de acesso, condicionado, de prestação de provas, nos termos da Lei n.º 14/2009, Lei n.º 7/2006, Regulamento Administrativo n.º 3/2022, Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e Regulamento Administrativo n.º 27/2015, vigentes, para a admissão dos primeiros dez candidatos considerados aptos e melhores classificados, com destino à frequência do curso de formação de acesso à categoria de subchefe, para o preenchimento, segundo a ordenação classificativa dos candidatos aprovados no referido curso, de dez vagas de subchefe, 1.º escalão, da carreira do corpo de guardas prisionais, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Correccionais (Concurso n.º: 2022/A002/PQ/SUBCHF).

O aviso respeitante ao referido concurso de admissão ao curso de formação de acesso encontra-se afixado no quadro de anúncios do rés-do-chão do Edifício Administrativo da Direcção dos Serviços Correccionais, sita na Estrada de Cheoc Van, Rua de Francisco Xavier, Coloane, Macau, e disponibilizado no *website* desta Direcção de Serviços, em <http://www.dsc.gov.mo>. O prazo para a apresentação de candidaturas é de cinco dias (ou seja, de 29 de Dezembro de 2022 a 5 de Janeiro de 2023), a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 14 de Dezembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Cheng Fong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 700,00)

澳門保安部隊事務局

公告

第5/2022/DSFSM號公開招標

“青茂口岸澳門邊檢大樓七樓及八樓裝修工程”

1. 招標實體：澳門特別行政區。
2. 進行招標程序的部門：澳門保安部隊事務局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 承攬工程的標的：為青茂口岸澳門邊檢大樓七樓及八樓進行裝修工程。
5. 施工地點：青茂口岸澳門邊檢大樓七樓及八樓。
6. 分段工程：否。
7. 接受提交草擬圖則：否。
8. 承攬類型：以系列價金承攬。
9. 最長施工期：最長總施工期為240（貳佰肆拾）工作天。
（由競投者訂定：須參照招標方案前序第七條、第八條和第九條之說明）。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：在土地工務局有施工註冊，以及在交標截止日期前已遞交註冊申請或續期申請的自然人或法人，而後者的接納將取決於所提交註冊申請或續期申請的批准。

任何自然人或法人，不論以獨立身份或以集團形式參與，均僅可提交一份標書。
12. 可獲判給承攬之投標者集團所採納之法定合夥方式：應根據由八月三日第40/99/M號法令核准的《商法典》之對外合作經營的規定。
13. 查閱案卷及取得副本之地點、時間及價格：

地點：澳門保安部隊事務局行政管理廳，位於澳門兵營斜巷。

時間：逢工作日9:00至12:45及14:30至17:00。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Concurso Público n.º 5/2022/DSFSM

«Obra de remodelação dos 7.º e 8.º andares do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qingmao»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Região Administrativa Especial de Macau.
2. Serviço por onde corre o procedimento do concurso: Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM).
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Objecto da empreitada: remodelação dos 7.º e 8.º andares do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qingmao.
5. Local de execução: 7.º e 8.º andares do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qingmao.
6. Obra dividida por partes: não.
7. Admissibilidade de apresentação de anteprojecto: não.
8. Tipo da empreitada: por série de preços.
9. Prazo máximo de execução da obra: o prazo máximo global de execução é de 240 (duzentos e quarenta) dias de trabalho (indicado pelo concorrente: deve consultar os artigos 7.º, 8.º e 9.º do Preâmbulo do programa do concurso).
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão: pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana na modalidade de execução de obras, bem como aquelas que à data limite de apresentação de propostas tenham requerido ou renovado a referida inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.

As pessoas, singulares ou colectivas, por si ou em agrupamento, só podem submeter uma única proposta.
12. Modalidade jurídica da associação a adoptar pelo concorrente em agrupamento a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada: consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.
13. Local, hora e preço para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:

Local: Departamento de Administração da DSFSM, sita na Calçada dos Quartéis, Macau.

Hora: todos os dias úteis, das 9,00 às 12,45 horas e das 14,30 às 17,00 horas.

投標案卷副本：電子版，價格為\$1,000.00（澳門元壹仟元整）。

14. 實地視察地點、日期及時間：

地點：青茂口岸澳門邊檢大樓地面層扶手電梯位置。

日期及時間：二零二三年一月五日（星期四）上午十時正。

競投者需於二零二三年一月四日（星期三）下午五時前通知澳門保安部隊事務局行政管理廳（電話：87997356，傳真：87997340）出席視察的代表（不多於兩名）姓名。

15. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門保安部隊事務局總辦事處，位於澳門兵營斜巷。

截止日期及時間：二零二三年二月六日（星期一），下午五時正截止。

倘因不可抗力之原因導致澳門保安部隊事務局於交標截止時停止辦公，交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。

16. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件應以澳門特別行政區之任一正式語文編製，但招標方案明確允許使用非澳門特別行政區正式語文之情況除外。

17. 標書有效期：90（九十）日，由公開開標結束之日起計，根據十一月八日第74/99/M號法令第九十三條規定，可延長有效期。

18. 臨時擔保：1,320,000.00（澳門元壹佰叁拾貳萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

19. 確定擔保：判給總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

20. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門保安部隊事務局會議室，位於澳門兵營斜巷。

日期及時間：二零二三年二月七日（星期二），上午十時三十分。

倘因截標日期根據上述第15點被順延，又或因不可抗力之原因或其他阻礙導致澳門保安部隊事務局於公開開標日及時間停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

Cópias do processo do concurso: versão digital, mediante o pagamento de \$1 000,00 (mil patacas).

14. Local, data e hora para a observação *in loco*:

Local: localização das escadas rolantes no rés-do-chão do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qingmao.

Data e hora: dia 5 de Janeiro de 2023 (quinta-feira), às 10,00 horas.

Devem os concorrentes informar ao Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (telefone n.º 87997356, fax n.º 87997340), do nome dos seus representantes que estarão presentes na observação (2 representantes no máximo), até às 17,00 horas do dia 4 de Janeiro de 2023 (quarta-feira).

15. Local, data e hora limite para a entrega da proposta:

Local: Secretaria-Geral da DSFSM, sita na Calçada dos Quartéis, Macau.

Data e hora limite: dia 6 de Fevereiro de 2023 (segunda-feira), até às 17,00 horas.

Em caso de encerramento do serviço da DSFSM na hora limite para a entrega da proposta por motivo de força maior, o prazo para a entrega da proposta é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

16. Língua a utilizar na redacção da proposta: a proposta e os documentos que a acompanham devem estar redigidos numa das línguas oficiais da RAEM. É permitida a utilização de língua não oficial da RAEM nos casos expressamente indicados no programa do presente concurso.

17. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.

18. Caução provisória: \$1 320 000,00 (um milhão e trezentas e vinte mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

19. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o adjudicatário tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

20. Local, data e hora de realização do acto público do concurso:

Local: sala de reunião da DSFSM, sita na Calçada dos Quartéis, Macau.

Data e hora: dia 7 de Fevereiro de 2023 (terça-feira), pelas 10,30 horas.

Em caso de encerramento do serviço da DSFSM para o referido acto público, por motivo de adiamento da data limite para a entrega da proposta segundo o ponto 15.º acima referido, força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

21. 評標標準：

——工程造價：70%

——施工期：10%

——施工經驗及質量：20%

22. 判給標準：

由總得分最高的競投者獲得判給，倘出現最高總得分相同的標書時，則判給予標書造價較低的競投者。

23. 案卷的疑問

對供查閱的資料在解釋上有任何疑問，必須以書面形式於二零二三年一月十一日（星期三）下午五時前，遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。

24. 附加的說明文件：

自本公告公佈之日起至公開招標截標之時間為止，競投者應前往澳門兵營斜巷，澳門保安部隊事務局行政管理廳，以了解有否附加之說明文件。

二零二二年十二月十五日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

（是項刊登費用為 \$6,694.00）

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

21. Critérios de apreciação das propostas:

— Preço da obra: 70%

— Prazo de execução: 10%

— Experiência e qualidade em obras: 20%

22. Critério de adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada ao concorrente com a proposta de preço mais baixo.

23. Dúvidas sobre o processo do concurso:

Caso haja quaisquer dúvidas sobre as explicações relativas às informações disponíveis para consulta, deve-se entregar o pedido de esclarecimento escrito junto da Secretaria-Geral da DSFSM, até às 17,00 horas do dia 11 de Janeiro de 2023 (quarta-feira).

24. Documentos suplementares sobre as eventuais especificações:

Desde a data de publicação do presente anúncio até à hora limite para a entrega da proposta do concurso público, devem os concorrentes dirigir-se ao Departamento de Administração da DSFSM, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, a fim de tomar conhecimento de eventuais documentos de esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Dezembro de 2022.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 6 694,00)

衛生局

公告

第21/P/22號公開招標

根據社會文化司司長於二零二二年十二月二日作出的批示，為取得“向衛生局供應用後即棄尿片及衛生巾”進行公開招標。有意投標者可從二零二二年十二月二十八日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座衛生局物資供應管理處查詢有

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncio

Concurso Público n.º 21/P/22

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Dezembro de 2022, se encontra aberto o concurso público para o «Fornecimento de Fraldas Descartáveis e Pensos Higiênicos aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 28 de Dezembro de 2022, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita na Rua do Campo, n.º 258,

關投標詳情，並繳付澳門元肆拾陸元整 (\$46.00) 以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本 (繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下的衛生局司庫科)，亦可於本局網頁 (www.ssm.gov.mo) 內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下 (R/C) 本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零二三年一月二十六日下午五時四十五分。

開標將於二零二三年一月二十七日上午十時在位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座的“會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元壹拾萬元整 (\$100,000.00)，或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二二年十二月十六日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,926.00)

第22/P/22號公開招標

疾病預防及控制中心設計連裝修工程

1. 招標實體：衛生局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：青茂口岸澳方聯檢大樓18樓。
4. 承攬工程目的：進行疾病預防及控制中心設計連裝修工程。
5. 最長總工期：200個日曆天 (包括設計期及裝修工程施工期)。
6. 投標書的有效期：投標書的有效期為90天，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以總額承攬。
8. 臨時擔保：澳門元叁拾壹萬玖仟陸佰元整 (\$319,600.00)，以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de \$46,00 (quarenta e seis patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 26 de Janeiro de 2023.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 27 de Janeiro de 2023, pelas 10,00 horas, na «Sala de Reunião», sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$100 000,00 (cem mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 16 de Dezembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 926,00)

Concurso Público n.º 22/P/22

Obras de Concepção e de Remodelação do Centro de Prevenção e Controlo da Doença

1. Entidade que põe a obra a concurso: Serviços de Saúde.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: 18.º andar do Edifício do Posto Fronteiriço Macau no Posto Fronteiriço Qingmao.
4. Objecto da empreitada: realização da obras de concepção e de remodelação do Centro de Prevenção e Controlo da Doença.
5. Prazo máximo de execução: 200 (duzentos) dias corridos (incluindo a fase de projecto e fase de construção do projecto de renovação).
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de empreitada: por preço global.
8. Caução provisória: \$319 600,00 (trezentas e dezanove mil e seiscentas patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, aprovado nos termos legais.

9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部份支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：

在土地工務局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊或續期申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊或續期申請的批准。

任何自然人或法人，不論以獨立身份或以合作經營形式參與，均僅可提交一份投標書。公司及其常設代表處被視為同一實體，不論以獨立身份或與其他自然人或法人組成合作經營，均僅可提交一份投標書。

由自然人或法人組成的合作經營，其成員人數不得超過三（3）名，而各成員之間無須存有任何法定的合夥形式。

組成合作經營投標之實體不得再以個人名義或加入其他合作經營參與投標。

倘若獲得判給，組成合作經營投標的自然人或法人必須於簽訂合同前，按照經八月三日第40/99/M號法令所核准的《商法典》第三編的規定，以對外合作經營之法定形式組成。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：仁伯爵綜合醫院地下的衛生局文書科。

截止日期及時間：二零二三年一月二十七日（星期五）下午五時三十分。

倘若因颱風或不可抗力的原因導致本局停止辦公，則遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同截標時間。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座的會議室。

日期及時間：二零二三年一月三十日（星期一）上午十時正。

倘若因颱風或不可抗力的原因導致本局停止辦公，則開標日期順延至緊接之首個工作日及相同開標時間。

9. Caução definitiva: 5% (cinco por cento) do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% (cinco por cento) para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão:

Serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na DSSCU para execução de obras, bem como as que à data do concurso, tenham requerido a sua inscrição ou renovação, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.

As pessoas, singulares ou colectivas, por si ou sob forma de consórcio, só podem submeter uma única proposta. As sociedades e as suas filiações são consideradas como sendo uma única entidade, devendo submeter apenas uma única proposta, por si ou sob forma de consórcio com outras pessoas.

As pessoas singulares ou colectivas que participam no consórcio, devem ter no máximo até três (3) membros, não sendo necessário existir entre os membros qualquer modalidade jurídica de associação.

As entidades que participam no consórcio não podem apresentar outra proposta em nome individual ou participar noutro consórcio.

Se for adjudicado, a pessoas singulares ou colectivas que participam no consórcio, antes da assinatura do contrato de adjudicação, são obrigados a proceder às formalidades, em modalidade de consórcio externo, nos termos das disposições referidas no Livro III do Código Comercial aprovado pelo Decreto n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário;

Dia e hora limite: dia 27 de Janeiro de 2023 (sexta-feira), até às 17,30 horas.

Em caso de encerramento dos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, em virtude de tempestade ou motivo de força maior, a data e a hora estabelecidas para a entrega de propostas, serão adiadas para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

13. Local, dia e hora do acto público:

Local: Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau.

Dia e hora: dia 30 de Janeiro de 2023 (segunda-feira), pelas 10,00 horas.

Em caso de encerramento dos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, em virtude de tempestade ou motivo de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público de abertura das propostas do concurso público, serão adiadas para a mesma hora do dia útil seguinte.

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之投標書文件可能出現的疑問作出澄清，投標人或其代表應出席開標。

14. 實地視察：

有意投標者應於二零二三年一月三日（星期二）上午十時正，前往青茂口岸澳方聯檢大樓地下集合，以便實地視察是次招標之標的工程地點。

15. 查閱案卷及取得案卷副本的地點、時間及價格：

地點：澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座衛生局物資供應管理處。

時間：於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分。

價格：\$143.00（澳門元壹佰肆拾叁元整），繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下的衛生局司庫科。

16. 評標標準及其所佔之比重：

A	總造價		65%
B	施工經驗		4%
C	設計說明		11%
	C1設計方案	6%	
	——整體佈局的合理性（3%） ——空間的有效利用（3%）		
C2設計經驗	5%		
D	工作計劃		8%
	D1施工方案	4%	
	——施工工作計劃（2%） ——施工技術（2%）		
D2工程進度表	4%		
——工序安排（2%） ——可操作性（2%）			
E	總工期		12%

17. 附加的說明文件：

由二零二二年十二月二十八日（星期三）至截標日止，投標人應前往澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座衛生局物資供應管理處，了解是否有附加的說明文件。

二零二二年十二月十六日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 \$6,263.00）

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Visita às instalações:

Os concorrentes deverão comparecer na sessão no dia 3 de Janeiro de 2023 (terça-feira), às 10,00 horas, no r/c do Edifício do Posto Fronteiriço Macau no Posto Fronteiriço Qingmao.

15. Local, hora e preço para consulta do processo e obtenção da cópia:

Local: Divisão de Aprovisionamento e Económico dos Serviços de Saúde, sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau.

Hora: Horário de expediente (das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas).

Preço: MOP143,00 (cento e quarenta e três patacas), local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

16. sCritérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

A	Preço		65%
B	Experiência em execução das obras		4%
C	Concepção com instruções		11%
	C1 Programa de concepção	6%	
	– Racionalidade de layout (3%) – Utilização eficaz do espaço (3%)		
C2 Experiência em concepção	5%		
D	Programa de trabalhos		8%
	D1 Programa de execução das obras	4%	
	– Plano de trabalho de execução das obras (2%) – Técnicas de execução das obras (2%)		
D2 Cronograma de execução da obra	4%		
– Fases da obra (2%) – Operabilidade (2%)			
E	Prazo global de execução da obra		12%

17. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão comparecer na Divisão de Aprovisionamento e Económico dos Serviços de Saúde, sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau, a partir de 28 de Dezembro de 2022 (quarta-feira) até à data limite para a entrega das propostas, a fim de tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Serviços de Saúde, aos 16 de Dezembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 6 263,00)

(開考編號: 01122/02-MA.ONC)

(Ref. do Concurso n.º 01122/02-MA.ONC)

為填補衛生局人員編制內醫生職程醫院職務範疇（腫瘤科）第一職階主治醫生兩個職缺，經二零二二年十一月十六日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零二二年十二月十六日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 \$1,224.00）

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, seleção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no website destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares vagos do quadro do pessoal, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Oncologia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 46, II Série, de 16 de Novembro de 2022.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 16 de Dezembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

澳 門 大 學

通 告

澳門大學校董會根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款（十一）項及第五十三條第二款規定，於二零二二年十二月十三日會議決議通過以下事項：

一、核准附於本批示並為其組成部分的《澳門大學組織架構規章》；

二、廢止刊登於二零二零年十二月三十日第五十三期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內的《澳門大學組織架構規章》；

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二二年十二月十六日於澳門大學

校董會主席 林金城

UNIVERSIDADE DE MACAU

Aviso

De acordo com o disposto na alínea 11) do n.º 1 do artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 53.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Conselho da Universidade de Macau, na sua sessão realizada no dia 13 de Dezembro de 2022, deliberou aprovar o seguinte:

1. É aprovado o Regulamento Relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

2. É revogado o Regulamento Relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau, publicado no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 53, II Série, de 30 de Dezembro de 2020;

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 16 de Dezembro de 2022.

O Presidente do Conselho da Universidade, *Lam Kam Seng Peter*.

《澳門大學組織架構規章》

Regulamento Relativo à Estrutura Orgânica da
Universidade de Macau

第一條

校董會下設的委員會

Artigo 1.º

Comissões que integram o Conselho da Universidade

一、根據《澳門大學章程》第十七條第八款的規定，校董會下設的委員會為：

- (一) 常設委員會；
- (二) 榮譽學位及榮譽名銜委員會；
- (三) 監察委員會。

二、常設委員會的運作：

- (一) 常設委員會會議日期及時間由主席決定；

(二) 常設委員會每學年最少舉行四次平常會議，在主席召集或應大部分成員要求時，亦可舉行特別會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交校董會備案或審議；

(三) 常設委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

三、榮譽學位及榮譽名銜委員會的運作：

(一) 榮譽學位及榮譽名銜委員會會議日期及時間由主席決定；

(二) 榮譽學位及榮譽名銜委員會每學年最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交校董會備案或審議。

四、監察委員會的運作：

(一) 監察委員會每半年最少舉行一次平常會議，在主席召集或應其中一名委員要求時，亦可舉行特別會議；

- (二) 監察委員會的決議是以其成員的大多數票通過；

(三) 對監察委員會的每次會議均須繕立會議紀錄，其內應載明審查工作的摘要及所作決議，並由所有與會者簽名；

(四) 監察委員會應將其已進行的審查工作、已作出的措施及有關結果通知校董會。

五、校董會可為處理特定事務而設立臨時性質的委員會。臨時委員會的組成、職權及運作由校董會訂定。

1. As comissões que integram o Conselho da Universidade, de acordo com o n.º 8 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, são as seguintes:

- 1) Comissão Permanente;
- 2) Comissão de Graus e Títulos Honoríficos;
- 3) Comissão de Fiscalização.

2. Funcionamento da Comissão Permanente:

1) Compete ao presidente a fixação dos dias e horas das reuniões da Comissão Permanente;

2) A Comissão Permanente reúne ordinariamente, pelo menos, quatro vezes em cada ano lectivo e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente, ou a pedido da maioria dos seus membros, sendo as actas das reuniões apresentadas ao Conselho da Universidade, para registo ou apreciação, no prazo de um mês contado da data da sua realização;

3) A Comissão Permanente pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

3. Funcionamento da Comissão de Graus e Títulos Honoríficos:

1) Compete ao presidente a fixação dos dias e horas das reuniões da Comissão de Graus e Títulos Honoríficos;

2) A Comissão de Graus e Títulos Honoríficos reúne, pelo menos, uma vez em cada ano lectivo, sendo as actas das reuniões apresentadas ao Conselho da Universidade para registo ou apreciação, no prazo de um mês contado da data da sua realização.

4. Funcionamento da Comissão de Fiscalização:

1) A Comissão de Fiscalização reúne, ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente, ou a pedido de um dos seus membros;

2) As deliberações da Comissão de Fiscalização são tomadas por maioria de votos dos seus membros;

3) De cada reunião da Comissão de Fiscalização é lavrada acta que é assinada por todos os que nela tenham participado e da qual devem constar resumos das verificações efectuadas e as deliberações tomadas;

4) A Comissão de Fiscalização deve dar conhecimento ao Conselho da Universidade das verificações efectuadas e das diligências promovidas bem como do resultado das mesmas.

5. O Conselho da Universidade pode criar comissões interinas para tratar de assuntos específicos. A composição, as competências e o funcionamento das comissões interinas são definidos pelo Conselho da Universidade.

第二條

副校長

一、根據《澳門大學章程》第三十條第二款的規定，澳門大學（以下簡稱“澳大”）設副校長五名，分別輔助校長執行學術事務、研究事務、行政事務、學生事務、全球事務。

二、副校長由校董會常設委員會委任的招聘委員會負責招聘。

第三條

校務協調委員會

一、根據《澳門大學章程》第三十一條，校務協調委員會負責協助校長處理及協調澳大事務，以及就影響澳大社群的行政措施的制定提供集體思考的正式渠道。

二、校務協調委員會的組成如下：

（一）校長，擔任主席；

（二）各副校長；

（三）各學術輔助部門主管；

（四）各行政部門主管；

（五）各學院院長；

（六）校長按需要委任的其他教學或非教學人員最多兩名，任期最長為一年。

三、校務協調委員會的職權如下：

（一）就改善澳大運作的措施提供意見；

（二）協調澳大年度及多年度的工作計劃、財政計劃及工作報告的準備工作；

（三）協調本身預算案、補充預算案及修改預算案的準備工作，並呈交校董會審議；

（四）協調澳大工作報告及最後帳目的準備工作，並呈交校董會審議；

（五）協調澳大日常運作所需的物資及服務的供應；

Artigo 2.º

Vice-reitores

1. De acordo com o n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Macau, a Universidade de Macau, abreviadamente designada por UM, tem cinco vice-reitores que coadjuvam o reitor nas áreas dos assuntos académicos, da investigação, da administração, dos assuntos dos estudantes e dos assuntos globais, respectivamente.

2. Os vice-reitores são recrutados pela Comissão de Recrutamento nomeada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade.

Artigo 3.º

Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade

1. De acordo com o artigo 31.º dos Estatutos da UM, compete ao Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade coadjuvar o reitor no tratamento e coordenação dos assuntos da UM e estabelecer um canal formal de reflexão colectiva quando sejam adoptadas medidas administrativas que se repercutam na comunidade universitária.

2. O Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade de tem a seguinte composição:

1) O reitor, que preside;

2) Os vice-reitores;

3) Os chefes dos vários serviços de apoio para os assuntos académicos;

4) Os chefes dos vários serviços administrativos;

5) Os directores de faculdade;

6) Outros membros do pessoal docente ou não docente, a nomear pelo reitor, consoante as necessidades, em número não superior a dois, pelo período máximo de um ano.

3. Compete ao Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade:

1) Dar parecer sobre medidas para a melhoria do funcionamento da UM;

2) Coordenar a preparação dos planos de actividades, planos financeiros e relatórios de actividades, anuais e plurianuais da UM;

3) Coordenar a preparação das propostas de orçamento privativo, orçamento suplementar, bem como as propostas de alteração orçamental e submetê-las à apreciação do Conselho da Universidade;

4) Coordenar a preparação do relatório de actividades e das contas finais da UM e submetê-los à apreciação do Conselho da Universidade;

5) Coordenar o fornecimento de recursos e serviços necessários ao funcionamento corrente da UM;

(六) 就外界以有償或無償方式向澳大借用設施及設備的要求提供意見；

(七) 就澳大各單位及部門的運作及協調情況作年度檢討；

(八) 協助處理或回應校內外對澳大運作的意見及建議；

(九) 就校長所提出的所有事宜提供意見。

四、校務協調委員會就本身預算及補充預算的編製以及預算的修改進行討論時，主席應邀請所有學院院長參與討論，並就學術資源的分配提供意見。

五、校務協調委員會每學年最少舉行四次平常會議，會議所需的技術及行政支援由校長事務處負責。

第四條 教務委員會

一、《澳門大學章程》第三十五條第三款所指的教務委員會成員的具體組成如下：

(一) 主要獨立學術單位主管，包括：

- (1) 研究生院院長；
- (2) 榮譽學院院長；
- (3) 協同創新研究院院長；
- (4) 中華醫藥研究院院長；
- (5) 持續進修中心主任；
- (6) 應用物理及材料工程研究院院長；
- (7) 微電子研究院院長；
- (8) 人文社科高等研究院院長。

(二) 主要學術輔助部門的主管，包括：

- (1) 教務長；
- (2) 圖書館館長；
- (3) 校長辦公室主任；
- (4) 教與學優化中心主任；
- (5) 學生事務長。

6) Dar parecer sobre pedidos externos para o uso, a título oneroso ou gratuito, das instalações e equipamentos da UM;

7) Proceder à revisão anual da forma de funcionamento e de coordenação das várias unidades e dos vários serviços da UM;

8) Coadjuvar no tratamento ou na resposta relativa a opiniões e sugestões, internas ou externas, sobre o funcionamento da UM;

9) Dar parecer sobre todos os assuntos que sejam apresentados pelo reitor.

4. Quando o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade discutir sobre a elaboração do orçamento privativo, do orçamento suplementar e sobre a alteração orçamental, o presidente deve convidar todos os directores de faculdade para participar na discussão e dar parecer sobre a distribuição dos recursos académicos.

5. O Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade reúne ordinariamente pelo menos quatro vezes em cada ano lectivo, sendo o apoio técnico-administrativo prestado pelo secretariado do reitor.

Artigo 4.º

Senado

1. A composição específica do Senado relativamente aos membros referidos no n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos da UM é a seguinte:

1) Os chefes das principais unidades académicas independentes, que são:

- (1) O director da Escola de Pós-Graduação;
- (2) O director do Colégio de Honra;
- (3) O director do Instituto de Inovação Colaborativa;
- (4) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas;
- (5) O director do Centro de Educação Contínua;
- (6) O director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais;
- (7) O director do Instituto de Microelectrónica;
- (8) O director do Instituto de Estudos Avançados em Humanidades e Ciências Sociais.

2) Os chefes dos principais serviços de apoio para os assuntos académicos, que são:

- (1) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;
- (2) O bibliotecário da Universidade;
- (3) O director do Gabinete do Reitor;
- (4) O director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;
- (5) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes.

(三) 各學院的代表從其全職教學人員中選出，主要獨立學術單位主管除外。選舉通常在學術委員會會議上舉行。

(1) 各學院教授職級（包括講座教授、特聘教授和教授、副教授以及助理教授）的代表人數，是學院教授職級的教學人員的總數除以所有學院教授職級的教學人員的總數然後乘以四十。如果結果不是整數，則進至整數。教務委員會的席位在各學院講座教授、特聘教授和教授、副教授以及助理教授職級的分配比例為2:1:1。如果某一職級合資格的成員總數小於一，則結果以一計算。學院應負責將各教授職級的成員名額適當分配，以符合該學院教授職級教學人員代表的總數。每一教授職級的代表由該職級所有教學人員選出；

(2) 由各學院講師、高級導師和導師職級的所有教學人員互選產生的代表一名。

(四) 學生代表，包括：

(1) 澳門大學學生會選出的全日制本科生一名；

(2) 澳門大學研究生會選出的全日制研究生一名。

二、上款(三)項所指的成員由主席委任，任期最長為兩年，連選得連任。

三、第一款(四)項(1)及(2)分項所指的成員由主席委任，任期最長為一年，按各學生在澳大的學籍情況而定，連選得連任。

四、如上款所指的學生代表成員請求辭去或停止出任教務委員會成員的職務，則由相關學生組織按其本身的選舉程序選出合資格成員填補空缺，任期為前任者剩餘的任期。

五、根據《澳門大學章程》第三十七條的規定，訂定教務委員會的運作：

(一) 教務委員會應透過載有會議日期及時間的主席召集書召開會議，且每學年最少舉行四次會議；

3) Os representantes de cada faculdade são eleitos de entre o seu pessoal docente em regime de tempo inteiro, com exceção dos chefes das principais unidades académicas independentes. Normalmente a eleição realiza-se na reunião do conselho científico.

(1) O número de representantes das categorias professorais (incluindo professor catedrático de mérito, professor catedrático distinto e professor catedrático, professor associado e professor auxiliar) de cada faculdade equivale ao número total do pessoal docente destas categorias na faculdade dividido pelo número total do pessoal docente das mesmas categorias em todas as faculdades, e multiplicado por quarenta. Caso o resultado não seja um número inteiro, é acrescentado para que se obtenha o número inteiro mais próximo. Os assentos do Senado são distribuídos nas categorias de professor catedrático de mérito, professor catedrático distinto e professor catedrático, professor associado e professor auxiliar em cada faculdade segundo a proporção de 2:1:1. Caso o número dos membros qualificados de determinada categoria seja inferior a um, é contado como um. Compete a cada faculdade chegar a uma distribuição adequada das quotas para cada categoria professoral, assegurando a sua conformidade com o número total de representantes do pessoal docente das categorias professorais da faculdade. Os representantes de cada categoria professoral são eleitos por todo o pessoal docente da respectiva categoria;

(2) Um representante de todo o pessoal docente nas categorias de assistente, assistente eventual e assistente auxiliar de cada faculdade, eleito entre si.

4) Os representantes dos estudantes, que são:

(1) Um estudante de um curso de licenciatura em regime de tempo inteiro, eleito pela Associação de Estudantes da UM;

(2) Um estudante de um curso de pós-graduação em regime de tempo inteiro, eleito pela Associação de Pós-Graduação da UM.

2. Os membros a que se refere a alínea 3) do número anterior são nomeados pelo presidente, tendo os respectivos mandatos a duração máxima de dois anos, renováveis se forem reeleitos.

3. Os membros a que se referem as subalíneas (1) e (2) da alínea 4) do n.º 1 são nomeados pelo presidente, tendo os respectivos mandatos a duração máxima de um ano, de acordo com o estatuto individual de cada estudante no seio da UM, renováveis se forem reeleitos.

4. Se um dos membros representantes dos estudantes, a que se refere o número anterior, pedir a demissão ou deixar de ser membro do Senado, a respectiva vaga é preenchida por um membro qualificado eleito pela respectiva associação de estudantes, de acordo com o seu próprio procedimento eleitoral, sendo a duração do respectivo mandato correspondente ao período que restar do mandato do seu antecessor.

5. Nos termos do artigo 37.º dos Estatutos da UM, é definido o funcionamento do Senado:

1) O Senado reúne pelo menos quatro vezes em cada ano lectivo, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora de realização das reuniões;

(二) 教務委員會僅在出席會議且具投票權的成員人數超過具投票權成員總數的百分之五十的情況下，方可舉行會議；其決議以出席會議的成員的相對多數的表決方式通過；

(三) 教務委員會透過屬下的常設委員會及非常設委員會運作；

(四) 教務委員會及其屬下委員會的學生成員不得參與該等會議中屬保留議程的部分，亦不得閱讀有關該部分議程的各項文件；

(五) 保留議程包括如下事項：

(1) 個別學生的入學及學歷評估，以及澳大成員的個人事宜；

(2) 教務委員會主席認為須向學生保密的事宜，但須事先向教務委員會的學生成員解釋保密理由。

(六) 就若干事項是否屬保留性質存有疑問時，須由教務委員會主席或任何主持教務委員會或其屬下委員會會議的人士作出決定，而有關決定為確定性決定；

(七) 非教務委員會成員向教務委員會提交建議時，教務委員會主席應邀請該建議者列席教務委員會會議解釋建議內容；

(八) 教務委員會秘書由教務長擔任，秘書職務所需的支援由學務部負責。

第五條

教務委員會屬下的委員會

一、《澳門大學章程》第三十六條第四款所指的教務委員會屬下的委員會可分為常設委員會及非常設委員會。

二、教務委員會屬下的常設委員會為：

(一) 常務委員會；

(二) 研究委員會；

(三) 學術質量委員會；

(四) 圖書館委員會；

(五) 資訊及教育科技委員會；

(六) 研究生課程委員會；

(七) 通識教育委員會；

(八) 教與學優化委員會；

2) O Senado só pode reunir com um número superior a 50% dos seus membros com direito de voto e as deliberações são tomadas por maioria relativa dos membros presentes;

3) O Senado funciona por comissões subordinadas permanentes ou não permanentes;

4) Os estudantes membros do Senado ou das suas comissões subordinadas não podem estar presentes na discussão de assuntos reservados da agenda, nem podem ler os respectivos documentos;

5) Constituem assuntos da agenda reservada:

(1) A admissão ou a avaliação das habilitações de determinados estudantes e assuntos do foro pessoal de membros da UM;

(2) Matérias classificadas como sigilosas para os estudantes pelo presidente do Senado, devendo os estudantes membros do Senado ser previamente esclarecidos sobre as razões do sigilo.

6) No caso de surgirem dúvidas sobre a natureza reservada dos assuntos, a decisão sobre a mesma é tomada pelo presidente do Senado ou por quem presidir à reunião do Senado ou às reuniões das comissões subordinadas, sendo a respectiva decisão definitiva;

7) No caso de serem apresentadas propostas ao Senado por pessoa que não seja membro do Senado, o presidente do Senado deve convidar o proponente a participar na reunião do Senado para esclarecer o respectivo teor;

8) O Senado é secretariado pelo coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, cabendo ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar-lhe apoio.

Artigo 5.º

Comissões subordinadas ao Senado

1. As Comissões subordinadas ao Senado a que se refere o n.º 4 do artigo 36.º dos Estatutos da UM podem ser divididas em permanentes e não permanentes.

2. As Comissões subordinadas permanentes são:

1) Comissão de Assuntos Gerais;

2) Comissão de Investigação;

3) Comissão de Qualidade Académica;

4) Comissão da Biblioteca;

5) Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação;

6) Comissão da Escola de Pós-Graduação;

7) Comissão da Educação Holística;

8) Comissão para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(九) 獎學金委員會；

(十) 體育委員會；

(十一) 師生諮詢委員會；

(十二) 學生紀律委員會。

三、常務委員會：

(一) 組成：

(1) 校長，擔任主席；

(2) 負責管轄學術事務的副校長；

(3) 負責管轄全球事務的副校長；

(4) 負責管轄研究事務的副校長；

(5) 負責管轄學生事務的副校長；

(6) 各學院院長；

(7) 研究生院院長；

(8) 榮譽學院院長；

(9) 中華醫藥研究院院長；

(10) 應用物理及材料工程研究院院長；

(11) 微電子研究院院長；

(12) 教務長；

(13) 校長辦公室主任；

(14) 人文社科高等研究院院長。

(二) 常務委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；

(三) 職權：

(1) 編排教務委員會會議議程；

(2) 就各學術單位對設立新課程和科目或修改已有的課程和科目，以及對制定或修改學術規則的建議提供意見；

(3) 訂定由各學術單位所開辦的課程的入學標準及本科一年級的收生人數；

(4) 核准澳大每年入學考試模式及考試大綱；

(5) 委任澳大入學試各科主考人及試卷審查員；

(6) 在教務委員會平常會議休會期間，處理屬教務委員會職權內的緊急事宜；

9) Comissão de Bolsas de Estudo;

10) Comissão Desportiva;

11) Comissão Consultiva dos Docentes e Alunos;

12) Comissão Disciplinar dos Estudantes.

3. Comissão de Assuntos Gerais:

1) Composição:

(1) O reitor, que preside;

(2) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos;

(3) O vice-reitor responsável pelos assuntos globais;

(4) O vice-reitor responsável pelos assuntos da investigação;

(5) O vice-reitor responsável pelos assuntos dos estudantes;

(6) Os directores de faculdade;

(7) O director da Escola de Pós-Graduação;

(8) O director do Colégio de Honra;

(9) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas;

(10) O director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais;

(11) O director do Instituto de Microelectrónica;

(12) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(13) O director do Gabinete do Reitor;

(14) O director do Instituto de Estudos Avançados em Humanidades e Ciências Sociais.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Assuntos Gerais;

3) Competências:

(1) Definir a agenda da reunião do Senado;

(2) Dar parecer sobre a criação de novos cursos e disciplinas ou sobre alterações a cursos e disciplinas já existentes, e sobre a elaboração ou revisão das normas académicas, propostos pelas unidades académicas;

(3) Definir os critérios de admissão aos cursos ministrados pelas unidades académicas e o número de estudantes a admitir no primeiro ano dos cursos de licenciatura;

(4) Aprovar os modelos e o programa dos exames anuais de admissão à UM;

(5) Nomear os examinadores e os revisores dos exames de admissão à UM para cada disciplina;

(6) Tratar de assuntos urgentes da competência do Senado, durante os períodos intercalares das reuniões ordinárias deste órgão;

(7) 維持澳大教學與研究活動之間的平衡；

(8) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 常務委員會會議為教務委員會的預備會議，會期應最少早於教務委員會會期三周；

(2) 常務委員會可按需要舉行會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(3) 常務委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

四、研究委員會：

(一) 組成：

(1) 負責管轄研究事務的副校長，擔任主席；

(2) 各學院副院長一名；

(3) 各學院學術委員會的資深教學人員一名，由各學院的學術委員會按其本身的選舉程序從該學院的具教務委員會成員身份的成員中選出，任期最長為兩年，連選得連任；

(4) 研究生院院長；

(5) 其他具研究任務的獨立學術單位的主管。

(二) 研究委員會秘書由研究服務及知識轉移辦公室主任擔任，秘書職務所需的支援由研究服務及知識轉移辦公室負責；

(三) 職權：

(1) 統籌及促進澳大的學術研究及相關活動；

(2) 監督澳大年度及多年度發展計劃內同研究領域相關的計劃的實施；

(3) 推薦校內外專家小組，評估教學人員提交的研究計劃以及處理其他有關技術或道德合規的事宜；

(4) 聽取專家的意見後，根據澳大的研究專款情況及有關的規定，同意研究撥款金額；

(5) 為校外研究經費的申請進行校內評估及/或推薦校外評估；

(7) Manter o equilíbrio entre as actividades pedagógicas e de investigação na UM;

(8) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) As reuniões da Comissão de Assuntos Gerais destinam-se a preparar as reuniões do Senado, e devem realizar-se com a antecedência mínima de três semanas em relação às reuniões agendadas do Senado;

(2) A Comissão pode reunir sempre que entender necessário, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(3) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

4. Comissão de Investigação:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pela investigação que preside;

(2) Um subdirector de cada faculdade;

(3) Um dos membros mais antigos do pessoal docente do conselho científico de cada faculdade, eleito de entre os membros do Senado daquela faculdade, de acordo com o seu procedimento próprio, pelo período máximo de dois anos, renovável se for reeleito;

(4) O director da Escola de Pós-Graduação;

(5) Os chefes de outras unidades académicas independentes com funções de investigação.

2) A Comissão de Investigação é secretariada pelo director do Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento, cabendo ao Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento prestar-lhe apoio;

3) Competências:

(1) Coordenar e promover a investigação académica e actividades respectivas na UM;

(2) Supervisionar a execução dos projectos na área de investigação académica, constantes dos planos de actividades, anuais e plurianuais, da UM;

(3) Recomendar grupos de especialistas, da UM ou do exterior, para apreciação dos projectos de investigação apresentados pelo pessoal docente, e tratamento de outros assuntos relacionados com a conformidade técnica ou ética;

(4) Consentir a verba de dotação para investigação, ouvidos os especialistas e de acordo com os fundos disponíveis da UM para investigação e com as respectivas disposições;

(5) Organizar apreciação interna e/ou recomendar avaliação externa para as candidaturas aos fundos de investigação externos;

(6) 促進研究成果在國際性學報上發表，以及促進新發明申請專利及商標；

(7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 研究委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 研究委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

五、學術質量委員會：

(一) 組成：

(1) 負責管轄學術事務的副校長，擔任主席；

(2) 各學院學術委員會的資深教學人員一名，由各學院的學術委員會按其本身的選舉程序從該學院的具教務委員會成員身份的成員中選出，任期最長為兩年，連選得連任；

(3) 各學院院長；

(4) 具教學任務的獨立學術單位的主管；

(5) 教與學優化中心主任；

(6) 教務長；

(7) 研究生院院長；

(8) 教務委員會中的學生代表；

(9) 策略及規劃辦公室主任。

(二) 學術質量委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；

(三) 職權：

(1) 監察新課程和科目之學術評審過程及結果，並定期檢討現有的課程和科目安排；

(2) 為教與學素質保證制定政策及指引；

(3) 檢討質量評核方法及標準並評估各教學單位及課程的教與學素質；

(6) Promover a publicação de resultados da investigação em revistas académicas internacionais e o pedido de registo de patentes e marcas comerciais para as novas invenções;

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Investigação reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

5. Comissão de Qualidade Académica:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos, que preside;

(2) Um dos membros mais antigos do pessoal docente do conselho científico de cada faculdade, eleito de entre os membros do Senado daquela faculdade, de acordo com o seu procedimento próprio, pelo período máximo de dois anos, renovável se for reeleito;

(3) Os directores de faculdade;

(4) Os chefes das unidades académicas independentes com funções de ensino;

(5) O director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(6) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(7) O director da Escola de Pós-Graduação;

(8) Os representantes dos estudantes que sejam membros do Senado;

(9) O director do Gabinete de Estratégias e Planeamento.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Qualidade Académica;

3) Competências:

(1) Supervisionar o processo e os resultados da avaliação académica dos novos cursos e disciplinas, e rever periodicamente os cursos e disciplinas existentes;

(2) Formular políticas e orientações para garantir a qualidade do ensino e da aprendizagem;

(3) Rever os métodos/critérios da avaliação da qualidade e avaliar a qualidade do ensino/aprendizagem de cada unidade de ensino/curso;

(4) 在其職權範圍內作出策略性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 學術質量委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 學術質量委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

六、圖書館委員會：

(一) 組成：

(1) 校長經諮詢校務協調委員會後，從教務委員會成員中委任一名資深成員擔任主席；

(2) 圖書館館長；

(3) 各學院、中華醫藥研究院、應用物理及材料工程研究院和微電子研究院以選舉方式各自選出的教學人員一名，任期最長為兩年，連選得連任；

(4) 澳門大學學生會的代表一名；

(5) 澳門大學研究生會的代表一名。

(二) 圖書館委員會所需的技術及行政支援由大學圖書館負責；

(三) 職權：

(1) 制定大學圖書館長遠發展的目標及定位；

(2) 確保大學圖書館每學年所獲得的資源能配合澳大各學術單位的教研需要；

(3) 發展及完善大學圖書館；

(4) 確保大學圖書館各項設施能配合澳大學術活動；

(5) 培養師生善用大學圖書館的正確文化及技能；

(6) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 圖書館委員會每學年最少舉行三次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(4) Tomar decisões estratégicas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Qualidade Académica reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

6. Comissão da Biblioteca:

1) Composição:

(1) Um dos membros mais antigos do Senado, nomeado pelo reitor, ouvido o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade, que preside;

(2) O bibliotecário da Universidade;

(3) Um membro do pessoal docente eleito de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais e do Instituto de Microelectrónica, pelo período máximo de dois anos, renovável se reeleito;

(4) Um representante da Associação de Estudantes da Universidade de Macau;

(5) Um representante da Associação de Pós-Graduação da Universidade de Macau.

2) Compete à Biblioteca Universitária prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Biblioteca;

3) Competências:

(1) Definir os objectivos e as directrizes de desenvolvimento a longo prazo da Biblioteca Universitária;

(2) Assegurar que os recursos adquiridos pela Biblioteca Universitária em cada ano lectivo sejam adequados às necessidades pedagógicas e de investigação das várias unidades académicas da UM;

(3) Desenvolver e melhorar a Biblioteca Universitária;

(4) Assegurar a adequação das instalações da Biblioteca Universitária às actividades académicas da UM;

(5) Formar o pessoal docente e os estudantes para ter uma cultura e técnica correctas no uso da Biblioteca Universitária;

(6) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão da Biblioteca reúne pelo menos três vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) 圖書館委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

七、資訊及教育科技委員會：

(一) 組成：

(1) 校長經諮詢校務協調委員會後，從教務委員會成員中委任一名具資訊及教育科技專長者擔任主席；

(2) 資訊及通訊科技總監；

(3) 各學院、中華醫藥研究院、應用物理及材料工程研究院和微電子研究院以選舉方式各自選出一名對資訊及教育科技有特殊興趣的教學人員作為成員，任期最長為兩年，連選得連任；

(4) 教與學優化中心代表一名；

(5) 學生事務長或其代表；

(6) 澳門大學學生會的代表一名；

(7) 澳門大學研究生會的代表一名。

(二) 資訊及教育科技委員會所需的技術及行政支援由資訊及通訊科技部負責；

(三) 職權：

(1) 制定澳大在學術及行政方面應用資訊及教育科技的政策及規則；

(2) 評估及引進用作提高教、研、學方面的活動效益的新技術及設施；

(3) 提供資訊及教育科技的軟硬件使用的培訓機會；

(4) 提倡及提高使用資訊科技的自學文化；

(5) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 資訊及教育科技委員會每學年最少舉行三次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

7. Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação:

1) Composição:

(1) Um dos membros do Senado, especialista nos domínios das tecnologias de informação e de educação, nomeado pelo reitor, ouvido o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade, que preside;

(2) O director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação;

(3) Um membro do pessoal docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais e do Instituto de Microelectrónica, eleito por cada uma destas unidades, que tenha um especial interesse nas tecnologias de informação e de educação, pelo período máximo de dois anos, renovável se reeleito;

(4) Um representante do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(5) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes ou seu representante;

(6) Um representante da Associação de Estudantes da Universidade de Macau;

(7) Um representante da Associação de Pós-Graduação da Universidade de Macau.

2) Compete ao Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação;

3) Competências:

(1) Definir a política e as regras para a utilização das tecnologias de informação e de educação, nos âmbitos académico e administrativo da UM;

(2) Avaliar e introduzir novas tecnologias e instalações destinadas a elevar a eficácia das actividades pedagógicas, de investigação e de aprendizagem;

(3) Oferecer oportunidades de formação sobre a utilização de software e hardware relacionados com as tecnologias de informação e de educação;

(4) Promover e fomentar a auto-construção do saber através da utilização de tecnologias de informação;

(5) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação reúne pelo menos três vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) 資訊及教育科技委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

八、研究生課程委員會：

(一) 組成：

- (1) 校長或由其委任的資深教學人員一名，擔任主席；
- (2) 研究生院院長；
- (3) 負責管轄學術事務的副校長；
- (4) 負責管轄全球事務的副校長；
- (5) 負責管轄研究事務的副校長；
- (6) 各學院院長或副院長；
- (7) 學術委員會代表，任期最長為兩年，連選得連任；
- (8) 中華醫藥研究院院長或教學委員會主席；
- (9) 應用物理及材料工程研究院院長或教學委員會主席；
- (10) 微電子研究院院長或教學委員會主席；
- (11) 研究生院副院長；
- (12) 教與學優化中心主任；
- (13) 教務長；
- (14) 教務委員會成員中屬全日制研究生的學生代表，任期與其作為教務委員會成員的任期相合，但以一年為限；
- (15) 校長辦公室主任。

(二) 研究生課程委員會所需的技術及行政支援由研究生院負責；

(三) 職權：

- (1) 審議研究生院年度及多年度的研究生課程及研究計劃，以確保該等計劃與澳大整體學術發展計劃互相配合；
- (2) 制定建議開辦研究生課程及科目的程序及開辦該等課程及科目的基本要件；
- (3) 批准研究生修課式課程及研究式課程的入學標準及每年收生人數；
- (4) 批准博士學位課程的入學申請；

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

8. Comissão da Escola de Pós-Graduação:

1) Composição:

- (1) O reitor ou um membro do pessoal docente dos mais antigos por ele nomeado, que preside;
- (2) O director da Escola de Pós-Graduação;
- (3) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos;
- (4) O vice-reitor responsável pelos assuntos globais;
- (5) O vice-reitor responsável pela investigação;
- (6) Os directores ou subdirectores de faculdade;
- (7) O representante do conselho científico, pelo período máximo de dois anos, renovável se for reeleito;
- (8) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas ou o presidente da comissão pedagógica daquele Instituto;
- (9) O director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais ou o presidente da comissão pedagógica daquele Instituto;
- (10) O director do Instituto de Microelectrónica ou o presidente da comissão pedagógica daquele Instituto;
- (11) O subdirector da Escola de Pós-Graduação;
- (12) O director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;
- (13) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;
- (14) Os representantes dos estudantes em regime de tempo inteiro dos cursos de pós-graduação que sejam membros do Senado, por um período correspondente ao período do seu mandato no Senado ou, sendo este superior, por um período de um ano;
- (15) O director do Gabinete do Reitor.

2) Compete à Escola de Pós-Graduação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Escola de Pós-Graduação;

3) Competências:

- (1) Apreciar os cursos de pós-graduação e projectos de investigação, anuais e plurianuais, da Escola de Pós-Graduação, assegurando a sua conformidade com os planos globais de desenvolvimento académico da UM;
- (2) Definir os procedimentos para a apresentação de propostas para a criação de cursos e disciplinas de pós-graduação, bem como os respectivos requisitos básicos;
- (3) Aprovar os critérios de admissão e o número anual de estudantes a admitir nos cursos de pós-graduação (ensino) e cursos de pós-graduação (investigação);
- (4) Aprovar candidaturas à admissão aos cursos de doutoramento;

(5) 確立研究生修課式課程的導師、指導研究生撰寫論文及指導研究生從事獨立研究項目的導師的資歷；

(6) 就學士學位後的學位及名銜的頒授標準向教務委員會提供意見；

(7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 研究生課程委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 研究生課程委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

九、通識教育委員會：

(一) 組成：

(1) 負責管轄學術事務的副校長，擔任主席；

(2) 負責管轄學生事務的副校長或其代表；

(3) 各學院院長或其代表；

(4) 榮譽學院院長或其代表；

(5) 中華醫藥研究院院長或其代表；

(6) 應用物理及材料工程研究院院長或其代表；

(7) 微電子研究院院長或其代表；

(8) 教與學優化中心主任；

(9) 教務長或其代表；

(10) 學生事務長或其代表；

(11) 教務委員會成員中屬全日制本科生的學生代表，任期與其作為教務委員會成員的任期相合。

(二) 通識教育委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；

(三) 職權：

(1) 就本科課程的通識教育要求制定政策、目標和規則；

(5) Definir as qualificações dos formadores dos cursos de pós-graduação (ensino), e dos orientadores dos estudantes de pós-graduação para elaboração de teses e realização de projectos de investigação independentes;

(6) Dar parecer ao Senado sobre os critérios de atribuição dos graus ou títulos académicos a atribuir após a licenciatura;

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão da Escola de Pós-Graduação reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

9. Comissão da Educação Holística:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos, que preside;

(2) O vice-reitor responsável pelos assuntos dos estudantes ou seu representante;

(3) Os directores de todas as faculdades ou seus representantes;

(4) O director do Colégio de Honra ou seu representante;

(5) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas ou seu representante;

(6) O director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais ou seu representante;

(7) O director do Instituto de Microelectrónica ou seu representante;

(8) O director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(9) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos ou seu representante;

(10) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes ou seu representante;

(11) O representante no Senado dos estudantes dos cursos de licenciatura em regime de tempo inteiro, por um período correspondente ao período do seu mandato no Senado.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Educação Holística;

3) Competências:

(1) Formular políticas, objectivos e regulamentações relativos aos requisitos da educação holística do currículo de licenciatura;

- (2) 制定通識課程的指引和準則；
- (3) 根據通識課程的目標來評估及批准通識科目建議書；
- (4) 就通識課程的執行及其他支援作出建議；
- (5) 定期檢討及監督通識課程；
- (6) 處理由教務委員會提出的相關事務；

(7) 在其職權範圍內作出策略性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 通識教育委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 通識教育委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

十、教與學優化委員會：

(一) 組成：

(1) 負責管轄學術事務的副校長或由其委任人員，擔任主席；

(2) 各學院院長或其代表；

(3) 研究生院院長或其代表；

(4) 榮譽學院院長或其代表；

(5) 中華醫藥研究院院長或其代表；

(6) 應用物理及材料工程研究院院長或其代表；

(7) 微電子研究院院長或其代表；

(8) 教與學優化中心主任；

(9) 教務長或其代表；

(10) 學生事務長或其代表；

(11) 澳門大學學生會的代表一名；

(12) 澳門大學研究生會的代表一名。

(2) Formular orientações e critérios para as disciplinas da educação holística;

(3) Avaliar e consentir propostas de disciplinas para a educação holística de acordo com os objectivos do currículo da educação holística;

(4) Emitir sugestões sobre a implementação do currículo da educação holística e outros apoios;

(5) Rever e supervisionar constantemente o currículo da educação holística;

(6) Tratar de outros assuntos relevantes, a pedido do Senado;

(7) Tomar decisões estratégicas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão da Educação Holística reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

10. Comissão para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos ou seu delegado, que preside;

(2) Os directores de todas as faculdades ou seus representantes;

(3) O director da Escola de Pós-Graduação ou seu representante;

(4) O director do Colégio de Honra ou seu representante;

(5) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas ou seu representante;

(6) O director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais ou seu representante;

(7) O director do Instituto de Microelectrónica ou seu representante;

(8) O director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(9) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos ou seu representante;

(10) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes ou seu representante;

(11) Um representante da Associação de Estudantes da Universidade de Macau;

(12) Um representante da Associação de Pós-Graduação da Universidade de Macau.

(二) 教與學優化委員會所需的技術及行政支援由教與學優化中心負責；

(三) 職權：

(1) 訂定教與學優化中心的長遠發展計劃；

(2) 監察教與學優化中心的進展及表現；

(3) 監督優質教與學活動的執行情況及中心的整體運作；

(4) 就教與學優化中心建議的教學課程和活動計劃提供意見；

(5) 認可經費撥款，以推行提升教與學的相關項目計劃和教育課程；

(6) 在其職權範圍內作出其他重要決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 教與學優化委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 教與學優化委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

十一、獎學金委員會：

(一) 組成：

(1) 教務長，擔任主席；

(2) 註冊處處長；

(3) 學生事務長或其代表；

(4) 每個學院、中華醫藥研究院、應用物理及材料工程研究院及微電子研究院的教學人員一名，由各自的院長推薦，任期為兩學年。

(二) 獎學金委員會所需的技術及行政支援由學生事務部負責；

(三) 職權：

(1) 根據既定的政策/指引，決定獎學金及學術獎項在各學術單位及各年級學生中的名額分配（捐贈者有指定者除外）；

(2) 根據既定的政策/指引，決定頒發獎學金及學術獎項的標準；

2) Compete ao Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem prestar apoio técnico-administrativo à Comissão para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

3) Competências:

(1) Formular planos de longo prazo para o desenvolvimento do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(2) Supervisionar o progresso e desempenho do Centro;

(3) Supervisionar a implementação das actividades de ensino e de aprendizagem de boa qualidade, como também o funcionamento geral do Centro;

(4) Dar parecer sobre os programas de ensino e de aprendizagem e as actividades propostos pelo Centro;

(5) Consentir o financiamento dos projectos e programas educacionais, relacionados com a melhoria do ensino e da aprendizagem;

(6) Tomar outras decisões importantes no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre o orçamento anual, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

11. Comissão de Bolsas de Estudo:

1) Composição:

(1) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, que preside;

(2) O chefe da Secretaria;

(3) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes ou seu representante;

(4) Um docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais e do Instituto de Microelectrónica, recomendado pelos respectivos directores, por um período de dois anos lectivos.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos dos Estudantes prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Bolsas de Estudo;

3) Competências:

(1) Decidir a distribuição das quotas das bolsas de estudo e dos prémios académicos (salvo aquelas designadas pelos doadores) nas diversas unidades académicas e nos estudantes de diferentes anos de estudo, em conformidade com as políticas/orientações aprovadas;

(2) Decidir os critérios da atribuição das bolsas de estudo e dos prémios académicos, em conformidade com as políticas/orientações aprovadas;

(3) 對獎學金及學術獎項的候選人進行評審，包括必要時由委員會批准的評審小組對其進行面試；

(4) 批准獎學金及學術獎項的候選人名單；

(5) 在其職權範圍內作出其他重要決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 獎學金委員會每學年最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 獎學金委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

十二、體育委員會：

(一) 組成：

(1) 由校長從校內非體育專業背景的教授級別的人員（即講座教授、特聘教授、教授、副教授及助理教授）中委任一名擔任主席；

(2) 所有住宿式書院的代表一名；

(3) 體育專業的教學人員一名，由教育學院院長委任；

(4) 行政總監或其代表；

(5) 校園管理及發展總監或其代表；

(6) 安健及環境事務辦公室主任或其代表；

(7) 學生事務長或其代表；

(8) 體育事務總監或其代表；

(9) 校園服務處處長或其代表；

(10) 澳門大學教職員體育會主席或其代表；

(11) 澳門大學學生會的代表一名；

(12) 澳門大學研究生會的代表一名；

(13) 澳門大學學生會體育聯會會長或其代表。

(3) Avaliar os candidatos das bolsas de estudo e dos prémios académicos, podendo ser realizadas entrevistas, quando necessário, pelo júri aprovado por esta Comissão;

(4) Aprovar os candidatos para a atribuição das bolsas de estudo e dos prémios académicos;

(5) Tomar outras decisões importantes no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre o orçamento anual, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Bolsas de Estudo reúne pelo menos uma vez em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

12. Comissão Desportiva:

1) Composição:

(1) Um membro da UM nas categorias professorais (nomeadamente professor catedrático de mérito, professor catedrático distinto, professor catedrático, professor associado e professor auxiliar) da UM, não especializado em Educação Física ou desporto, nomeado pelo reitor, que preside;

(2) Um representante de entre todos os Colégios Residenciais;

(3) Um docente especializado em Educação Física ou desporto, nomeado pelo Director da Faculdade de Educação;

(4) O director do Gabinete de Administração ou seu representante;

(5) O director do Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário ou seu representante;

(6) O director do Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais ou seu representante;

(7) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes ou seu representante;

(8) O director do Gabinete de Assuntos Desportivos ou seu representante;

(9) O chefe da Secção de Serviços do Campus ou seu representante;

(10) O presidente do Clube Desportivo dos Trabalhadores da Universidade de Macau ou seu representante;

(11) Um representante da Associação de Estudantes da Universidade de Macau;

(12) Um representante da Associação de Pós-Graduação da Universidade de Macau;

(13) O presidente da Associação Desportiva da Associação de Estudantes da Universidade de Macau ou seu representante.

(二) 體育委員會所需的技術及行政支援由體育事務部負責；

(三) 職權：

(1) 為澳大在體育發展方面的政策制定或策略規劃提供建議，包括澳大的運動隊及全校性的體育活動；

(2) 為澳大運動隊制定管理政策；

(3) 確保澳大體育資源及設施的有效利用和良好管理；

(4) 促進澳大體育發展事務相關部門之間的溝通與合作；

(5) 鼓勵有組織的體育活動的開展以及澳大成員的積極參與；

(6) 為澳大體育活動的資助優先順序提供建議。

(四) 運作：

(1) 體育委員會每學期最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 體育委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

十三、師生諮詢委員會：

(一) 組成：

(1) 由校長從教務委員會成員中委任一名擔任主席；

(2) 每個學院、中華醫藥研究院、應用物理及材料工程研究院及微電子研究院的教學人員一名，由各自的院長推薦，任期為兩學年；

(3) 學生事務長或其代表；

(4) 澳門大學學生會的代表一名；

(5) 澳門大學研究生會的代表一名；

(6) 各學院學生會會長、中華醫藥研究院、應用物理及材料工程研究院及微電子研究院的學生代表一名，任期為一學年。

(二) 師生諮詢委員會所需的技術及行政支援由學生事務部負責；

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Desportivos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão Desportiva;

3) Competências:

(1) Dar parecer sobre as políticas e o planeamento estratégico relativo ao desenvolvimento desportivo da UM, incluindo as equipas desportivas da UM e as actividades desportivas universitárias;

(2) Formular as políticas para a gestão das equipas desportivas da UM;

(3) Assegurar uma boa utilização e gestão dos recursos e instalações desportivas da UM;

(4) Promover a comunicação e cooperação entre os serviços da UM relacionados com os assuntos desportivos;

(5) Incentivar a realização das actividades desportivas organizadas e a participação dos membros da UM;

(6) Dar parecer sobre a prioridade do financiamento para as actividades desportivas da UM.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão Desportiva reúne pelo menos duas vezes em cada semestre, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

13. Comissão Consultiva dos Docentes e Alunos:

1) Composição:

(1) Um dos membros do Senado, nomeado pelo reitor, que preside;

(2) Um docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais e do Instituto de Microelectrónica, recomendado pelos respectivos directores, por um período de dois anos lectivos;

(3) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes;

(4) Um representante da Associação de Estudantes da Universidade de Macau;

(5) Um representante da Associação de Pós-Graduação da Universidade de Macau;

(6) O presidente da associação de estudantes de cada faculdade, um representante dos estudantes do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, um representante dos estudantes do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais e um representante dos estudantes do Instituto de Microelectrónica, pelo período de um ano lectivo.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos dos Estudantes prestar apoio técnico-administrativo à Comissão Consultiva dos Docentes e Alunos;

(三) 職權：

- (1) 為師生提供一個對大學政策交流意見的平台；
- (2) 促進學生與校方之間的溝通；
- (3) 對需要評估或改進的問題向相關部門提出建議；
- (4) 向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

- (1) 師生諮詢委員會每學期最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；
- (2) 師生諮詢委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

十四、學生紀律委員會：

(一) 組成：

- (1) 由學生事務長擔任主席；
- (2) 教務長；
- (3) 由校長建議之教授或副教授兩名；
- (4) 由校長建議之行政部門主管一名；
- (5) 澳門大學學生會的代表一名；
- (6) 澳門大學研究生會的代表一名。

(二) 學生紀律委員會所需的技術及行政支援由學生事務部負責。

(三) 職權：

- (1) 行使《澳門大學學生紀律規章》所訂定的職權，處理大學學生的紀律事宜；
- (2) 在其職權範圍內作出其他決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

- (1) 學生紀律委員會每學年最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

3) Competências:

- (1) Servir como uma plataforma para a troca de opiniões para os docentes e estudantes, relativas às políticas da Universidade;
- (2) Promover a comunicação entre os estudantes e a Universidade;
- (3) Propor aos serviços relevantes assuntos que necessitem de revisão ou melhoria;
- (4) Apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre o orçamento anual, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

- (1) A Comissão Consultiva dos Docentes e Alunos reúne pelo menos uma vez em cada semestre, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;
- (2) A Comissão pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

14. Comissão Disciplinar dos Estudantes:

1) Composição:

- (1) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes, que preside;
- (2) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;
- (3) Dois docentes, na categoria de professor catedrático ou de professor associado, recomendados pelo reitor;
- (4) Um director de serviço administrativo, recomendado pelo reitor;
- (5) Um representante da Associação de Estudantes da Universidade de Macau;
- (6) Um representante da Associação de Pós-Graduação da Universidade de Macau.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos dos Estudantes prestar apoio técnico-administrativo à Comissão Disciplinar dos Estudantes.

3) Competências:

- (1) Exercer as competências previstas no Regulamento Disciplinar dos Estudantes da Universidade de Macau no tratamento dos assuntos disciplinares dos estudantes;
- (2) Tomar outras decisões no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

- (1) A Comissão Disciplinar dos Estudantes reúne pelo menos uma vez em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) 學生紀律委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

(2) A Comissão Disciplinar dos Estudantes pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

第六條
基本學術單位

Artigo 6.º

Unidades Académicas Fundamentais

一、澳大的基本學術單位為：

1. As unidades académicas fundamentais da UM são as seguintes:

(一) 人文學院；

1) Faculdade de Letras;

(二) 工商管理學院；

2) Faculdade de Gestão de Empresas;

(三) 教育學院；

3) Faculdade de Educação;

(四) 健康科學學院；

4) Faculdade de Ciências da Saúde;

(五) 法學院；

5) Faculdade de Direito;

(六) 科技學院；

6) Faculdade de Ciências e Tecnologia;

(七) 社會科學學院。

7) Faculdade de Ciências Sociais.

二、各基本學術單位可按規定程序及發展需要設立轄下的教學及研究單位，包括學系、課程、研究中心及研究所。

2. As unidades académicas fundamentais podem criar, de acordo com os procedimentos estabelecidos e as necessidades de desenvolvimento, unidades de ensino e de investigação subordinadas, incluindo departamentos académicos, cursos, centros de investigação e institutos de investigação.

三、教學及研究單位的職權及運作由校董會制定的內部規章訂定。

3. As competências e o funcionamento das unidades de ensino e de investigação são definidos pelo Conselho da Universidade em regulamento interno.

四、教學及研究單位的主管由學院院長建議，校長任免。

4. Os chefes das unidades de ensino e de investigação são nomeados e exonerados pelo reitor, sob proposta dos directores de faculdade.

五、學院院長由校長推薦，校董會任免。

5. Os directores de faculdade são nomeados e exonerados pelo Conselho da Universidade, sob recomendação do reitor.

六、學院院長的首次定期委任任期不多於三年，續任任期不多於五年，可續期。

6. A comissão de serviço dos directores de faculdade é renovável, tendo o primeiro mandato a duração não superior a três anos e cada um dos seguintes a duração não superior a cinco anos.

七、學院院長由校董會常設委員會委任的招聘委員會負責招聘。

7. Os directores de faculdade são recrutados pela Comissão de Recrutamento nomeada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade.

八、學院院長為相關學院的學術及行政主管。

8. Os directores de faculdade são chefia académica e administrativa das respectivas faculdades.

九、各學院院長的主要職權如下：

9. Ao director de cada faculdade compete, designadamente:

(一) 策略規劃

1) Planeamento estratégico

(1) 在行政、學術和研究事務方面代表並領導學院；

(1) Representar e dirigir a faculdade nos domínios administrativo, académico e de investigação;

(2) 在學院的課程、教學、研究及服務方面提供領導及策劃

(2) Liderar e dar orientações estratégicas relativas aos cursos, ao ensino, à investigação e aos serviços da faculdade;

性方向；

(3) 領導及協調學院的管理；

(3) Dirigir e coordenar a gestão da faculdade;

(二) 財政事務

- (1) 規劃學院的預算需求；
- (2) 確保教職員所需的支援得到合理與公平的分配；
- (3) 根據授予的權限，核准開支及履行其他職責；

(三) 教職員事務

- (1) 協調教職員的專業發展；
- (2) 對教職員的聘任、晉升、合同續期及缺勤提出建議；
- (3) 積極與教職員溝通，並按《澳門大學人員通則》的規定，對他們的工作表現進行檢討和評估；
- (4) 確保學院內的教研工作符合澳大的期望；

(四) 學生事務

- (1) 批准課程的入學申請，但博士學位課程除外；
- (2) 審查和批准考試成績、科目和學分豁免以及轉修科目；
- (3) 經學術委員會同意後，向教務委員會建議準畢業生的名單以及學位的頒授；
- (4) 批准延學申請、休學和復學申請以及退學和重新入學申請；
- (5) 根據有關規定批准勒令退學；

(五) 對外事務

- (1) 向校長建議與其他實體間的協議及其他合約的簽署；
- (2) 與大學內部各單位、鄰近社區及政府機構就學院事務進行有效的溝通；
- (3) 作為與相關專業協會、地區及國際監管及認證機構的聯絡人。

十、學院副院長經院長作出建議後，由校長任免。每個學院一般情況下可有不多於兩名學院副院長，但在特殊情況且具充分理由下，校長經嚴格評估後，方可核准額外增加任命一名學院副院長。副院長協助院長規劃、協調和執行院長職責相關的事務。副院長一般應為副教授或以上級別。

2) Assuntos financeiros

- (1) Planear as necessidades orçamentais da faculdade;
- (2) Assegurar a distribuição adequada e equitativa dos apoios necessários ao pessoal;
- (3) Autorizar a realização de despesas e exercer outras funções, no âmbito das competências delegadas;

3) Assuntos do pessoal

- (1) Coordenar o desenvolvimento profissional do pessoal;
- (2) Dar parecer sobre a contratação, a promoção, a renovação dos contratos e as faltas do pessoal;
- (3) Comunicar activamente com o pessoal e proceder à apreciação e à avaliação do seu desempenho de acordo com o Estatuto do Pessoal da UM;
- (4) Assegurar a conformidade dos trabalhos pedagógico e de investigação realizados na faculdade com as expectativas da UM;

4) Assuntos dos estudantes

- (1) Aprovar candidaturas à admissão aos cursos, com excepção dos de doutoramento;
- (2) Apreciar e aprovar os resultados dos exames, a isenção da frequência de disciplinas, a isenção de créditos e a transferência de disciplinas;
- (3) Propor ao Senado a lista dos pré-graduados e a atribuição dos graus académicos, depois de ser homologadas pelo conselho científico;
- (4) Aprovar os requerimentos relativos ao prolongamento de estudos, ao adiamento e reassunção de estudos, bem com a desistência de estudos e a readmissão;
- (5) Aprovar a expulsão de estudantes de acordo com as respectivas regras;

5) Assuntos externos

- (1) Propor ao reitor a celebração de acordos e protocolos com outras entidades;
- (2) Promover uma comunicação eficaz com as diversas unidades internas da UM, com as comunidades em redor da UM e com as instituições governamentais, sobre os assuntos da faculdade;
- (3) Servir de ponto de contacto com as respectivas associações profissionais e as instituições reguladoras e de acreditação, regionais e internacionais.

10. O subdirector de faculdade é nomeado e exonerado pelo reitor sob proposta do respectivo director. Em regra, cada faculdade pode ter no máximo dois subdirectores. Contudo, o reitor pode, em circunstâncias especiais devidamente fundamentadas e mediante uma rigorosa avaliação, aprovar a nomeação de um terceiro subdirector de faculdade. O subdirector, que deve, em regra, ter a categoria igual ou superior à de professor associado, coadjuva o director no planeamento, coordenação e execução dos assuntos relacionados com as responsabilidades do director.

十一、學院院長職位出缺，又或有關據位人不在或因故不能視事時，由學院副院長的據位人代任之。如遇特殊情況須由其他教學人員代任時，必須呈交校長批准。

十二、在有需要時，學術單位可指定教學人員負責學術活動的協調工作，尤其是協調由澳大開辦的課程及研究項目。有關教學人員的細則由《澳門大學學院教學及研究單位規章》訂定。

十三、各學院應透過委任事務主管的方式委任一名學院秘書協助協調學院的行政事務。有關學院秘書的細則由《澳門大學學院教學及研究單位規章》訂定。

十四、各學院應設有學術委員會，其組成如下：

(一) 學院院長（擔任主席）；

(二) 教學及研究單位的主管；

(三) 所有助理教授或以上職級的全職教學人員；

(四) 全職講師/高級導師/導師代表兩名，由學院內所有全職講師/高級導師/導師互選產生，任期為一年，連選得連任；

(五) 澳門大學學生會於其屬下每一學院的院會及其每一學系的系會分別委派一名負責人作為學生代表。若某一學院或學系未有相關的院會或系會，澳門大學學生會應從該學院或學系委派一名學生作為代表。若某一學院未有學系，澳門大學學生會應委派該學院內不超過三名學生作為代表。學生成員的任期最長為一年，可以續任，但在討論財務、學生畢業及紀律事項時必須迴避；

(六) 院長可按實際需要，決定由學院內所有兼職教師推選出最多兩名兼職教師作為代表，任期為一年，連選得連任；

(七) 教務長或其委派的代表一名。

十五、學術委員會須就教學與研究的協調及改進向教務委員會負責，學術委員會的職權如下：

(一) 就學系的設立、更改或撤銷向教務委員會提交建議；

11. Em caso de vacatura, ausência ou impedimento de um director de faculdade, o respectivo subdirector actua como substituto. Quando, em circunstâncias especiais, outro membro do corpo docente tiver que actuar como substituto, tal substituição deve ser submetida à aprovação do reitor.

12. Quando for necessário, as unidades académicas podem designar o pessoal docente para coordenar as actividades académicas, especialmente as disciplinas e os cursos ministrados pela UM e os seus projectos de investigação. As regras relacionadas com este pessoal docente são definidas no Regulamento Relativo às Unidades de Ensino e de Investigação das Faculdades da Universidade de Macau.

13. Cada faculdade designa, através da nomeação de chefe funcional, um secretário de faculdade, para coadjuvar na coordenação dos assuntos administrativos da faculdade. As regras relacionadas com o secretário de faculdade são definidas no Regulamento Relativo às Unidades de Ensino e de Investigação das Faculdades da Universidade de Macau.

14. Cada faculdade dispõe de um conselho científico, com a seguinte composição:

1) O director de faculdade, que preside;

2) Os chefes das unidades de ensino e de investigação;

3) Todo o pessoal docente em regime de tempo inteiro, com a categoria de professor auxiliar ou superior;

4) Dois representantes do pessoal docente em regime de tempo inteiro, com as categorias de assistente, assistente eventual e assistente auxiliar, eleitos entre si, sendo o seu mandato de um ano e renovável se forem reeleitos;

5) A Associação de Estudantes da Universidade de Macau designa um responsável de cada subassociação de faculdade e de cada associação departamental da respectiva faculdade, como representantes de estudante. Na inexistência da respectiva subassociação na faculdade ou departamento, a referida Associação nomeará um estudante desta faculdade ou departamento como representante. Caso determinada faculdade não disponha de qualquer departamento, a mesma Associação nomeará, no máximo, três estudantes desta faculdade como representantes. A duração máxima do mandato dos membros do conselho científico, que sejam estudantes, é de um ano, renovável. Estes membros são impedidos de participar nas discussões relativas aos assuntos financeiros, à graduação dos estudantes e aos assuntos disciplinares;

6) O director de faculdade pode decidir, de acordo com as necessidades, incluir, no máximo, dois representantes dos docentes em regime de tempo parcial, eleitos entre os mesmos, sendo o seu mandato de um ano e renovável se forem reeleitos;

7) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos ou um representante por ele designado.

15. O conselho científico é responsável perante o Senado pela coordenação e pelo aperfeiçoamento do ensino e da investigação, e tem as seguintes competências:

1) Apresentar ao Senado propostas sobre a criação, alteração ou dissolução de departamentos académicos;

(二) 就課程的計劃內容的發展及修改向教務委員會提交建議；

(三) 就入學標準、校外考試委員的委任、學生學習的評核方法及畢業要求，向教務委員會提交建議；

(四) 就教學事務提出意見並檢討教學評估的準則；

(五) 就碩士、博士及其他學術資格的典試委員會的成立準則及組成，向教務委員會提交建議；

(六) 在學年末認可準畢業生的名單以及將要頒授的學位；

(七) 在特殊情況下，學術委員會主席可認可準畢業生的名單以及將要頒授的學位，並在下一次的學術委員會會議上得到追認；

(八) 應教務委員會的要求處理其他事務。

十六、在學術委員會主席認為適當時，學術委員會可作為學院院長向成員諮詢學院事務的平台。

十七、如學術委員會主席認為學院內非學術委員會成員的其他教學或非教學人員的出席對會議有幫助，可邀請該等人員列席會議，但該等人員並無投票權。

十八、校長或負責管轄學術事務的副校長如認為有需要，可在預先通知學術委員會主席後，出席學術委員會的會議。

十九、學術委員會由一名秘書協助，而該秘書一般為教學人員或學院秘書且由院長委任，任期最長為兩年。若該秘書職位由教學人員擔任，學院秘書應提供行政支援。

二十、學術委員會應透過載有會議日期及時間的主席召集書召開全體會議，且每學年最少舉行兩次全體會議。

二十一、學術委員會僅在出席會議且具投票權的成員人數超過具投票權成員總數的百分之五十的情況下，方可舉行會議，其決議以出席會議的成員的相對多數的表決方式通過。

二十二、學術委員會主席可決定通過傳閱有關文件和具投票權成員簽署書面投票的方式處理事務。通過傳閱作出的決定須在會議記錄中記載並在下次會議上確認。

二十三、學院須訂定和審核可以通過傳閱處理的事務的種類。可以通過傳閱處理的事務不應涉及學術委員會主席認為並非緊急的事項或高度複雜的政策性事宜。

2) Apresentar ao Senado propostas de desenvolvimento e revisão dos conteúdos programáticos dos cursos;

3) Apresentar ao Senado propostas sobre os critérios de admissão, sobre a nomeação de examinadores que não pertençam à UM, sobre os métodos de avaliação da aprendizagem dos estudantes e sobre os requisitos para a graduação;

4) Dar parecer sobre os assuntos pedagógicos e proceder à revisão dos critérios para a avaliação do ensino;

5) Apresentar ao Senado propostas sobre os critérios de constituição e a composição dos júris das provas de mestrado, doutoramento e de outras qualificações académicas;

6) Homologar, no final do ano lectivo, a lista dos pré-graduados e graus académicos a atribuir;

7) Excepcionalmente, o presidente do conselho científico pode homologar a lista dos pré-graduados e graus académicos a atribuir, acto que é ratificado na reunião seguinte do conselho científico;

8) Tratar de outros assuntos a pedido do Senado.

16. Caso o presidente do conselho científico considere conveniente, o mesmo conselho pode servir de plataforma ao director de faculdade na recolha de opiniões, junto dos membros deste conselho, sobre os assuntos relacionados com a respectiva faculdade.

17. O presidente do conselho científico pode convidar outros membros do pessoal docente ou não docente da faculdade, que não sejam membros do conselho científico, para participar nas reuniões, sem direito a voto, caso seja considerada conveniente a sua presença.

18. O reitor ou o vice-reitor responsável pelos assuntos académicos podem, quando considerem necessário, participar nas reuniões do conselho científico, mediante comunicação prévia ao presidente deste órgão.

19. O conselho científico é coadjuvado por um secretário, que é, em regra, um docente ou o secretário de faculdade, nomeado pelo director de faculdade, com duração máxima do mandato de dois anos. Se o secretário do conselho científico for um docente, cabe ao secretário de faculdade prestar-lhe apoio administrativo.

20. O conselho científico reúne em sessão plenária pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora da reunião.

21. O conselho científico só pode reunir com um número superior a 50% dos seus membros com direito de voto e as deliberações são tomadas por maioria relativa dos membros presentes.

22. O presidente do conselho científico pode decidir tratar dos assuntos por meio de circulação dos respectivos documentos e por votos escritos, assinados pelos membros com direito de voto. As deliberações tomadas mediante circulação devem ser registadas nas actas e confirmadas na reunião seguinte.

23. A faculdade deve definir e aprovar os géneros de assuntos que podem ser tratados por meio de circulação, os quais não devem estar relacionados com assuntos que o presidente do conselho científico julgue não urgentes ou com matérias estratégicas de grande complexidade.

二十四、學術委員會可按需要下設常設委員會或非常設委員會，並按教務委員會核准，可將其部分職權授予其屬下的常設委員會。

二十五、各學院應設有學院執行委員會，其組成如下：

(一) 學院院長為主席；

(二) 學院副院長；

(三) 系主任（如有）；

(四) 院級課程主任（如有）；

(五) 最多兩名由學院院長委任的院級課程統籌人（如無系主任）；

(六) 經學院院長決定，在學院教學人員中選出最多兩名全職教學人員。

二十六、學院執行委員會的秘書應由學院秘書擔任。

二十七、各學院的學院執行委員會的職權如下：

(一) 協助處理學院行政事務及協助學院院長制訂政策及執行決策；

(二) 為學院院長制訂及修訂學院的預算提供意見；

(三) 向學院院長建議除全職（非訪問性質）以外的所有院級及系級教學人員委任；

(四) 應學院院長的要求就其提出的事項提供意見；

(五) 依法處理校長或其授權者所要求的其他事項或根據規章或規條所規定的事項。

第七條

獨立學術單位

一、獨立學術單位是指教學、研究或教研兼備的單位。

二、《澳門大學章程》第四十一條第三款所指的獨立學術單位為：

(一) 研究生院；

(二) 榮譽學院；

(三) 協同創新研究院；

(四) 中華醫藥研究院；

(五) 持續進修中心；

(六) 澳門研究中心；

24. O conselho científico pode criar, consoante as necessidades, comissões subordinadas permanentes ou não permanentes, e delegar, sujeito à aprovação do Senado, algumas das suas competências nas comissões subordinadas permanentes.

25. Cada faculdade dispõe de uma comissão executiva da faculdade, com a seguinte composição:

1) O director de faculdade, que preside;

2) O(s) subdirector(es) de faculdade;

3) Os chefes de departamento (se os houver);

4) Os directores de curso a nível de faculdade (se os houver);

5) Até dois coordenadores de curso a nível de faculdade, nomeados pelo director de faculdade (na inexistência de chefes do departamento);

6) Conforme decisão do director de faculdade, até dois outros docentes em regime de tempo inteiro, eleitos entre si.

26. A comissão executiva de faculdade é secretariada pelo secretário de faculdade.

27. Compete à comissão executiva de cada faculdade:

1) Prestar auxílio no tratamento dos assuntos administrativos da faculdade e coadjuvar o director de faculdade na formulação das políticas e na execução das decisões;

2) Dar parecer ao director de faculdade sobre a elaboração e alteração do orçamento da faculdade;

3) Propor a nomeação de todo o pessoal docente a nível de faculdade e de departamento, com excepção dos docentes em regime de tempo inteiro (que não sejam os convidados);

4) A pedido do director de faculdade, dar parecer sobre os assuntos levantados por ele;

5) Tratar, nos termos das leis, de outros assuntos, a solicitação do reitor ou seu delegado, ou de assuntos previstos nos regulamentos ou normas.

Artigo 7.º

Unidades Académicas Independentes

1. As unidades académicas independentes são as unidades de ensino, as unidades de investigação, ou, as unidades de ensino e de investigação.

2. As unidades académicas independentes, a que se refere o n.º 3 do artigo 41.º dos Estatutos da UM são as seguintes:

1) Escola de Pós-Graduação;

2) Colégio de Honra;

3) Instituto de Inovação Colaborativa;

4) Instituto de Ciências Médicas Chinesas;

5) Centro de Educação Contínua;

6) Centro de Estudos de Macau;

(七) 住宿式書院；

(八) 亞太經濟與管理研究所；

(九) 模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室 (澳門大學)；

(十) 中藥質量研究國家重點實驗室 (澳門大學)；

(十一) 應用物理及材料工程研究院；

(十二) 智慧城市物聯網國家重點實驗室 (澳門大學)；

(十三) 微電子研究院；

(十四) 人文社科高等研究院。

三、各獨立學術單位的主管的職銜如下：

(一) 研究生院院長；

(二) 榮譽學院院長；

(三) 協同創新研究院院長；

(四) 中華醫藥研究院院長；

(五) 持續進修中心主任；

(六) 澳門研究中心主任；

(七) 住宿式書院院長；

(八) 亞太經濟與管理研究所所長；

(九) 模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室 (澳門大學) 主任；

(十) 中藥質量研究國家重點實驗室 (澳門大學) 主任；

(十一) 應用物理及材料工程研究院院長；

(十二) 智慧城市物聯網國家重點實驗室 (澳門大學) 主任；

(十三) 微電子研究院院長；

(十四) 人文社科高等研究院院長。

四、住宿式書院之名稱由校長建議，校董會通過。

五、獨立學術單位的主管由校長任免。

六、校長可按獨立學術單位的主管的推薦任免不多於兩名副主管，任期由校長決定，但不可超過其合同的期限。

7) Colégios Residenciais;

8) Academia de Economia e Gestão para a Ásia-Pacífico;

9) Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos (Universidade de Macau);

10) Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa (Universidade de Macau);

11) Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais;

12) Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente (Universidade de Macau);

13) Instituto de Microelectrónica;

14) Instituto de Estudos Avançados em Humanidades e Ciências Sociais.

3. As designações dos chefes das unidades académicas independentes são as seguintes:

1) Director da Escola de Pós-Graduação;

2) Director do Colégio de Honra;

3) Director do Instituto de Inovação Colaborativa;

4) Director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas;

5) Director do Centro de Educação Contínua;

6) Director do Centro de Estudos de Macau;

7) Director do Colégio Residencial;

8) Director da Academia de Economia e Gestão para a Ásia-Pacífico;

9) Director do Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos (Universidade de Macau);

10) Director do Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa (Universidade de Macau);

11) Director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais;

12) Director do Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente (Universidade de Macau);

13) Director do Instituto de Microelectrónica;

14) Director do Instituto de Estudos Avançados em Humanidades e Ciências Sociais.

4. A designação de cada Colégio Residencial é proposta pelo Reitor e aprovada pelo Conselho da Universidade.

5. Os chefes das unidades académicas independentes são nomeados e exonerados pelo reitor.

6. O reitor pode nomear e exonerar, no máximo, dois subchefes por cada unidade académica independente, sob recomendação do chefe, sendo a duração do respectivo mandato, que não pode exceder os limites de duração do seu contrato, decidida pelo reitor.

七、獨立學術單位的主管的職權由教務委員會通過並由校長批准。

八、在獨立學術單位的職權範圍內，可參照學院的學術委員會運作模式設立教學小組，以規管有關的教學活動。

九、獨立學術單位主管職位出缺，又或有關據位人不在或因故不能視事時，由獨立學術單位副主管的據位人代任之。如遇特殊情況須由其他工作人員代任時，必須呈交校長批准。

第八條 學術輔助部門

一、《澳門大學章程》第四十二條第一款所指的學術輔助部門及其附屬單位為：

- (一) 學務部，下設註冊處；
- (二) 大學圖書館，下設圖書館資源及發展處及圖書館服務及推廣處；
- (三) 研究服務及知識轉移辦公室，下設研究服務處及知識轉移處；
- (四) 教與學優化中心；
- (五) 全球事務部；
- (六) 校友及發展辦公室；
- (七) 安健及環境事務辦公室；
- (八) 校長辦公室；
- (九) 學生事務部，下設學生資源處、學生輔導處及學生發展處；
- (十) 體育事務部；
- (十一) 策略及規劃辦公室。

二、上款所指的部門由相關領域的專業人員主管，隸屬校長或管轄該工作範圍的副校長。如有需要，副校長可同時兼任學術輔助部門的主管。

三、在例外情況下，學術輔助部門主管職位的據位人的報酬，可參照《澳門大學人員通則》所指教學人員職級的薪俸點訂定。

7. As competências dos chefes das unidades académicas independentes são consentidas pelo Senado e aprovadas pelo reitor.

8. Podem ser criados grupos pedagógicos, no âmbito das competências das unidades académicas independentes, destinados a regular as respectivas actividades pedagógicas, com referência ao modelo de funcionamento dos conselhos científicos das faculdades.

9. Em caso de vacatura, ausência ou impedimento de um chefe de unidade académica independente, o respectivo subchefe actua como substituto. Quando, em circunstâncias especiais, outro trabalhador tiver que actuar como substituto, tal substituição deve ser submetida à aprovação do reitor.

Artigo 8.º

Serviços de Apoio para os Assuntos Académicos

1. Os serviços de apoio para os assuntos académicos e as respectivas subunidades, a que se refere o n.º 1 do artigo 42.º dos Estatutos da UM são os seguintes:

- 1) Gabinete de Assuntos Académicos, que compreende como subunidade a Secretaria;
- 2) Biblioteca Universitária, que compreende como subunidades a Secção de Recursos e Desenvolvimento da Biblioteca e a Secção de Serviços e Promoção da Biblioteca;
- 3) Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento, que compreende como subunidades a Secção de Apoio à Investigação e a Secção de Transferência de Conhecimento;
- 4) Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;
- 5) Gabinete de Assuntos Globais;
- 6) Gabinete dos Antigos Alunos e do Desenvolvimento;
- 7) Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais;
- 8) Gabinete do Reitor;
- 9) Gabinete de Assuntos dos Estudantes, que compreende como subunidades a Secção de Recursos para os Estudantes, a Secção de Aconselhamento para os Estudantes e a Secção para o Desenvolvimento dos Estudantes;
- 10) Gabinete de Assuntos Desportivos;
- 11) Gabinete de Estratégias e Planeamento.

2. Os serviços a que se refere o número anterior são dirigidos por especialistas da respectiva área, subordinados ao reitor ou aos vice-reitores daquela área. Caso necessário, os vice-reitores podem acumular as funções de chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos.

3. Excepcionalmente, a remuneração dos titulares dos cargos de chefe dos serviços de apoio para os assuntos académicos pode ser fixada por referência aos índices das categorias do pessoal docente previstas no Estatuto do Pessoal da UM.

四、第一款所指的學術輔助部門的主管的職銜如下：

- (一) 教務長；
- (二) 圖書館館長；
- (三) 研究服務及知識轉移辦公室主任；
- (四) 教與學優化中心主任；
- (五) 全球事務總監；
- (六) 校友及發展辦公室主任；
- (七) 安健及環境事務辦公室主任；
- (八) 校長辦公室主任；
- (九) 學生事務長；
- (十) 體育事務總監；
- (十一) 策略及規劃辦公室主任。

五、第一款所指的學術輔助部門的附屬單位的主管的職銜如下：

- (一) 註冊處處長；
- (二) 助理圖書館館長（資源及發展處）；
- (三) 助理圖書館館長（服務及推廣處）；
- (四) 學生資源處處長；
- (五) 學生輔導處處長；
- (六) 學生發展處處長；
- (七) 研究服務處處長；
- (八) 知識轉移處處長。

六、各學術輔助部門的主管及相關的附屬單位的主管，由負責管轄該部門的副校長建議，校長任免。

七、經校長的批准，各學術輔助部門可按需要將學術輔助部門副主管或助理主管的職銜授予其附屬單位主管。該職銜不帶額外報酬。

八、各學術輔助部門的主管為校務協調委員會的成員。

4. As designações dos chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

- 1) Coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;
- 2) Bibliotecário da Universidade;
- 3) Director do Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento;
- 4) Director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;
- 5) Director do Gabinete de Assuntos Globais;
- 6) Director do Gabinete dos Antigos Alunos e do Desenvolvimento;
- 7) Director do Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais;
- 8) Director do Gabinete do Reitor;
- 9) Director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes;
- 10) Director do Gabinete de Assuntos Desportivos;
- 11) Director do Gabinete de Estratégias e Planeamento.

5. As designações dos chefes das subunidades dos serviços de apoio para os assuntos académicos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

- 1) Chefe da Secretaria;
- 2) Bibliotecário Auxiliar da Universidade (Secção de Recursos e Desenvolvimento);
- 3) Bibliotecário Auxiliar da Universidade (Secção de Serviços e Promoção);
- 4) Chefe da Secção de Recursos para os Estudantes;
- 5) Chefe da Secção de Aconselhamento para os Estudantes;
- 6) Chefe da Secção para o Desenvolvimento dos Estudantes;
- 7) Chefe da Secção de Apoio à Investigação;
- 8) Chefe da Secção de Transferência de Conhecimento.

6. Os chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos e os chefes das respectivas subunidades são nomeados e exonerados pelo reitor, sob proposta dos vice-reitores responsáveis pelos respectivos serviços.

7. Os serviços de apoio para os assuntos académicos podem, quando necessário e mediante aprovação do reitor, atribuir os títulos de subchefe ou chefe auxiliar do serviço de apoio para os assuntos académicos aos chefes das suas subunidades, sem remuneração adicional.

8. Os chefes dos vários serviços de apoio para os assuntos académicos são membros do Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade.

九、各學術輔助部門的職權如下：

(一) 學務部：

(1) 按照教務委員會指示，制定及籌備學生的取錄、註冊及考試程序；

(2) 組織及更新與教學及學生學習有關的資料庫；

(3) 編製澳大概覽、校曆及學生手冊；

(4) 印製及簽發文憑、證書及學術證明文件及聲明書；

(5) 與各部門合作，籌備及協助舉辦學術活動以及畢業典禮。

(二) 大學圖書館：

(1) 為澳大教學、學習及研究提供所需的參考書籍、學報、電子資訊網絡及電子資料庫；

(2) 收集、保存、組織及發展澳大學術資源；

(3) 提供適當場所、環境及專業指導，以供教學、學習及研究之用；

(4) 確保大學圖書館的設施能配合澳大學術活動的使用；

(5) 積極參與圖書館的館際協作及資源共享；

(6) 協調大學出版物的登記及發行事宜，並為相關事宜提供專業意見。

(三) 研究服務及知識轉移辦公室：

(1) 制定、評估及執行澳大研究及知識產權相關的規定；

(2) 協助編製澳大年度研究預算，管理內部及外部資助的研究項目及其相關事宜；

(3) 保護澳大的知識產權，處理知識產權及知識轉移事務，並管理相關事宜；

(4) 協調及支援澳大的附屬機構及依托澳大建設的研究平台；

(5) 促進本地及海外產學研合作，增強澳大創新創業的氛圍；

(6) 開展研究獎勵，推廣研究成果，鼓勵追求卓越研究成效，擴大澳大研究的影響力。

9. As competências dos serviços de apoio para os assuntos académicos são as seguintes:

1) Gabinete de Assuntos Académicos:

(1) Definir e preparar os procedimentos para a admissão, matrícula e avaliação de estudantes, conforme as directivas do Senado;

(2) Organizar e actualizar as bases de dados relativas aos assuntos pedagógicos e aprendizagem dos estudantes;

(3) Elaborar o prospecto da UM, o calendário académico e os guias dos estudantes;

(4) Imprimir e emitir diplomas, certificados, documentos de certificação académica e declarações académicas;

(5) Preparar e apoiar a realização das actividades académicas e da cerimónia de graduação, com a colaboração dos vários serviços.

2) Biblioteca Universitária:

(1) Disponibilizar livros de referência jornais académicos, redes de informação electrónica e bases de dados electrónicas, necessários ao ensino, à aprendizagem e à investigação na UM;

(2) Coleccionar, conservar, organizar e desenvolver os recursos académicos da UM;

(3) Disponibilizar locais e ambientes adequados, bem como a orientação especializada, destinados ao ensino, à aprendizagem e à investigação;

(4) Assegurar a adequação das instalações da Biblioteca Universitária às actividades académicas da UM;

(5) Participar activamente na cooperação e na partilha de recursos com outras bibliotecas;

(6) Coordenar e dar conselhos sobre as matérias de registo e distribuição das publicações da UM.

3) Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento:

(1) Definir, avaliar e executar as regras respeitantes à investigação e propriedade intelectual da UM;

(2) Prestar auxílio na elaboração do orçamento anual de investigação da UM e gerir os assuntos relacionados com projectos de investigação com financiamento interno e externo;

(3) Proteger a propriedade intelectual da UM, gerir e tratar dos assuntos relacionados com a propriedade intelectual e com a transferência de conhecimento;

(4) Coordenar e apoiar instituições afiliadas e plataformas de investigação ligadas à UM;

(5) Promover a cooperação entre a universidade, a indústria e instituições de investigação, a nível local e internacional, e reforçar o ambiente de inovação e empreendedorismo na UM;

(6) Organizar prémios de investigação, promover os resultados de investigação, encorajar a prossecução da excelência na investigação e alargar o impacto das investigações realizadas pela UM.

(四) 教與學優化中心：

- (1) 為澳大檢討及優化教與學的政策、活動及評估；
- (2) 發展及提供專業發展課程，以提升教與學的效能；
- (3) 組織或支援以卓越教與學為目標的項目及教育課程；
- (4) 向教學人員及學生提供教與學方面的諮詢、研究及相關專業服務。

(五) 全球事務部：

- (1) 協助澳大訂定策略性的全球事務發展方向，以增強區內的競爭力；
- (2) 促進澳大與其他地區學術機構關係網絡的發展、推廣及維繫，並進行互訪活動；
- (3) 舉辦或協辦各類活動，藉以提升澳大的國際地位及提高校內的學術及文化氛圍；
- (4) 協調各單位及其資源，從而有效地執行對外交流計劃或其他文化活動。

(六) 校友及發展辦公室：

- (1) 促進校友及校友會對母校的歸屬感並與母校保持聯繫；
- (2) 制定有關制度以培養及鼓勵校友支持與回饋母校及協助校友會的發展及壯大；
- (3) 就發展社會合作伙伴、捐贈者關係、年度捐贈計劃及其他捐贈活動的策略方向及目標進行部署；
- (4) 統籌及執行宣傳及籌募策略，以制定可持續的捐贈計劃。

(七) 安健及環境事務辦公室：

- (1) 協助制定有關校園健康、安全及環保方面的政策及守則，並確保其符合本地法律法規及大學內部的發展要求；
- (2) 監察及確保有關範疇的政策及措施的嚴格執行；

4) Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem:

- (1) Rever e aperfeiçoar a política, prática e avaliação do ensino e da aprendizagem na UM;
- (2) Formular e disponibilizar programas de desenvolvimento profissional para a melhoria da eficácia do ensino e da aprendizagem;
- (3) Organizar e/ou apoiar projectos e programas educacionais que promovam a prossecução da excelência no ensino e na aprendizagem;
- (4) Prestar consultadoria, investigação e serviços profissionais relevantes, nas áreas do ensino e da aprendizagem, aos docentes e estudantes.

5) Gabinete de Assuntos Globais:

- (1) Assistir a UM na definição da direcção de desenvolvimento estratégico no que diz respeito aos assuntos globais, com vista a aumentar a sua competitividade na região;
- (2) Promover o desenvolvimento, a expansão e a manutenção da rede de contacto da UM com instituições académicas em outras regiões, e realizar vistas de intercâmbio mútuas;
- (3) Organizar ou assistir na organização de vários tipos de actividades, destinadas a elevar a posição da UM a nível internacional e promover um ambiente académico e cultural na UM;
- (4) Coordenar as diversas unidades e os seus recursos, para uma execução eficaz dos programas de intercâmbio globais e de outras actividades culturais.

6) Gabinete dos Antigos Alunos e do Desenvolvimento:

- (1) Cultivar o sentimento de pertença dos antigos alunos e das associações dos antigos alunos para com a alma mater e promover uma relação contínua com a mesma;
- (2) Desenvolver programas para nutrir e incentivar o contributo e apoio dos antigos alunos à alma mater e coadjuvar no desenvolvimento e expansão das associações dos antigos alunos;
- (3) Planear a direcção estratégica e as metas sobre a parceria com a comunidade, a relação com os doadores, programas de doação anuais e outras iniciativas para angariação de fundos;
- (4) Coordenar e implementar estratégias de comunicação e de angariação de fundos para desenvolver programas de doação sustentáveis.

7) Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais:

- (1) Coadjuvar no estabelecimento das políticas e orientações da saúde, segurança e protecção ambiental e assegurar a plena conformidade com a legislação local e os requisitos de desenvolvimento da UM;
- (2) Supervisionar e garantir uma rigorosa implementação das respectivas políticas e medidas;

(3) 對違反有關規定或不符合現象，提供報告及改善建議，並協助有關部門落實執行；

(4) 負責組織有關範疇的推廣活動及培訓工作。

(八) 校長辦公室：

(1) 協助校長處理和協調校長辦公室的日常事務；

(2) 協助校長處理呈交校董會及其委員會的建議書和報告，並跟進其執行進度；

(3) 協助校長領導校內部門和委員會的協調工作，尤其是由校長主持的委員會；

(4) 直接與政府部門、校外主要相關機構、社團及委員會保持聯繫，並作為主要聯絡處。根據需要出席相關會議和活動；

(5) 協調、執行及監察由校長親自主持或推動的重要工作；

(6) 執行校長指派的其他任務。

(九) 學生事務部：

(1) 為學生提供一般服務，以及簽發和鑑證與學生事務相關的文件；

(2) 為學生提供專業服務，包括心理輔導以及提供職業規劃及升學的資訊及建議等；

(3) 為促進學生的全面發展組織相關活動；

(4) 促進澳大學生組織和大學校隊的發展，積極與學生溝通，並收集其對於學生事務的意見；

(5) 組織及更新學生事務的相關資料庫。

(十) 體育事務部：

(1) 促進體育文化，培養學生的體育精神；

(2) 提升大學的體育水平；

(3) 對澳大各運動團體、運動校隊及體育活動給予支持；

(4) 透過參與體育活動增進師生關係；

(5) 管理澳大校園的所有體育場地和設施。

(3) Reportar as violações e não-conformidades, emitir sugestões para a melhoria, e coadjuvar os departamentos competentes na implementação das medidas de melhoria;

(4) Organizar respectivas actividades de promoção e formação.

8) Gabinete do Reitor:

(1) Coadjuvar o reitor no tratamento e coordenação dos assuntos diários do Gabinete do Reitor;

(2) Coadjuvar o reitor na apresentação de propostas e relatórios ao Conselho da Universidade e às suas comissões, e no acompanhamento da respectiva implementação;

(3) Coadjuvar o reitor na coordenação das unidades e comissões internas, especialmente das comissões presididas pelo primeiro;

(4) Desempenhar o papel do principal ponto de ligação e manter contacto directo com departamentos governamentais e com instituições, associações e comissões externas com que a UM tenha relações importantes, participando nas reuniões e actividades respectivas, quando necessário;

(5) Coordenar, executar e supervisionar importantes trabalhos liderados ou promovidos pelo reitor;

(6) Exercer outras funções atribuídas pelo reitor.

9) Gabinete de Assuntos dos Estudantes:

(1) Prestar serviços gerais aos estudantes, emitir e autenticar os documentos relacionados com os assuntos dos estudantes;

(2) Prestar serviços profissionais aos estudantes, incluindo aconselhamento psicológico, informações e sugestões sobre o planeamento da carreira e os estudos mais avançados;

(3) Organizar actividades para o desenvolvimento holístico dos estudantes;

(4) Promover o desenvolvimento das associações estudantis da UM e equipas universitárias, comunicar activamente com os estudantes e recolher as suas opiniões sobre os assuntos dos estudantes;

(5) Organizar e actualizar as bases de dados relacionadas com os assuntos dos estudantes.

10) Gabinete de Assuntos Desportivos:

(1) Promover a cultura desportiva e cultivar o espírito desportivo dos estudantes;

(2) Elevar o nível desportivo da UM;

(3) Prestar apoio às diversas organizações, equipas universitárias e actividades desportivas da UM;

(4) Estreitar a relação entre os docentes e estudantes através das actividades desportivas;

(5) Gerir todas as instalações e equipamentos desportivos no campus da UM.

(十一) 策略及規劃辦公室：

(1) 開展績效或對比研究，提供及時和準確的資訊和分析，以幫助管理層決策和評估學術單位的整體表現；

(2) 協助校長制定、執行及監察澳大年度工作報告及計劃、多年度計劃及十年發展策略（規劃）；

(3) 協助校長牽領重點學術和研究領域的發展策略；

(4) 開展與大學發展相關的高等教育研究；

(5) 執行校長指派的其他任務。

第九條
行政部門

一、《澳門大學章程》第四十三條第一款所指的行政部門及其附屬單位為：

(一) 行政部，下設人力資源處及採購處；

(二) 財務部，下設會計處、出納處及預算處；

(三) 校園管理及發展部，下設工程及設施維護處、機電處、校園服務處及保安及設施服務處；

(四) 資訊及通訊科技部，下設電腦教學暨技術服務處、資訊管理處及資訊基建暨用戶服務處；

(五) 傳訊部，下設公共關係處；

(六) 內部審計辦公室。

二、上款所指的部門由相關領域的專業人員主管，隸屬校長或管轄該工作範圍的副校長。如有需要，副校長可同時兼任行政部門的主管。

三、第一款所指的行政部門的主管的職銜如下：

(一) 行政總監；

(二) 財務總監；

(三) 校園管理及發展總監；

11) Gabinete de Estratégias e Planeamento:

(1) Realizar estudos de desempenho ou estudos comparados, efectuar análises e fornecer informações, de forma atempada e precisa, à direcção da Universidade, por forma a facilitar a sua decisão e avaliação do desempenho global das unidades académicas;

(2) Coadjuvar o reitor na formulação, implementação e supervisão dos relatórios e planos de actividade anuais, dos planos multianuais e das estratégias (plano) de desenvolvimento de 10 anos da UM;

(3) Coadjuvar o reitor no acompanhamento da implementação de estratégias de desenvolvimento nas principais áreas académicas e de investigação;

(4) Realizar investigações no âmbito do ensino superior que sejam relevantes ao desenvolvimento da UM;

(5) Exercer outras funções atribuídas pelo reitor.

Artigo 9.º

Serviços Administrativos

1. Os serviços administrativos e as respectivas subunidades a que se refere no n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da UM são:

1) Gabinete de Administração, que compreende como subunidades a Secção de Recursos Humanos e a Secção de Aprovisionamento;

2) Gabinete de Assuntos Financeiros, que compreende como subunidades a Secção de Contabilidade, a Secção de Tesouraria e a Secção de Orçamento;

3) Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário, que compreende como subunidades a Secção de Construção e Manutenção de Instalações, a Secção de Electricidade e Mecânica, a Secção de Serviços do Campus e a Secção de Serviços de Segurança e Instalações;

4) Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação, que compreende como subunidades a Secção de Informática Pedagógica e Serviços Técnicos, a Secção para a Gestão de Informação e a Secção de Infra-estruturas Informáticas e Serviços aos Utilizadores;

5) Gabinete de Comunicação, que compreende como subunidade a Secção de Relações Públicas;

6) Gabinete da Auditoria Interna.

2. Os serviços a que se refere o número anterior são dirigidos por especialistas da respectiva área, subordinados ao reitor ou aos vice-reitores daquela área. Caso necessário, os vice-reitores podem acumular as funções de chefes dos serviços administrativos.

3. As designações dos chefes dos serviços administrativos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

1) Director do Gabinete de Administração;

2) Director do Gabinete de Assuntos Financeiros;

3) Director do Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário;

(四) 資訊及通訊科技總監；

(五) 傳訊總監；

(六) 內部審計辦公室主任。

四、第一款所指的行政部門的附屬單位的主管的職銜如下：

(一) 人力資源處處長；

(二) 採購處處長；

(三) 會計處處長；

(四) 出納處處長；

(五) 預算處處長；

(六) 工程及設施維護處處長；

(七) 機電處處長；

(八) 校園服務處處長；

(九) 保安及設施服務處處長；

(十) 電腦教學暨技術服務處處長；

(十一) 資訊管理處處長；

(十二) 資訊基建暨用戶服務處處長；

(十三) 公共關係處處長。

五、各行政部門的主管及相關的附屬單位的主管由負責管轄該部門的副校長推薦，校長任免。

六、經校長的批准，各行政部門可按需要將行政部門副主管或助理主管的職銜授予其附屬單位主管。該職銜不帶額外報酬。

七、各行政部門的主管為校務協調委員會的成員。

八、各行政部門的職權如下：

(一) 行政部：

(1) 制定適用一般行政措施的原則、標準及程序；

(2) 推動行政範疇上的優質管理，有系統地評估和提高行政績效，以提高服務質量和環保效能；

(3) 按照《澳門大學人員通則》的規定，協助處理人員的招聘、委任、晉升及調任方面的行政程序，並負責協調各部門人力的分配任用，以及員工培訓及發展等事宜；

4) Director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação;

5) Director do Gabinete de Comunicação;

6) Director do Gabinete da Auditoria Interna.

4. As designações dos chefes das subunidades dos serviços administrativos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

1) Chefe da Secção de Recursos Humanos;

2) Chefe da Secção de Aprovisionamento;

3) Chefe da Secção de Contabilidade;

4) Chefe da Secção de Tesouraria;

5) Chefe da Secção de Orçamento;

6) Chefe da Secção de Construção e Manutenção de Instalações;

7) Chefe da Secção de Electricidade e Mecânica;

8) Chefe da Secção de Serviços do Campus;

9) Chefe da Secção de Serviços de Segurança e Instalações;

10) Chefe da Secção de Informática Pedagógica e Serviços Técnicos;

11) Chefe da Secção para a Gestão de Informação;

12) Chefe da Secção de Infra-estruturas Informáticas e Serviços aos Utilizadores;

13) Chefe da Secção de Relações Públicas.

5. Os chefes dos serviços administrativos e os chefes das respectivas subunidades são nomeados e exonerados pelo reitor, sob recomendação dos vice-reitores responsáveis pelos respectivos serviços.

6. Os serviços administrativos, podem, quando necessário e mediante aprovação do reitor, atribuir os títulos de subchefe ou chefe auxiliar do serviço administrativo aos chefes das suas subunidades, sem remuneração adicional.

7. Os chefes dos vários serviços administrativos são membros do Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade.

8. As competências dos serviços administrativos são as seguintes:

1) Gabinete de Administração:

(1) Definir os princípios, critérios e procedimentos para as medidas administrativas gerais;

(2) Promover a qualidade da gestão na área administrativa e avaliar, de maneira sistemática a eficácia e eficiência administrativas e promovê-las para melhorar a qualidade dos serviços e a eficiência ambiental;

(3) Colaborar nos procedimentos administrativos de recrutamento, nomeação, promoção e transferência do pessoal, em conformidade com o Estatuto do Pessoal da UM, coordenar a afectação do pessoal aos vários serviços e proceder à respectiva formação e desenvolvimento, entre outros;

(4) 管理有關工作人員的福利事務，以及協助設定及執行紀律程序、投訴及上訴機制，以處理人事糾紛問題；

(5) 提交《澳門大學人員通則》的修改建議；

(6) 制定有關資產及勞務的取得、開標及報價方面的內部運作規則，並確保其嚴格執行。

(二) 財務部：

(1) 協助編製澳大年度及多年度的工作計劃及財政計劃，以及本身預算案、補充預算案及修改預算案；

(2) 執行獲通過的預算案，確保資金的正常流動及財政的完善管理；

(3) 編製結算帳目及財務報告，並提交財務管理委員會及校董會審議；

(4) 編製及更新澳大的會計帳目；

(5) 組織及更新澳大的財產清冊；

(6) 制定及更新財務活動的運作規則，並確保其嚴格執行。

(三) 校園管理及發展部：

(1) 負責規劃、協調及跟進校園的工程計劃；

(2) 負責校園空間規劃；

(3) 負責校園空調設備、電機設施及消防系統的維護，以及燃氣和機電系統的管理；

(4) 負責校園樓宇及設施的保養、維修及清潔服務；

(5) 負責校園的保安、交通及泊車管理，以及教職員宿舍管理服務；

(6) 負責場地設施和影音設備，以及商舖和餐飲服務管理工作；

(7) 負責校園景觀水體綠化事務；

(8) 提供校園的後勤支援和倉務管理。

(四) 資訊及通訊科技部：

(1) 為一般教學、學習及研究提供適當的資訊科技設施及支援；

(4) Gerir os assuntos relacionados com regalias do pessoal, apoiar a criação e aplicação do procedimento disciplinar e de mecanismos de queixa e de recurso, para resolução de conflitos do pessoal;

(5) Apresentar propostas de revisão do Estatuto do Pessoal da UM;

(6) Definir as regras de funcionamento interno relativas à aquisição de bens e serviços, ao acto público dos concursos e às propostas de preços e assegurar o seu cumprimento rigoroso.

2) Gabinete de Assuntos Financeiros:

(1) Apoiar a elaboração dos planos de actividades e financeiros, anuais e plurianuais, propostas de orçamento privativo, de orçamento suplementar e de alterações orçamentais da UM;

(2) Executar o orçamento aprovado e assegurar a circulação normal dos fundos, e uma gestão financeira apropriada;

(3) Elaborar as contas de encerramento e relatórios financeiros e submetê-los à apreciação da Comissão de Gestão Financeira e do Conselho da Universidade;

(4) Elaborar e manter actualizada a contabilidade da UM;

(5) Organizar e manter actualizado o inventário dos bens patrimoniais da UM;

(6) Definir e actualizar as regras de funcionamento relativas às operações financeiras e assegurar o seu cumprimento rigoroso.

3) Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário:

(1) Planear, coordenar e acompanhar os projectos de construção no complexo universitário;

(2) Gerir o planeamento do espaço do complexo universitário;

(3) Zelar pela manutenção dos equipamentos de ar-condicionado, das instalações eléctricas e do sistema de protecção e combate a incêndios, assim como pela gestão dos sistemas de gás e electromecânicos no complexo universitário;

(4) Zelar pelos serviços de manutenção, reparação e limpeza dos edifícios e instalações do complexo universitário;

(5) Zelar pela gestão da segurança, transporte e estacionamento no complexo universitário, e pelos serviços de gestão das residências de docentes e funcionários;

(6) Zelar pela gestão dos espaços e instalações, dos equipamentos audiovisuais, das lojas e dos serviços de fornecimento de refeições;

(7) Zelar pelos assuntos relativos às paisagens, massas de água e espaço verde no complexo universitário;

(8) Fornecer apoio logístico e serviços de gestão de arrecadações no complexo universitário.

4) Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação:

(1) Disponibilizar instalações e apoio de tecnologia de informação adequados para o ensino, a aprendizagem e a investigação, em geral;

(2) 協助教研人員及學生有效地使用教學、學習及研究方面的資訊科技；

(3) 為澳大開發或選用適當的資訊管理系統，並協助各部門有效地使用有關系統；

(4) 為優化行政程序提供資訊科技的服務。

(五) 傳訊部：

(1) 宣傳大學的良好形象，維護及提升大學的聲譽及地位；

(2) 促進與公眾的溝通及互動，建立良好的社區關係；

(3) 保持與傳媒的良好關係，及時發放大學的最新資訊；

(4) 協助大學制定媒體方案，為大學管理層提供策略性建議；

(5) 組織大型活動，促進大學的發展，提升大學在本地及國際上的學術地位；

(6) 為大學的重要嘉賓提供專業的禮賓及接待服務；

(7) 促進內部良好溝通，制定公關禮節及媒體事項指引予校內各單位，提供公關方面的專業建議及培訓。

(六) 內部審計辦公室：

(1) 為校董會和管理層提供獨立的、專業的和優質的審計服務；

(2) 確保大學設有恰當和有效的風險管理架構及流程控制和治理機制；

(3) 確保大學遵守所有法規及其他規章，資源用得有效率、有成效和合乎經濟效益；

(4) 確保管理層得到合時、準確及足夠的資訊以幫助決策；

(5) 協助大學建立具高道德標準、誠實和正直的文化，確保員工的工作及行為符合適用的法律和法規，並遵從廉潔和誠信的原則。

(2) Apoiar o pessoal docente e de investigação e os estudantes na utilização eficaz de tecnologias de informação para o ensino, a aprendizagem e a investigação;

(3) Desenvolver ou seleccionar o sistema de gestão da informação adequado para a UM e apoiar os vários serviços na sua eficiente utilização;

(4) Disponibilizar serviços de tecnologia de informação para a optimização dos procedimentos administrativos.

5) Gabinete de Comunicação:

(1) Promover uma imagem positiva da UM, preservando e elevando o seu prestígio e estatuto;

(2) Promover a comunicação e interacção com o público em geral e estabelecer boas relações comunitárias;

(3) Manter boas relações com os órgãos de comunicação social e proceder à divulgação atempada das informações actualizadas da UM;

(4) Coadjuvar a UM na elaboração de planos de comunicação social e oferecer respectivas sugestões estratégicas à direcção da UM;

(5) Organizar actividades de grande escala para promover o desenvolvimento da UM e elevar o seu estatuto académico a nível local e internacional;

(6) Prestar serviços profissionais de recepção e protocolares aos convidados importantes da UM;

(7) Promover uma boa comunicação interna, formular linhas de orientação para os assuntos de relações públicas, protocolos e de comunicação social destinadas às diversas unidades da UM e oferecer sugestões e formações profissionais na área de relações públicas.

6) Gabinete da Auditoria Interna:

(1) Prestar serviços de auditoria independente, profissional e de boa qualidade ao Conselho da Universidade e à direcção da UM;

(2) Assegurar o estabelecimento, na UM, de uma estrutura para a gestão de riscos e de um mecanismo para o controlo e gestão de procedimentos, adequados e eficazes;

(3) Assegurar o cumprimento, pela Universidade, dos diplomas legais e de outros regulamentos e a utilização dos recursos de forma eficiente, eficaz e económica;

(4) Assegurar que as informações sejam proporcionadas à direcção de forma atempada, precisa e adequada para apoiar a sua tomada de decisões;

(5) Coadjuvar a Universidade no estabelecimento de uma cultura de honestidade e integridade, com padrões éticos de alto nível, e assegurar que o trabalho e comportamento dos trabalhadores sejam em conformidade com os diplomas legais e regulamentos aplicáveis e com os princípios de honestidade e integridade.

澳門理工大學

UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE MACAU

通告

Avisos

N.º 09D/CAD/2022

行政管理委員會決議

N.º 09D/CAD/2022

Deliberação do Conselho Administrativo

根據經第8/2022號行政法規重新公佈的第28/2019號行政法規《澳門理工大學章程》第十二條第一款(十三)項、第二十四條第一款(十七)項及第二十七條(十七)項之規定，以及第02D/CG/2020號校董會決議第一款(一)項所授予之職權，澳門理工大學行政管理委員會經聽取學術委員會意見後，議決如下：

一、學士學位課程學費表

(一) 於一般修讀期內：

學生類別		全額學費 (澳門元)
中國	澳門生	150,000.00
	內地、香港、台灣生	380,000.00
其他國家學生		460,000.00

(二) 未能於一般修讀期內修畢課程而需延長修讀期間：

學生類別		每一學科單元 (澳門元)	
		學期制	學年制
中國	澳門生	3,440.00	6,880.00
	內地、香港、台灣生	9,500.00	19,000.00
其他國家學生		12,500.00	25,000.00

二、學生須於相關學士學位課程的一般修讀期內按下列安排分期繳交課程之全額學費：

學生類別		繳費期數	每期金額 (澳門元)
中國	澳門生	八期 (即八個學期)	18,750.00
	內地、香港、台灣生		47,500.00
其他國家學生			57,500.00

Ouvido o Conselho Académico, e de acordo com a alínea 13) do n.º 1 do artigo 12.º, a alínea 17) do n.º 1 do artigo 24.º, e a alínea 17) do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2019 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2022, bem como a alínea 1) do n.º 1 da Deliberação do Conselho Geral n.º 02D/CG/2020, o Conselho Administrativo da Universidade Politécnica de Macau delibera:

1. A tabela de propinas dos cursos de licenciatura é a seguinte:

1) Dentro do período normal de estudo:

Tipos de alunos		Valor total das propinas (MOP)
China	Alunos da RAEM	150 000,00
	Alunos da China Continental, da RAEHK e de Taiwan	380 000,00
Alunos de outros países		460 000,00

2) No caso de não concluir o curso dentro do período normal de estudo e ter que prolongar esse período:

Tipos de alunos		Por cada unidade curricular (MOP)	
		Semestral	Anual
China	Alunos da RAEM	3 440,00	6 880,00
	Alunos da China Continental, da RAEHK e de Taiwan	9 500,00	19 000,00
Alunos de outros países		12 500,00	25 000,00

2. Os alunos devem pagar a totalidade das propinas do curso de licenciatura que frequentam, em prestações e dentro do período normal de estudo, de acordo com as seguintes normas:

Tipos de alunos		Número das prestações	Valor de cada prestação (MOP)
China	Alunos da RAEM	Oito prestações (correspondentes a oito semestres)	18 750,00
	Alunos da China Continental, da RAEHK e de Taiwan		47 500,00
Alunos de outros países			57 500,00

三、學生於一般修讀期內提早完成課程，亦須繳交餘下學費，直至繳清相關課程之全額學費為止。

四、已獲批准暫停或終止學業的學生如已繳交當期之學費，該期學費不予退還。

五、如學生未能於一般修讀期內修畢課程而需延長修讀期間，須按已獲批准的學費標準繳交相關費用。

六、本決議於《澳門特別行政區公報》公佈翌日起生效，並適用於2023/2024學年起入讀澳門理工大學學士學位課程的學生。

二零二二年十二月十六日於澳門理工大學

澳門理工大學行政管理委員會

校長 嚴肇基

代副校長 林發欽

秘書長 李惠芳

財政局代表代任人 甄嘉寧

(是項刊登費用為 \$3,783.00)

N.º 10D/CAD/2022

行政管理委員會決議

根據經第8/2022號行政法規重新公佈的第28/2019號行政法規《澳門理工大學章程》第十二條第一款(十三)項、第二十四條第一款(十七)項及第二十七條(十七)項之規定，以及第02D/CG/2020號校董會決議第一款(一)項所授予之職權，澳門理工大學行政管理委員會經聽取學術委員會意見後，議決如下：

一、碩士學位課程學費表

(一) 於一般修讀期內：

學生類別		全額學費 (澳門元)
中國	澳門生	94,000.00
	內地、香港、台灣生	157,000.00

3. Mesmo se concluírem o curso mais cedo do que o período normal de estudo, os alunos devem liquidar o valor restante das propinas, até que o montante global das propinas do curso fique pago na totalidade.

4. Aos alunos aprovados para a suspensão ou cessação dos estudos não são devolvidas as propinas da prestação correspondente, no caso de estes já as terem pago.

5. No caso de os alunos não concluírem o curso dentro do período normal de estudo e precisarem de prolongar esse período, devem pagar as taxas consequentes, de acordo com as normas das propinas aprovadas.

6. A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, sendo aplicável aos alunos dos cursos de licenciatura da Universidade Politécnica de Macau, que comecem a frequentar esses cursos a partir do ano lectivo 2023/2024.

Universidade Politécnica de Macau, aos 16 de Dezembro de 2022.

O Conselho Administrativo da Universidade Politécnica de Macau.

O Reitor, *Im Sio Kei*.

O Vice-Reitor, substituto, *Lam Fat Iam*.

A Secretária-Geral, *Lei Vai Fong*.

O representante da DSF, substituto, *Ian Ka Neng*.

(Custo desta publicação \$ 3 7830,00)

N.º 10D/CAD/2022

Deliberação do Conselho Administrativo

Ouvido o Conselho Académico, e de acordo com a alínea 13) do n.º 1 do artigo 12.º, a alínea 17) do n.º 1 do artigo 24.º, e a alínea 17) do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2019 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2022, bem como a alínea 1) do n.º 1 da Deliberação do Conselho Geral n.º 02D/CG/2020, o Conselho Administrativo da Universidade Politécnica de Macau delibera:

1. A tabela de propinas dos cursos de mestrado é a seguinte:

1) Dentro do período normal de estudo:

Tipos de alunos		Valor total das propinas (MOP)
China	Alunos da RAEM	94 000,00
	Alunos da China Continental, da RAEHK e de Taiwan	157 000,00

學生類別	全額學費 (澳門元)
其他國家學生	190,000.00

(二) 延期畢業：

學生類別	每學期 (澳門元)	
中國	澳門生	8,460.00
	內地、香港、台灣生	23,500.00
其他國家學生	28,500.00	

二、學生須於相關碩士學位課程的一般修讀期內按下列安排分期繳交課程之全額學費：

學生類別	繳費期數	每期金額 (澳門元)
中國	澳門生	47,000.00
	內地、香港、台灣生	78,500.00
其他國家學生	兩期 (即兩個學年)	95,000.00

三、學生於一般修讀期內提早完成課程，亦須繳交餘下學費，直至繳清相關課程之全額學費為止。

四、已獲批准暫停或終止學業的學生如已繳交當期之學費，該期學費不予退還。

五、如學生未能於一般修讀期內修畢課程而需延期畢業，須按已獲批准的學費標準繳交相關費用。

六、本決議於《澳門特別行政區公報》公佈翌日起生效，並適用於2023/2024學年起入讀澳門理工大學碩士學位課程的學生。

二零二二年十二月十六日於澳門理工大學

澳門理工大學行政管理委員會

校長 嚴肇基

代副校長 林發欽

秘書長 李惠芳

財政局代表代任人 甄嘉寧

(是項刊登費用為 \$3,658.00)

Tipos de alunos	Valor total das propinas (MOP)
Alunos de outros países	190 000,00

2) Em caso da graduação adiada:

Tipos de alunos	Por cada semestre (MOP)
Alunos da RAEM	8 460,00
Alunos da China Continental, da RAEHK e de Taiwan	23 500,00
Alunos de outros países	28 500,00

2. Os alunos devem pagar a totalidade das propinas do curso de mestrado que frequentam, em prestações e dentro do período normal de estudo, de acordo com as seguintes normas:

Tipos de alunos	Número das prestações	Valor de cada prestação (MOP)
Alunos da RAEM	Duas prestações (correspondentes a dois anos lectivos)	47 000,00
Alunos da China Continental, da RAEHK e de Taiwan		78 500,00
Alunos de outros países		95 000,00

3. Mesmo se concluírem o curso mais cedo do que o período normal de estudo, os alunos devem liquidar o valor restante das propinas, até que o montante global das propinas do curso fique pago na totalidade.

4. Aos alunos aprovados para a suspensão ou cessação dos estudos não são devolvidas as propinas da prestação correspondente, no caso de estes já as terem pago.

5. No caso de os alunos não concluírem o curso dentro do período normal de estudo e precisarem de adiar a sua graduação, devem pagar as taxas consequentes, de acordo com as normas das propinas aprovadas.

6. A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, sendo aplicável aos alunos dos cursos de mestrado da Universidade Politécnica de Macau, que comecem a frequentar esses cursos a partir do ano lectivo 2023/2024.

Universidade Politécnica de Macau, aos 16 de Dezembro de 2022.

O Conselho Administrativo da Universidade Politécnica de Macau

O Reitor, *Im Sio Kei*.

O Vice-reitor, substituto, *Lam Fat Iam*.

A Secretária-geral, *Lei Vai Fong*.

O representante da DSF, substituto, *Ian Ka Neng*.

(Custo desta publicação \$ 3 658,00)

N.º 11D/CAD/2022

行政管理委員會決議

根據經第8/2022號行政法規重新公佈的第28/2019號行政法規《澳門理工大學章程》第十二條第一款(十三)項、第二十四條第一款(十七)項及第二十七條(十七)項之規定，以及第02D/CG/2020號校董會決議第一款(一)項所授予之職權，澳門理工大學行政管理委員會經聽取學術委員會意見後，議決如下：

一、博士學位課程學費表

(一) 於一般修讀期內：

學生類別		全額學費 (澳門元)
中國	澳門生	90,000.00
	內地、香港、台灣生	135,000.00
其他國家學生		195,000.00

(二) 延期畢業：

學生類別		每六個月 (澳門元)
中國	澳門生	8,100.00
	內地、香港、台灣生	18,000.00
其他國家學生		32,500.00

二、學生須於相關博士學位課程的一般修讀期內按下列安排分期繳交課程之全額學費：

學生類別		繳費期數	每期金額 (澳門元)
中國	澳門生	三期 (即三年)	30,000.00
	內地、香港、台灣生		45,000.00
其他國家學生			65,000.00

三、學生於一般修讀期內提早完成課程，亦須繳交餘下學費，直至繳清相關課程之全額學費為止。

四、已獲批准暫停或終止學業的學生如已繳交當期之學費，該期學費不予退還。

N.º 11D/CAD/2022

Deliberação do Conselho Administrativo

Ouvido o Conselho Académico, e de acordo com a alínea 13) do n.º 1 do artigo 12.º, a alínea 17) do n.º 1 do artigo 24.º, e a alínea 17) do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2019 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2022, bem como a alínea 1) do n.º 1 da Deliberação do Conselho Geral n.º 02D/CG/2020, o Conselho Administrativo da Universidade Politécnica de Macau delibera:

1. A tabela de propinas dos cursos de doutoramento é a seguinte:

1) Dentro do período normal de estudo:

Tipos de alunos		Valor total das propinas (MOP)
China	Alunos da RAEM	90 000,00
	Alunos da China Continental, da RAEHK e de Taiwan	135 000,00
Alunos de outros países		195 000,00

2) Em caso da graduação adiada:

Tipos de alunos		Por cada seis meses (MOP)
China	Alunos da RAEM	8 100,00
	Alunos da China Continental, da RAEHK e de Taiwan	18 000,00
Alunos de outros países		32 500,00

2. Os alunos devem pagar a totalidade das propinas do curso de doutoramento que frequentam, em prestações e dentro do período normal de estudo, de acordo com as seguintes normas:

Tipos de alunos		Número das prestações	Valor de cada prestação (MOP)
China	Alunos da RAEM	Três prestações (correspondentes a três anos)	30 000,00
	Alunos da China Continental, da RAEHK e de Taiwan		45 000,00
Alunos de outros países			65 000,00

3. Mesmo se concluírem o curso mais cedo do que o período normal de estudo, os alunos devem liquidar o valor restante das propinas, até que o montante global das propinas do curso fique pago na totalidade.

4. Aos alunos aprovados para a suspensão ou cessação dos estudos não são devolvidas as propinas da prestação correspondente, no caso de estes já as terem pago.

五、如學生未能於一般修讀期內修畢課程而需延期畢業，須按已獲批准的學費標準繳交相關費用。

六、本決議於《澳門特別行政區公報》公佈翌日起生效，並適用於2023/2024學年起入讀澳門理工大學博士學位課程的學生。

二零二二年十二月十六日於澳門理工大學

澳門理工大學行政管理委員會

校長 嚴肇基

代副校長 林發欽

秘書長 李惠芳

財政局代表代任人 甄嘉寧

(是項刊登費用為 \$3,624.00)

5. No caso de os alunos não concluírem o curso dentro do período normal de estudo e precisarem de adiar a sua graduação, devem pagar as taxas consequentes, de acordo com as normas das propinas aprovadas.

6. A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, sendo aplicável aos alunos dos cursos de doutoramento da Universidade Politécnica de Macau, que comecem a frequentar esses cursos a partir do ano lectivo 2023/2024.

Universidade Politécnica de Macau, aos 16 de Dezembro de 2022.

O Conselho Administrativo da Universidade Politécnica de Macau

O Reitor, *Im Sio Kei*.

O Vice-reitor, substituto, *Lam Fat Iam*.

A Secretária-geral, *Lei Vai Fong*.

O representante da DSF, substituto, *Ian Ka Neng*.

(Custo desta publicação \$ 3 624,00)

海 事 及 水 務 局

公 告

(第007/DSAMA/2022號公開競投)

茲特公告，刊登於二零二二年十二月七日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組的“氹仔客運碼頭油庫營運批給”之公開競投，招標實體已按照招標方案第六條的規定作出解答，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答得透過於辦公時間內前往位於澳門特別行政區萬里長城海事及水務局行政及財政廳財政處查閱，有關資料亦可透過海事及水務局網頁 (<http://www.marine.gov.mo>) 下載。

二零二二年十二月十六日於海事及水務局

代局長 郭虔

(是項刊登費用為 \$1,337.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Anúncio

(Concurso Público n.º 007/DSAMA/2022)

Faz-se saber que, em relação ao concurso público para «Concessão de exploração do depósito de combustíveis do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, em regime de exclusividade.», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, de 7 de Dezembro de 2022, foram prestados esclarecimentos, pela entidade que realiza o concurso, nos termos do ponto 6 do programa do concurso, e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário na Divisão Financeira do Departamento de Administração e Finanças da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, sito na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, e também se encontram disponíveis na página electrónica da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (<http://www.marine.gov.mo>).

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 16 de Dezembro de 2022.

O Director dos Serviços, substituto, *Kuok Kin*.

(Custo desta publicação \$ 1 337,00)

環境保護局

公告

“堆填區海泥出運工程及營運服務”
公共工程承攬及提供服務公開招標

1. 招標實體：澳門特別行政區。
2. 進行招標程序的部門：環境保護局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 承攬工程及服務的標的：
 - a. 提供海泥接收及出運工作；
 - b. 提供堆填區出運碼頭的設備及設施之保養、維修、維護及損壞更換等工作；
 - c. 堆填區出運碼頭的港池及航道疏濬工程。
5. 施工及提供服務地點：
 - a. 位於氹仔機場大馬路旁的建築廢料堆填區內的指定陸域範圍；
 - b. 由建築廢料堆填區內的堆填區出運碼頭至九澳南臨時疏濬物傾倒區之間的水域範圍。
6. 分段工程：否。
7. 接受提交草擬圖則：否。
8. 承攬類型及服務酬金：
 - a. 提供海泥接收及出運工作將按照實際完成的工作量以實報實銷的方式計算酬金；
 - b. 提供堆填區出運碼頭的設備及設施之保養、維修、維護及損壞更換等工作是以固定價金計算酬金；
 - c. 堆填區出運碼頭的港池及航道疏濬工程是以總額承攬制度計算酬金。
9. 合同期限：3年，由2023年7月1日起至2026年6月30日止。
10. 底價：不設底價。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Anúncio

«Projecto de Transporte das Lamas Marinhas do Aterro e
Serviços de Operação»
Concurso Público de Empreitada de Obra Pública e de
Prestação de Serviços

1. Entidade que põe a empreitada e serviços a concurso: Região Administrativa Especial de Macau.
2. Serviço por onde corre o processo do concurso: Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Objecto da empreitada e dos serviços:
 - a. Efectuar os trabalhos de recepção e transporte de lamas marinhas;
 - b. Efectuar os trabalhos de manutenção, reparação e preservação de equipamentos e instalações afectos ao terminal de transporte do aterro e substituição de equipamentos danificados;
 - c. Efectuar as obras de dragagem da bacia e do canal do terminal de transporte do aterro.
5. Locais de execução de obras e de prestação de serviços:
 - a. Área terrestre designada no Aterro para Resíduos de Materiais de Construção, junto à Avenida do Aeroporto, na Taipa;
 - b. Área marítima entre o terminal de transporte do aterro do Aterro para Resíduos de Materiais de Construção e o local para deposição provisória do material dragado situado a sul de Ká-Hó.
6. Obra dividida por partes: não.
7. Admissibilidade de apresentação de anteprojecto: não.
8. Tipo de empreitada e remunerações de serviços:
 - a. A remuneração respeitante aos trabalhos de recepção e transporte de lamas marinhas é calculada com base na quantidade de trabalhos efectivamente executados e paga pelos trabalhos efectivamente declarados;
 - b. A remuneração respeitante à prestação de manutenção, reparação e preservação de equipamentos e instalações afectos ao terminal de transporte do aterro e substituição dos equipamentos danificados é calculada por preço fixo;
 - c. A remuneração relativa às obras de dragagem da bacia e do canal do terminal de transporte do aterro é calculada por preço global.
9. Prazo do contrato: 3 anos, de 1 de Julho de 2023 a 30 de Junho de 2026.
10. Preço base: não há.

11. 參加條件：
- a. 經營的業務與海事工程有關的競投者，方可參與投標；
- b. 在土地工務局有施工註冊，以及在交標截止日期前已遞交註冊申請或續期申請或登記等同申請的自然人或法人，而後者的接納將取決於所提交註冊申請或續期申請或登記等同申請的批准；
- 任何自然人或法人，不論以獨立身份或以集團形式參與，均僅可提交一份標書。
12. 可獲判給承攬之投標者集團所採納之法定合夥方式：應根據由八月三日第40/99/M號法令核准的商法典之對外合作經營的規定。
13. 查閱案卷及取得副本之地點及時間：
- 地點：環境保護局，位於澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓一樓。
- 時間：逢工作日9:00至12:45及14:30至17:00。
- 投標案卷副本：電子版，價格為\$1,000.00（澳門元壹仟元整）。
14. 交標地點、截止日期及時間：
- 地點：環境保護局，位於澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓一樓。
- 截止日期及時間：2023年2月27日（星期一），5時截止。
- 倘因不可抗力之原因導致環境保護局於交標截止時停止辦公，交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。
15. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件（產品的描述及說明除外）應以澳門特別行政區之任一正式語文編製。當使用其他語言編製，應附經認證之譯本，而為了一切之效力，應以該譯本為準。
16. 標書有效期：90（九十）日，由公開開標結束之日起計，根據七月六日第63/85/M號法令第三十六條及十一月八日第74/99/M號法令第九十三條規定，可延長有效期。
17. 臨時擔保：\$2,400,000.00（澳門元貳佰肆拾萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。
11. Condições de admissão:
- a. Só podem participar no concurso os concorrentes cujo objecto social inclua a execução de obras no mar;
- b. São admitidas pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na DSSCU na modalidade de execução de obras, bem como aquelas que à data limite de apresentação de propostas tenham requerido ou renovado a referida inscrição ou registado a equivalência à inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação ou registo de equivalência à inscrição;
- As pessoas, singulares ou colectivas, por si ou em agrupamento, só podem submeter uma única proposta.
12. Modalidade jurídica da associação a adoptar pelo concorrente em agrupamento a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada: consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.
13. Local e hora para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:
- Local: DSPA, Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 1.º andar, Macau.
- Hora: todos os dias úteis, das 9,00 horas às 12,45 horas e das 14,30 horas às 17,00horas.
- Cópia do processo do concurso: versão digital, mediante o pagamento de \$1 000,00 (mil patacas).
14. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:
- Local: DSPA, Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 1.º andar, Macau.
- Data e hora limite: dia 27 de Fevereiro de 2023, segunda-feira, até às 17,00horas.
- Em caso de encerramento da DSPA ao público, antes da hora limite para a entrega de propostas, por motivo de força maior, o prazo para a entrega das propostas é adiado para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.
15. Língua a utilizar na redacção da proposta: a proposta e os documentos que a acompanham (excepto a descrição ou a especificação de produtos) devem estar redigidos numa das línguas oficiais da RAEM. Quando redigidos noutra língua, devem ser acompanhados de tradução legalizada, prevalecendo, para todos os efeitos, o texto traduzido.
16. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.
17. Caução provisória: \$2 400 000,00 (dois milhões e quatrocentas mil patacas), a prestar mediante depósito em numerário, garantia bancária legal ou seguro-caução.

18. 確定擔保：判給總金額的5%（為擔保合同之履行，另須從承攬人收到之每次與工程有關的部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

19. 公開開標日期：

地點：環境保護局，位於澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓。

日期及時間：2023年2月28日（星期二），10時。

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致環境保護局於公開開標日停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條及十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

20. 評標標準：

a. 投標價格：60%；

b. 競投者在相關工作範疇的工作經驗：25%；

c. 競投者提交的工作計劃：15%。

21. 判給標準：

由總得分最高的競投者獲得判給，倘出現最高總得分相同的標書時，則判給予標書價格較低的競投者。

二零二二年十二月十九日於環境保護局

局長 譚偉文

（是項刊登費用為 \$6,739.00）

18. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais relacionados com as obras, são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).

19. Data de realização do acto público do concurso:

Local: DSPA, Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, Macau;

Data e hora: dia 28 de Fevereiro de 2023, terça-feira, pelas 10,00 horas.

Em caso de encerramento da DSPA para o referido acto público, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

Para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, os concorrentes ou os seus representantes devem estar presentes no acto público de abertura das propostas, para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

20. Critérios de apreciação de propostas:

a. Preço da proposta: 60%;

b. Experiências de trabalho do concorrente nos relevantes domínios de trabalhos: 25%;

c. Planos de trabalhos apresentados pelo concorrente: 15%.

21. Critério de adjudicação:

A adjudicação é atribuída ao concorrente que obtiver a mais alta pontuação global. No caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada ao concorrente com o preço mais baixo na proposta.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 19 de Dezembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 6 739,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

欲緣樂聚曲藝協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二二年十二月十三日起，存放於本署之“2022年社團及財團儲存文件檔案”第2/2022/ASS檔案組第67號，有關條文內容載於附件。

欲緣樂聚曲藝協會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱“欲緣樂聚曲藝協會”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體。宗旨：為一群長者以歌會友增進情誼彩虹人生。

第三條

會址

本會會址設於澳門龍嵩街正街17號泉志樓1樓B室。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

1) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

2) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章

組織機構

第六條

機構

本會組織包括會員大會、理事會、監事會。

第七條

會員大會

1) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

2) 會員大會設會長、副會長及秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

3) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

4) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條

理事會

1) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

2) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

3) 理事會會議每六個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條

監事會

1) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

2) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

3) 監事會會議每六個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章

經費

第十條

經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二二年十二月十三日於海島公證署

一等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$1,971.00)

(Custo desta publicação \$ 1 971,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門醫療科技創新協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二二年十二月十二日起，存放於本署之“2022年社團及財團儲存文件檔案”第2/2022/ASS檔案組第66號，有關條文內容載於附件。

澳門醫療科技創新協會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱“澳門醫療科技創新協會”，中文簡稱為“澳醫科創”，葡文名稱為“Associação de Inovação em Ciência Médica e Tecnologia de Macau”，葡文簡稱為“AICMTM”，英文名稱為“Medical Science and Technology Innovation

Association of Macau”，英文簡稱為“MSTIAM”（以下稱為本會）。

第二條

宗旨

本會屬非牟利團體，宗旨為：

（一）團結本澳關注和支持醫療科技應用、研發、推廣、創新、產業成長和發展的人士。

（二）加強與業界的交流及聯繫，共同促進及提升本澳醫療服務及科研學術的水平，促進業界的可持續發展，技術和創新成果轉化，培養本地的創新環境。

（三）舉辦或參與各類型相關的醫學、科技、研究、教育、創新或人才培訓等宣傳、路演和學術講座等交流與合作，鼓勵會員外出參與相關的國際性學術會議及交流活動，以提升業界的服務水平，回饋市民大眾。

（四）與相關協會、社團建立友誼關係，增進相關交流、合作、宏揚醫療、醫藥科技、創新應用、先進設備的推動及其發展。

（五）開展區域與醫療、創新科技、人工智能、機械人科技相關的交流與合作，包括科研專家的交流等，促進澳門醫療衛生整體水平的提高，優化本地醫療服務的素質。

（六）聆聽市民的訴求，參與社會事務，積極服務社群，以務實進取的態度，為市民的健康作出貢獻。

（七）與其他人士、社團、機構合作舉辦相關活動，編輯及印刷有關刊物。

第三條

會址

本會設於澳門罈些喇提督大馬路121-A-121-B號亞洲工業大廈11樓02室。

第二章

會員

第四條

會員資格

本會會員分為個人會員及名譽會員：

（一）個人會員：凡是從事醫療服務、科技教育、科研創新、醫療產業、社區服務等且具有相關專業本科或以上學歷之人士，甚至提供相關行業經驗之人士，均可申請加入本會為個人會員。

（二）名譽會員：凡是從事醫療服務、科技教育、科研創新、醫療產業、社區服務等有科學成就或傑出貢獻的人士，由理事會邀請為名譽會員。

第五條

會員的權利及義務

（一）會員有選舉權及被選舉權，享有參與本會舉辦一切活動和福利的權利。

（二）會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章

組織機構

第六條

機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條

會員大會

（一）本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

（二）會員大會設主席、副主席及秘書各一名，每屆任期為三年，可連選連任。

（三）會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

（四）修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條

理事會

（一）本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

（二）理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名，每屆任期為三年，可連選連任。

（三）理事會議每三個月召開一次，會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條

監事會

（一）本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

（二）監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事各若干名，每屆任期為三年，可連選連任。

（三）監事會議每三個月召開一次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章

附則

第十條

經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十一條

會徽



澳門醫療科技創新協會

二零二二年十二月十二日於海島公證署

一等助理員 林潔如

（是項刊登費用為 \$2,746.00）
(Custo desta publicação \$ 2 746,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

重金屬健力協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二二年十二月十三日

起，存放於本署之“2022年社團及財團儲存文件檔案”第2/2022/ASS檔案組第68號，有關條文內容載於附件。

重金屬健力協會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為：“重金屬健力協會”，英文名稱為“**Heavy Metal Powerlifting Association**”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為：

- (一) 推廣市民運動。
- (二) 認識健身運動之技術。
- (三) 查詢體育資訊。

第三條

會址

本會會址設於澳門意那素俾亞街5A永健大廈地下A舖。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請成為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

(三) 損害本會聲譽權益或障礙會務之發展者，理事會可視乎情節輕重給予勸告或警告，由會員大會決議處以開除會籍等處分。

第三章

組織架構

第六條

機構

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條

會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席、副主席及秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收方式召集，通知書內需註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，需獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，需獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章。內部規章的解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

第八條

理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條

監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章

經費

第十條

經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，若有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章

會徽

第十一條

會徽



二零二二年十二月十二日於海島公證署

一等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,431.00)

(Custo desta publicação \$ 2 431,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

國際瑞吉歐兒童感官教育學會 (澳門)

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二二年十二月十三日起，存放於本署之“2022年社團及財團儲存文件檔案”第2/2022/ASS檔案組第69號，有關條文內容載於附件。

國際瑞吉歐兒童感官教育學會（澳門） 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“國際瑞吉歐兒童感官教育學會（澳門）”；葡文名稱為“Sociedade Internacional de Educação Sensorial para Crianças de Reggio (Macau)”；英文名稱為“International Reggio Children Sensory Education Society (Macau)”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為：

（一）團結瑞吉歐感官教育專業人士，共同研究和交流本專業的教育理論技術知識，提高專業水平和發展機會。

（二）舉辦及參與瑞吉歐感官教育知識交流、培訓教學活動及講座等理論知識，提供相關設備、訊息及發展動態。

（三）出版各類瑞吉歐感官教育培訓資料及相關作品。

（四）維護會員合法權益和探討本專業的有關問題。

第三條 會址

本會會址設於澳門文第士街3C漢益大廈地下H舖。如有需要，經會員大會決議，會址可遷往澳門任何地方。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

（一）會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

（二）會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

（一）本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

（二）會員大會設主席、副主席及秘書各一名。每屆任期三年，可連選連任。

（三）會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

（四）修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

（一）本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

（二）理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期三年，可連選連任。

（三）理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

（一）本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

（二）監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期三年，可連選連任。

（三）監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

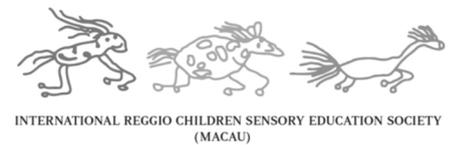
第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章 會徽

第十一條 會徽



二零二二年十二月十三日於海島公證署

一等助理員 林潔如

（是項刊登費用為 \$2,299.00）
（Custo desta publicação \$ 2 299,00）

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門元宇宙服務供應商會

為公佈之目的，茲證明上述組織社團之章程文本自於二零二二年十二月十四日起，存檔於本署之4/2022檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為4號，該組織章程內容載於附件之證書內並與原件一式無訛。

澳門元宇宙服務供應商會章程

第一章 總則

第一條——本會中文定名為「澳門元宇宙服務供應商會」；

葡文名稱：Associação dos Fornecedores de Serviços do Metaverso de Macau；

英文名稱：Metaverse Suppliers of Services Association of Macao。

第二條——本會宗旨：

團結愛國愛澳工商界，維護澳門工商界合法權益，做好工商服務、產業推動工作，積極推動澳門元宇宙產業發展研究、產業平台搭建、企業項目對接、企業發展輔導等工作，為澳門元宇宙的產業可持續發展而努力。

第三條——本會會址設在澳門黑沙環永華街37-53號僑光大廈13樓A，在需要時經理事會同意，可遷往本澳其他地方，及設立分區辦事處。

第二章 會員

第四條——本會會員分商號會員、個人會員兩種，其入會資格如下：

一、商號會員：凡具本澳或內地營業牌照之工商企業、商號、工廠等，經本會商號會員介紹，均得申請加入本會為商號會員，每商號會員指定一人為代表，如代表人有變更時，應由該商號具函申請改換代表人。

二、個人會員：凡屬上項所指之商號僱主或其合法代表，可申請加入本會為個人會員。

第五條——不論商號或個人申請入會，均須經本會理事會議或常務理事會議通過，方得為正式會員。

第六條——本會會員有下列權利：

一、選舉權及被選舉權；

二、批評及建議之權；

三、享受本會所辦文教、工商、康樂、福利事業之權。

獨附款：本條一款所指之選舉權及被選舉權，屬接納入會後三個月之會員方得享有。

第七條——本會會員有下列義務：

一、遵守會章，執行本會各項決議；

二、推動會務之發展及促進會員間之互助合作；

三、繳納入會基金及會費。

第八條——（一）普通會員之會費應於本會該財政年度（本會財政年度訂公曆十二月卅一日為結算日）內繳交，逾期時，本會得以掛號函催繳之。再三十天後，倘仍未清繳者，則作自動退會論。

（二）經本會查明身故之個人會員，及由於結束業務、解散及其他原因以致停業或不復存在之商號會員，其會員資格即告喪失。

第九條——會員如有違反會章，破壞本會之行為者，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告、警告或開除會籍之處分。

第三章 機關組織與職能

機關

第十條——本會設立會員大會、理事會及監事會，其中理事會及監事會兩者均由單數成員組成，其中一位成員為主席。

會員大會

第十一條——本會設會長一人，副會長若干名，且總數必為單數，由會員大會選舉產生。任期為三年，連選得連任。惟會長連任原職不得超過兩屆。會長為本會會務最高負責人；主持會員大會；對外代表本會；對內策劃各項會務。副會長協助會長工作。正、副會長可出席理事會議，常務理事會議，理、監事聯席會議，有發言權和表決權。

第十二條——本會最高權力機構為會員大會。其職權如下：

一、制定或修改會章；

二、選舉會長、副會長、理事會及監事會成員；

三、決定工作方針、任務、工作計劃及重大事項；

四、審查及批准理事會之工作報告。

監事會

第十三條——本會監察機構為監事會，由會員大會就商號會員、個人會員或商號會員之代表人選出若干名監事組成，且總數必為單數。監事一經選出後，除非出現多於總數三分之一的空缺，否則無需補選。監事會成員任期三年，連選得連任。惟監事長連任原職不得超過兩屆。其職權如下：

一、監察理事會執行會員大會之決議；

二、定期審查帳目；

三、得列席理事會議或常務理事會議；

四、對有關年報及帳目制定意見書呈交會員大會。

理事會

第十四條——本會執行機構為理事會，由會員大會就商號會員、個人會員或商號會員之代表人選出之理事組成，且總數必為單數。理事一經選出後，除非出現多於總數五分之一的空缺，否則無需補選。理事會成員任期三年，連選得連任。惟理事長連任原職不得超過兩屆。理事會設理事長一人，副理事長若干名。理事長協助會長處理對外事務；負責領導理事會處理本會各項會務。副理事長協助理事長工作。理事會設文康聯絡部、工商事務部、區域合作部、策略研究委員會、青年委員會及婦女委員會等部門。正、副理事長及各部門之負責人選，由理事會互選產生。理事會認為必要時，得增設專責委員會，由理事會通過聘任若干委員組織之。理事會各部、委之職權及工作，由理事會另訂辦事細則決定之。理事會職權如下：

一、執行會員大會之決議；

二、計劃發展會務；

三、釐定會員入會基金和會費金額、籌募經費；

四、向會員大會報告工作及提出建議；

五、依章召開會員大會。

第十五條——本會屬具法人資格組織，凡需與澳門特別行政區或各有關機構簽署文件時，得由會長或理事長代表；或經由會議決定推派代表簽署。

第十六條——（一）本會正、副會長卸職後，得聘為永遠會長或永遠榮譽會長；本會理事長卸職後，得聘為永遠榮譽理事長。可出席本會理事會議及其他會議，有發言權及表決權。本會監事長卸職後，得聘為永遠榮譽監事長，可出席監事會議，有發言權及表決權。

（二）本會視工作需要，得聘請對本會有卓越貢獻之人士為名譽會長、名譽顧問、會務顧問、法律顧問、研究顧問。

第十七條——（一）商號會員如獲選為正、副會長，理事、監事職務者，須為原會籍代表人，如有更換，須獲相關會議通過方可。

（二）本會設秘書處處理日常具體事務，其工作向理事會及監事會負責。

第四章 會議

第十八條——會員大會每年舉行一次，由理事會召集之。如理事會認為必要，或有三分之一以上會員聯署請求時，得召

開特別會員大會。會員大會之召集，至少須於開會前八天以掛號信或簽收方式通知會議之日期、時間、地點及有關會議議程之召集書召集，方得開會，如法定人數不足，會員大會將於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會；選舉正副會長、理事會及監事會成員時，會員如因事不能到場，可委託其他會員代為投票。修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊成票。解散本會之決議，須獲得全體會員四分之三之贊成票。

第十九條——正、副會長，正、副理事長，正、副監事長聯席會議每年召開壹次；會長會議，理事會議及監事會議於需要時召開，分別由會長、理事長、監事長召集。

第二十條——本會各種會議，除法律規定外，均須經出席人數半數以上同意，始得通過決議。

第二十一條——理事及監事應積極出席例會及各類會議。若在任期內連續六次無故缺席，經理事、監事聯席會議核實通過，作自動退職論。

第五章 經費

第二十二條——本會經費如有不敷或有特別需要時，得由理事會決定籌募之。

第二十三條——本會經費收支，須由理事會報告經會員大會通過。

二零二二年十二月十五日於澳門特別行政區

私人公證員 林笑雲Paula Ling

(是項刊登費用為 \$3,491.00)
(Custo desta publicação \$ 3 491,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門元宇宙總商會

為公佈之目的，茲證明上述組織社團之章程文本自於二零二二年十二月十四日起，存檔於本署之5/2022檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記

簿冊”內，編號為5號，該組織章程內容載於附件之證書內並與原件一式無訛。

澳門元宇宙總商會章程

第一章 總則

第一條——本會中文定名為「澳門元宇宙總商會」；

葡文名稱：Associação Comercial Geral do Metaverso de Macau；

英文名稱：The General Commercial Association of Macao Metaverse。

第二條——本會宗旨：

團結愛國愛澳工商界，維護澳門工商界合法權益，做好工商服務、產業推動工作，積極推動澳門元宇宙產業發展研究、產業平台搭建、企業項目對接、企業發展輔導等工作，為澳門元宇宙的產業可持續發展而努力。

第三條——本會會址設在澳門南灣大馬路815號才能商業中心16樓，在需要時經理事會同意，可遷往本澳其他地方，及設立分區辦事處。

第二章 會員

第四條——本會會員分商號會員、個人會員兩種，其入會資格如下：

一、商號會員：凡具本澳或內地營業牌照之工商企業、商號、工廠等，經本會商號會員介紹，均得申請加入本會為商號會員，每商號會員指定一人為代表，如代表人有變更時，應由該商號具函申請改換代表人。

二、個人會員：凡屬上項所指之商號僱主或其合法代表，可申請加入本會為個人會員。

第五條——不論商號或個人申請入會，均須經本會理事會議或常務理事會議通過，方得為正式會員。

第六條——本會會員有下列權利：

一、選舉權及被選舉權；

二、批評及建議之權；

三、享受本會所辦文教、工商、康樂、福利事業之權。

獨附款：本條一款所指之選舉權及被選舉權，屬接納入會後三個月之會員方得享有。

第七條——本會會員有下列義務：

一、遵守會章，執行本會各項決議；

二、推動會務之發展及促進會員間之互助合作；

三、繳納入會基金及會費。

第八條——（一）普通會員之會費應於本會該財政年度（本會財政年度訂公曆十二月卅一日為結算日）內繳交，逾期時，本會得以掛號函催繳之。再三十天後，倘仍未清繳者，則作自動退職論。

（二）經本會查明身故之個人會員，及由於結束業務、解散及其他原因以致致業或不復存在之商號會員，其會員資格即告喪失。

第九條——會員如有違反會章，破壞本會之行為者，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告、警告或開除會籍之處分。

第三章 機關組織與職能 機關

第十條——本會設立會員大會、理事會及監事會，其中理事會及監事會兩者均由單數成員組成，其中一位成員為主席。

會員大會

第十一條——本會設會長一人，副會長若干名，且總數必為單數，由會員大會選舉產生。任期為三年，連選得連任。惟會長連任原職不得超過兩屆。會長為本會會務最高負責人；主持會員大會；對外代表本會；對內策劃各項會務。副會長協助會長工作。正、副會長可出席理事會議，常務理事會議，理、監事聯席會議，有發言權和表決權。

第十二條——本會最高權力機構為會員大會。其職權如下：

一、制定或修改會章；

二、選舉會長、副會長、理事會及監事會成員；

三、決定工作方針、任務、工作計劃及重大事項；

四、審查及批准理事會之工作報告。

監事會

第十三條——本會監察機構為監事會，由會員大會就商號會員、個人會員或商號會員之代表人選出若干名監事組成，

且總數必為單數。監事一經選出後，除非出現多於總數三分之一的空缺，否則無需補選。監事會成員任期三年，連選得連任。惟監事長連任原職不得超過兩屆。其職權如下：

- 一、監察理事會執行會員大會之決議；
- 二、定期審查帳目；
- 三、得列席理事會議或常務理事會議；
- 四、對有關年報及帳目制定意見書呈交會員大會。

理事會

第十四條——本會執行機構為理事會，由會員大會就商號會員、個人會員或商號會員之代表人選出之理事組成，且總數必為單數。理事一經選出後，除非出現多於總數五分之一的空缺，否則無需補選。理事會成員任期三年，連選得連任。惟理事長連任原職不得超過兩屆。理事會設理事長一人，副理事長若干名。理事長協助會長處理對外事務；負責領導理事會處理本會各項會務。副理事長協助理事長工作。理事會設文康聯絡部、工商事務部、區域合作部、策略研究委員會、青年委員會及婦女委員會等部門。正、副理事長及各部門之負責人選，由理事會互選產生。理事會認為必要時，得增設專責委員會，由理事會通過聘任若干委員組織之。理事會各部、委之職權及工作，由理事會另訂辦事細則決定之。理事會職權如下：

- 一、執行會員大會之決議；
- 二、計劃發展會務；
- 三、釐定會員入會基金和會費金額、籌募經費；
- 四、向會員大會報告工作及提出建議；
- 五、依章召開會員大會。

第十五條——本會屬具法人資格組織，凡需與澳門特別行政區或各有關機構簽署文件時，得由會長或理事長代表；或經由會議決定推派代表簽署。

第十六條——（一）本會正、副會長卸職後，得聘為永遠會長或永遠榮譽會長；本會理事長卸職後，得聘為永遠榮譽理事長。可出席本會理事會議及其他會議，有發言權及表決權。本會監事長卸職後，得聘為永遠榮譽監事長，可出席監事會議，有發言權及表決權。

（二）本會視工作需要，得聘請對本會有卓越貢獻之人士為名譽會長、名譽顧問、會務顧問、法律顧問、研究顧問。

第十七條——（一）商號會員如獲選為正、副會長，理事、監事職務者，須為原會籍代表人，如有更換，須獲相關會議通過方可。

（二）本會設秘書處處理日常具體事務，其工作向理事會及監事會負責。

第四章 會議

第十八條——會員大會每年舉行一次，由理事會召集之。如理事會認為必要，或有三分之一以上會員聯署請求時，得召開特別會員大會。會員大會之召集，至少須於開會前八天以掛號信或簽收方式通知會議之日期、時間、地點及有關會議議程之召集書召集，方得開會，如法定人數不足，會員大會將於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會；選舉正副會長、理事會及監事會成員時，會員如因事不能到場，可委託其他會員代為投票。修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊成票。解散本會之決議，須獲得全體會員四分之三之贊成票。

第十九條——正、副會長，正、副理事長，正、副監事長聯席會議每年召開壹次；會長會議，理事會議及監事會議於需要時召開，分別由會長、理事長、監事長召集。

第二十條——本會各種會議，除法律規定外，均須經出席人數半數以上同意，始得通過決議。

第二十一條——理事及監事應積極出席例會及各類會議。若在任期內連續六次無故缺席，經理事、監事聯席會議核實通過，作自動退職論。

第五章 經費

第二十二條——本會經費如有不敷或有特別需要時，得由理事會決定籌募之。

第二十三條——本會經費收支，須由理事會報告經會員大會通過。

二零二二年十月十五日於澳門特別行政區

私人公證員 林笑雲Paula Ling

（是項刊登費用為 \$3,522.00）
（Custo desta publicação \$ 3 522,00）

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門區塊鏈產業商會

為公佈之目的，茲證明上述組織社團之章程文本自於二零二二年十二月十四日起，存檔於本署之6/2022檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為6號，該組織章程內容載於附件之證書內並與原件一式無訛。

澳門區塊鏈產業商會章程

第一章 總則

第一條——本會中文定名為「澳門區塊鏈產業商會」；

葡文名稱：Associação Comercial da Indústria de blockchain de Macau；

英文名稱：The Association of Blockchain Commerce and Industry of Macao。

第二條——本會宗旨：

團結愛國愛澳工商界，維護澳門工商界合法權益，做好工商服務、產業推動工作，積極推動澳門區塊鏈產業發展研究、產業平台搭建、企業項目對接、企業發展輔導等工作，為澳門區塊鏈的產業可持續發展而努力。

第三條——本會會址設在澳門黑沙環永華街37-53號僑光大廈13樓B，在需要時經理事會同意，可遷往本澳其他地方，及設立分區辦事處。

第二章 會員

第四條——本會會員分商號會員、個人會員兩種，其入會資格如下：

一、商號會員：凡具本澳或內地營業牌照之工商企業、商號、工廠等，經本會商號會員介紹，均得申請加入本會為商號會員，每商號會員指定一人為代表，如代表人有變更時，應由該商號具函申請改換代表人。

二、個人會員：凡屬上項指之商號僱主或其合法代表，可申請加入本會為個人會員。

第五條——不論商號或個人申請入會，均須經本會理事會議或常務理事會議通過，方得為正式會員。

第六條——本會會員有下列權利：

- 一、選舉權及被選舉權；
- 二、批評及建議之權；

三、享受本會所辦文教、工商、康樂、福利事業之權。

獨附款：本條一款所指之選舉權及被選舉權，屬接納入會後三個月之會員方得享有。

第七條——本會會員有下列義務：

- 一、遵守會章，執行本會各項決議；
- 二、推動會務之發展及促進會員間之互助合作；
- 三、繳納入會基金及會費。

第八條——（一）普通會員之會費應於本會該財政年度（本會財政年度訂公曆十二月卅一日為結算日）內繳交，逾期時，本會得以掛號函催繳之。再三十天後，倘仍未清繳者，則作自動退會論。

（二）經本會查明身故之個人會員，及由於結束業務，解散及其他原因以致停業或不復存在之商號會員，其會員資格即告喪失。

第九條——會員如有違反會章，破壞本會之行為者，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告、警告或開除會籍之處分。

第三章

機關組織與職能機關

第十條——本會設立會員大會、理事會及監事會，其中理事會及監事會兩者均由單數成員組成，其中一位成員為主席。

會員大會

第十一條——本會設會長一人，副會長若干名，且總數必為單數，由會員大會選舉產生。任期為三年，連選得連任。惟會長連任原職不得超過兩屆。會長為本會會務最高負責人；主持會員大會；對外代表本會；對內策劃各項會務。副會長協助會長工作。正、副會長可出席理事會議，常務理事會議，理、監事聯席會議，有發言權和表決權。

第十二條——本會最高權力機構為會員大會。其職權如下：

- 一、制定或修改會章；
- 二、選舉會長、副會長、理事會及監事會成員；
- 三、決定工作方針、任務、工作計劃及重大事項；
- 四、審查及批准理事會之工作報告。

監事會

第十三條——本會監察機構為監事會，由會員大會就商號會員、個人會員或商號會員之代表人選出若干名監事組成，且總數必為單數。監事一經選出後，除非出現多於總數三分之一的空缺，否則無需補選。監事會成員任期三年，連選得連任。惟監事長連任原職不得超過兩屆。其職權如下：

- 一、監察理事會執行會員大會之決議；
- 二、定期審查帳目；
- 三、得列席理事會議或常務理事會議；
- 四、對有關年報及帳目制定意見書呈交會員大會。

理事會

第十四條——本會執行機構為理事會，由會員大會就商號會員、個人會員或商號會員之代表人選出之理事組成，且總數必為單數。理事一經選出後，除非出現多於總數五分之一的空缺，否則無需補選。理事會成員任期三年，連選得連任。惟理事長連任原職不得超過兩屆。理事會設理事長一人，副理事長若干名。理事長協助會長處理對外事務；負責領導理事會處理本會各項會務。副理事長協助理事長工作。理事會設文康聯絡部、工商事務部、區域合作部、策略研究委員會、青年委員會及婦女委員會等部門。正、副理事長及各部門之負責人選，由理事會互選產生。理事會認為必要時，得增設專責委員會，由理事會通過聘任若干委員組織之。理事會各部、委之職權及工作，由理事會另訂辦事細則決定之。理事會職權如下：

- 一、執行會員大會之決議；
- 二、計劃發展會務；
- 三、釐定會員入會基金和會費金額、籌募經費；
- 四、向會員大會報告工作及提出建議；

五、依章召開會員大會。

第十五條——本會屬具法人資格組織，凡需與澳門特別行政區或各有關機構簽署文件時，得由會長或理事長代表；或經由會議決定推派代表簽署。

第十六條——（一）本會正、副會長卸職後，得聘為永遠會長或永遠榮譽會長；本會理事長卸職後，得聘為永遠榮譽理事長。可出席本會理事會議及其他會議，有發言權及表決權。本會監事長卸職後，得聘為永遠榮譽監事長，可出席監事會議，有發言權及表決權。

（二）本會視工作需要，得聘請對本會有卓越貢獻之人士為名譽會長、名譽顧問、會務顧問、法律顧問、研究顧問。

第十七條——（一）商號會員如獲選為正、副會長，理事、監事職務者，須為原會籍代表人，如有更換，須獲相關會議通過方可。

（二）本會設秘書處處理日常具體事務，其工作向理事會及監事會負責。

第四章 會議

第十八條——會員大會每年舉行一次，由理事會召集之。如理事會認為必要，或有三分之一以上會員聯署請求時，得召開特別會員大會。會員大會之召集，至少須於開會前八天以掛號信或簽收方式通知會議之日期、時間、地點及有關會議議程之召集書召集，方得開會，如法定人數不足，會員大會將於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會；選舉正副會長、理事會及監事會成員時，會員如因事不能到場，可委託其他會員代為投票。修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊成票。解散本會之決議，須獲得全體會員四分之三之贊成票。

第十九條——正、副會長，正、副理事長，正、副監事長聯席會議每年召開壹次；會長會議，理事會議及監事會議於需要時召開，分別由會長、理事長、監事長召集。

第二十條——本會各種會議，除法律規定外，均須經出席人數半數以上同意，始得通過決議。

第二十一條——理事及監事應積極出席例會及各類會議。若在任期內連續六次無故缺席，經理事、監事聯席會議核實通過，作自動退職論。

第五章 經費

第二十二條——本會經費如有不敷或有特別需要時，得由理事會決定籌募之。

第二十三條——本會經費收支，須由理事會報告經會員大會通過。

二零二二年十二月十五日於澳門特別行政區

私人公證員 林笑雲Paula Ling

(是項刊登費用為 \$3,518.00)
(Custo desta publicação \$ 3 518,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

媽祖天保慈善會

為著公佈之目的，茲證明透過2022年12月14日於本私人公證署所簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本私人公證署“2022年社團及財團文件檔案組”第2/2022檔案組內，編號為7，章程條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que foi constituída por documento autenticado assinado neste cartório, no dia 14 de Dezembro de 2022, uma associação com a denominação em epígrafe, cujos objecto e sede constam do estatuto em anexo, sendo acto constitutivo e estatuto arquivados neste cartório no maço de documentos de associações e de instituição de fundações do ano 2022, número 2/2022 sob o documento número 7.

媽祖天保慈善會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“媽祖天保慈善會”。

第二條

宗旨

本會為慈善性質的非牟利團體；透過推廣媽祖文化、道教及佛教東方傳統文

化，致力於不同的社會慈善公益活動，扶助弱勢社群，以促進社會和諧。

第三條

會址

本會會址設於澳門南灣大馬路409號中國法律大廈27樓C座。

第二章

會員

第四條

會員資格

1. 本會的會員分為創會會員、繼任創會會員、高級會員及普通會員：

a) 創會會員：參與籌組成立本會的成員均屬創會會員，並為第一屆會員大會之成員；

b) 繼任創會會員：在創會會員退出或缺時，由曾任或現任的理事長、副理事長、監事長或副監事長才具資格申請；

c) 高級會員：不間斷地兩年以上履行本會訂定之會員義務之普通會員，包括但不限於繳付了會費之義務，均可申請成為高級會員；

d) 普通會員：凡屬創會會員的血親均可申請成為普通會員。

2. 除創會會員外，上述任何一類會員之提升或加入申請本會，均需在申請後，經由會員大會絕對多數贊同票通過。

第五條

會員權利及義務

1. 普通會員沒有會員大會投票權、選舉及被選舉權，高級會員則僅沒有會員大會投票權，而創會會員及繼任創會會員享有一切的權利，包括但不限於會員大會投票權、選舉權及被選舉權；所有以上的會員皆享有本會舉辦一切公開活動和福利的權利。

2. 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

3. 會費的金額及付款方式由理事會訂定。

第三章

組織機關

第六條

機構

1. 本會組織機構包括會員大會、理事會及監事會。

2. 出任本會機關之職位者，根據會員大會決議決定是否收取報酬及訂定相關的報酬辦法。

第七條

會員大會

1. 本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席團成員、理事會和監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會的工作報告及監事會的年度報告。

2. 會員大會主席團設主席一名、副主席一名及大會秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 會員大會每年舉行一次，由理事會進行召集，並至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程及其他必備文件。如涉及換屆選舉，必須在會員大會召集前提交相關名單。

4. 如遇重大或特別事項得召開特別會員大會，須最少五分之一全體會員要求召開，並由理事會召開為之。

5. 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

6. 除第四款規定外，決議取決於出席會員之絕對多數票。

第八條

理事會

1. 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

2. 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事若干名，秘書長一名、總財務一名及總務長一名。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 副理事長及理事協助或輔助理事長進行會務管理工作；總財務及總務長負責本會具體的會計及出納工作，擬定預算草案及制作財務報告，以呈理事會查閱。

4. 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

5. 法庭內外之代表權，如會員大會無作出相反且生效的決議，視為理事長的權限。

第九條

理事會領導成員之產生

1. 理事長、副理事長、總財務及總務長由新一屆會員大會主席團主席提名產

生，僅限於由創會會員或繼任創會會員擔任，理事則可由高級會員向會員大會申請，經批准及提名後擔任。

2. 理事會的組成必需包含不少於三分之一的創會會員或繼任創會會員。

3. 理事會的換屆改選每次不得少於三分之二的理事會成員續任。

4. 理事會的換屆選舉，候選名單必需在會員大會召集前的十五日內以書面方式向會員大會進行提交，逾期者不予受理。

第十條 監事會

1. 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

2. 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十一條 監事會領導成員之產生

1. 監事長、副監事長由新一屆會員大會主席團主席提名產生，僅限於由創會會員或繼任創會會員擔任，監事則可由高級會員向會員大會申請，經批准及提名後擔任。

2. 監事會的組成必需包含不少於三分之一的創會會員或繼任創會會員。

3. 監事會的換屆改選每次不得少於三分之二的監事會成員續任。

4. 監事會的換屆選舉，候選名單必需在會員大會召集前的十五日內以書面方式向會員大會進行提交，逾期者不予受理。

第四章 經費

第十二條 經費

1. 本會的經費源於會員會費、會員的捐贈或贈與、各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

2. 本會的經費由總財務負責管理，並由總財務直接向理事長或監事長就本會的日常運作推廣及盈虧報告。

二零二二年十二月十四日於澳門

私人公證員 麥興業

(是項刊登費用為 \$3,193.00)
(Custo desta publicação \$ 3 193,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

中華觀音文化促進會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二二年十二月十三日存檔於本署2022/ASS/M5檔案組內，編號為303號。該修改章程文本如下：

第三條 會址

本會會址設於澳門富運台10號富運大廈地下L座。本會亦可根據需要，通過會員大會之決議將會址遷至澳門任何其它地方。

二零二二年十二月十三日於第二公證署

一等助理員 陳嘉靜 Chan Ka Cheng

(是項刊登費用為 \$433.00)
(Custo desta publicação \$ 433,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門城市大學校友會

Associação dos Antigos Alunos
da Universidade da Cidade de
Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二二年十二月十三日存檔於本署2022/ASS/M5檔案組內，編號為304號。該修改全部章程文本如下：

澳門城市大學校友會 章程

第一章 名稱、會址、宗旨

第一條——本會中文名稱為“澳門城市大學校友會”，葡文名稱為“Associação dos Antigos Alunos da Universidade da Cidade de Macau”，英文名稱為“City University of Macau Alumni Association”（以下稱本會）。

第二條——本會會址設於澳門氹仔徐日昇寅公馬路澳門城市大學，經會員大會決議，會址得遷往澳門任何地方。

第三條——本會為非牟利團體。宗旨是：

一、弘揚愛國愛澳愛校的精神，促進校友對國家及澳門的認識和關注；

二、聯繫和團結校友，促進友誼，加強校友與母校間的聯繫；

三、關注母校及澳門教育事業之發展，舉辦對加強校友的專業知識、經濟、科技、文化、教育和研究培訓等活動；

四、關心社會，與其他社團及組織發展友好合作關係。

第二章 會員

第四條——凡為澳門城市大學（包含東亞大學、亞洲（澳門）國際公開大學）之畢業生、肄業生、在校任教、任職超過兩年之教職員工中的澳門居民或在澳門獲得合法工作資格的人士，贊同本會章程，奉行本會宗旨，填寫入會申請表，繳交會費，經理事會批准後可成為個人會員。

第五條——凡對校友會的發展有所貢獻或在社會某領域內有成就的人士，由至少兩名理事推薦，經理事會批准及邀請，可成為本會榮譽會員。本會可邀請社會傑出人士出任榮譽會長、榮譽顧問及顧問。

第六條——個人會員的權利如下：參加會員大會、有表決權、選舉權、被選舉權、建議權、監督權以及有權參加校友會所舉辦之活動。

第七條——個人會員有遵守本會章程、規章、規則、決議的義務。

第八條——榮譽會員、榮譽會長、榮譽顧問及顧問可參加本會活動及出席會員大會，但無選舉權和被選舉權。

第九條——違反本會章程、規章、規則、決議或損害本會聲譽、利益之會員，

經理事會決議，予以警告或停權處分，情節重大者，經會員大會決議予以開除會籍。

第十條——退會自由，但會員須提前以書面形式通知本會。

第三章 組織機關

第十一條——本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第十二條——會員大會主席團、理事會及監事會各成員均必須超過半數為澳門居民，且每屆任期為三年，可連選連任。

第十三條——會員大會是本會的最高權力機關，由全體會員組成。

第十四條——會員大會的職權如下：

一、修改本會章程，議決及通過規章、規則及會費標準；

二、制定本會政策；

三、選舉及解任主席團成員、理事會成員及監事會成員；

四、議決理事會提交的年度工作計劃和工作報告、年度財務預算和財務報告、監事會提交的意見書；

五、議決開除會籍的處分；

六、議決本會之解散；

七、議決與會員權利義務有關的其他重大事項。

第十五條——會員大會主席團由一名主席、若干名副主席及一名秘書組成。

第十六條——會員大會主席的主要職權：

一、主持會員大會；

二、審核競選名單的資料；

三、選舉後公佈競選結果及主持新一屆的就職儀式。

第十七條——當會員大會主席出缺時，由副主席依排名次序代其職權。

第十八條——理事會是本會的行政管理機關。

第十九條——理事會由至少三人或以上單數成員組成，設一名理事長、若干名副理事長、一名秘書長、若干名常務理事及理事。理事會下設秘書處並可聘請秘書處工作人員，在秘書長指導下處理日常事務工作。

第二十條——理事會的職權如下：

一、執行會員大會之決議、規章及規則；

二、制定年度工作計劃及財務預算；

三、提交年度工作報告及財務報告；

四、設立各專責委員會、部門、小組，聘請和解任工作人員；

五、審批入會申請；

六、批准及邀請本會榮譽會員、榮譽會長、榮譽顧問及顧問；

七、草擬規章、規則及會費標準，並提交會員大會議決；

八、行使向會員予以警告或停權的處分；

九、履行法律及章程所載之其他義務。

第二十一條——監事會為本會的監察機關，由至少三人或以上單數成員組成，設一名監事長、若干名副監事長及監事。

第二十二條——監事會的職權如下：

一、監察理事會之運作及工作；

二、對理事會的工作報告提供意見，提交年度監察意見書；

三、稽核理事會提交的財政報告和日常帳目；

四、履行法律及章程所載之其他義務。

第二十三條——候補機制：

一、本會之會員大會主席、理事長或監事長如長期因故不能視事時，應分別從會員大會主席團、理事會或監事會中的成員互選產生適當之人選代任其職務，其後，該代任人原職位之空缺則透過會員大會在個人會員中選出新機關成員填補；

二、本會各機關之其他成員如因故不能視事，則該機關成員的職務應透過會員大會在個人會員中選出新機關成員填補；

三、所有代任者應擔任該職務至有關任期終結。

第四章 選舉及會議

第二十四條——本會各機關之據位人由全體個人會員在已列明擔任職務的統一候選名單中透過不記名方式及多數票選出。候選名單由在任理事、監事推薦，理事會、監事會提名。

第二十五條——會員大會每年舉行一次，至少提前八日透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點及議程。

第二十六條——特別會員大會經由理事會或超過三分之一會員請求召開，書面說明召開會議的目的及待議決之事項。

第二十七條——會員大會須至少半數會員出席才可進行會議，若不足法定人數，會議延後半小時作第二次召集，屆時不論出席人數多少均得議決事宜。決議取決於出席會員之絕對多數贊同票，但法律或章程另有規定者除外。

第二十八條——修改本會章程之決議、開除會員會籍之決議須經理事會草擬後向大會提案，有關會員大會決議均須獲超過出席人數的四分之三之贊同票；解任機關據位人及解散本會之會員大會決議，必須獲全體會員四分之三之贊同票。

第二十九條——會員大會主席在大會決議票數相同時有決定性投票權。

第三十條——理事會會議每年最少召開一次，會期由理事會按會務之需要自行訂定，必要時可由理事長召集或應超過三分之一理事請求召開特別會議。

第三十一條——理事會會議的召集至少在會議舉行七天前通知，會議的決議必須過半數出席人數，且須以出席人數之絕對多數票通過。

第三十二條——理事長在理事會會議決議票數相同時有決定性投票權。

第三十三條——榮譽會長、榮譽會員、榮譽顧問及顧問可列席理事會會議，但無決議投票權。

第三十四條——監事會成員可列席理事會會議，但無決議投票權。

第三十五條——監事會會議每年最少召開一次，會期由監事會按監察需要自行訂定。

第五章 經費及財政

第三十六條——本會的收入來自：

一、會員會費；

二、舉辦活動的收入與收益；

三、政府、機構及各界人士捐獻及資助，但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件；

四、任何方式獲得的合法收入與收益。

第三十七條——本會的一切支出必須經由理事會通過，理事會確認的支出由本會的收入承擔。

第三十八條——本會的財政年度與曆年度相同。

第三十九條——本會解散時須依法清算資產，在不影響民法典第153條的規定下，全部捐贈澳門城市大學董事會。

第六章 其他條款

第四十條——主席團主席或由理事會決議委任之發言人方可代表本會對外發言。

第四十一條——本會一切責任之承擔，包括法庭內外，必須由主席或其合法代理人 and 一名理事聯名簽署方為有效。

第四十二條——本章程未有規定之事項，悉依有關法律規定，經理事會建議提交會員大會議決。

第四十三條——本章程之修改權及解釋權屬會員大會。

二零二二年十二月十三日於第二公證署

二等助理員 陳嘉靜 Chan Ka Cheng

(是項刊登費用為 \$3,978.00)
(Custo desta publicação \$ 3 978,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

中國澳門跳繩總會

Associação Geral de Salta
Cordas de Macau, China

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二二年十二月十三日存檔於本署2022/ASS/M5檔案組內，編號為307號。該修改全部章程文本如下：

中國澳門跳繩總會 章程

第一章 名稱、會址及宗旨

第一條 名稱及會址

一、本會定名為：

(一) 中文名稱為“中國澳門跳繩總會”；

(二) 葡文名稱為“Associação Geral de Salta Cordas de Macau, China”；

(三) 英文名稱為“Rope Skipping General Association of Macao, China”。

二、總會會址設於澳門黑沙環第六街20號合時工業大廈4樓A。經會員大會通過後，會址可遷移至澳門特別行政區內之任何地點。

第二條 宗旨

本會之宗旨為：

(一) 促進、規範及領導本澳的跳繩運動；

(二) 關注及維護其屬會之合法利益；

(三) 無論在澳門、外地或本澳、外地官方實體面前，為跳繩運動項目之代表；

(四) 主辦或與其他公共或私人實體協辦由本會屬會成員參與之官方、國際及私人比賽；

(五) 開展及保持與各屬會、國際聯會、亞洲聯會以及相關組織和鄰近地區之相關協會間之合作和聯繫；

(六) 主辦及進行年度制跳繩賽事，以及由本澳專責實體主辦之比賽；

(七) 組織本澳跳繩代表隊伍參加海內外賽事；

(八) 主辦或與其他公共或私人實體協辦經本會理事會倡議及有利於發展本澳跳繩運動之其他活動。

第二章 會員

第三條 會員

本會有四類會員：

(一) 普通會員——凡獲體育局認可之體育會；

(二) 正式會員——凡獲體育局認可及獲本會接納加入之體育會；

(三) 榮譽會員——任何對促進本澳跳繩運動作出突出貢獻之人士；

(四) 名譽會員——任何為本會作出傑出服務之人士。

第四條

普通會員之權利及義務

一、普通會員之權利：

(一) 參加由本會主辦之官方、國際及私人比賽及聯賽；

(二) 向本會理事會提出所有認為對澳門跳繩運動發展有用之措施；

(三) 免費收取年度活動報告乙份。

二、普通會員之義務：

(一) 遵守本會和本會已加入之國際組織之章程和規章；

(二) 就本澳跳繩運動發展之事宜與本會合作；

(三) 尊重本會會員大會之決議及其餘機關及部門之決定；

(四) 在本會指定之期限內繳交會費及參加由其主辦或協辦之官方體育比賽及其他活動之報名費。

第五條

正式會員之權利及義務

一、正式會員之權利：

(一) 持有可證明其為本會會員資格之文件；

(二) 參加由本會主辦之官方、國際及私人比賽及聯賽；

(三) 向本會理事會提出所有認為對澳門跳繩運動發展有用之措施；

(四) 向理事會提出更改章程和規章之建議；

(五) 免費收取年度活動報告乙份；

(六) 選舉本會機關成員；

(七) 審閱及討論呈交予會員大會之所有事宜；

(八) 對呈交予會員大會之所有事宜行使表決權；

(九) 審閱及審理本會機關之行為；

(十) 對損害其權利之行為向本會理事會提出申訴。

二、正式會員之義務：

(一) 遵守本會和本會已加入之國際組織之章程和規章；

(二) 就本澳跳繩運動發展之事宜與本會合作；

(三) 尊重本會會員大會之決議及其餘機關及部門之決定；

(四) 在本會指定之期限內繳交會費及參加由其主辦或協辦之官方體育比賽及其他活動之報名費；

(五) 派代表出席本會之會員大會平常及特別會議。

第六條

榮譽會員及名譽會員之權利及義務

一、榮譽會員之權利：

(一) 持有可證明其本會榮譽會員資格之文件；

(二) 就本澳跳繩運動發展之事宜與本會合作；

(三) 免費收取年度活動報告乙份；

(四) 向理事會提出各項工作建議。

二、榮譽會員之義務：

(一) 遵守本會和本會已加入的國際組織之章程和規章；

(二) 當本會要求時，提供所需之協助；

(三) 就年度活動報告之事宜提出建議。

三、名譽會員之權利：

(一) 持有可證明其為本會名譽會員資格之文件；

(二) 就本澳跳繩運動發展之事宜與本會合作；

(三) 免費收取年度活動報告乙份。

四、名譽會員之義務：

(一) 遵守本會和本會已加入的國際組織之章程和規章；

(二) 當本會要求時，提供所需之協助。

第三章 本會機關

第七條 本會機關

一、本會由下列機關組成：

(一) 會員大會；

(二) 理事會；

(三) 監事會；

(四) 上訴委員會。

二、本會還設有下列輔助部門：

(一) 技術部門；

(二) 裁判部門；

(三) 紀律部門。

三、本會之機關及部門成員任期為兩年。

第八條 機關成員

一、機關成員經不記名方式在會員大會會議內投票選出，連選得連任。

二、任何候選人不得同時被選出擔任多於一個機關的職務，但可在同一機關內執行不同職務。

三、下列候選人不得被挑選擔任機關成員之職務：

(一) 擔任體育局領導及主管等職務之人士；

(二) 被納入體育局高級技術員職程之人士；

(三) 因違反公共權利而被判罪之人士；

(四) 曾多次受處分，顯示缺乏紀律或不適合擔任體育領導人之人士；

(五) 曾被任何本地或國際體育組織開除成員資格之人士。

四、本會機關成員不得進行下列行為，否則會被開除其成員資格：

(一) 直接或經中間人與其他國際組織、總會、體育會或裁判員委員會進行商議；

(二) 同時為本會屬下體育會機關之成員；

(三) 參加官方比賽；

(四) 出任本會屬下體育會之教練。

第九條 會員大會

一、會員大會為本會最高權力機關及由享有所有權利的屬會代表組成。

二、下列實體可派出代表列席會員大會會議，但無表決權：

(一) 被終止活動但已辦理入會手續之屬會；

(二) 本會機關成員；

(三) 本會輔助部門成員；

(四) 榮譽會員及名譽會員。

第十條

會員大會主席團

一、會員大會設有主席團，負責領導及指導會員大會工作。

二、會員大會主席團由一名主席、一至三名副主席及一名秘書組成，其均在會員大會會議內選出。

三、當過了既定會議時間半個小時後，而會員大會主席仍未到場時，則指定其中一名副主席擔任會員大會主席之職務。

四、如在上款的情況下當中秘書仍未到場時，會員大會主席得挑選一名理事會成員以擔任秘書之職務。

五、會員大會主席負責：

(一) 在澳門特別行政區內代表本會；

(二) 核實第十三條所述之正式會員代表之委任；

(三) 要求第十二條第七款所訂定之名單；

(四) 核實第八條第二款及第三款所訂定之有被選及就任資格的條件；

(五) 當任一機關成員出缺或需代任時，由理事會召開會員大會特別會議並由主席主持會議，以便根據理事會之建議選出代任人，並按剩餘之任期填補有關空缺；

(六) 就會員大會會議期間提出之任何問題作出決定。

第十一條

會員大會會議

一、會員大會每年召開一次會議以及在下列人士或屬會之主動要求下召開特別會議：

(一) 由會員大會主席提出要求；

(二) 由理事長或監事長提出要求；

(三) 由過半數以上享有所有權利之屬會提出要求。

二、當本會會員大會主席或任一機關大多數成員辭職時，經提出請辭的會員大會主席或在職會員大會主席提出要求下，得召開會員大會特別會議。

第十二條 會員大會運作

一、會員大會主席負責主持會員大會會議，若主席缺席或因故不能視事時，則指定其中一名副主席或其代任人主持。

二、召開會議的通知書須於開會前不少於八日以掛號信寄交或簽收之方式送交各正式會員，榮譽會員，名譽會員及機關成員。

三、召開會議之通知書須指定會議日期，時間，地點及有關議程。

四、於第一次召集開會時，應有絕對多數享有所有社團權利之屬會出席，會員大會之運作及決議方視為有效。

五、當過了既定會議時間半個小時後，將再次進行召集，而上款所指之絕對多數享有所有社團權利之屬會仍未到場時，屆時不論出席之正式會員人數多少均視為有效，但在這情況下不得就第九款所述之事宜進行決議。

六、本會每個享有所有社團權利之屬會有一票表決權。

七、投票前，理事長將沒有被終止活動及有表決權之屬會名單告知會員大會主席。

八、會員大會之決議以在場有表決權之正式會員投出之票之絕對多數通過。

九、修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票方可通過；解散本會之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票方可通過。

十、會議之內容記錄在會員大會會議錄簿冊內，會議錄由會議主持人簽署，如不能時，則由主持下次會議之主持人簽署。

第十三條 正式會員代表之委任

一、本會之正式會員得通過獲委任之正式代表出席會員大會會議，即使在會議期間，正式代表得隨時被代任，前提是代任人與正式代表一起被指定，但只有正式代表才有表決權。

二、會員大會會議前，上款所指之代表須向會員大會主席或其代任人出示載有屬會抬頭的信箋及由其理事會之兩名成員代表簽署之委任狀，並附上被指定代表及有關成員之居民證副本。

三、不顯示委任狀或委任狀不符合本條所規定之要求之代表不得出席會員大會會議或行使其表決權。

第十四條 會員大會之職責

會員大會有下列職責：

(一) 遵守並促使遵守澳門特別行政區現行所有有關體育運動事宜之法律及行政法規；

(二) 遵守並促使遵守本會及其所加入之國際組織之章程及規章；

(三) 討論及議決本會章程及有關修改；

(四) 討論及議決法律要求之紀律、正式比賽、裁判以及興奮劑等規章及有關修改建議；

(五) 選舉及任免機關成員；

(六) 核准授予榮譽會員及名譽會員；

(七) 討論及議決理事會，監事會及上訴委員會之年度活動報告，賬目報告及財政預算案，及由其他機關提交之其他文件；

(八) 核准由理事會建議之標誌及會徽；

(九) 訂定由理事會建議之每季度收取之屬會會費及體育會參加由本會主辦或協辦之正式比賽及其他活動之報名費；

(十) 根據第八條第四款的規定，通過開除本會機關成員之成員資格的決議；

(十一) 議決解散本會；

(十二) 對須要由其審議之本會事務進行決議。

第十五條 理事會

一、理事會為本會之行政機關，其由一名理事長，一名副理事長，一名秘書長，一名財政和一名至七名理事組成，其成員總數必為單數。

二、在理事長缺席或因故不能視事時，則由副理事長或代任人主持。

三、理事會成員共同對該機關之行為及因執行職務時所作出之個人行為負責。

四、理事會得設立非由第一款所指之人士組成之常務秘書處，並事先經監事會核准後向其支付報酬。

五、若設立常務秘書處，其得列席理事會會議，但無表決權。

第十六條 理事會會議

一、理事會常規性地每一年召開會議一次。若理事長認為有需要或被大多數理事會成員要求時，可召開特別會議。

二、會議由理事長或由代任人主持。

三、理事會會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須有依據及在場成員投出最少三分之二之贊同票方可通過。

四、會議的內容記錄在理事會會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署。

第十七條 理事會之職責

理事會有下列職責：

(一) 促進本會有關在澳門特別行政區推廣跳繩運動之活動；

(二) 主辦或與本地或外地之公共或私人實體協辦官方、國際及私人跳繩比賽；

(三) 推廣澳門特別行政區之跳繩運動，如為本會申請加入有關項目之國際組織，並維持其屬會身份，促成澳門特別行政區代表隊參加各項賽事，本地、區域或國際錦標賽，並負責運動員之技術和體能訓練；

(四) 委派本會代表參與由國際跳繩組織主辦之比賽、官方賽事、專題學習班、會議、研討會以及講座等活動；

(五) 確保本會與公共部門如體育局、屬會及已加入之國際組織之間之機構協作；

(六) 在法庭內代表本會或指定另一代任人代表本會；

(七) 遵守並促使遵守澳門特別行政區現行所有有關體育運動事宜之法律及行政法規；

(八) 遵守並促使遵守本會及其所加入之國際組織之章程及規章；

(九) 遵守並促使遵守會員大會，監事會及上訴委員會之決議，但須具合理理由；

(十) 審議正式會員提交有關修改章程及規章之建議；

(十一) 根據監事會事先作出之意見，制定修改章程建議以送交會員大會審議；

(十二)核准法律要求之紀律、正式比賽、裁判以及興奮劑等規章及有關修改建議；

(十三)制定上一財政年度之年度活動報告及翌年之活動計劃以送交會員大會審議；

(十四)根據監事會事先作出之意見，制定本會年度管理賬目及報告以送交會員大會審議；

(十五)根據監事會事先作出之意見，制定本會年度預算案以送交會員大會審議；

(十六)根據技術部門之意見，委任或撤除運動員選拔負責人及運動員教練；

(十七)管理本會之人力、財產以及財政等資源及有關賬目；

(十八)將財政方面之事宜送交監事會；

(十九)決定獲體育局認可之體育會加入成為屬會、退會及轉會等申請；

(二十)當被要求時，就屬會之間或屬會與其運動員之間所遇到之爭議問題作出決定；

(二十一)以本會之名義或代表正式會員向體育局或其他公共或私人實體提出申請或要求；

(二十二)對澳門舉辦之跳繩運動發賽事成績、裁判員資格、教練員資格以及藥檢結果等資格證明書；

(二十三)根據第八條第四款之規定，將開除本會機關成員之成員資格之建議送交會員大會審核；

(二十四)將本會之標誌及會徽送交會員大會審核；

(二十五)根據監事會事先作出之意見，將屬會會費及體育會參加之正式、國際以及私人等比賽之報名費之金額送交會員大會審核；

(二十六)對收取之所有款項簽發收據；

(二十七)建議會員大會批准授予榮譽會員及名譽會員；

(二十八)當認為有需要時，通過其理事長要求召開會員大會特別會議；

(二十九)委任技術部門、裁判部門、紀律部門以及常務秘書處等成員；

(三十)任命其認為有需要之委員會及小組委員會；

(三十一)根據技術部門、裁判部門及紀律部門事先提出之意見及因應情況，就向其提出有關體育性質之問題作出決定；

(三十二)對本會各機關成員及技術、裁判以及紀律等部門主任所提出之要求作出說明；

(三十三)依法對不屬於其他機關權限內之章程及規章事宜作出決定；

(三十四)解決從事會務活動及本章程未有載明之一切事宜，因應需要可訂立內部規章。

第十八條 監事會

一、監事會是本會之監察機關，其由一名監事長和兩名監事組成。其中一名成員必須擁有會計知識。

二、若監事長缺席或因故不能視事時，則指定其中一名成員主持。

三、監事會有下列職責：

(一)遵守並促使遵守澳門特別行政區現行所有有關體育運動事宜之法律及行政法規；

(二)遵守並促使遵守本會及其所加入之國際組織之章程及規章；

(三)每季檢查本會之行政行為及財政賬目；

(四)監察預算之執行；

(五)核准理事會建議之常務秘書處之報酬；

(六)核實本會之財產；

(七)制定其年度活動報告以送交會員大會審議；

(八)對理事會之賬目及行政財政管理行為提出意見；

(九)對修改章程之建議提出意見；

(十)對屬會會費及體育會參加之正式、國際以及私人等比賽之報名費之金額提出意見；

(十一)當認為有需要時，通過其理事長要求召開會員大會特別會議。

四、監事會得要求理事會提供所需及適當之資源以履行其職務。

五、監事會成員共同對該機關的行為及因執行職務時所作出之個人行為負責。

六、監事會常規性地每年召開會議一次。若監事長或其代任人主動或被大多數監事會成員又或任一本會機關要求時，可召開特別會議。

七、監事會會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須有依據及在場成員投出之票之絕對多數通過。

八、會議之內容記錄在監事會會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署。

第十九條 上訴委員會

一、上訴委員會是處理理事會就體育方面所作出之決定及紀律程序之上訴機關。

二、上訴委員會由一名主席和兩名委員組成。

三、若上訴委員會主席缺席或因故不能視事，則指定其中一名成員代替主持。

四、上訴委員會有下列職責：

(一)遵守並促使遵守澳門特別行政區現行所有有關體育運動事宜之法律及行政法規；

(二)遵守並促使遵守本會及其所加入之國際組織之章程及規章；

(三)對理事會就體育方面之決定而涉及之上訴作出決定；

(四)對科處紀律處分之決定而涉及之上訴作出決定；

(五)就解釋或填補章程遺漏而提出之問題提出意見；

(六)制定其年度活動報告以送交會員大會審議；

(七)應理事會之建議，對任何事宜提出意見。

五、上款(三)項及(四)項所指之上訴以合議庭裁判方式作出決定。

六、上訴委員會得要求理事會提供所需及適當之資源以履行其職務。

七、若上訴委員會得在主席或其代任人主動或被大多數上訴委員會成員又或任一本會機關要求時，可召開會議。

八、決議須有依據及在場成員投出之票之簡單多數通過。

九、會議之內容記錄在上訴委員會會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署。

第二十條 技術部門

一、技術部門由一名主任和兩名委員組成，其由理事長委任。

二、主任是本會理事會之副理事長或理事。

三、技術部門有下列職責：

(一) 規範及監察運動員選拔負責人及項目教練之聘用，資歷的提昇及工作；

(二) 建議理事會委任或免除運動員選拔負責人及本會代表隊教練；

(三) 將正式比賽之章程，各項目之技術章程及有關修改之建議送交理事會審核；

(四) 在技術上領導教練員及運動員選拔負責人之工作如建議理事會舉行技術會議，舉辦培訓課程，講座和參與會議；

(五) 將違紀行為通知紀律部門；

(六) 對賽事期間就項目之技術章程之應用及理解之異議作出裁決；

(七) 指定代表檢查有關項目之體育設施；

(八) 與理事會合作以便就其有關之事項制定預算案；

(九) 在本身職責範圍內，向上訴委員會提供所需之一切說明。

四、技術部門經其主任主動召集可召開會議。

五、決議須有依據及在場成員投出之票之簡單多數通過。

六、會議的內容記錄在技術部門會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署。

第二十一條 裁判部門

一、裁判部門由一名主任和兩名委員組成，其由理事長委任。

二、主任是本會理事會之副理事長或理事。

三、裁判部門有下列職責：

(一) 管理由本會舉辦之所有官方賽事之裁判員之工作及有需要時，符合項目之要求；

(二) 將裁判章程及有關修改之建議送交理事會審核；

(三) 規範及監察裁判員之聘用，資歷的提昇及工作；

(四) 委任有關人員為本會舉辦之所有官方賽事及應理事會要求在其他賽事中擔任裁判員；

(五) 在技術上領導裁判員之工作如建議理事會舉行技術會議，舉辦培訓課程，講座和參與會議；

(六) 指定代表檢查有關項目之體育設施；

(七) 將違紀行為通知紀律部門；

(八) 就運動員、教練或裁判員作出不符合裁判章程要求之事實制定報告以送交紀律部門；

(九) 按規定確認送交認可之賽事紀錄；

(十) 與理事會合作以便就其有關之事項制定預算案；

(十一) 在本身職責範圍內，向上訴委員會提供所需之一切說明。

四、在官方賽事季度期間，裁判部門每周召開一次會議，並因應其主任主動召集下召開特別會議。

五、決議須有依據及在場成員投出之票之簡單多數通過。

六、會議的內容記錄在裁判部門會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署。

第二十二條 紀律部門

一、紀律部門由一名主任和兩名委員組成，其由理事長委任。

二、主任是本會理事會之副理事長或理事。

三、紀律部門有下列職責：

(一) 對其直接得悉或被技術部門及裁判部門告知之違紀行為，建議理事長提起紀律程序；

(二) 將紀律章程及有關修改之建議送交理事會審核；

(三) 指定代表檢查有關項目之體育設施；

(四) 與理事會合作以便就其有關之事項制定預算案；

(五) 在本身職責範圍內，向上訴委員會提供所需之一切說明。

四、上款(一)項所指之決議須自被紀律部門正式告知之日起計最多五個工作日內作出。

五、紀律部門得經其主任主動召集下召開會議。

六、決議須有依據及在場成員投出之票之簡單多數通過。

七、會議的內容記錄在紀律部門會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署。

第四章 收入及開支

第二十三條 收入

本會之收入來自：

(一) 屬會會費；

(二) 體育會參加正式比賽之報名費；

(三) 主辦各類活動如跳繩賽事之收入；

(四) 體育局給予之合法財政資助；

(五) 簽發資格證明書之收入；

(六) 源自違紀行為而科處罰款之收入；

(七) 任何其他合法批准之收入。

第二十四條 開支

本會之開支有：

(一) 主辦各項有關促進本澳跳繩運動之相關費用如官方、國際及私人比賽及聯賽，本地及外地專題學習班、會議、研討會及講座等；

(二) 取得服務或財產之相關費用；

(三) 辦理紀律程序手續之費用；

(四) 繳納按本澳法律規定之各項稅款或費用；

(五) 任何其他經理事會通過之費用。

**第五章
最後規定**

**第二十五條
本會之解散**

一、本會之存續期為無限期及得根據第十二條第九款之規定，由會員大會決議解散。

二、若經投票後通過解散本會，會員大會須議決本會財產之歸屬。

**第二十六條
本會標誌及會徽**

一、識別本會之標誌及會徽：



二、根據本章程之規定，本會標誌及會徽經會員大會決議通過採用。

**第二十七條
疑問及遺漏**

如疑問或遺漏時，並經徵詢上訴委員會之意見，會員大會有權闡釋章程之內容及填補漏洞，其決定為最終決定。

二零二二年十二月十三日於第二公證署

一等助理員 陳嘉靜Chan Ka Cheng

(是項刊登費用為 \$12,574.00)
(Custo desta publicação \$ 12 574,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

葉氏太極會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二二年十二月十三日存檔於本署2022/ASS/M5檔案組內，編號為306號。該修改章程文本如下：

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“葉氏太極會”，葡文名稱為“Clube de Tai Chi de Ye”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為協助學習正確的太極達至強身健體，弘揚愛國愛澳精神。

第三條

會址

本會會址設於澳門趙家巷8號。

二零二二年十二月十三日於第二公證署

二等助理員 陳嘉靜Chan Ka Cheng

(是項刊登費用為 \$578.00)
(Custo desta publicação \$ 578,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門休閒旅遊服務創新協會

**Associação de Inovação e
Serviços de Turismo de Lazer de
Macau**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二二年十二月十二日存檔於本署2022/ASS/M5檔案組內，編號為302號。該修改章程文本如下：

第十條——會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責選舉會員大會會長、常務副會長、副會長、理事會成員及監事會成員，修改及通過本會章程，檢討及決定本會重大事項。會員大會設會長一人、常務副會長及副會長各若干人，任期三年，連選得連任。

第十一條——理事會為本會行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一人、常務副理事長若干人、副理事長若干人、秘書長一人、副秘書長若干人、財務長一人、理事若干人及法律顧問一人，由理事會成員互選產生，任期三年，連選得連任。

第十六條——會員大會如遇人數不足，則依照開會時間順延半小時後作第二次召集召開，其出席人數則不受限制，屆時不論出席人數多寡，會員大會舉行之會議均被視為合法舉行，但法律規定除外。

二零二二年十二月十二日於第二公證署

一等助理員 陳嘉靜Chan Ka Cheng

(是項刊登費用為 \$578.00)
(Custo desta publicação \$ 578,00)

